

Cota: 501

Cota Antiga: B/1/07 (24)

“Faculdade de Ciências do Porto”

“Reconstrução da Ala Norte”

“Projectos”

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º _____/_____/_____

ÍNDICE

Termo Adicional ao contrato
n.º 85/DIU/71

arquivo
central

GUE

Exm^o Senhor
 Director da 8^a. Delegação da Direc
 ção-Geral da Contabilidade Pública

LISBOA

3124
 Proc. Z

23.4.81

3969

-7 OUT 1982

Contratos registados em 1975 e ainda não
 saldados

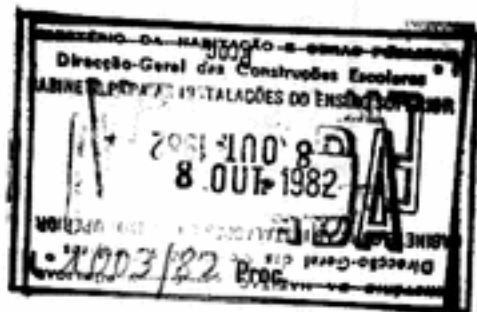
Em relação ao assunto do ofício acima referenciado, cum-
 pre-me informar V. Ex^a. de que foi anulado o saldo existente no:

- Contrato nº 160/75, celebrado com o Arquitecto Joaquim Marques Araújo e outros, para a elaboração do projecto de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL

Leão
 Rogério Leão de Almeida
 ENG^o



RLA/TIAM

A Soc. S. S. E. I

Arg.

8.10.82

F. n. b.

U. PORTO

ac arquivo central

CABINETE P. 2. 1974-1976
80
R - 8 OUT. 1982
424



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

A D.S.A.

Anule-se o caldo e transmitta-se à 8.ª Delegação

6.10.82

(Signature)

À incidência do Sr.
 Director-Geral

Julgo que a presente
 informação e documenta-
 ções anexa esclarecem
 a actuação dos Sr. Serv.
 em um relação ao
 contrato 160/75.

INFORMAÇÃO Nº 157... / GIES/82-I

Lisboa, 29 de Setembro de 1982

30.9.82

PEM.00.14

FCP.01.21/5

ASSUNTO: - Contratos registados em 1975

Final - Ofício nº2907, de 22/7/82, da D.S.A. desta
 Direcção-Geral

O ofício referido em epígrafe determinou o cumprimento do solicitado em ofícios anteriores, nomeadamente o nº2056, de 2/6/82, no qual era pedida informação acerca da situação do contrato registado na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública sob o nº160/75, celebrado com o Arquitecto Joaquim Marques de Araújo e outros para a elaboração do Projecto de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Sobre este assunto, os Serviços informam o seguinte:

Do contrato acima referido, no valor de 2 860 168\$00, foi paga aos segundos outorgantes a importância de 2 514 222\$40 até ao momento em que, por estarem aprovados os diferentes pro-



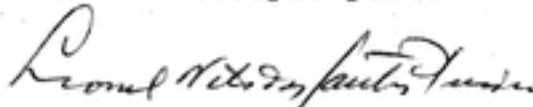
jectos de execução e adjudicadas algumas empreitadas consequentes, foi considerado oportuno fazer o ajustamento final dos honorários devidos aos projectistas para, por meio de um termo adicional àquele contrato, pagar, para liquidação final dos honorários, a importância que se achasse como sendo a diferença entre o valor dos honorários corrigidos e a importância já paga.

Tendo sido este o método seguido para o ajustamento final de honorários, aquela importância a pagar incluía o saldo que eventualmente existisse na liquidação do contrato inicial, o já referido nº160/75, o qual, nesta Direcção-Geral, tinha o nº85/DIU/75.

Foi apurado que a liquidação final dos honorários corrigidos implicava o pagamento da importância de 1 516 198\$70 e, depois de obtida a concordância dos projectistas aos cálculos efectuados e à sua distribuição pelos diferentes técnicos, foi, em 11/2/80, celebrado o termo adicional ao contrato inicial, termo adicional que ficou registado na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº252/80 e foi visado no Tribunal de Contas em 26/2/80, como pode ser verificado com a fotocópia deste documento que se junta.

Os pagamentos foram efectuados de acordo com os documentos cujas fotocópias também se juntam.

Para formalizar a anulação do saldo existente no contrato inicial, foi enviado à R.S.A. desta Direcção-Geral o ofício nº1070, de 9/12/80, como consta na fotocópia junta.


Leonel Santos Pereira
(Eng.º Civil)

À consideração do Senhor Director dos Serviços



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

*Ar. Eng.º J. Pereira
+ a interior.
28.7.82
F. n.º 12*

Ex.º Senhor
Director do Gabinete das Instalações para o Ensino Superior

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
ASSUNTO	Contratos registados em 1975 e ainda não saldados	N.º P.º	22.7.82

U. PORTO
Queira V. Ex.ª dar cumprimento ao determinado no ofício nº 2056 de 2.6.82 . central

Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida

ENG.º

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

22 JUL. 1982

N.º 56 Proc.

RLA/TIAM



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

At. h. Eng.º Daniel Pereira
+ : info -
28.5.82
Fach

Ao
Gabinete das Instalações para o
Ensino Superior
L I S B O A

Sua referência: Sua comunicação de Nossa referência N.º 2036 Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/3 1799 - Lisboa - Codex - Portugal P.º

ASSUNTO: - Contratos registados em 1975 e ainda não saldados - 2 JUN 1982

Verificando-se que esse Gabinete, decorrido mais de um ano sobre a data do despacho de 27 4.81 no ofício nº. 3 124 da 8ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, nada informou, apesar das insistências constantes dos ofícios nº. 3 145 de 28.5.81, nº. 4 146 de 28.7.81, nº. 4 833 de 12.10.81, nº. 5 231 de 13.11.81 e nº. 1 055 de 24.3.82, acerca da situação do contrato registado naquela Delegação sob o nº. 160/75, celebrado com o Arquitecto Joaquim Marques de Araújo e outros para a elaboração do Projecto de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sem movimento desde 12.1.79, digno-se V. Exª. prestar urgentemente a informação devida.

Com os melhores cumprimentos.

O SUE DIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida
Engº.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
3 JUN. 1982
N.º 576 Proc.

0 26-1-82-12.3.80

Registado na 8.ª Delegação
com o n.º 252/80



501-338

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

-oOo-

Termo adicional ao contrato nº.85/DIU/75, de 2 de Abril de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975 e registado na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº.160/75, celebrado entre a Direcção-Geral das Construções Escolares e a equipa de técnicos constituída por arquitecto Joaquim Marques de Araújo, engenheiro civil Aristides Guedes Coelho e engenheiro electrotécnico Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, para a elaboração do projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no valor de Escudos 2 860 168\$00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil cento e sessenta e oito escudos), do qual foi paga a importância de Esc: 2 514 222\$40 (dois milhões quinhentos e catorze mil duzentos e vinte e dois escudos e quarenta centavos) que, com a importância de 1 516 198\$70 (um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e noventa e oito escudos e setenta centavos), valor



do presente termo adicional respeitante à importância a pagar para liquidação final dos honorários corrigidos, perfaz o total de 4 030 421\$10 (quatro milhões e trinta mil quatrocentos e vinte e um escudos e dez centavos).

Aos onze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, em Lisboa, perante mim, Maria Luíza Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção, na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número duzentos onze barra setenta e nove, de doze de Julho de mil novecentos e setenta e nove, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, compareceram, de uma parte, como primeiro outorgante em nome e em representação do Estado, o Subdirector-Geral das Construções Escolares, engenheiro Rogério Leão de Almeida, e de outra parte, com segundos outorgantes, o architecto Joaquim Marques de Araújo, o engenheiro civil Aristides Guedes Coelho e o engenheiro electro-técnico Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa, todos casados e moradores no Porto, cujas identidades foram devidamente reconhecidas, a fim de se lavrar o presente termo adicional ao contrato indicado em epígrafe e respeitante ao ajustamento final dos honorários devidos pela elaboração do projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em conformidade com o despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, de



vinte e nove de, Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, exarado na Proposta nº. 1/GIES/79, de 15 de Janeiro de 1980, adicional este que fica subordinado às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: De acordo com o despacho ministerial de 29 de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove exarado na aludida Proposta nº. 1/GIES/79, de quinze de Janeiro de 1980, o referido ajustamento de honorários é feito de harmonia com as "Instruções para o cálculo de honorários de projectos de Obras Públicas", aprovadas por Portaria do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações de 7/7/72 e com nova redacção dada em Portaria de 3/1/75, com base no valor total do empreendimento completo, determinado a partir dos orçamentos dos projectos de execução aprovados e das adjudicações, que ascende a 39 184 649\$30, com os seguintes valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo: ---

a) Construção civil em geral	11 248 148\$00
b) Fundações e estruturas	6 197 703\$00
c) Instalações e equipamentos eléctricos	6 766 130\$90
d) Instalações e equipamentos mecânicos	1 618 265\$00
e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos	1 414 000\$00
f) Decoração	1 864 500\$00
g) Mobiliário	10 075 902\$40
Valor total do empreendimento	39.184.649\$30

SEGUNDA: Os honorários finais obtidos montam a 4 030 421\$10, com a seguinte distribuição:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo:

a) Projecto geral	2 019 566\$20
f) Decoração	159 526\$60
g) Mobiliário	643 245\$60
Valor dos honorários corrigidos	<u>2 822 338\$40</u>

Engenheiro Aristides Guedes Coelho:

b) Fundações e estruturas	475 314\$20
e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos	126 581\$30
Valor dos honorários corrigidos	<u>601 895\$30</u>

Engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa:

c) Instalações e equipamentos eléctricos	464 427\$20
d) Instalações e equipamentos mecânicos	141 760\$00
Valor dos honorários corrigidos	<u>606 187\$20</u>

TERCEIRA: Dado que já foram oportunamente liquidados aos segundos outorgantes parte dos honorários do contrato inicial nos seguintes valores:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo	1 612 842\$40
Engenheiro Aristides Guedes Coelho	513 804\$00
Engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa	387 576\$00
Total dos pagamentos efectuados	<u>2 514 222\$40</u>

Haverá que deduzir aos honorários corrigidos estas verbas, resultando as seguintes diferenças a pagar a cada um dos autores segundos outorgantes:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo:

2 822 338\$40 - 1 612 842\$40 = 1 209 496\$00

Engenheiro Aristides Guedes Coelho:



601 895\$50 - 513 804\$00 - 88 091\$50

Engenheiro Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa:

606 187\$20 - 387 576\$00 - 218 611\$20

Total de honorários a pagar - 1 516 198\$70

A este montante e sua distribuição dão os segundos outorgantes a sua concordância.

QUARTA: O encargo deste termo adicional é portanto de Esc. 1 516 198\$70 (um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e noventa e oito escudos e setenta centavos), sendo o seu dispêndio efectuado após o "visto" do Tribunal de Contas no mesmo e o conseqüente registo na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, através da rubrica do Capº. 50º - 02-02-71.09 do Orçamento Geral do Estado em vigor, onde a despesa tem cabimento.

QUINTA: O prazo deste termo adicional é imediato, isto é, terá efeitos logo que seja visado pelo Tribunal de Contas e registada na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Pelos segundos outorgantes foi declarado que aceitam o presente termo adicional com todas as suas condições de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo texto integral dão o seu acordo.

O presente termo adicional está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de trinta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 200\$00 (duzentos escudos)

014720 | 21.FEV.80
CONTAS GERAIS - GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
26.FEV.80

nos termos do artigo 61º da Tabela Geral do Imposto do Selo, actualizada pelo Decreto-Lei nº.136/78 de 12 de Junho.

São ainda devidos emolumentos pelo "visto" do Tribunal de Contas neste termo adicional, a satisfazer pelos segundos outorgantes por meio de guia.

Foram ainda testemunhas presentes Maria Fernanda Abreu Costa Pereira viúva, e Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, ambas segundo oficial da Direcção-Geral das Construções Escolares, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente termo adicional, perante mim Maria Luísa Raihha das Neves Santos, oficial público, que o fiz escrever e também assinou depois de a todos ter sido lido em voz alta.



Agência

VISTO

Manuel Joaquim Botelho Vieira da Costa

151400

151600

TOTAL 303000

Ilda Luísa de Pereira Pinto de Ângelo

Maria Luísa Raihha das Neves Santos

[Handwritten signature]

*Recibido da Direcção
813-80*

SP 113 112 01 00	3205/1
R1471001011	
A despeza de que trata este documento tem cabimento	
Ao Cap 50 A-02 N.º 02 M.º 109 do	
Orçamento em vigor, por E.º 1516/78 de	
25/1/1980	Confirma,
Sede	Sede

o ENCARGO DESTES CONTRATOS FOI
ABONADO DE ACORDO COM O
ART.º 2.º, N.º 1, DO DEC. LEI N.º
4/80 DE 7.2.80.-

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 1980

ANO. ECONÓMICO DE 19 80 2613180

DISTRITO DE: Sisboa O RESPONSÁVEL: Maria Helena Magno

Nº 16/GIES/80

A PREENCHER PELA RSA(SC)

FOLHA Nº 362 /RSA ANEXO: -

AUTORIZ. 4627 18º RECIBOS

FOLHA Nº 4708 18º O RESPONSÁVEL: f

O.G.E.				CÓDIGOS		CABIMENTO Nº	IMPORTÂNCIA POR CABIMENTO		LANÇADO	Nº DE ORDEM	LOCAL (CONCELHO) DE PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	OBS. SERV. RSA
CAP.	DIV.	S.DIV.	CLASS. ECON.	DE OBRA	DE DESPESA								
501021021	109	R/	SP13/12/80	47.00.01	3205	1209	496.00			Porto	Para liquidação final dos onus honorários corrigidos de acordo com as instruções para cálculos dos honorários referentem ao Proj.º de Obras Públicas aprovados pela Portaria de 7.2.75 e respeitantes ao projeto de reconstrução da Ala Norte do edif.º da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Projeto - geral - de construção e mobiliário)		

OBSERV(SERVICO) Aut.º Joaquim Marques de Araujo - Rua da Constituição, 27-3º Porto

OBSERV(RSA)

Proposta nº 1/GIES/80 de 15 de Janeiro de 1980, autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980

501-3321

Arq tº. Joaquim Marques de Araújo
Rua da Constituição, 27-3º - Porto

FACTURA

VISTO

SECRETARIA DOS SERVIÇOS

J. V. de Sousa

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

D E V E

Pela liquidação final dos meus honorários corrigi-
dos de acordo com as "Instruções para cálculo dos
honorários referentes a projectos de obras Públicas"
aprovados por Portaria de 7.2.72 e respeitantes ao
projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
(Projecto Geral - Decoração e Mobiliário)

1 209 496\$00

Lisboa, 26 de Março de 1980

OBRA: SP. 15/12/01/00 - R/1 - 47.00.01 - 50/02/02/71.09 - Cabº. 3 205

Proposta nº.1/GIES/80 de 15 de Janeiro de 1980,
Autorizada por despacho do Sr.Secretário de Es-
tado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de
1980.

(Contrato(Termo adicional) de 11 de Fevereiro
de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em
26 de Fevereiro de 1980, sobº. o número 014 720
e Registado na 8ª. Delegação da D.G.C.P. sobº.
o nº. 252/80.

Importância a receber

1 2 09 496\$00

27 MAR 1980
N.º 2613180

ANO. ECONÓMICO DE 1980
 DISTRITO DE: Lisboa O RESPONSÁVEL: Américo António Vaz
 N.º: 15-16/ES/80

A PREENCHER PELA RSA(SC)
 FOLHA N.º 3636 /RSA ANEXO: - RECIBOS
 AUTORIZ. 463718 O RESPONSÁVEL: J
 FOLHA N.º 4708 18

O.G.E.				CÓDIGOS		CABIMENTO N.º	IMPORTÂNCIA POR CABIMENTO			LANÇADO	N.º DE ORDEM	LOCAL (CONCELHO) DE PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	OBS.	
CAP.	DIV.	S.DIV.	CLASS. ECON.	DE OBRA	DE DESPESA									SERV.	RSA
50	02	02	4109 B/A	SP13/42/01/PO	47.00.01	3205	88	091	50		Porto	Pela liquidação final dos custos honorários corrigidos de acordo com as instruções para cálculo dos honorários referentes a projetos de Obras Públicas aprovados p/ Portaria de 7.2.72 e respeitantes ao Projeto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Projetos dos fundações e estruturas e instalações e equip. de águas e esgotos)			

OBSERV(SERVICO) Eng. Aristides Guedes Coelho - Rua Júlio Dinis, 911-6.º
Porto
 Proposta n.º 1/ES/80 de 15 de Janeiro de 1980, autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980

OBSERV(RSA)

Eng. Aristides Guedes Coelho
Rua Júlio Dinis, 911-6.º - Porto

VISTO
DIRECTOR DOS SERVIÇOS
A. G. de Sampaio

FACTURA

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pela liquidação final dos meus honorários corrigi-
dos de acordo com as "Instruções para cálculos dos
honorários referentes a projectos de obras Públicas"
aprovados por Portaria de 7.2.72 e respeitantes ao
projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício
da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto.
(Projecto das fundações e estruturas e Instalações
e equipamento de águas e esgotos)

88 091\$50

OBRA: SP.13/12/01/00 - R/1 - 47.00.01 - 50/02/02/71.09 - Cab. 3 205

Proposta nº.1/01E5/80 de 15 de Janeiro de 1980,
autorizada por despacho do Sr. Secretário de Es-
tado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de
1980.

(Contrato - termo adicional) de 11 de Fevereiro
de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em
26 de Fevereiro de 1980, sob. o número 014 720
e Registado na 8.ª. Delegação da D.G.C.P. sob.
o nº. 252/80.

Importância a receber

88 091\$50

ANO ECONÓMICO DE 19 80

DISTRITO DE:

Lisboa

26 Jan 1980
O RESPONSÁVEL

Francisco Portela Viegas

Nº *14 16/ES/80*

A PREENCHER PELA RSA(SC)

FOLHA Nº *3636* / RSA

ANEXO:

AUTORIA: *1637* / 18º

RECIBOS

FOLHA Nº *4708* / 18º

O RESPONSÁVEL

O.G.E.				CÓDIGOS		CABIMENTO Nº	IMPORTÂNCIA POR CABIMENTO			LANÇADO	Nº DE ORDEM	LOCAL (CONCELHO) DE PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	OBS. SERV. RSA
CAP.	DIV.	S.DIV.	CLASS. ECON.	DE OBRA	DE DESPESA									
<i>50</i>	<i>02</i>	<i>02</i>	<i>7109 Rp</i>	<i>SP13/12/01/00</i>	<i>47.00.01</i>	<i>3205</i>	<i>218</i>	<i>611</i>	<i>20</i>			<i>Posto</i>	<i>Pela liquidação final dos meus honorários corrigidos de acordo com o Protº nº 1/ cálculos dos honorários referentes a projecto de Obras Públicas aprovadas pelo Portaria nº 72-73 e respectº ao projecto de reconstrução da Ala Norte do Edif. da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto.</i>	
													<i>(Protº das instª e equipª e instalações e equipamentos mecânicos)</i>	

OBSERV.(SERVIÇO) *Eng. Manuel Joaquim Portela Viegas da Costa - Rua dos Pastores, nº 18 - Porto*

OBSERV.(RSA)

Proposta nº 1/6/ES/80 de 15 de Janeiro de 1980 - Autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980

501-324

Eng. Manuel Japalino Portela Vieira da Costa
Rua dos Castelos, n.º.15 - Porto

VISTO

[Handwritten signature]

FACTURA

Cabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pela liquidação final dos meus honorários corrigidos de acordo com as "Instruções para cálculos dos honorários referentes a projectos de obras Públicas" aprovados por Portaria de 7.2.72 e respeitantes ao projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. (Projecto das Instalações e equipamentos eléctricos e Instalações e equipamentos mecânicos)

218 611\$20

Lisboa, 26 de Março de 1980

OBRA: SP.15/12/01/00 -R/1 - 47.00.01 - 50/02/02/71.09 - Cab.º. 3 205

Proposta n.º.1/GIMS/80 de 15 de Janeiro de 1980, autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980.

(Contrato -Termo adicional) de 11 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1980, sob. o número 014 720 e Registado na 8.ª. Delegação da D.G.C.P. sob. o n.º. 252/80.

Importância a receber

218 611\$20



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Repartição dos Serviços Administrativos

(b) Direcção-Geral das Construções Escolares

Ano económico de 1980 : Guia n.º 46/80

Cofre

Esc. 3 03500

Receita do Estado

Vai Joaquim Marques de Araújo, residente na Rua de St.ª Catarina, 286, 2.º. Drt.ª. Sala 5, no Porto

Mannel Jazolino Portela Vieira da Costa, residente na Rua dos Castelos, 18, no Porto

Aristides Guedes Coelho, residente na Rua Júlio Dinis, 911, 6.º., Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **três mil e trinta e três escudos** - - - - -

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Decs. 667/76 e 296/77, para execução do "Projecto Reconst.ª Ala N.ª Edif. Faculd. Ciências Univ. Porto" - V.F.C. 26.2.80 - P.ª 14 720-1.ª. Cent. Geral

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<u>Depositos Indirectos</u>	
	03		Outros	
		28	Emolumentos de T.G.	1 517800
05			Transferências	
	01		Sector Público	
		07	Cofre do T.C.	1 51600

RECEBIDO
31 MAR 1980
RELEVUTU
- PCRTO -

Lisboa em 21 de Março de 1980

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada.
____ / ____ / 19 ____

0 _____ CHEFE DE SECÇÃO.
[Handwritten Signature]

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Ligar o que não convier. Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Exm^o. Senhor
 Chefe da Repartição dos Serviços
 Administrativos da DGCE

LISBOA

- 100
- Universidade do Porto
 - Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
 - Ajustamento de honorários de projectistas

GIES

P^o. FCP.01.275

- 907.1730

Para os devidos efeitos, comunico que o saldo existente no contrato n^o. 85/GIES/80 Registrado na 8^a. Delegação da D.G.C.P. com o n^o. 160/75, deverá ser anulado, em virtude do mesmo ter sido incluído na Proposta n^o. 1/GIES/80 de 15/1/80 que diz respeito ao termo adicional.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampayo

António Teixeira de Sampayo
 (Eng^o)



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

501-316

FEP.01.21/5

*As m. Eng.º J. Pereira
+ a interior
28.7.82
F. n. h.*

Exmº Senhor
Director do Gabinete das Instalações para o Ensino Superior

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência 2907 N.º P.º	Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
ASSUNTO:	Contratos registados em 1975 e ainda não saldados		22.7.82

Queira V. Ex^a. dar cumprimento ao determinado no ofício nº 2056 de 2.6.82 .

Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida

Rogério Leão de Almeida

ENGº

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

22 JUL. 1982

N.º 156 Proc.

RLA

RLA/TIAM



S. R.
 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

Ao

Gabinete das Instalações para o
Ensino Superior

A Sr. Eng.º Daniel Pereira

+ info ->

28.5.82

F. A. C.

L I S B O A

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência

2056

Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/5

N.º

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

P.º

ASSUNTO: - Contratos registados em 1975 e ainda não saldados - 2 JUN 1982

Verificando-se que esse Gabinete, decorrido mais de um ano sobre a data do despacho de 27.4.81 no ofício n.º 3 124 da 8ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, nada informou, apesar das insistências constantes dos ofícios n.º 3 145 de 28.5.81, n.º 4 146 de 28.7.81, n.º 4 833 de 12.10.81, n.º 5 231 de 13.11.81 e n.º 1 055 de 24.3.82, acerca da situação do contrato registado naquela Delegação sob o n.º 160/75, celebrado com o Arquitecto Joaquim Marques de Araújo e outros para a elaboração do Projecto de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sem movimento desde 12.1.79, digno-se V. Ex.ª. prestar urgentemente a informação devida.

Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida

Eng.º.



LA/MS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

U. PORTO

arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
RECORRIDO
- 2 JUN. 1982
RECORRIDO

Ao
Gabinete das Instalações para o
Ensino Superior

L I S B O A

1015

24/11/81

- Contratos registados em 1975 e ainda não saldados

Digne-se V. Ex^a. dar satisfação com a maior brevidade, ao
solicitado no ofício nº. 5 231, de 13.11.81.

Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida
Eng^o.



S. R.
 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

Exm^o Senhor

Director do Gabinete das Instalações para o Ensino Superior

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º 5231

Praça de Alameda, 12 - Telex: 80 45 91/5

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

13 NOV 1981

ASSUNTO: Contratos registados em 1975 e ainda não saldados

Em seguimento do ofício nº 4833 de 12.10.81 e porque se verifica que V. Ex^a. continua sem dar satisfação ao despacho de 27.4.81 no ofício 3124 de 23.4.81 da 8^a. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, digno-se V. Ex^a. prestar a informação devida com a maior brevidade.

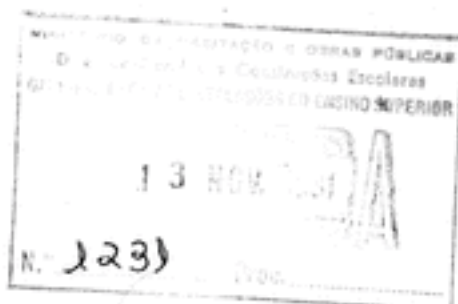
Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida

Rogério Leão de Almeida

ENG^o



RLA/TIAM

UNIVERSIDADE DE PORTO
CENTRO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO TECNICO
LABORATORIO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO TECNICO

U. PORTO

ac arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALACOES
DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
13 NOV. 1981
RECEBIDO



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm^o Senhor
 Director do Gabinete Instalações
 para o Ensino Superior

LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência

Fraça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/5

N.º 4853

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

P.º

ASSUNTO: Contratos registados em 1975 e ainda não
 saldados

12.09.1981

Solicito a V. Ex^a. que seja dada satisfação, com a maior brevidade, ao despacho de 27.4.81 no ofício 3124 de 23.4.81, da 8^a. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Ao assunto se referem os ofícios n.º 3145 de 28.5.81 e n.º 4146 de 28.7.81

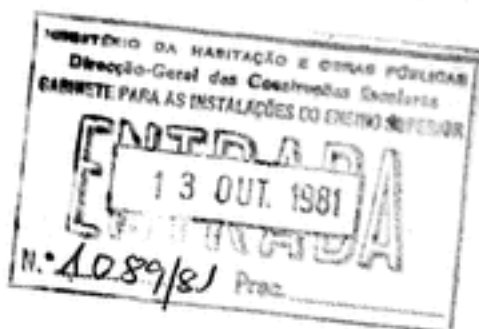
Com os melhores cumprimentos,

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida

Rogério Leão de Almeida

ENG^o



RLA/TIAM

U. PORTO

arquivo central

12 OUT. 1981
CABINETE PARA AS INSTALACOES
DO MANTO SUECO



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

Ao

Gabinete das Instalações para o
 Ensino Superior

L I S B O A

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º 4150

Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

28.JUL.1981

ASSUNTO: - Contratos (Saldos)

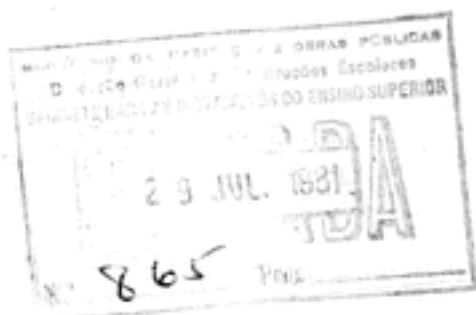
Digne-se V. Ex^a. dar satisfação ao solicitado no ofício
 n.º. 3 436 de 17.6.81.

U. PORTO
 Com os melhores cumprimentos.

ac arquivo
 central

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida
 Eng.º.



LA/MS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

U. PORTO

ac arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO JURE SUPERIOR
28 JUL. 1981
RECEBIDO
574



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ao
 Gabinete das Instalações para o
 Ensino Superior

L I S B O A

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º 4149
 P.º

Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/5
 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

28 JUL 1981

ASSUNTO: - Contratos (Saldos)

Digne-se V. Ex^a. dar satisfação, com brevidade, ao solicitado no ofício n.º. 3 455 de 17.6.81.

Com os melhores cumprimentos.

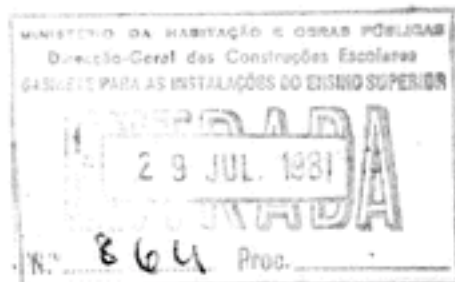
ac arquivo
 central

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

Rogério Leão de Almeida

Eng.º.



LA/MS

U. PORTO



arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
28 JUL. 1981
REG. 573



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

Ao

Gabinete das Instalações para o
 Ensino Superior

L I S B O A

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º 4146

Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/5

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

P.º

ASSUNTO: Contratos registados em 1975 e ainda não saldados

28 JUL 1981

Digne-se V. Ex^a, dar satisfação com brevidade ao despacho
 de 27.4.81 no ofício n.º. 3 124 de 23.4.81 da 8^a. Delegação da Di
 recção-Geral da Contabilidade Pública.

Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida

Eng.º.



U. PORTO

arquivo central

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES
E EQUIPAMENTOS SUPERIORES
28 JUL. 1981
RECEBIDO
512



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

Ex.ª. Senhor

Director do Gabinete das Instalações para o Ensino Superior

L I S B O A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º
 3145

Praça da Alameda, 12 - 1799 Lisboa - Codex

Telex: 80 45 91/5

28.MAI.1981

ASSUNTO: - Contratos registados em 1975 e ainda não saldados

Em virtude de até à data não ter sido prestada a informação referente ao assunto, objecto do meu despacho de 27.4.81, digno-se V. Ex.ª. fazê-lo dentro do mais breve espaço de tempo possível.

Com os melhores cumprimentos

O SUBDIRECTOR-GERAL

Rogério Leão de Almeida

Rogério Leão de Almeida
 Eng.º.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Direcção-Geral das Construções Escolares	
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	
N.º 600	Proc. 67.00/4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

U. PORTO

ac arquivo central

CABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
PR. 1º AND. SUPERIOR
RECEBIDO
29 MAIO 1981
642



S. R.

3124

8.ª DELEGAÇÃO DA

N.º
PROC.º -/2
LIV. 31
DIV. 40

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

JUNTO DO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

A. J. do G. I. E. S.

*Às CEN, CEC, CEL, CES
GIES e DEP*

para informações

para informação

R. G. de sempre

27.4.81

30/4/81

Seelly

Exm.º Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

ASSUNTO:- Contratos registados em 1975 e ainda não saldados.

A posição dos contratos indicados na anexa relação necessita de ser confirmada, com vista a eventuais regularizações das fichas respectivas, ainda " em aberto" nesta Delegação.

Em face dos nossos registos, vários anos se passaram sem que se haja verificado qualquer movimento. Acresce que alguns deles mostram não terem ainda sido totalmente reembolsados diversos adiantamentos.

Crê-se que o confronto entre os elementos anexos e os registos dessa Direcção-Geral possibilitará o devido esclarecimento, admitindo-se, desde já, que, por exemplo, comunicações sobre anulações de saldos e rescisões, não tenham sido oportunamente registadas. Se assim foi, lastima-se o recurso a essa Direcção-Geral para remedeio dos lapsos porventura existentes, mas, por outro, prevalecemo-nos da prestimosa colaboração desses Serviços em ordem a obter a regularização dos nossos ficheiros de contas-correntes de contratos.

Fica-se, pois, aguardando as informações que V. Ex.º se dignar prestar.

Com os melhores cumprimentos.

Em 23 de Abril de 1981.

O DIRECTOR,

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN, CEC, CEL, CES, DEP e GIES
27/4/81

ANEXO:
1 relação

MS/MCA

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral
SECÇÃO DE CONTABILIDADE
REGISTOS
27 ABR. 1981
L.º 2
P.º N.º 296 4351

U. PORTO

ac arquivo central

MINISTÉRIO DA MARITIMIDADE E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções e Instalações
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DE ENSENO SUPERIOR
29 ABR. 1981
N.º 448/81 Proc.

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
28 ABR. 1981
RECEBIDO
293

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contratos ainda não saldados,
registadas na 8ª Delegação em

1975

Posição conforme as respectivas fichas

<u>Nº/8º</u>	<u>Empreiteiro</u>	<u>Objectivo</u>	<u>Sem movimento desde</u>	<u>Adiantamento por reembolsar</u>
4/75	Engenheiros Associados X	Ampl. de inst. e const. de pavilhão - Fac. Eng. Univ. do Porto	21/1/76	-
36/75	Sec. de Const. Soares da Costa	Const. civil e instalação da Escola Sec. de Mirandela ..	28/6/77	-
39/75	Geobra	Idem - Tavira	12/9/78	48 805\$40
57/75	Sec. Com. Romar	Forn. de máq. ferramentas e eqº. complementar	30/7/76	-
95/75	Alberto Martins de Mesquita, & Filhos, Ldº.	Const. civil e instalação das Escolas Ind. e Com. de Cantanhede e Ovar	13/12/78	-
96/75	Geobra	Const. civil e inst. elect. da Eac. Prep. de Portimão ..	6/1/78	-
97/75	José Pereira Zagalo	Idem - C. Rainha e M. Grande	18/1/77	13 622 503\$60
98/75	" " "	Idem - Cantanhede e Ovar	19/1/77	14 709 817\$60
114/75	Tojal	Idem - Seixal e Oeiras (Algés)	24/8/77	2 528 987\$90
160/75	Arqº. Joaquim Marques de Araújo e outros X	Proj. de reconst. da Ala Norte da Fac. Ciências da Univ. do Porto	12/1/79	-
189/75	Arqº. Mário do Rosário Fernandes e outros	Proj. de inst. cobertas para Ed. Física do Liceu de Amadora	13/12/76	-
191/75	Geobra	Const. civil e inst. elect. da Esc. Prep. de Mafra	28/6/78	587 721\$90

arquivo central

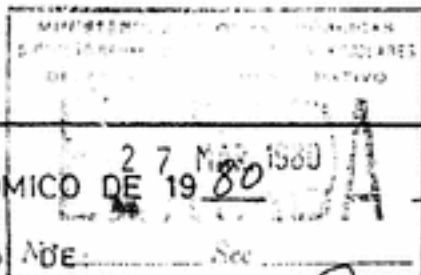
204/75	Enobra	Const. civil de Esc. Prep. Pedro Vaz de Caminha - - Porto	24/7/78	1 646 595\$00
209/75	CETEC	Eq. para a Esc. Ind. e Comercial de Gouveia, S. João da Madeira e Alcobaga	1/7/77	50 983\$90
317/75	Sorefame	Const. civil da Esc. Prep. de Guimarães e const. civil e inst. elect. da Esc. Prep. do Porto (Joana dos Francos)	18/7/79	2 874 086\$50
397/75	Tecni Vega	Forn. de mob. para Fac. Ciências e Tec. da Univ. de Coimbra	2/9/77	-
420/75	Isolux, Ld.	Inst. da rede de cabos e lumi est. na Esc. Ind. e Com. de Penafiel	9/9/76	-
495/75	Empresa de Const. Lopes & Irmão, Ld.	Aprov. do piso de reserva no pavilhão de Biologia da Univ. de Lisboa	8/7/76	-
696/75	Eng. João Manuel Madeira Costa	Revisão do proj. de Const. da Esc. Prep. do Funchal	28/7/77	-

8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em 23 de Abril de 1981

MS/MCA

O DIRECTOR





ANO ECONÓMICO DE 19 80 2613180

A PREENCHER PELA RSA(SC)

DISTRITO ADE: Liboa O RESPONSÁVEL

Manoel Augusto

Nº 16 161ES180

FOLHA Nº 362 /RSA ANEXO: -
 AUTORIZ: 4627 18º RECIBOS
 FOLHA Nº 4703 18º O RESPONSÁVEL f

O.G.E.				CÓDIGOS		CABIMENTO Nº	IMPORTÂNCIA POR CABIMENTO		LANÇADO	Nº DE ORDEM	LOCAL (CONCELHO) DE PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	OBS.	
CAP	DIV	S.DIV	CLASS. ECON	DE OBRA	DE DESPESA								SERV	RS/
50	102	02	7109 R/	SP13/13/100	47.00.01	3205	1209	496.00			Porto	Para liquidação final dos onlus honorários corrigidos de acordo com as Instruções para cálculos dos honorários referentem ao Projº de Obras Públicas aprovados pela Portaria de 7.2.75 e respeitantes ao projeto de reconstrução da Ala Norte do edifº da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Projeto - geral - de construção e mobiliário)		

OBSERV(SERVICO) Argº Joaquim Marques de Araujo - Rua da Constituição, 27-3º Porto
Proposta nº 1/GIES/80 de 15 de Janeiro de 1980, autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980

OBSERV(RSA)

Arq tº. Joaquim Marques de Araújo
Rua da Constituição, 27-3º - Porto

FACTURA

VISTO

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

J. G. de Sousa

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pela liquidação final dos meus honorários corrigi-
dos de acordo com as "Instruções para cálculo dos
honorários referentes a projectos de obras Públicas"
aprovados por Portaria de 7.2.72 e respeitantes ao
projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
(Projecto Geral - Decoração e Mobiliário)

1 209 496\$00

Lisboa, 26 de Março de 1980

OBRA: SP. 13/12/01/00 - B/1 - 47.00.01 - 50/02/02/71.09 - Cabº. 3 205

Proposta nº.1/GIES/80 de 15 de Janeiro de 1980,
Autorizada por despacho do Sr.Secretário de Es-
tado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de
1980.

(Contrato(Termo adicional) de 11 de Fevereiro
de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em
26 de Fevereiro de 1980, sobº. o número 014 720
e Registado na 8ª. Delegação da D.G.C.P. sobº.
o nº. 252/80.

Importância a receber

1 2 09 496\$00

OPERAÇÕES PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE LISBOA
27 MAR 1980
N.º Sec. 2613180

ANO ECONÓMICO DE 1980
DISTRITO DE: Lisboa
O RESPONSÁVEL: *Aristides Guedes Coelho*
N.º 1516/ES/80

A PREENCHER PELA RSA(SC)
FOLHA N.º 3636/RSA
AUTORIZ. 4637/18
FOLHA N.º 4708/18
ANEXO: RECIBOS O RESPONSÁVEL

O.G.E.				CÓDIGOS		CABIMENTO Nº	IMPORTÂNCIA POR CABIMENTO			LANÇADO	Nº DE ORDEM	LOCAL (CONCELHO) DE PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	OBS.	
CAP.	DIV.	S.DIV.	CLASS. ECON.	DE OBRA	DE DESPESA									SERV	RSA
50	02	02	109 R/A	SP13/12/01/00	47.00.01	3205	88	091	50		Porto	Pela liquidação final dos custos honorários corrigidos de acordo das Instruções para cálculos dos honorários referentes a prof. de Obras Públicas aprovadas p/ Portaria de 7.2.73 e respeitantes ao Projeto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Projeto dos fundações e estruturas e instalação de águas e esgotos)			

OBSERV(SERVICO) *Eng.º Aristides Guedes Coelho - Rua Júlio Dinis, 911-6º*
Porto
 Proposta n.º 1/ES/80 de 15 de Janeiro de 1980, autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980
 OBSERV(RSA)

Eng^o. Aristides Guedes Coelho
Rua Júlio Dinis, 911-6^a. - Porto

FACTURA

VISTO
DIRECTOR DOS SERVIÇOS

J. C. de Sá

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pela liquidação final dos meus honorários corrigidos de acordo com as "Instruções para cálculos dos honorários referentes a projectos de obras Públicas" aprovados por Portaria de 7.2.72 e respeitantes ao projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. (Projecto das fundações e estruturas e Instalações e equipamento de águas e esgotos)

88 091\$50

OBRA: SP.13/12/01/00 - R/1 - 47.00.01 - 50/02/02/71.09 - Cab^o. 3 205

Proposta n^o. 1/GIES/80 de 15 de Janeiro de 1980, autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980.

(Contrato - termo adicional) de 11 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1980, sob. o número 014 720 e Registado na 8^a. Delegação da D.G.C.P. sob. o n^o. 252/80.

Importância a receber

88 091\$50

ANO ECONÓMICO DE 19 80

DISTRITO DE:

Lisboa

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 DIREÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS
26 de Maio 1980
 O RESPONSÁVEL
Manuel J. Gomes

A PREENCHER PELA RSA(SC)

FOLHA Nº 3636 / RSA

ANEXO:

AUTORIZ. 4637 / 18º

RECIBOS
 O RESPONSÁVEL

FOLHA Nº 4708 / 18º

Nº 14 / 161ES/80

O.G.E.				CÓDIGOS		CABIMENTO Nº	IMPORTÂNCIA POR CABIMENTO			LANÇADO	Nº DE ORDEM	LOCAL (CONCELHO) DE PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	OBS.	
CAP.	DIV.	S.DIV.	CLASS. ECON.	DE OBRA	DE DESPESA									SERV.	RSA
570	02	02	7109 R/p	SP13/12/01/00	47.00.01	3305	218	511	20			Posto	Teb. liquidação final dos meus honorários corrigidos de acordo com o art.º 3.º / cálculo dos honorários referentes a projectos de Obras Públicas aprovada pelo Post. nº de 7.2.72 e respect. ao projecto de reconstrução da Ala Direita do Edif. da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto. (Project. dos inst.º e equip.º e estruturas e instalações e equipamentos mecânicos)		

OBSERV.(SERVIÇO) Eng.º Manuel Joaquim Portela Vieira da Costa - Rua dos Pasteiros, nº 18 - Porto

OBSERV.(RSA)

Proposta nº 1/161ES/80 de 15 de Janeiro de 1980 - Autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de 1980

DCCEI/MO RSA 1

485-103

Eng^o. Manuel Japelino Portela Vieira da Costa
Rua dos Castelos, n^o.18 - Porto

VISTO

SECRETARIA DE SERVICIOS

A. G. de Jesus

FACTURA

Cabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pela liquidação final dos meus honorários corrigi-
dos de acordo com as "Instruções para cálculos dos
honorários referentes a projectos de obras Públicas"
aprovados por Portaria de 7.2.72 e respeitantes ao
projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
(Projecto das Instalações e equipamentos eléctricos
e Instalações e equipamentos mecânicos)

218 611\$20

Lisboa, 26 de Março de 1980

OBRA: SP.13/12/01/00 -R/1 - 47.00.01 - 50/02/02/71.09 - Cab^o. 13 205

Proposta n^o.1/GIES/80 de 15 de Janeiro de 1980,
autorizada por despacho do Sr. Secretário de Es-
tado das Obras Públicas de 29 de Janeiro de
1980.

(Contrato -Termo adicional) de 11 de Fevereiro
de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em
26 de Fevereiro de 1980, sob. o número 014 720
e Registado na 8^a. Delegação da D.G.C.P. sob.
o n^o. 252/80.

Importância a receber

218 611\$20

Exm^o. Senhor
 Chefe da Repartição dos Serviços
 Administrativos da DGCE

LISBOA

1070

- Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ajustamento de honorários de projectistas

GIES
 P^o. FCP.01.277

-9. DEZ. 1980

Para os devidos efeitos, comunico que o saldo existente no contrato n^o. 85/GIES/80 Registado na 8^a. Delegação da D.G.C.P. com o n^o. 160/75, deverá ser anulado, em virtude do mesmo ter sido incluído na Proposta n^o. 1/GIES/80 de 15/1/80 que diz respeito ao termo adicional.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampayo

António Teixeira de Sampayo
 (Eng^o)

HA/TL



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Repartição dos Serviços Administrativos

(b) Direcção-Geral das Construções Escolares

Ano económico de 1980

Guia n.º 46/80

Cofre

Esc. 3 033 000

Receita do Estado

Vai **Joaquim Marques de Araújo, residente na Rua de St.ª Catarina, 286, 2.ª. Lrt.ª. Sala 5, no Porto**

Mamei Jazolino Portela Vieira da Costa, residente na Rua dos Castelos, 18, no Porto

Aristides Guedes Coelho, residente na Rua Júlio Dinis, 911, 6.ª., Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **três mil e trinta e três escudos** - - - - -

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Decs. 667/76 e 296/77, pela execução do "Projecto Reconst. Ala N.ª Edif. Faculd. Ciências Univ. Porto" - V.T.C. 26.2.80 - P.ª. 14 720-1.ª. Cont. Geral

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<u>Impostos Indirectos</u>	
	03		Outros	
		28	Emolumentos do T.C.	1 517 000
05			Transferências	
	01		Sector Público	
		07	Cofre do T.C.	1 516 000

DIRECÇÃO DE FINANÇAS
DO PORTO

RECEBIDO
31 MAR 1980
RELEVADO
- PORTO -

Lisboa em 21 de Março de 1980

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada
____/____/19____

0 _____ CHEFE DE SECÇÃO,
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A S. O. I. E. S.
Visto
Acquiescente
24/9/80
[Signature]

Ao
 Departamento Administrativo da
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 LISBOA

Sua referência
 1595

Sua comunicação de
 21.3.1980

Nossa referência
 Ofício n.º

1732

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
 4000 - PORTO - Portugal

31 MAR 1980

ASSUNTO: -Contratação-

"Elaboração do projecto de reconstrução da Ala Norte do
 Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do
 Porto"

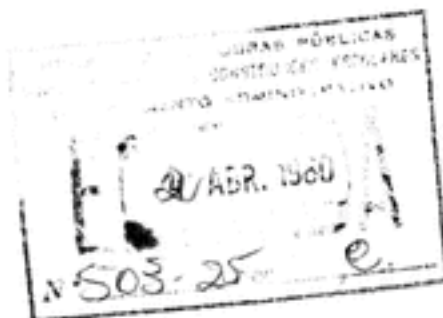
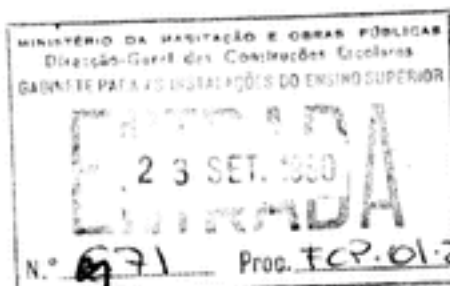
Relativamente ao ofício acima citado, junto envio a
 V.Exa. 2 exemplares da guia nº. 46/80 da importância de esc:- 3 033\$00, res-
 peitante ao pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

o Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.



URGENTE

MHOP

GUIA DE

ao com. de, Playpunks 61ES

D.G.C.E.

ENCAMINHAMENTO

de *[Handwritten Signature]*

R.S.A

para

enviar a

501-274

ALTERADO	DAT	6/70
	SUBSTITUI	
A	SUBSTITUIDO POR	

aprovar	fichar	
arquivar <i>61ES (av. c. de H. de L. de M.)</i>	incluir na agenda	X
assinar	informar	
autorizar	numerar	
corrigir	registrar <i>[Handwritten Signature]</i>	X
dactilografar - original + <u> </u> cópias	responder	
mod. imp.	rubricar	
em stencil	tirar coleções heliográficas	
em matriz off-set	papel	
dar cabimento	tirar coleções fotocópias	
dar entrada	tirar coleções off-set	
dar parecer	tirar coleções duplicador	
dar seguimento	tomar conhecimento	
decidir	traduzir	
desenhar		
devolver <i>1/170</i>		
encadernar		
estudar <i>[Handwritten Signature]</i>		
expedir <i>27/3/80</i>		
falar comigo		

pronto dia	hora	serviço
------------	------	---------

obs: *cut c-252/80*

data *21/3/80*
visto *[Handwritten Signature]*

mod. GEP 4/2

U. PORTO

arquivo central

Ofic 2874-T.C. - 22.2.80
D. 26 81-82 - 12.3.80

501-272

Registado na 8.ª Delegação
com o n.º 252/80

Leite
M. Marques da Silva
J. J. J. J.
30\$00
PORTUGA
TRINTA ESCUDOS

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

-00-

Termo adicional ao contrato n.º.85/DIU/75, de 2 de Abril de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975 e registado na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o n.º.160/75, celebrado entre a Direcção-Geral das Construções Escolares e a equipa de técnicos constituída por arquitecto Joaquim Marques de Araújo, engenheiro civil Aristides Guedes Coelho e engenheiro electrotécnico Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa, para a elaboração do projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no valor de Escudos 2 860 168\$00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil cento e sessenta e oito escudos), do qual foi paga a importância de Esc: 2 514 222\$40 (dois milhões quinhentos e catorze mil duzentos e vinte e dois escudos e quarenta centavos) que, com a importância de 1 516 198\$70 (um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e noventa e oito escudos e setenta centavos), valor



do presente termo adicional respeitante à importância a pagar para liquidação final dos honorários corrigidos, perfaz o total de 4 030 421\$10 (quatro milhões e trinta mil quatrocentos e vinte e um escudos e dez centavos).

Aos onze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, em Lisboa, perante mim, Maria Luíza Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção, na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número duzentos onze barra setenta e nove, de doze de Julho de mil novecentos e setenta e nove, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, compareceram, de uma parte, como primeiro outorgante em nome e em representação do Estado, o Subdirector-Geral das Construções Escolares, engenheiro Rogério Leão de Almeida, e de outra parte, com segundos outorgantes, o architecto Joaquim Marques de Araújo, o engenheiro civil Aristides Guedes Coelho e o engenheiro electrónico Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, todos casados e moradores no Porto, cujas identidades foram devidamente reconhecidas, a fim de se lavrar o presente termo adicional ao contrato indicado em epígrafe e respeitante ao ajustamento final dos honorários devidos pela elaboração do projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em conformidade com o despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, de

Leite

-2-



vinte e nove de, Janeiro de mil novecentos e oitenta _____, exarado na Proposta nº. 1/GIES/79, de 15 de Janeiro de 1980, adicional este que fica subordinado às seguintes cláusulas: _____

PRIMEIRA: De acordo com o despacho ministerial de 29 de Janeiro de mil novecentos e oitenta _____ exarado na aludida Proposta nº. 1/GIES/79, de quinze de Janeiro de 1980, o referido ajustamento de honorários é feito de harmonia com as "Instruções para o cálculo de honorários de projectos de Obras Públicas", aprovadas por Portaria do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações de 7/7/72 e com nova redacção dada em Portaria de 3/1/75, com base no valor total do empreendimento completo, determinado a partir dos orçamentos dos projectos de execução aprovados e das adjudicações, que ascende a 39 184 649\$30, com os seguintes valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo: ---

a) Construção civil em geral	11 248 148\$00
b) Fundações e estruturas	6 197 703\$00
c) Instalações e equipamentos eléctricos	6 766 130\$90
d) Instalações e equipamentos mecânicos	1 618 265\$00
e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos	1 414 000\$00
f) Decoração	1 864 500\$00
g) Mobiliário	10 075 902\$40
Valor total do empreendimento	39 184 649\$30

SEGUNDA: Os honorários finais obtidos montam a 4 030 421\$10, com a seguinte distribuição: _____

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo:

a) Projecto geral _____ 2 019 566\$20

f) Decoração _____ 159 526\$60

g) Mobiliário _____ 643 245\$60

Valor dos honorários corrigidos _____ 2 822 338\$40

Engenheiro Aristides Guedes Coelho:

b) Fundações e estruturas _____ 475 314\$20

e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos _____ 126 581\$30

Valor dos honorários corrigidos _____ 601 895\$30

Engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa:

c) Instalações e equipamentos eléctricos _____ 464 427\$20

d) Instalações e equipamentos mecânicos _____ 141 760\$00

Valor dos honorários corrigidos _____ 606 187\$20

TERCEIRA: Dado que já foram oportunamente liquidados aos segundos outorgantes parte dos honorários do contrato inicial nos seguintes valores:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo _____ 1 612 842\$40

Engenheiro Aristides Guedes Coelho _____ 513 804\$00

Engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa _____ 387 576\$00

Total dos pagamentos efectuados _____ 2 514 222\$40

Haverá que deduzir aos honorários corrigidos estas verbas, resultando as seguintes diferenças a pagar a cada um dos autores segundos outorgantes:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo:.....

2 822 338\$40 - 1 612 842\$40 = 1 209 496\$00

Engenheiro Aristides Guedes Coelho:



601 895\$50 - 513 804\$00 - 88 091\$50

Engenheiro Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa:

606 187\$20 - 387 576\$00 - 218 611\$20

Total de honorários a pagar - 1 516 198\$70

A este montante e sua distribuição dão os segundos outorgantes a sua concordância.

QUARTA: O encargo deste termo adicional é portanto de Esc. 1 516 198\$70

(um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e noventa e oito escudos e setenta centavos), sendo o seu dispêndio efectuado após o "visto" do Tribunal de Contas no mesmo e o consequente registo na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, através da rubrica do Capº. 50º - 02-02-71.09 do Orçamento Geral do Estado em vigor, onde a despesa tem cabimento.

QUINTA: O prazo deste termo adicional é imediato, isto é, terá efeitos logo que seja visado pelo Tribunal de Contas e registada na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Pelos segundos outorgantes foi declarado que aceitam o presente termo adicional com todas as suas condições de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo texto integral dão o seu acordo.

O presente termo adicional está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de trinta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 200\$00 (duzentos escudos)

014720 21.FEV.80
CONTAS GERAIS - GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
26.FEV.80

nos termos do artigo 61º da Tabela Geral do Imposto do Selo, actualizada pelo Decreto-Lei nº.136/78 de 12 de Junho.

São ainda devidos emolumentos pelo "visto" do Tribunal de Contas neste termo adicional, a satisfazer pelos segundos outorgantes por meio de guia.

Foram ainda testemunhas presentes Maria Fernanda Abreu Costa Pereira, viúva, e Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, ambas segundo oficial da Direcção-Geral das Construções Escolares, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente termo adicional, perante mim Maria Luísa Rainha das Neves Santos, oficial público, que o fiz escrever e também assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.



Agência *revelar*

SERVICÓ DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
da Tabela anexa ao Dec. Lei
de 12 de Junho de 1978 (Dec. Lei
n.º 136/78)
- PARA O ESTADO - 15,140,00
- PARA O COFRE
DO T. DE CONTAS - 15,160,00
TOTAL 30,300,00

Programa de papéis de banco
Manuel Joaquim Antunes Vieira da Costa
Maria Luísa Rainha das Neves Santos
Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

[Handwritten signature]

Recebi João António
31-3-80

SP 113 12 01 00 3205/1
R 147 00 01 1
A despesa do que trata o presente documento tem cabimento no Cap. 50 Art.º 02 N.º 02 Al.º 1.º do Orçamento em vigor, por Esc. 1 516 1983 70
25/1/1980 Confirma, Sede

O ENCARGO DESTES CONTRATOS FOI
ABONADO DE ACORDO COM O
ART.º 2.º, N.º 1, DO DEC. LEI N.º
4/80 DE 7.2.80.-

252 - Elaboração Projecto de cont. do Mte f. ...
253/4 - f. ... S. ... P. ... - (Conf. A+B)

501-286

2681

S.  R.

8.ª DELEGAÇÃO DA
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
JUNTO DO

N.º
PROC.º 2057/I
2059/I
LIV. 30
DIV. 40

MINISTÉRIO Da Habitação e Obras Públicas

Exm.º Senhor
Director-Geral das Construções Escolares

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERENCIA: 1363/Cont., 1365/Cont. e 1366/Cont., de 10/3/80

arquivo
central

Tenho a honra de informar V. Ex.º de que o contrato junto fica registado nesta Delegação, sob o nº. 252/80 a 254/80.

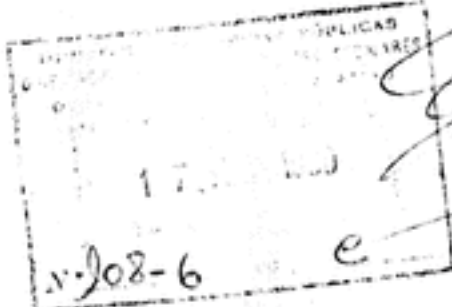
Com os melhores cumprimentos.

Em 12 de Março de 1980

M/MCA

Handwritten signature
18
3
80

O DIRECTOR,



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ex.º Senhor
Director da 8.ª Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade
Pública

L I S B O A

Seu referéncia Sua comunicação de Nossa referéncia Praça de Alvalade, 12-Lisboa-5
N.º /Cont. Telex. 89 80 17/72
P.º

6/3

ASSUNTO: 'CONTRATAÇÃO'

"Ajustamento de honorários de projectistas da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências"

U. PORTO *arquivo*

Para efeitos de registo nos termos do disposto no § único do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 41375, de 19/11/1957, tenho a honra de enviar a V. Ex.º o original do contrato n.º 5/90 da empreitada em epigrafe, depois de visado pelo douto Tribunal de Contas em 26/ 2 / 1990.

Com os melhores cumprimentos.

~~O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS~~
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

5 ANEXOS: Contrato
Cópia/Fotocópia

/lpa.

15524 - Obra edif. Res. Colos - 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª

15523 - T. Adm. - cont. - An. cont. ed. 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª
14720 - T. Adm. - cont. - An. cont. ed. 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª

Cont. - Gerol Visto
2ª Contadoria
OF.º 2874

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

REGISTOS N.ºº
14720 ✓
15523 ✓
15524 ✓

Ex.ª Sr. Director-Geral das
Construções Escolares

DSA
D. SOUZA (R. S. S. A.)
25.2.80

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números à margem indicados.

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 27.º FEV. 1980

O Director-Geral,

[Signature]

2 fotos da
15/3/80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
28 FEV. 1980
Fol. 130 N.º 1534
M.º D. T. C. - 48.1210x148mm



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção dos Serviços de Administração
 Repartição dos Serviços Administrativos

URGENTE

Exm^o. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alameda, 12, Lisboa-3

N.º /Cont.

Telet. 30 45 91/3

P.º 1010

20. FEV. 1980

ASSUNTO:

"Ajustamento de honorários de projectistas da Universidade do
 Porto - Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências"

Para efeitos de "visto" nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do Art.º 6.º do Decreto c.f.l. n.º 22257, de 25-2-1933, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a minuta, acompanhada do contrato definitivo n.º 5/80 da empreitada em epigrafe, bem como o/a respectivo/a fotocópia, nos termos do § 2.º do Art.º 11.º do Decreto n.º 26341, de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO: Proposta de adjudicação
 Minuta do contrato
 Contrato
 Cópia/Extrato
 Processo do concurso

5

/ipa.



S. R.
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Ao
Departamento dos Serviços Admi-
nistrativos da Direcção-Geral
das Construções Escolares

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826. 4.º - Telef. 691815/691838
4000 - PORTO - Portugal

of. 768

5.2.80

Ofício n.º **0723** CEN/

11. FEV. 1980

ASSUNTO: "Ajustamento de honorários de projectistas da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências"

Em referência ao ofício acima mencionado, junto se devolve a V.Exã devidamente selado e assinado o exemplar do contrato relativo ao assunto em epígrafe, bem como o respectivo processo.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de carvalho)

MN.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
13 FEV. 1980
N.º 273-14 Sec. C

**Repartição dos Serviços Administrativos
Praça de Alvalade, nº.12 -6º
Secção de Contratos**

Exmº. Senhor

Director das Construções

Escolares de

NORTE

768

-5. FEV. 1980

**Ajustamento de honorários de projectistas da Universidade do
Porto - Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências**

Junto envio a V.Exª a fim de ser selado e assinado pela
equipa técnica, um exemplar do contrato relativo ao assunto em
epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo
máximo de 10 dias, a contar desta data, acompanhado do respectivo
processo.

Mais envio a V.Exª as cópias dos officios enviados a cada
um dos técnicos, para procederem á assinatura do citado contrato.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE SECÇÃO



5
LR/IS

**Repartição dos Serviços Administrativos
Secção de Contratos**

URGENTE

Exmº Senhor

Arq. Joaquim Marques de Araújo

Rua Santa Catarina, 286-2ºD

Sala-5

4 000 P O R T O

769

-5. FEV. 1940

**Ajustamento de honorários de projectistas
Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade
do Porto**

Para assinatura do contrato, relativo ao "Ajustamento de honorários" digne-se V.Exº comparecer na Direcção do Norte, sita na Rua Júlio Dinis, 826-4º, no prazo máximo de 8 dias, a contar desta data munido do bilhete de identidade, do documento comprovativo do pagamento do Imposto Profissional e das seguintes estampilhas fiscais

- 1 selo fiscal da taxa de 200\$00
- 11 selos fiscais da taxa de 30\$00

Nesta data se oficiou aos restantes componentes da equipa com quem V.Exº deverá entrar em contacto.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE SECÇÃO



LR/IS

501-252

Repartição dos Serviços Administrativos
Secção de Contratos

URGENTE

Exm^o. Senhor

Eng^o Manuel Jazolino Portela
Vieira da Costa

Rua dos Castelos, n^o.18
P O R T O

771

-5. FEV. 1980

Ajustamento de honorários de projectistas da Universidade
do Porto - Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências

Para assinatura do contrato, relativo à obra em epígrafe
digne-se V.Ex^o comparecer na Direcção do Norte, sita na Rua Júlio Di-
nis, 826-4^o, no prazo de 8 dias, a contar desta data, munido do bilhe-
te de identidade e do documento comprovativo do pagamento do Imposto
Profissional.

Nesta data se oficiou ao Sr. Arq. Joaquim Marques de
Araújo com quem deverá entrar em contacto.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE SECÇÃO



5
LR/IS

501-250

Repartição dos Serviços Administrativos
Secção de Contratos

URGENTE

Exm^o. Senhor

Eng^o. Aristides Guedes
Coelho

Rua Júlio Dinis, 911-6^o

P O R T O

772

- 5. FEV. 1981

Ajustamento de honorários de projectistas da Universidade
do Porto-Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências

Para assinatura do contrato, relativo à obra em
epígrafe, digno-se V.Ex^o comparecer na Direcção do Norte, sita
na Rua Júlio Dinis, 826-4^o, no prazo de 8 dias, a contar desta
data, munido do bilhete de identidade e do documento comprovativo
do pagamento do Imposto Profissional.

Nesta data se oficiou ao Sr. Arq. Joaquim Marques
de Araújo com quem V.Ex^o se deverá entrar em contacto.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DE SECÇÃO



5
LR/IS



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**A consideração do Senhor
 Secretário de Estado:**

Concordo.
 julgo ser de autorizar a des-
 feza de 1576198,70, com dispensa
 de concurso e de consulta ao
 abrigo da alínea f) do art.º do alg.
 1.º de Dec. Lei nº 211/89, e de apro-
 var a anexa minuta de termo
 adicional ao contrato anterior

28.1.80

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
 R. Leão de Almeida

AUTORIZO

29/1/80

O Secretário de Estado das Obras Públicas,

Carlos Vaz Pardal

CARLOS VAZ PARDAL

Ao GIES

29.1.80

(Selo)

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO	
ENVIADO	<i>Almeida</i>
AQ GRC	<i>Almeida</i>
29/1/80	<i>Almeida</i>

PROPOSTA N.º 1/GIES/80-P.....

Lisboa, 15 de Janeiro de 1980

ASSUNTO: - Universidade do Porto
 - Reconstrução da Ala Norte da
 Faculdade de Ciências
 - Ajustamento de honorários de
 projectistas.

O. G. E. — Cap.º 50º. Art.º 02 N.º 71.09 All.ª = 1 516 198870

F. D. — Cap.º Art.º N.º All.ª

Pelo contrato nº. 85/DIU/75, de 2/4/75, registado na
 8ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o
 nº. 160/75 e visado pelo Tribunal de Contas em 21/4/75, foi adju-
 dicada a elaboração do projecto em epígrafe à equipa de projectis-
 tas constituída por:

- Arquitecto Joaquim Marques de Araújo, que será o coor-
denador da equipa de projectistas.
- Engenheiro civil Aristides Guedes Coelho.

*Leão
 29/1/80*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

23/1180

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE

M. S. Miguel

Secretaria de Economia e Finanças
Secretaria de Planejamento e Controle

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 2 -
Ref.ª
N.º
Data

- Engenheiro electrotécnico Manuel Jazolino Portela
Vieira da Costa.

O contrato prevê que a elaboração dos estudos e o pagamento de honorários estarão de acordo com as "Instruções para o cálculo de honorários referentes aos projectos de Obras Públicas" aprovados por portaria do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações, de 7/2/72 e com nova redacção dada em portaria de 3/1/75.

Os estudos contratados são os seguintes:

- a) Projecto Geral
- b) Fundações e estruturas
- c) Instalações e equipamentos eléctricos
- d) Instalações e equipamentos mecânicos
- e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos
- f) Decoração
- g) Mobiliário

Ao arquitecto Joaquim Marques de Araújo competiriam os estudos indicados em a) f) e g).

Ao engenheiro Aristides Guedes Coelho, os estudos indicados em b) e e).

Ao engenheiro Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, os trabalhos referidos em c) e d).

A cláusula sétima do contrato prevê que os estudos constituam duas fases: a 1ª. fase, Obra de Toscos e a 2ª. fase, Acabamentos.

No entanto, na Memória Descritiva do projecto da Obra de Toscos foi proposto pelo projectista que o conjunto dos estudos se desenvolvesse em três partes: Obra de Toscos; Acabamentos e instalações especiais; Decoração, equipamento e mobiliário. Tendo sido homologado este estudo por despacho de 19/5/75 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, foi com o desenvolvimento

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 3 -
 Ref.º
 N.º
 Data

em três fases que os projectos foram apresentados.

Na proposta dos projectistas para a elaboração dos estudos, que faz parte do contrato, os projectos são classificados com a Categoria II prevista nas "Instruções", e, no cálculo das percentagens de honorários, aparece o Projecto Geral afectado com o coeficiente 1,3, traduzindo a aplicação do n.º 9 do artigo 11.º das "Instruções" que considera deverem ser os projectos de restauro acrescidos da percentagem de 30%.

Também na mesma proposta aparecem as percentagens relativas aos outros estudos affectados do coeficiente 1,2 e isso traduz que foi considerado o teor do n.º 8 do artigo 11.º das "Instruções", o qual dispõe que os honorários dos projectos de remodelação e ampliação serão acrescidos de 20%.

A adjudicação foi feita, com o referido contrato, pela importância de 2 860 168\$00 representativa dos honorários dos projectistas, calculados de acordo com as "Instruções para o cálculo de honorários de projectos de obras públicas" e com a seguinte distribuição:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo

- Projecto da alínea a)	1 574 404\$00	
- " " " f)	140 352\$00	
- " " " g)	<u>244 032\$00</u>	1 958 788\$00

Engenheiro Aristides Guedes Coelho

- Projecto da alínea b)	443 916\$00	
- " " " e)	<u>69 888\$00</u>	513 804\$00

Engenheiro Manuel Jazolino Portela
 Vieira da Costa

- Projecto da alínea c)	269 640\$00	
- " " " d)	<u>117 936\$00</u>	<u>387 576\$00</u>
		2 860 168\$00



S. R.
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pág. ... 4 ...
Ref.º
N.º
Data

O facto de os estudos terem sido apresentados em três partes, cada uma a seu tempo, terem sido objecto de diversos despachos de aprovação e terem sido os trabalhos adjudicados em diferentes datas, tem implicações com a aplicação do nº. 4 do artigo 11º. das "Instruções".

É o seguinte o teor desta disposição:

"Os honorários serão calculados em função dos valores das estimativas e orçamentos aprovados, havendo somente ajuste em relação ao preço da adjudicação quando esta se efectue dentro dos cento e vinte dias contados a partir da data da aprovação do projecto".

As considerações feitas levaram a que os valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo e a partir dos quais se chega ao cálculo dos honorários, fossem estabelecidos do seguinte modo:

Construção civil em geral

No projecto de "Obra de Toscos", aprovado em 19/5/75 e tendo sido a obra adjudicada em 7/8/75, há um conjunto de trabalhos de construção civil que, no projecto, está orçamentado em 1 358 148\$00.

Tomou-se esta importância do orçamento do projecto, apesar de terem passado menos de 120 dias entre a aprovação e adjudicação, porque, para o conjunto de construção civil em geral há que considerar, também, a verba de 9 890 000\$00 do valor do orçamento do projecto de "Acabamentos", projecto este que foi aprovado em 24/3/76 tendo tido lugar a adjudicação em 29/6/77, mais de 120 dias depois, portanto.

O valor tomado para esta obra parcelar foi, então, de acordo com os orçamentos aprovados, de:



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pág. = 5 =
Ref.º
N.º
Data

Parte I (Obra de Toscos) - Construção	
civil	1 358 148\$00
Parte II (Acabamentos)	<u>9 890 000\$00</u>
V_1	11 248 148\$00

Fundações e estruturas

Consta esta obra parcelar da Parte I - Obra de Toscos -, adjudicada antes de passados 120 dias sobre a aprovação do projecto, como se referiu, pelo que são tomados os valores da adjudicação.

Fundações	$V'_2 =$	146 513\$20
Estruturas	$V''_2 =$	<u>6 051 189\$80</u>
	$V_2 =$	6 197 703\$00

Instalações e equipamentos eléctricos

O projecto foi aprovado em 14/12/76 e a adjudicação teve lugar em 21/6/77, devendo, pois, ser aplicados os valores do orçamento do projecto aprovado.

A adjudicação da empreitada de ascensores e montapapeis foi feita em 29/11/77.

Não houve lugar à aplicação do nº. 4 do artigo 25º. das "Instruções", pelo que é o seguinte o valor desta obra parcelar:

Equipamentos não calculados pelo autor do projecto, etc. $V'_3 =$	0	
Restantes trabalhos (Instalação eléctrica, posto de transformação e ascensores e montapapeis)	$V''_3 =$	<u>6 766 130\$90</u>
	$V_3 =$	6 766 130\$90



S. R.
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pág. 6
Ref.
N.º
Data

Instalações e equipamentos mecânicos

Os projectos aprovados em 14/12/76 e as adjudicações de Ar condicionado e ventilação ocorreram em 2/6/77 e 22/11/77. Foram, assim, tomados os valores dos orçamentos aprovados e considerou-se que não havia lugar à aplicação do nº. 4 do artigo 25º. das "Instruções".

Equipamentos não calculados, etc.	V' 4	=	0
Restantes trabalhos (ar condicionado e ventilação) .	V" 4	=	1 618 265\$00
	<u>V 4</u>	=	<u>1 618 265\$00</u>

Instalações e equipamentos de água e esgotos

Projecto aprovado em 24/3/76 e a adjudicação foi feita em 29/6/77. Há que considerar, portanto, os valores do projecto aprovado.

Equipamento não calculado, etc.	V' 5	=	0
Restantes trabalhos (redes de água e de esgotos) ...	V" 5	=	1 414 000\$00
	<u>V 5</u>	=	<u>1 414 000\$00</u>

Decoração

Mobiliário

O projecto relativo a estas duas obras parcelares foi aprovado em 5/6/79 e a adjudicação ocorreu em 11/9/79,



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pág. = 7
Ref.º
N.º
Data

dentro, portanto, dos 120 dias considerados nas "Instruções".
Consideram-se, então, os valores da adjudicação.

Decoração	V ₆	=	1 864 500\$00
Mobiliário	V ₇	=	10 075 902\$40

O ajustamento de honorários foi feito em folhas estudadas para o efeito que se juntam em anexo.

O total dos honorários parcelares, determinados de acordo com as considerações anteriores, é de 4 030 421\$10, sendo distribuídos pelos projectistas da seguinte maneira:

Arq.º. Joaquim Marques de Araújo

a) Projecto geral	2 019 566\$20
f) Decoração	159 526\$60
g) Mobiliário	<u>643 245\$60</u>
	2 822 338\$40

Eng.º. Aristides Guedes Coelho

b) Fundações e estruturas	475 314\$20
e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos	<u>126 581\$30</u>
	601 895\$50

Eng.º. Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa

c) Instalações e equipamentos eléctricos	464 427\$20
d) Instalações e equipamentos mecânicos	<u>141 760\$00</u>
	606 187\$20



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pág. - 8 -
Ref.º
N.º
Data

Durante a execução do projecto foram efectuados pagamentos aos projectistas, durante os anos de 1975, 1976 e 1978, como se indicam:

Arqtº. Joaquim Marques de Araújo	1 612 842\$40
Engº. Aristides Guedes Coelho	513 804\$00
Engº. Manuel J.P. Vieira da Costa	<u>387 576\$00</u>
Total dos pagamentos efectuados	2 514 222\$40

Subtraindo ao total dos honorários corrigidos os pagamentos já efectuados, encontra-se a diferença a pagar com a seguinte distribuição:

<u>Arqtº. Joaquim Marques de Araújo</u>	2 822 338\$40 - 1 612 842\$40 = 1 209 496\$00
<u>Engº. Aristides Guedes Coelho</u>	601 895\$50 - 513 804\$00 = 88 091\$50
<u>Engº. Manuel J.P. Vieira da Costa</u>	606 167\$20 - 387 576\$00 = <u>218 611\$20</u>
Total de honorários a pagar	= 1 516 198\$70

Este montante e a sua distribuição mereceu a concordância dos componentes da equipa projectista, dada em carta de 6/12/79.

Nesta conformidade e em face do que se expõe, tenho a honra de propor que, para a regularização dos honorários da equipa projectista que elaborou o projecto de "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", constituída por arquitecto Joaquim Marques de Araújo, engenheiro civil Aristides Guedes Coelho e engenheiro electrotécnico Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa; seja autorizado o dispêndio da importância de

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. -9-
Ref.º
N.º
Data

1 516 198\$70, nos termos do disposto na alínea f) do nº.4 do artigo 5º. do Decreto-lei nº. 211/79, de 12/7/79 e mediante a celebração de um termo adicional ao contrato inicial ao contrato inicial anteriormente referido.

O encargo de 1 516 198\$70 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO *quivo central*
DIRECTOR DOS SERVIÇOS
António Teixeira de Sampaio
António Teixeira de Sampaio
(Engº)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ENTRADA
28 JAN. 1980
REGIÃO EXPEDIENTE GERAL E ALIATIVO
Liv. Fol. 54 N.º 680
P.º N.º

À consideração do Senhor Subdirector-Geral

LP/MT

Registo N.º 5
Lx.º 25/1/79

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ENTRADA
24 JAN 1980
N.º 211 Sec. ee

Faint, mostly illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

U. PORTO

arquivo central

Faint text below the logo.

Stamp: OBL. NAT. 8

Refez	MORIGCE	Distribuição financeira	50.02.02	2109
	Códigos		Valor	N.º do gabinete
Cabinente	Obra	Plano	1516 19870	3806
	Compromisso orçamental		1516 19870	
25/1/80		Secção de Contabilidade		
Jeri		25/1/1980		
		Realiz.		

Alves
27-1-80

Carlos Silva

Minuta

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

-000-

Termo adicional ao contrato nº.85/DIU/75, de 2 de Abril de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975 e registado na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº.160/75, celebrado entre a Direcção-Geral das Construções Escolares e a equipa de técnicos constituída por arquitecto Joaquim Marques de Araújo, engenheiro civil Aristides Guedes Coelho e engenheiro electrotécnico Manuel Jazeline Portela Vieira da Costa, para a elaboração do projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no valor de Escudos 2 860 168\$00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil cento e sessenta e oito escudos), do qual foi paga a importância de Esc: 2 514 222\$40 (dois milhões quinhentos e catorze mil duzentos e vinte e dois escudos e quarenta centavos) que, com a importância de 1 516 198\$70 (um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e noventa e oito escudos e setenta centavos), valor

do presente termo adicional respeitante à importância a pagar para liquidação final dos honorários corrigidos, perfaz o total de 4 030 421\$10 (quatro milhões e trinta mil quatrocentos e vinte e um escudos e dez centavos).

_____ Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e setenta e nove, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, em Lisboa, perante mim, Maria Luíza Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção, na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número duzentos onze barra setenta e nove, de doze de Julho de mil novecentos e setenta e nove, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, compareceram, de uma parte, como primeiro outorgante em nome e em representação do Estado, o Subdirector-Geral das Construções Escolares, engenheiro Rogério Leão de Almeida, e de outra parte, com segundos outorgantes, o arquitecto Joaquim Marques de Araújo, o engenheiro civil Aristides Guedes Coelho e o engenheiro electro-técnico Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, todos casados e moradores no Porto, cujas identidades foram devidamente reconhecidas, a fim de se lavrar o presente termo adicional ao contrato indicado em epígrafe e respeitante ao ajustamento final dos honorários devidos pela elaboração do projecto de reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em conformidade com o despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, de

de, de mil novecentos e setenta e nove, exarado na Proposta nº /GIES/79, de de de 1979, adicional este que fica subordinado às seguintes cláusulas: _____

PRIMEIRA: De acordo com o despacho ministerial de de de mil novecentos e setenta e nove exarado na aludida Proposta nº.

/GIES/79, de de de 1979, o referido ajustamento de honorários é feito de harmonia com as "Instruções para o cálculo de honorários de projectos de Obras Públicas", aprovadas por Portaria do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações de 7/7/72 e com nova redacção dada em Portaria de 3/1/75, com base no valor total do empreendimento completo, determinado a partir dos orçamentos dos projectos de execução aprovados e das adjudicações, que ascende a 39 184 649\$30, com os seguintes valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo: ---

a) Construção civil em geral _____	11 248 148\$00
b) Fundações e estruturas _____	6 197 703\$00
c) Instalações e equipamentos eléctricos _____	6 766 130\$90
d) Instalações e equipamentos mecânicos _____	1 618 265\$00
e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos _____	11414 000\$00
f) Decoração _____	1 864 500\$00
g) Mobiliário _____	10 075 902\$40
Valor total do empreendimento _____	39 184 649\$30

SEGUNDA: Os honorários finais obtidos montam a 4 030 421\$10, com a seguinte distribuição: _____

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo:

a) Projecto geral _____ 2 019 566\$20

f) Decoração _____ 159 526\$60

g) Mobiliário _____ 643 245\$60

Valor dos honorários corrigidos _____ 2 822 338\$40

Engenheiro Aristides Guedes Coelho:

b) Fundações e estruturas _____ 475 314\$20

e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos _____ 126 581\$30

Valor dos honorários corrigidos _____ 601 895\$30

Engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa:

c) Instalações e equipamentos eléctricos _____ 464 427\$20

d) Instalações e equipamentos mecânicos _____ 141 760\$00

Valor dos honorários corrigidos _____ 606 187\$20

TERCEIRA: Dado que já foram oportunamente liquidados aos segundos outorgantes parte dos honorários do contrato inicial nos seguintes valores:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo _____ 1 612 842\$40

Engenheiro Aristides Guedes Coelho _____ 513 804\$00

Engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa _____ 387 576\$00

Total dos pagamentos efectuados _____ 2 514 222\$40

Haverá que deduzir aos honorários corrigidos estas verbas, resultando as seguintes diferenças a pagar a cada um dos autores segundos outorgantes:

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo:.....

2 822 338\$40 - 1 612 842\$40 = 1 209 496\$00

Engenheiro Aristides Guedes Coelho:

-3-

601 895850 - 513 804800 - 88 091850

Engenheiro Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa:

606 187820 - 387 576800 - 218 611820

Total de honorários a pagar - 1 516 198870

A este montante e sua distribuição dão os segundos outorgantes a sua concordância.

QUARTA: O encargo deste termo adicional é portanto de Esc. 1 516 198870

(um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e noventa e oito escudos e setenta centavos), sendo o seu dispêndio efectuado após o "visto" do Tribunal de Contas no mesmo e o consequente registo na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, através da rubrica do Capº. 50º - 02-02-71.09 do Orçamento Geral do Estado em vigor, onde a despesa tem cabimento.

QUINTA: O prazo deste termo adicional é imediato, isto é, terá efeitos logo que seja visado pelo Tribunal de Contas e registada na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Pelos segundos outorgantes foi declarado que aceitam o presente termo adicional com todas as suas condições de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo texto integral dão o seu acordo.

O presente termo adicional está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de trinta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 200800 (duzentos escudos)

501-225

nos termos do artigo 61º da Tabela Geral do Imposto do Selo, actualizada pelo Decreto-Lei nº.136/78 de 12 de Junho. _____

São ainda devidos emolumentos pelo "visto" do Tribunal de Contas neste termo adicional, a satisfazer pelos segundos outorgantes por meio de guia. _____

Foram ainda testemunhas presentes Maria Fernanda Abreu Costa Pereira, viúva, e Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, ambas segundo oficial da Direcção-Geral das Construções Escolares, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente termo adicional, perante mim Maria Luísa Rainha das Neves Santos, oficial público, que o fiz escrever e também assinou depois de a todos ter sido lido em voz alta.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS



Contrato
 Nº.
 Data * ,
 .../.../1972

Mapa para cálculo de honorários de projectos de edificios públicos (1)

Empreendimento: . Reconstrução . da . Ala . Norte . da . Faculdade . de .
 Ciências . da . Universidade . do . Porto .

1 - Valores das obras parcelares integrantes no empreendimento completo			
1.1 - Construção civil em geral	V_1	(2)	11.248.148\$00..
1.2 - Fundações e estruturas			
1.2.1 - Fundações	V_2'	(3)	...146.513\$20..
1.2.2 - Estruturas gerais e de estabilização	V_2''		.6.051.189\$80..
	V_2		.6.197.703\$00..
1.3 - Instalações e equipamentos eléctricos.			
1.3.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V_3'	(4)
1.3.2 - Restantes trabalhos	V_3''		.6.766.130\$90...
	V_3		6.766.130\$90.....

1.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

1.4.1. - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação

1.4.2 - Restantes trabalhos

V_4'	(4)
V_4''	... 1.618.265\$00
V_4	... 1.618.265\$00

1.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos

1.5.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob a sua orientação

1.5.2 - Restantes trabalhos

V_5'	(4)
V_5''	... 1.414.000\$00
V_5	... 1.414.000\$00

1.6 - Decoração

1.7 - Mobiliário

1.8 - Arranjos exteriores

V_6	... 1.864.500\$00
V_7	... 10.075.902\$10
V_8

2 - Valor total do empreendimento completo ΣV_i

V 39 184 649\$30

3 - Valores de incidência para calculo das percentagens de honorários parcelares e totais

3.1 - Projecto geral

$$V - V_2' = (V_3 + V_4 + V_5) + 0,2V$$

ou

$$V - V_2'$$

V_5 (5) 37.976.679\$10

3.2 - Fundações e estruturas

V_2

V_b ... 6.197.703\$00



Alameda
Porto

3.3 - Instalações e equipamentos eléctricos

$$V_3 = V_3' + 0,2V_3$$

ou
 V_3

V_o (6) ... 6.766.130\$90

3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

$$V_4 = V_4' + 0,2V_4$$

ou
 V_4

V_d (6) ... 1.618.265\$00

3.6 - Decorações

V_6

V_f ... 1.964.500\$00

3.7 - Mobiliário

V_7

V_g ... 10.075.902\$40

3.8 - Arranjos exteriores

V_8

V_h

4 - Atribuição das categorias das obras parciais para determinação das percentagens de honorários

(7)

4.1 - Projecto geral

C_a II

4.2 - Fundações e estruturas

C_b II

4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos ..

C_c II

4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos ..

C_d II

4.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos

C_e SI



4.6 - Decoração	C _f	II.....
4.7 - Mobiliário	C _g	II.....
4.8 - Arranjos exteriores	C _h
5 - Calculo das percentagens de honorários (Tabelas)		(R)
5.1 - Projecto geral		
C _a x V _a	P _a	1,3x4,19%.....
5.2 - Fundações e estruturas		
C _b x V _b	P _b	1,1x1,2x5,81%.....
5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
C _c x V _c	P _c	1,2x5,72%.....
5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
C _d x V _d	P _d	1,2x7,30%.....
5.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
C _e x V _e	P _e	1,2x7,46%.....
5.6 - Decoração		
C _f x V _f	P _f	1,2x7,13%.....
5.7 - Mobiliário		
C _g x V _g	P _g	1,2x5,32%.....
5.8 - Arranjos exteriores		
C _h x V _h	P _h
6 - Calculo dos honorários		
6.1 - Projecto geral		
V _a x P _a 37.976.679\$10x.1,3x0,0419.....	H _a	2.019.566\$20.....



[Handwritten signature]

6.2 - Fundações e estrutura	$V_b \times P_b \times 1,1$ ou $26\ 197\ 703\ 00 \times 1,1 \times 1,2 \times 0,0501$	H_b	(a) .475.314\$20...
6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos	$V_c \times P_c$.6.766.130\$90	H_c	.464.427\$20....
6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos	$V_d \times P_d$.1.618.265\$00	H_d	.141.760\$00....
6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos	$V_e \times P_e$ 1...414.000\$00	H_e	.126.501\$30....
6.6 - Decoração	$V_f \times P_f$ 1.864.500\$00	H_f	.159.526\$60....
6.7 - Mobiliário	$V_g \times P_g$ 10.075.992\$40	H_g	.643.245\$60...
6.8 - Arranjos exteriores	$V_h \times P_h$	H_h
<hr/>			
7 - Valor total dos honorários do projecto completo		H	.4.030.421\$10...

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES
AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

F Aut	Parcela	Honorários parcelares	Fraccionamento dos honorários parcelares					
			I Contrato 10%	II Programa Base 10%	III Estudo Prévio 15%	IV Anteprojecto 25%	V Projecto 30%	VI Asst. Técns 10%
a	Projecto geral Arquitecto	H _a 2 019 566\$20						
b	Fundações e estruturas Engenheiro	H _b 475 314\$20						
c	Instalações e equipamentos eléctricos Engenheiro	H _c 464 427\$20						
d	Instalações e equipamentos mecânicos Engenheiro	H _d 141 760\$00						
e	Instalações e equipamento de águas e esgotos Engenheiro	H _e 126 581\$30						
f	Decoração Arquitecto	H _f 159 526\$60						
g	Mobiliário Arquitecto	H _g 643 245\$60						
h	Arranjos exteriores Arquitecto	H _h -						
	Totais dos honorários parcelares e das fracções	H 4 030 421\$00						

ESCLARECIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO
MAPA DE HONORÁRIOS



- (1) - Seguiram-se as "instruções para o calculo dos honorários de projectos de obras publicas" anexas à portaria de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, de 7 de Fevereiro de 1972.
- (2) - Na fixação ou calculo destes valores, para efeito de determinação de honorários devidos pela elaboração dos projectos, não se devem incluir os honorários, custo de terrenos, indemnizações a terceiros e multas e prémios liquidados durante a construção (capitulo I. artigo 11, numero 5, das instruções)
- (3) - Para aplicação do capitulo II, artigo 20º, numero 2, alinea a), das "instruções".
- (4) - Para aplicação do capitulo II, artigo 25, numero 5 conjugado com o numero 4, das "instruções".
Deverão ver-se as definições constantes nas "instruções" de equipamento e instalações, respectivamente alíneas j) e i) do artigo 1º do capitulo I, das "instruções".
- (5) - Deverá basear-se no capitulo II, artigo 20º, numero 2, alinea a), das "instruções".
Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja $(V_3+V_4+V_5)$ maior ou menor que $0,2V$.
A primeira expressão resulta de:
$$V_a = V - V' - \frac{1}{2} (V_3 + V_4 + V_5 - 20\% V)$$

A percentagem de 20% considerada pode ser aumentada nas obras em que as instalações e equipamentos tenham implicações de grande complexidade no projecto geral.
(vidé aquela mesma alínea das "instruções").
- (6) - Interpretação do capitulo II, artigo 25º, numero 5 conjugado com o

número 4, das "instruções".

Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja maior ou menor que $0,2V_3$.



A primeira expressão resulta de:

$$V_0 = V_3 - (V_3 - 20\% V_3)$$

A percentagem de 20% considerada pode ser alterada em obras de natureza especial. (Vide número 4 e 5 do artigo 25 do capítulo II)

(7) - Aplicação do capítulo I, artigo 10º das "instruções", de preferência ao Anexo 1.

(8) - Aplicação das fórmulas logarítmicas constantes do Anexo II das "instruções".

Faculta-se para efeitos de simplificação, a adopção dos valores dados pelas tabelas anexas à edição das "instruções".

Quando nestas tabelas haja lugar a interpolação, tomar-se-á o valor da percentagem indicada por excesso, tal como se encontra aproximado às centésimas.

As percentagens dadas pelas tabelas serão aumentadas de:

20% para projectos de remodelação e ampliação;

30% para projectos de restauro.

Para o efeito deverá ver-se o capítulo I, artigo 11º. números 8 e 9 e definições de projecto de remodelação, de ampliação e restauro, no capítulo I, artigo 1º das "instruções".

(9) - De acordo com o capítulo II, artigo 20º, toma-se 1,2 ou 1,1, conforme se considerem ou não as solicitações sísmicas.

(10) - A distribuição e o pagamento de honorários por fases rege-se pelo capítulo I, artigo 13º, das "instruções" devendo notar-se que as fases II, III, IV e V, serão liquidadas após a aprovação respectiva, ou 90 dias após a entrega, se, entretanto, a aprovação não tiver sido decidida..

Entende-se, contudo, que os projectistas ficarão deontologicamente obrigados às modificações que os pareceres de apreciação obrigarem, sem que tal constitua motivo de acréscimo de honorários.

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º FCP / 01.21 / 4

- RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
- AJUSTAMENTO DE HONORÁRIOS DE PROJECTISTAS

ÍNDICE

- 1)- Proposta nº. 1/GIES/80 de 15/1/80
- 2)- Minuta do contrato(adicional)
- 3)- Carta de 6/12/79 do Arqtº. Marques de Araújo
- 4)- Ofício nº.902 de 28/11/79
- 5)- Informação nº.263/GIES/79-I de 26/11/79
- 6)- Proposta nº.557/CEN de 22/11/79
- 7)- Informação nº.273/DIU/DEP/76-I de 6/12/76
- 8)- Informação nº.201/DIU/SET/76.I de 6/8/76
- 9)- Carta de 10/11/79, do Arqtº. Marques de Araújo
- 10)- Ofício nº.823 de 2/11/79
- 11)- Informação nº.230/GIES/79-I de 29/10/79
- 12)- Carta de 20/6/79 do Arqtº. Marques de Araújo
- 12(- Contrao nº.85/DIU/75 de 2/4/75

arquivo
central

Joaquim Marques de Araújo
ARQUITECTO

Sol-206

Rua da Constituição, 27-3.º andar-PORTO
D. I. 3080040

Porto, 6 de Dezembro de 1979

EX.MO SENHOR
ENGENHEIRO.DIRECTOR DOS SERVIÇOS DAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS DA
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
PRAÇA DE ALVALADE, 12
1700 - LISBOA - CODEX

*- Ao Sr. Eng. Louel
Lecista
para conhecimento
e procedimento
os devidos fins
A. C. de Santos*

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
DA FACULDADE DE CIENCIAS
AJUSTAMENTO DE HONORARIOS
DOS PROJECTISTAS

Em resposta ao officio de V. Ex.ª, nº. 902, com as referências GIES - P.º. FCP. 01.21/4, de 28 de Novembro do corrente ano, referente ao assunto em epígrafe, e que era acompanhado pela informação nº. 263/GIES/79-I-Proc.º. FCP 01.21/4, de 26/11/79, bem como dos mapas anexos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª, de que toda a equipa projectista, de que sou coordenador, está de inteiro acordo com os valores atribuídos por esses Serviços, relativamente ao ajustamento de honorários.

11/12/79 Desejo, entretanto, esclarecer V. Ex.ª. que as considerações contidas na alínea 4) da informação desses Serviços, nº. 263/GIES/79-I- de 26/11/79, referentes ao conteúdo do penúltimo parágrafo da minha carta de 10/11/79, e que me dizem, especialmente, respeito, foram interpretadas com um sentido muito diferente do que se pretendia salientar, pois ao aludir a um suplemento de encargos resultante das tarefas de "Assistência Técnica" em curso, eu queria, tão somente, significar que elas estão a ser realizadas desde o início da execução dos trabalhos, sem que o seu autor tenha recebido sequer o valor dos honorários respeitantes ao projecto do "Mobiliário, Equipamento e Decoração", já aprovado e há algum tempo adjudicado.

Não pretendi, nem pretendo, pois, apelar para encargos suplementares de "Assistência Técnica", que sei estar estipulada na cláusula 5.ª. do contrato nº. 85/DIU/75, como uma obrigação e um direito do projectista, mas sim chamar a atenção para uma situação que exige trabalho e preocupações sem a devida compensação.

De acordo com a deferente disposição de V. Ex.ª, creio que brevemente será elaborada a minuta do adicional ao primitivo contrato (nº. 85/DIU/75), e preparada a respectiva proposta de liquidação de honorários.

Certo de que este processamento se realizará dentro dos prazos normais requeridos, agradeço desde já a atenção de V. Ex.ª, apresentando os melhores cumprimentos e subcrevendo-me com a mais elevada consideração,

Joaquim Marques de Araújo

*Recolhi em 11/12/79
R. Santos*

Exm^o, Senhor
 Arqt^o, Joaquim Marques de Araújo
 Rua de Santa Catarina, n^o. 286-2^o.
 Dt^o.

4000 Porto

902

- Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ejustamento de honorários de projectistas.

GIES
 P^o.PCP.01.21/4

29 JUN 1979

Em consequência de carta de V.Ex^o., de 10/11/79, os Serviços reexaminaram o cálculo de honorários dos projectistas do empreendimento indicado em epígrafe.

Reconhecendo serem válidas as objecções feitas relativamente aos ascensores e ao projecto de ar condicionado, independentemente do acerto de importâncias referidas na sua carta, os Serviços elaboraram a informação n^o. 263/GIES/79-I, de 26/11/79, da qual enviam uma fotocópia solicitando a sua análise e a comunicação do que se lhe oferecer sobre o assunto.

Logo que obtida a concordância de V.Ex^o. será elaborada a minuta de adicional ao contrato e elaborado a proposta de pagamento de honorários.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampaio

António Teixeira de Sampaio
 (Eng^o.)

LP/MT.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Telex. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-1

Concordo
28.11.79
Facelle

- A consideração do
Sr. Subdirector-geral

julgo que sejam
fundadas devido
ao facto as escaletas
dos projectos. No
caso seja a nível
de subunidades a sua
construção e presente

INFORMAÇÃO N.º 263/GIES/79-I
Proc.º FCP.01.21/4

Lisboa, 26 de Novembro de 1979

ASSUNTO: - Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ajustamento de honorários dos projectistas
- Carta, de 10/11/79, do Arquitecto Joaquim Marques
de Araújo.

informação

1 - Em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Subdirector-Geral, em 30/10/79, na informação n.º 230/GIES/79-I, de 29/10/79, determinando que fosse obtida a concordância dos interessados com os valores calculados para ajustamento de honorários, foi enviado ao Senhor Arquitecto Joaquim Marques de Araújo o ofício n.º 823, de 2/11/79, solicitando a análise da referida informação e a comunicação do que se lhe oferecesse sobre o assunto.

J. G. de Sá / af.
26/11/79

U. PORTO

ac
arquivo
central

263/GIES/79-I

Lisboa, 26 de Novembro de 1979

Proc.^o. FCP.01.21/4

- Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ajustamento de honorários dos projectistas
- Carta, de 10/11/79, do Arquitecto Joaquim Marques de Araújo.

1 - Em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Subdirector-Geral, em 30/10/79, na informação nº.230/GIES/79-I, de 29/10/79, determinando que fosse obtida a concordância dos interessados com os valores calculados para ajustamento de honorários, foi enviado ao Senhor Arquitecto Joaquim Marques de Araújo o officio nº.823, de 2/11/79, solicitando a análise da referida informação e a comunicação do que se lhe oferecesse sobre o assunto.

2 - Foi esta comunicação, recebida em 13/11/79 e nela informa o Senhor Architecto Joaquim Marques de Araújo, coordenador da equipa de projectistas, que o Senhor Engenheiro Aristides Guedes Coelho concorda com o cálculo de honorários efectuado nos Serviços, mas que essa concordância não é dada pelo Senhor Engenheiro Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa. Contrapõe este técnico que os aparelhos elevadores não devem ser considerados como equipamentos não calculados, já que todas as características apresentadas resultam de cálculos com base sempre em dados distintos, não se tendo limitado à apresentação de um simples Caderno de Encargos para concurso.

Sobre esta posição do projectista fizeram os Serviços uma consulta verbal na Divisão de Instalações Técnicas, desta Direcção-Geral, e obtiveram o esclarecimento de que os aparelhos elevadores não devem ser considerados equipamento não calculado, não havendo, pois, que aplicar o n.º.4 do artigo 25.º. das Instalações.

Por outro lado, os elevadores devem ser considerados na rubrica de instalações e equipamentos eléctricos e não na de instalações e equipamentos mecânicos. De resto, os projectistas também utilizam este critério na carta de 20/6/79 que foi motivo de análise na informação n.º.230/GIES/79, I, já referida.

Neste sentido são feitas, na presente informação, as correcções de honorários em folhas estudadas para o efeito que se anexam.

3 - Relativamente ao projecto de ar condicionado e ventilação, os Serviços consideraram, para o cálculo de honorários submetido à apreciação dos projectistas, o valor do orçamento do projecto aprovado como sendo de 900 728\$50.

O coordenador da equipa de projectistas contesta o cálculo feito dizendo que o projecto foi desdobrado em duas partes, a pedido da Direcção-Geral das Construções Escolares, tendo uma o valor de 900 782\$50 e outra o de 717 482\$50, que constituíram duas empreitadas parcelares.

Esta chamada de atenção para este problema levou a que se reexaminassem os processos e se verificasse o seguinte:

O parecer sobre o projecto da 2ª fase da "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", que constitue a informação nº.201/DIU/SET/76-I, de 9/8/76, incidiu, também, sobre o projecto de "Ar condicionado" e nele a Divisão de Electrotecnicia e Mecânica emitiu o parecer de que "o respectivo projecto não foi apreciado, uma vez que a instalação prevista se destinaria apenas ao conforto de alguns espaços, o que, não sendo habitual em estabelecimentos de ensino, não é de executar na hora presente, dado o regime de austeridade nas despesas públicas. Admite-se, no entanto, que aqueles espaços onde estava previsto o ar condicionado, e à semelhança de outros, sejam dotados de aquecimento por convectores eléctricos".

O orçamento deste projecto era de 1 618 265\$00. A opinião expressa no parecer acima transcrito levou a que o processo para concurso fosse revisto em conformidade.

Em nova apreciação, feita na informação nº.273/DIU/DEP/76-I, de 6/12/76, fazem-se as seguintes considerações:

"No volume respeitante a Ar condicionado, diz-se, nas Considerações finais da Memória descritiva, que a instalação irá ser feita em duas fases, coincidindo com o preconizado pela Divisão de Electrotecnicia e Mecânica".

Depois de destacar a parte do projecto que constituirá a empreitada de ar condicionado, prossegue o parecer, citando o projectista: "Esta obra, que se prevê agora executar, deverá ser realizada de tal forma que, em qualquer ocasião, seja possível completá-la, simplesmente com a instalação dos equipamentos de ar condicionado, atrás referido".

A base de licitação passaria, assim, de cerca de 1 600 000\$00 para cerca de 900 000\$00, relegando para fase ulterior o fornecimento e instalação de determinado equipamento de ar condicionado.

A parte do projecto aprovado que foi posta a concurso tinha o preço base de 900 728\$50.

A parte restante do projecto, para concurso ulterior, estava, pois, orçamentada no projecto aprovado, com a diferença de 1 618 265\$00 - 900 728\$50 = 717 536\$50.

Foi esta 2ª fase do projecto de ar condicionado a concurso, com pre-

ços actualizados pelos Serviços das C.E.N., segundo foi autorizado por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, de 29/12/77, exarado na proposta nº.557/CEN de 22/11/77.

Em face do que se informa, os Serviços julgam que o projectista tem razão em solicitar o pagamento dos honorários referentes à totalidade do projecto de ar condicionado, corrigindo, embora, os valores dos orçamentos apresentados na sua carta de 10/11/79.

4 - Quanto ao penúltimo parágrafo da carta de 10/11/79, com referência ao projecto de "Mobiliário, Equipamento e Decoração", no qual o coordenador da equipa de projectistas sustenta que a sua apreciação, no local da obra, de alguns modelos que fazem parte da empreitada representa um suplemento de encargos a acrescentar aos devidos pelo projecto, os Serviços não estão de acordo com esta posição.

Com efeito, a cláusula quinta do contrato nº.85/DIU/75, assinado com os projectistas, diz que a assistência técnica lhes competirá como uma obrigação e um direito, nomeadamente:

"C)- Na assistência à Direcção-Geral das Construções Escolares na verificação da qualidade dos materiais e da execução dos trabalhos e do fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações e elaboração dos respectivos pareceres".

5 - Em consequência do que se informa, os valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo são os seguintes:

5.1 - Construção civil em geral

- Parte I (Obra de toscos)	1 358 148\$00
- Parte II (Acabamentos)	<u>9 890 000\$00</u>
	V ₁ = 11 248 148\$00

5.2 - Fundações e estruturas

- Fundações	V' ₂ = 146 513\$20
- Estruturas	V'' ₂ = <u>6 051 189\$80</u>
	V ₂ = 6 197 703\$00

5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos

- Equipamentos não calculados pelo autor do projecto, etc	$V'_3 =$	0
- Restantes trabalhos (Instalação eléctrica, posto de transformação, ascensores e monta-papéis)	$V''_3 =$	6 766 130\$90
	$V_3 =$	6 766 130\$90

5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

- Equipamentos não calculados pelo autor do projecto, etc.	$V'_4 =$	0
- Restantes trabalhos (ar condicionado e ventilação)	$V''_4 =$	1 618 265\$00
	$V_4 =$	1 618 265\$00

5.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos

- Equipamentos não calculados, etc	$V'_5 =$	0
- Restantes trabalhos (redes de água e esgotos)	$V''_5 =$	1 414 000\$00
	$V_5 =$	1 414 000\$00

5.6 - Decoração $V_6 = 1 864 500$00$

5.7 - Mobiliário $V_7 = 10 075 902$40$

6 - Feito o ajustamento de honorários nas folhas que se juntam em anexo, o total de honorários parcelares é de 4 030 421\$10 sendo distribuídos pelos projectistas da seguinte maneira:

Arqtº. Joaquim Marques de Araújo

a) Projecto geral	2 019 566\$20
f) Decoração	159 526\$60
g) Mobiliário	<u>643 245\$60</u>
	<u>2 822 338\$40</u>

Arqtº Aristides Guedes Coelho

b) Fundações e estruturas	475 314\$20
e) Instalações e equipamentos de água e esgotos .	<u>126 581\$30</u>
	<u>601 895\$50</u>

Engº. Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa

c) Instalações e equipamentos eléctricos	464 427\$20
d) Instalações e equipamentos mecânicos	<u>141 760\$00</u>
	<u>606 187\$20</u>

7 - Durante a execução do projecto foram efectuados pagamentos aos projectistas, durante os anos de 1975, 1976 e 1978, como se indicam:

<u>Arqtº. Joaquim Marques de Araújo</u>	1 612 842\$40
<u>Engº. Aristides Guedes Coelho</u>	513 804\$00
<u>Engº. Manuel J.P.Vieira da Costa</u>	387 576\$00

8 - Subtraindo ao total dos honorários corrigidos os pagamentos já efectuados, encontra-se a diferença a pagar com a seguinte distribuição:

<u>Arqtº. Joaquim Marques de Araújo</u>	
2 822 338\$40 - 1 612 842\$40 =	1 209 496\$00 ✓
<u>Engº. Aristides Guedes Coelho</u>	
601 895\$50 - 513 804\$00 =	88 091\$50
<u>Engº. Manuel J.P.Vieiras da Costa</u>	
606 187\$20 honr\$070576\$00 pagar =	<u>218 611\$20</u>

9 - Para se efectuar o pagamento destas importâncias é necessário um termo adicional ao contrato nº.85/DIU/75, de 2/4/75, registado na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº.160/75 e visado pelo Tribunal de Contas em 21/4/75.

Ref.º CHEFE DE DIVISÃO
Leonel dos Santos Pereira

Leonel dos Santos Pereira

U. PORTO



arquivo
central

A consideração do Senhor Director de Serviços

LP/MA.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Contrato

Nº.

Data

.../.../1972

Mara para cálculo de honorários de projectos de edificios públicos (1)

Empreendimento: .Reconstrução. da .Ala. Norte. da. Faculdade. de.....
Ciências. da. Universidade. do. Porto.....

1 - Valores das obras parcelares integrantes no empreendimento completo

1.1 - Construção civil em geral	V_1	(2)	11.248.148\$00..
1.2 - Fundações e estruturas			
1.2.1 - Fundações	V_2'	(3)	...146.513\$20..
1.2.2 - Estruturas gerais e de estabilização	V_2''		.6.951.189\$80..
	V_2		.6.197.703\$00..
1.3 - Instalações e equipamentos eléctricos.			
1.3.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V_3'	(1)
1.3.2 - Restantes trabalhos	V_3''		.6.766.130\$90...
	V_3		6.766.130\$90.....

1.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
1.4.1. - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V_4' (4)
1.4.2 - Restantes trabalhos	V_4''	..1.618.265800
	V_4	..1.618.265800
1.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
1.5.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob a sua orientação	V_5' (4)
1.5.2 - Restantes trabalhos	V_5''	..1.414.900300.
	V_5	..1.414.900300.
1.6 - Decoração	V_6	..1.364.500300.
1.7 - Mobiliário	V_7	..10.075.002840
1.8 - Arranjos exteriores	V_8
2 - Valor total do empreendimento completo $\sum V_i$	V	39.184.649830
3 - Valores de incidência para calculo das percentagens de honorários parcelares e totais		
3.1 - Projecto geral		
$V - V_2 - (V_3 + V_4 + V_5) + 0,2V$		
ou	V_a (5)	..37.976.679810.
$V - V_2$		
3.2 - Fundações e estruturas		
V_2	V_b	..6.197.703800.

3.3 - Instalações e equipamentos eléctricos $V_3 - V_3' + 0,2V_3$ ou V_3	V_o	(6) ...6.766.130\$90
3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos $V_4 - V_4' + 0,2V_4$ ou V_4	V_d	(6) ...1.618.265\$00
3.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos $V_5 - V_5' + 0,2V_5$ ou V_5	V_e	(6) ...1.414.000\$00
3.6 - Decoração V_6	V_f	...1.864.500\$00 central
3.7 - Mobiliário V_7	V_g	...10.075.902\$40
3.8 - Arranjos exteriores V_8	V_h
<hr/>		
4 - Atribuição das categorias das obras parciais para determinação das percentagens de honorários		(7) .
4.1 - Projecto geral	C_a	II
4.2 - Fundações e estruturas	C_b	II
4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos..	C_c	II
4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos ..	C_d	II
4.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos	C_e	SI

4.6 - Decoração	C_f II.....
4.7 - Mobiliário	C_g II.....
4.8 - Arranjos exteriores	C_h -.....
5 - Calculo das percentagens de honorários (Tabelas)		(n)
5.1 - Projecto geral		
$C_a \times V_a$	P_a	1,3x4,19%.....
5.2 - Fundações e estruturas		
$C_b \times V_b$	P_b	1,1x1,2x5,61%.....
5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$C_c \times V_c$	P_c	1,2x5,72%.....
5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$C_d \times V_d$	P_d	1,2x7,30%.....
5.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		arquivo central
$C_e \times V_e$	P_e	1,2x7,46%.....
5.6 - Decoração		
$C_f \times V_f$	P_f	1,2x7,13%.....
5.7 - Mobiliário		
$C_g \times V_g$	P_g	1,2x5,32%.....
5.8 - Arranjos exteriores		
$C_h \times V_h$	P_h -.....
6 - Calculo dos honorários		
6.1 - Projecto geral		
$V_a \times P_a$ 37.976.670\$10x.1,3x0,9419.....	H_a	2.019.566\$20...

6.2 - Fundações e estrutura $V_b \times P_b \times 1,1$ ou $6\ 197\ 793\ 800 \times 1,1 \times 1,2 \times 0,0502$	H_b	(a) .475.314820...
6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos $V_c \times P_c \ .6.766.130890 \times 1,2 \times 0,0572 \dots$	H_c	.464.427820....
6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos $V_d \times P_d \ .1.618.265800 \times 1,2 \times 0,0730 \dots$	H_d	.141.760800....
6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos $V_e \times P_e \ 1..414.000800 \times 1,2 \times 0,0746 \dots$	H_e	.126.581830....
6.6 - Decoração $V_f \times P_f \ 1.664.500800 \times 1,2 \times 0,0713 \dots$	H_f	.159.526860....
6.7 - Mobiliário $V_g \times P_g \ 10.075.902840 \times 1,2 \times 0,0532 \dots$	H_g	.643.245860...
6.8 - Arranjos exteriores $V_h \times P_h \dots\dots\dots$	H_h
<hr/>		
7 - Valor total dos honorários do projecto completo	H	.4.030.421810...

501-126

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES
AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

Projecto parcelar Autor do projecto parcelar	Honorários parcelares	Fraccionamento dos honorários parcelares					
		Contrato 10%	Programa Base 10%	Estudo Prévio 15%	Anteprojecto 25%	Projecto 30%	Asst. Téc. 10%
a Projecto geral Arquitecto	H _a 2 019 566\$20						
b Fundações e estruturas Engenheiro	H _b 475 314\$20						
c Instalações e equipamen- tos eléctricos Engenheiro	H _c 464 427\$20						
d Instalações e equipamen- tos mecânicos Engenheiro	H _d 141 760\$00						
e Instalações e equipamen- to de águas e esgotos Engenheiro	H _e 126 581\$30						
f Decoração Arquitecto	H _f 159 526\$60						
g Mobiliário Arquitecto	H _g 643 245\$60						
h Arranjos exteriores Arquitecto	H _h -						
Totais dos honorários par- celares e das fracções	H 4 030 421\$00						

ESCLARECIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO
MAPA DE HONORÁRIOS

- (1) - Seguiram-se as "instruções para o calculo dos honorários de projectos de obras publicas" anexas à portaria de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, de 7 de Fevereiro de 1972.
- (2) - Na fixação ou calculo destes valores, para efeito de determinação de honorários devidos pela elaboração dos projectos, não se devem incluir os honorários, custo de terrenos, indemnizações a terceiros e multas e prémios liquidados durante a construção (capitulo I, artigo 11, numero 5, das instruções)
- (3) - Para aplicação do capitulo II, artigo 20º, numero 2, alínea a), das "instruções".
- (4) - Para aplicação do capitulo II, artigo 25, numero 5 conjugado com o numero 4, das "instruções".
Deverão ver-se as definições constantes nas "instruções" de equipamento e instalações, respectivamente alíneas j) e i) do artigo 1º do capitulo I, das "instruções".
- (5) - Deverá basear-se no capitulo II, artigo 20º, numero 2, alínea a), das "instruções".
Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja $(V_3 + V_4 + V_5)$ maior ou menor que $0,2V$.
A primeira expressão resulta de:
$$V_a = V - V' - 2 - (V_3 + V_4 + V_5 - 20\% V).$$

A percentagem de 20% considerada pode ser aumentada nas obras em que as instalações e equipamentos tenham implicações de grande complexidade no projecto geral.
(vidé aquela mesma alínea das "instruções").
- (6) - Interpretação do capitulo II, artigo 25º, numero 5 conjugado com o

número 4, das "instruções".

Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja V'_3 maior ou menor que $0,2V_3$.

A primeira expressão resulta de:

$$V_0 = V_3 - (V'_3 - 20\% V_3)$$

A percentagem de 20% considerada pode ser alterada em obras de natureza especial. (Vide número 4 e 5 do artigo 25 do capítulo II)

(7) - Aplicação do capítulo I, artigo 10º das "instruções", de preferência ao Anexo I.

(8) - Aplicação das fórmulas logarítmicas constantes do Anexo II das "instruções".

Faculta-se para efeitos de simplificação, a adopção dos valores dados pelas tabelas anexas à edição das "instruções".

Quando nestas tabelas haja lugar a interpolação, tomar-se-á o valor da percentagem indicada por excesso, tal como se encontra aproximado às centésimas.

As percentagens dadas pelas tabelas serão aumentadas de:

20% para projectos de remodelação e ampliação;

30% para projectos de restauro.

Para o efeito deverá ver-se o capítulo I, artigo 11º. números 8 e 9 e definições de projecto de remodelação, de ampliação e restauro, no capítulo I, artigo 1º das "instruções".

(9) - De acordo com o capítulo II, artigo 20º, toma-se 1,2 ou 1,1, conforme se considerem ou não as solicitações sísmicas.

(10) - A distribuição e o pagamento de honorários por fases rege-se pelo capítulo I, artigo 13º, das "instruções" (deverá notar-se que as fases II, III, IV e V, serão liquidadas após a aprovação respectiva, ou 90 dias após a entrega, se, entretanto, a aprovação não tiver sido decidida..

Entende-se, contudo, que os projectistas ficarão deontologicamente obrigados às modificações que os pareceres de apreciação obrigarem, sem que tal constitua motivo de acréscimo de honorários.



S. R.
MINISTÉRIO DO HABITAMENTO, OBRAS PÚBLICAS E DO AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

concorde.
pelo de autorizar a
adjudicação como se pro.
põe e de aprovar a anexa
minuta de contrato.

27.12.77

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
R. Leão de Almeida

AUTORIZO

29 DEZ 1977

O Secretário de Estado das Obras Públicas.

Mário de Azevedo

MÁRIO DE AZEVEDO

No 2B fl cumprimento do processo
a 2021 fl anexo
29/12/77

Valde

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO *7/12/77*
A CEN
3/1/78

Contratação
CONTROLE

PROPOSTA N.º 557 / CEN/

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª fase)-

O. G. E. -- Cap.º 50 Art.º 01 N.º 01 Ali.º 71.09 - 5 000\$00

— Cap.º Art.º N.º Ali.º

Por ser necessário e urgente realizar a 2ª fase da instalação de ar condicionado na Faculdade em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto no valor de esc: 1 490 500\$00 que se submete à apreciação da V.Exa.

Na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação promoveu esta Direcção nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68 abertura de um concurso limitado entre casas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para a adjudicação da empreitada com prazo de execução de 180 dias.

Foram convidadas:

Dada a solicitação do Sr. Manuel
20/12/77

28/11/77

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO -GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

Sol-168

Pag. 2

Ref.º

N.º 557

Data

- Fonseca & Seabra, Lda
- I.T. Nunes Correia, SARL
- Pinto & Cruz, Lda e
- Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda 1 462 300\$00
- I.T. Nunes Correia, SARL 1 576 300\$00

Da análise as referidas propostas afigura-se que a do concorrente Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda no valor de esc: 1 462 300\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado pois apresenta o preço mais baixo, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de encargos, tendo já demonstrado noutras obras por si efectuada possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V.Exa que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc: 1 462 300\$00 com dispensa das formalidades de concurso público ao abrigo do disposto no corpo do artº 1º do Decreto-Lei nº 41375 de 19.11.57, mas mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei 48 234 de 31.1.68.

A verba de esc: 1 462 300\$00 pode ser escalonada do seguinte modo:

- Ano de 1977 5 000\$00
- Ano de 1978 1 457 300\$00

ou o que vier a ser apurado como saldo. 1.462.300,00

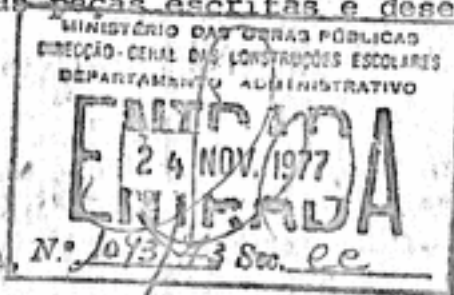
A verba de esc: 5 000\$00 tem cabimento na rubrica orçamental em referência.

Juntam-se as propostas recebidas, bem como as peças escritas e desenhadas necessárias à elaboração do contrato.

22. NOV. 1977

PORTO,

A/ COMISSÃO DIRECTIVA, N.º 1073/73 Soc. Ec



Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

António Manuel de Oliveira (S)

VN/MN.

Registo N.º 366

lx.º 13/12/77



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Telex. { 72 60 63/4
72 60 21

LISBOA-5

A consideração do Senhor
Secretário do Estado:

Concordo.
É de honrar o parecer favorável e de autorizar, como se propõe, a abertura dos três concursos públicos referidos na parte fiscal.

9 Dez 76

O DIRECTOR-GERAL

[Signature]
MÁRIO EDUARDO LOPES

CONCORDO

21-DEZ-76

[Signature]

DIU
14.12.76
[Signature]

À SECT. de dividendos fis.

14.12.76

[Signature]

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 273/DIU/DEP/76.I

Lisboa, 6 de Dezembro de 1976

P.º FCP.00.21/2

- ASSUNTO: - Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte do edifício - 2ª. fase
(projectos de instalação eléctrica, posto de transformação, ar condicionado e ascensores)

1 - Antecedentes

1.1 - Os projectos referidos em epígrafe fazem parte do estudo conjunto da 2ª. fase da "Reconstrução da Ala Norte do edifício" sobre o qual foi emitido parecer através da informação nº.201/DIU/SEE/76.I, de 9.8.76, de que se junta fotocópia.

1.2 - Em conclusão desse parecer foi proposto:

- a) - A aprovação do projecto de "Acabamentos e Instalação e equipamento de águas e esgotos".

[Handwritten mark]

1732
[Handwritten mark]

- b)- Que fosse autorizada a abertura do concurso público para o projecto referido na alínea a);
- c)- Que o projecto de "Instalações eléctricas, posto de transformação, ar condicionado e ascensores" fosse cor-
rigido de acordo com o parecer da Divisão de Electrotec-
nia e Mecânica transcrito no mesmo parecer.

1.3 - O Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, no seu despacho de 24.8.76, homologa e autoriza" com a recomendação de especial atenção à coordenação desta empreitada com a instalação eléctrica ainda não definida".

1.4 - Foi realizado o concurso público para a empreitada de "Aca-
bamentos e Instalações e equipamento de águas e esgotos" em
10.11.76, estando a ser apreciadas as propostas de preço apre-
sentadas.

2 - Descrição dos projectos

2.1 - Os projectos constam de quatro volumes, cada um deles cons-
tituído por:

- Memória descritiva e justificativa
- Condições técnicas
- Medições
- Orçamentos
- Desenhos

tendo os projectos de Instalação eléctrica e de Ar condicionado
mais um capítulo dedicado a cálculos.

2.2 - Tratando-se de trabalhos de diferentes especialidades, fo-
ram organizados os projectos de modo a constituírem três proces-
sos para concursos de empreitadas, tendo sido juntas a cada pro-
cesso as peças escritas referentes ao "Programa de concurso", às
"Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas" e às "Cláusu-
las especiais".

Assim, os processos para concurso estão organizados da se-
guinte forma:

2.2.1 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2.ª fase - Instalação eléctrica e Remodelação e ampliação do posto de transformação".

Volume I

- Índice geral do processo
- Programa de concurso
- Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas
- Cláusulas especiais
- Projecto de instalação eléctrica (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 36).

Volume II

- Projecto de remodelação e ampliação do posto de transformação (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 4).

2.2.2 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2.ª fase - Ar condicionado"

- Índice geral do processo
- Programa de concurso
- Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas.
- Cláusulas especiais
- Projecto (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 7).

2.2.3 - " Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -2.ª fase - Instalação de três ascensores e de um monta-papéis".

- Índice geral do processo
- Programa de concurso
- Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas
- Cláusulas especiais
- Projecto (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 5).

3 - Apreciação

3.1 - No volume respeitante a Ar condicionado, diz-se, nas "Considerações finais" da Memória Descritiva, que a instalação irá ser feita em duas fases, coincidindo com o preconizado pela Divisão de Electrotecnia e Mecânica.

Escreve o autor do projecto:

"Nesta empreitada de instalação de ar condicionado só se executará, para já o seguinte:

- fornecimento e montagem de tubagens, válvulas, condutas, ventiladores, grelhas, difusores, quadros eléctricos e instalação eléctrica, correspondente a esta instalação de ar condicionado.

Eventualmente, numa 2ª. fase, será completada esta obra com a instalação dos equipamentos de ar condicionado, tais como:

- unidades de climatização;
- torres de arrefecimento;
- grupos electrobomba para circulação de água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento;
- baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento;
- sistema de humedificação;
- aparelhagem de controlo - sensores e humidostatos de ambiente;
- tratamento de água anti-algas.

Esta obra, que se prevê agora executar, deverá ser realizada de tal forma que, em qualquer ocasião, seja possível completá-la, simplesmente com a instalação dos equipamentos de ar condicionado, atrás referido".

3.2 - Em consequência do despacho transcrito em 1.3, o técnico autor procedeu à correcção dos projectos de "Instalações eléctricas, posto de transformação, ar condicionado e ascensores", tendo os projectos sido apreciados, seguidamente, pela Divisão de Electrotecnia e Mecânica, a qual emitiu o seu parecer através

da informação n.º 271, de 3.11.76, que se transcreve:

"Em referência ao ofício n.º 1 153, de 24.9.76, que acompanha
va as peças escritas e desenhadas corrigidas, que junto se de-
volvem, e relativas aos projectos em epígrafe, informo o se-
guinte:

- a)- Os projectos de instalação eléctrica, do posto de trans-
formação e dos elevadores, com as correcções agora apresen-
tadas, consideram-se em condições de merecer a aprovação su-
perior;
- b)- O projecto de ar condicionado também está em condições de
merecer a aprovação, mas na opinião desta Divisão, dado o
actual regime de compressão de despesas públicas, aquele pro-
jecto não deverá incluir o equipamento de ar condicionado
(unidades condicionadoras, baterias de resistências, etc), mas
apenas os trabalhos respeitantes à ventilação mecânica e
aqueles que, sendo relativos ao ar condicionado, convém exe-
cutar simultaneamente com os trabalhos de construção civil,
como sejam os da colocação de tubagens, condutas, grelhas, di-
fusores, etc. Assim, a base de licitação passará de cerca
de 1 600 000\$00 para cerca de 900 000\$00.

Para o efeito, o autor do projecto elaborou as novas pe-
ças escritas, as quais, naturalmente, só interessa conside-
rar se o parecer desta Divisão tiver a concordância superior

- 3.3 - Esta Comissão concorda com a proposta contida nos itens 3.1
e 3.2 no sentido de fornecimento e instalação de determinado equi-
pamento de ar condicionado ser relegado para fase ulterior, isto
é, para melhor oportunidade, tendo presentes não só o seu custo
e o facto de grande parte dele ser importado, como ainda a actual
conjuntura económica do País.

Concorda, também, com que a execução da instalação da venti-
lação mecânica é indispensável, e com que certos trabalhos rela-
cionados com o sistema de ar condicionado, como sejam o isolamen-
to térmico das condutas de ventilação e algumas ligações eléctri-
cas à futura aparelhagem, sejam desde já executadas para evitar
as implicações que a sua realização mais tarde, acarretará em
obras de construção civil.

Desde modo tudo ficará preparado para o sistema de ar condi-
cionado poder funcionar logo que a respectiva central seja insta-
lada.

3.4 - O orçamento dos projectos é o seguinte:

a)- Instalação eléctrica.....	5 228 230\$90	
b)- Posto de transformação.....	374 900\$00	
		5 603 130\$90
c)- Ar condicionado		900 728\$50
d)- Ascensores		1 163 000\$00
Total		7 666 859\$40

Na opinião dos técnicos da Divisão de Electrotecnia e Mecânica, verbalmente transmitida, os orçamentos indicados nas alíneas a), b) e d) corresponderão aos preços actualmente correntes, podendo o orçamento indicado em c) vir a sofrer um aumento, nas propostas que forem apresentadas, de cerca de 10%.

4 - Conclusão

Em face das considerações feitas no presente parecer, a Comissão de Revisão tem a honra de propor:

4.1 - Que sejam aprovados os projectos de "Instalação eléctrica, posto de transformação e ascensores da Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase-", bem como os Programas dos Concursos e as Cláusulas Gerais e Especiais dos Cadernos de Encargos.

4.2 - Que seja autorizada a abertura de concursos públicos para a realização das seguintes empreitadas:

4.2.1 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase - Instalação eléctrica e remodelação e ampliação do posto de transformação", com o preço base de concurso de 5 603 000\$00 (cinco milhões e seiscentos e três mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

4.2.2 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase-. Ar condicionado", com o preço base de concurso de 990 000\$00 (novecentos e noventa mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

4.2.3 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase -. Instalação de três ascensores e de um monta-papéis", com o preço base de concurso de 1 163 000\$00 (um milhão cento e sessenta e três mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

Nota: - Propõe-se que o prazo de execução de qualquer das empreitadas seja de 270 dias porque todas elas constam de trabalhos a executar com dependência do desenvolvimento dos trabalhos de construção civil (acabamentos e redes de água e de esgotos), os quais constituem uma empreitada a ser executada simultaneamente com as outras três e para a qual o prazo é de 270 dias.

A COMISSÃO DE REVISÃO

A. Pires de Sousa

(Director dos Serviços)

António Pereira de Sousa

(Engenheiro)

Ricardo Alberto de Freitas Faria

(Engenheiro)



LP/HAM.





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-I

FCP 00.21/2

A consideração do Senhor Secretário
de Estado.
fulgo de legitimar o parecer
e autorizar a abertura de concurso
público.

HOMOLOGO

AUTORIZO, com a res-
ponsabilidade
do Secretário de Estado das Obras Públicas, a
M.ª Maria Amélia
consideração
desta suspensão
total e/ou
de instalação
elétrica em
módulo definido
M.A.

23.8.76
A. F. Almeida

AO DES.
24.8.76
A. F. Almeida

As. Depto. Manuseio de Trabalho
26.8.76
L. Silva

INFORMAÇÃO N.º 201/DIU/SET/76.1. Lisboa, 9 de Agosto de 1976

- ASSUNTO: - Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte do Edifício
- Projecto da 2ª. fase

O projecto em apreciação diz respeito à 2ª. Fase de execução de obras de reconstrução da ala norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, grandemente danificada por incêndio que ali deflagrou em 1974.

1.- Antecedentes

De acordo com a orientação definida por despacho de 19.9.74, do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, havia que proceder, com o Reitor da Universidade e Professores dos diversos departamentos da Faculdade, à definição do programa da reconstrução

AM

1226

da parte do edifício danificada pelo incêndio, e que promover a execução das obras e a elaboração dos respectivos projectos, em duas fases, correspondendo a primeira à cobertura e obra de toscos, e a segunda às obras de acabamento e de instalações eléctricas e mecânicas.

O programa-base e estudo prévio foram aprovados por despacho de 2.11.74 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

O projecto de execução da 1ª. Fase foi aprovado por despacho de 19.5.75, tendo a correspondente empreitada sido adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., pela importância de 7 566 622\$90, mediante contrato nº.146/DIU/75 celebrado em 27.8.75.

2.- Descrição

O presente processo, relativo à 2ª. Fase de obras é constituído por 8 volumes, dos quais sete contêm peças do projecto e um contém

- Programa de Concurso
- Cláusulas Gerais de Empreitadas
- Cláusulas Especiais

Os sete volumes do projecto estão organizados com os seguintes elementos:

Volume I - Acabamentos

- a)- Peças escritas
 - Memória descritiva e justificativa
 - Condições Técnicas Especiais
 - Medições
 - Orçamento
- b)- Peças desenhadas
 - Plantas, cortes e alçados (Desenhos nºs 1 a 14)

Volume II - Acabamentos

- a)- Peças desenhadas
 - Pormenores (Desenhos nºs 15 a 44)

Volume III - Instalações e equipamento de água e esgotos

a)- Abastecimento de águas

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Medições
- Orçamento
- Condições Técnicas Especiais

Peças desenhadas

- Plantas dos pisos (Desenhos nº.1 a 5)
- Esquema de abastecimento de água (Desenho nº.6)

b)- Rede de esgotos

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Medições
- Orçamento
- Condições Técnicas Especiais

Peças desenhadas

- Plantas dos pisos (Desenhos nº1 a nº.5)
- Corte longitudinal (Desenho nº.6)
- Câmara sifónica (Desenho nº.7)
- Câmara de passagem e de junção com ressalto (Desenho nº.8)
- Câmara de areia (Desenho nº.9)
- Sarjeta (Desenho nº.10)

Volume IV - Instalação eléctrica

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Ventilação (Cálculos)
- Medições
- Orçamento

Peças desenhadas

- Desenhos de nº.1 a nº 36

Volume V - Instalação de três ascensores e de um monta-papéis

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Medições
- Orçamento

Peças desenhadas

- Desenhos de nº.1 a nº.5

Volume VI - Ar condicionado

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Medições
- Orçamento
- Cálculos

Peças desenhadas

- Plantas dos pisos (Desenhos de nº.1 a nº.4)
- Esquema de princípio (Desenho nº.5)
- Quadros eléctricos (Desenhos nº 6 e nº.7)

Volume VII - Remodelação e ampliação do posto de transformação

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Medições
- Orçamento

Peças desenhadas

- Plantas, cortes e esquemas (Desenhos de nº.1 a nº.4)

3.- Apreciação

3.1 - Do Programa

O estudo prévio e o projecto da 1ª. Fase (obra de toscos) foram elaborados a partir de programa preliminar definido pela Reitoria e alguns professores do Departamento de Matemática, uma e outra ocupando a zona do edifício destruída pelo incêndio.

Em reuniões posteriores levadas a efeito para uma melhor definição da 2ª. Fase (Acabamentos) e às quais compareceram a Comissão Directiva da Faculdade e os responsáveis pelos seus diversos Departamentos, foram introduzidas algumas alterações naquele programa que tiveram por finalidade uma melhor utilização dos espaços do edifício.

Pelas referidas entidades foi acordado que a Mineralogia viesse a ocupar, com gabinetes de estudo, o espaço onde se acha instalado o Museu de Antropologia, no Piso 1 (rég-do-chão), e, por sua vez, que a Antropologia viria a utilizar para gabinetes de trabalho e arquivo os espaços destinados, inicialmente, no Piso 2 (sobreloja) à Mineralogia.

Porque dentro deste esquema, a Antropologia ficaria sem instalações para o seu Museu, foi encarada a solução de as áreas porticadas, situadas no Piso 1, a um e outro lados da entrada principal do edifício serem utilizadas, depois de serem convenientemente vedadas, na exposição de peças menos susceptíveis de fácil deterioração.

O Departamento de Matemática passou a pretender ocupar, futuramente, toda a área do novo Piso 5, e ofereceu resistência à aceitação da pequena escada que fora prevista para na zona deste Departamento estabelecer fácil ligação entre as dependências distribuídas pelos Pisos 3 e 4 e, além disso, facilitar o escoamento dos utentes da zona do Piso 4 situada na parte noroeste do edifício.

Estas duas circunstâncias levaram à necessidade da construção de escada mais ampla que, estabelecendo a ligação dos Pisos 3, 4 e 5, na zona em causa, encurte os percursos dos utentes, alteração já introduzida na obra de toscos.

Em relação aos Serviços Administrativos foi proposto que as

salas da Contabilidade ficassem mais próximo da Reitoria, concentrando as de Expediente junto do balcão do público, e colocando entre umas e outras as instalações da Tesouraria.

Para atender às necessidades do conjunto das referidas dependências da Secretaria-Geral da Universidade, a Secretaria da Faculdade de Ciências ocupará apenas uma dependência situada no Piso 4, libertando a que, inicialmente, também lhe estava atribuída no Piso 3, com o fim de ser utilizada para arquivo da Secretaria-Geral.

Para completar os serviços de apoio à Biblioteca, uma sala situada no Piso 1 e subjacente a ela, que esteve ocupada por um computador transferido para outro edifício, será adaptada àquela finalidade, mediante a criação de dois gabinetes, sala para máquina de fotocópias, sector para leitura de microfímes e uma dependência para arrumos.

3.2 - Da solução arquitectónica

Dado que a generalidade das soluções apresentadas na primeira fase do projecto e que se repetem nesta fase, sofreram já apreciação e respectiva aprovação superior, a nossa análise incidirá sobre as soluções resultantes das alterações propostas ao programa inicial, pela Comissão Directiva desta Faculdade, quando já decorriam as obras de toco.

Assim, e debruçando-nos sobre esta 2ª fase do projecto, verifica-se que a generalidade das alterações são essencialmente devidas a um melhor aproveitamento espacial do edifício.

Crê-se que estas alterações vieram melhorar substancialmente o funcionamento de determinados sectores que, mercê das permutas entre si de algumas dependências passam a agruparem-se em áreas espacialmente distintas como é o caso da Mineralogia, que se concentra essencialmente no Piso 1 (rés-do-ohão) e de Antropologia, cujas instalações se concentram no piso 2 (sobreloja).

Isto vem melhorar as condições de acessibilidade e redução de circulações, para qualquer percurso entre as salas a um mesmo departamento.

De salientar que a proposta de aproveitamento das áreas porticadas ao nível do rez-do-chão, para Museu de Antropologia e que, vedados convenientemente e sem grandes encargos, poderiam originar um espaço até agora totalmente sem utilização, não se acha concretizada no presente projecto; de acordo com o expresso na memória descritiva, tanto será consequência de ter sido admitido que o museu venha a ser transferido para outro edifício.

No rez-do-chão a área liberta pela sala de computadores que se transferiram para edifício próprio, levou o que se pudesse a instalar vários departamentos de apoio à biblioteca, até a funcionando precariamente ou mesmo in-existentes. Tal é o caso do gabinete da bibliotecária, sala de microfimes, fotocópias, etc.

Ainda em relação à Biblioteca, julga-se que mereceria melhor esclarecimento quanto ao seu funcionamento, a junção do corredor à sala ocupada por este departamento ao nível do Piso 2 (sobreloja).

Desconhece-se em que medida a prevista intercepção do corredor afectará a circulação entre as alas nascente e poente neste piso.

Ainda a destacar, como alteração aos estudos anteriores, a que resulta do Piso 5 (ao nível do sótão) ser integralmente destinado ao Departamento de Matemática, o que implicou uma reestruturação da compartimentação prevista e uma ligação mais directa e funcional entre os vários pavimentos onde funcionarão as instalações daquele Departamento.

A implantação da nova escada exigiu a alteração da ligação da cobertura da ala norte à cobertura existente na ala poente e, por imperativo de simetria arquitectónica, a da ligação da dita cobertura à existente na ala nascente, tendo esta última alteração proporcionado um espaço que é aproveitado para a instalação de uma sala de convívio.

Os problemas criados pelos ajustamentos introduzidos no programa pelas entidades competentes, expressam-se arquitectonicamente, no presente projecto da melhor forma, utilizando sabiamente as áreas e volumes deste edifício.

Quanto aos pormenores apresentados, julgam-se bem estudados, além de serem de fácil leitura e bastante esclarecedores para a concretização do que é pretendido.

Os materiais de revestimento previstos nos acabamentos podem considerar-se adequados à função e características do edifício.

Assim, e de acordo com as finalidades a que se destinam as dependências e com a importância das circulações prevê-se, em súmula, que:

- os pavimentos sejam revestidos a marmorite em dependências de apoio de serviços no Piso 5 e na escada de serviço que liga o Piso 3 ao Piso 5, a ladrilhos cerâmicos em terraços do Piso 5 e em instalações sanitárias, a mármore tipo Lioz nas escadas do corpo central, a tacos de carvalho em gabinetes e salas de aula, a parquet de sucupira e carvalho no salão de recepções e reuniões (antigo salão nobre), a alcatifa sobre placas de aglomerado de cortiça na Reitoria, e a tacos de eucalipto em arrecadações
- os tectos sejam estucados com sancas simples, e na zona do antigo salão nobre com sancas de contorno moldurado e painéis decorativos contornados por moldura perfiladas.
- as paredes serão estucadas, com excepção dos gabinetes do corpo docente e salas de aula, onde serão guarnecidas com acabamento liso para receberem telas plásticas e na Reitoria para receberem revestimento a papel lavável; na zona do antigo salão nobre os estuques serão moldurados na delimitação dos painéis que receberão revestimento a papel lavável.
- os lambris serão de azulejo a côr, nas instalações sanitárias, a pastilha cerâmica de côr nas caixas de escada, e em madeira de câmbala no salão de recepções e reuniões (antigo salão nobre).
- as portas interiores serão em madeira de câmbala, bem como os caixilhos exteriores com excepção das do Piso 5 que serão em alumínio anodizado.

3.3 - Das instalações e equipamento de água e esgotos

3.3.1 - Do abastecimento de água

São considerados três redes de abastecimento de água: rede de água fria, rede de água quente e rede de incêndios.

A rede de água fria é constituída por dois ramos independentes, sendo um abastecido por uma tomada de água na Rua Dr. Ferreira da Silva (lado Nascente), e outro na Praça Parada Leitão (lado Sul). Uma e outra das tomadas de água são providas de contador e abastecem directamente os 1.º, 2.º e 3.º. pisos por meio de duas colunas montantes para cada um dos ramos da rede. Para o abastecimento dos 4.º e 5.º. pisos deparou o projectista com a dificuldade de não ter a rede de serviço municipal pressão suficiente, nas horas de ponta, para elevar a água às cotas desses pisos.

Resolveu o técnico essa dificuldade da maneira que parece ser a mais económica e que se afigura satisfazer as necessidades de consumo de água nesses pisos: aproveitando a maior pressão na rede municipal que se verifica nas horas de menor consumo e que permite a elevação da água até às cotas mais elevadas do edifício, providencia-se no enchimento de depósitos aí colocados, providos de válvulas manobradas por flutuadores, e que estão dimensionados para satisfazerem o consumo nas horas de utilização das instalações.

A rede de água quente é constituída por vários circuitos parciais restritos a pequenas zonas de utilização (sanitários, laboratórios, etc), sendo a água aquecida em termos acumuladores.

A rede de incêndios é constituída por quatro colunas com o diâmetro de 50mm, alimentadas a partir da Rua Dr. Ferreira da Silva por ser aí que a conduta municipal tem maior diâmetro e dispõe, em cada piso, de quatro bocas de incêndio, tipo teatro, providas de mangueira e

lança.

As loiças sanitárias (lavatórios, bidés, urinois, tinas, etc), bem como as torneiras e outros equipamentos complementares das loiças, são incluídas no projecto de esgotos.

Os termoacumuladores são incluídos no projecto de instalação eléctrica.

Na memória descritiva e justificativa refere o projectista que o cálculo das redes foi elaborado a partir do método dos coeficientes de simultaneidade.

Julga-se que é correcta a utilização deste método no dimensionamento das redes, e pena é que os cálculos não figurem no processo em análise.

De qualquer modo verifica-se que em nenhum caso foram adoptados calibres inferiores aos regulamentares e, por esta razão e pelo atrás expresso, considera-se que as redes de água estão bem concebidas e projectadas.

3.3.2 - Da rede de esgotos

A rede de esgotos projectada é inteiramente nova nos seus traçados interiores ao edifício, isto é, não faz qualquer aproveitamento da rede existente antes do incêndio que foi causa de todo o trabalho de reconstrução motivador do projecto em apreciação, salvo o caso de alguns tubos de queda de águas pluviais.

Julga-se correcto este critério por terem sido projectadas novas compartimentações do edifício a serem servidas pela rede de esgotos que impõem uma remodelação total da mesma rede.

As tubagens de queda são separadas "isto é, os ramais de descarga evacuadores de bacias de retrete são independentes dos que conduzirão águas servidas de aparelhos de outra natureza", como se refere na Memória descritiva.

Os diâmetros das tubagens foram determinados em conformidade com o Regulamento Geral das Canalizações de Esgotos.

Ao nível do piso térreo prevê o projecto a recolha de

águas pluviais, tendo, por isso, em cumprimento do Regulamento do Serviço de Saneamento da Cidade do Porto, adoptado, nas redes horizontais, o sistema separativo.

Todas as redes de esgoto são conduzidas para as caixas interceptoras existentes no exterior do edifício.

Concorda-se com o esquema geral da rede de esgotos proposta no projecto bem como com as soluções de pormenor.

Refere-se, contudo, que o projecto, relativamente às caixas de visita para recepção de águas pluviais provenientes dos tubos de queda, pode dar lugar a dúvidas quando indica:

a)- nas Condições Técnicas Especiais (artº 7.1), que o fundo das câmaras colectoras de areia terão uma cota inferior em cerca de 0,20m. em relação ao leito do tubo de saída

b)- no desenho nº.9, onde é pormenorizada a caixa-tipo de visita, aquela cota tem o valor de 0,50m.

Observa-se ainda que no dito desenho, a secção transversal da caixa é apresentada com as cotas de 0,60 x 0,60m, quando estas deveriam ser omitidas, não só por se tratar de um desenho-tipo, como ainda nas medições e orçamento (Capº. II - Artº. 11º. 12º. e 13º.) as caixas em referência figuravam com dimensões interiores diversas, designadamente, 0,50 x 0,50m e 0,70 x 0,70m.

No entanto, o que antecede, não prejudica fundamentalmente o projecto nos seus aspectos técnico e orçamental e é susceptível de fácil correcção antes do início da obra.

3.4 - Da instalação eléctrica e das instalações especiais de elevadores, de ar condicionado e do posto de transformação

Sobre estes projectos emitiu a Divisão de Electrotecnia e Mecânica o seu parecer através do ofício nº.266, de 20.5.76, informando "que os mesmos projectos não se encontram em condições de merecerem aprovação, pelas razões que se expõem em nota anexa", a qual se transcreve:

"A-INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1 - Não são de prever protecções diferenciais nas alimentações dos quadros de distribuição, uma vez que as instalações não ganham selectividade e perdem funcionalidade. Por exemplo, quando disparar a protecção geral diferencial no quadro Q-1, ficarão também fora de serviço mais 10 quadros. Acresce, ainda, que no mercado não há protecções diferenciais para as correntes nominais mais elevadas previstas e com as sensibilidades admitidas. O que há no mercado são relés diferenciais que podem ser associados a contactores, mas a sua sensibilidade é da ordem dos 500 mA.

A protecção diferencial deve limitar-se, por isso, aos circuitos de tomadas de corrente e de aquecimento, sendo de alta sensibilidade (30 mA), com o que passa a observar-se o disposto regulamentamente e que o projecto apreciado não satisfaz.

Além disso, nas Condições Especiais há que definir claramente que os disjuntores diferenciais serão, também, magnetotérmicos, dado que reina alguma confusão no mercado, mesmo entre firma idóneas, designando por disjuntores diferenciais os aparelhos que são apenas interruptores diferenciais.

2 - Há que rever, de maneira geral, o número de lâmpadas fluorescentes por cada circuito, tendo em conta a corrente de arranque, para o tipo de balastros previsto (A.F.P.) Lembra-se que, estando todas as lâmpadas ligadas, num dado circuito, e havendo uma falta momentânea de tensão, a protecção do circuito não deve disparar com a corrente de arranque que se estabelecerá após o restabelecimento da tensão. Não se encontram nestas condições alguns dos circuitos projectados, nomeadamente da ilumi-

nação de corredores. E há, até, um circuito, no Museu de Mineralogia (desenho nº.9), com uma potência instalada de cerca de 2470 W.

- 3 -Discorda-se da orientação prevista para as armaduras de iluminação dos corredores. Com efeito, tendo em conta o diagrama do fluxo luminoso da armadura, a sua colocação deve ser transversalmente ao eixo longitudinal dos corredores, com o que se melhora o nível de iluminação nos pavimentos e se atenua o efeito desagradável de claro-escuro nas paredes.
- 4 -Também se discorda, por ser de efeito desagradável, que as armaduras de iluminação dos corredores tenham duas ou tres lâmpadas de iluminação normal, consoante devam, ou não, uma lâmpada para iluminação de emergência. Afigurando-se como suficiente apenas duas lâmpadas por cada armadura para a iluminação normal, parece indicado que todas as armaduras seriam dimensionadas para tres lâmpadas, mas seriam equipadas apenas com duas, comportando algumas delas a terceira lâmpada para a iluminação de emergência.
- 5 -Ainda por motivo da melhor uniformidade da iluminação dos corredores, parece que as armaduras do tipo 2-A deverão ser de 4 x 20 W, e não de 2 x 20W, restando ainda espaço para a iluminação de emergência, quando fôr caso disso.
- 6-Para a iluminação das escadas não se vê qualquer vantagem no comando automático, até por que a respectiva potência instalada é pouco significativa em relação à potência instalada nos corredores. Há mesmo o inconveniente de encurtar sensivelmente a duração média da vida das lâmpadas com aquele regime de funcionamento.

- 7 - No Caderno de Encargos não está bem expresso que todas as lâmpadas fluorescentes são de arranque rápido e que todos os balastros são de alto factor de potência. É o caso, por exemplo, das armaduras dos tipos 1-B; 1-C; 3; 3-A e outras.
- 8 - Os interruptores do tipo multicelular não são aconselháveis para calibres superiores a 100 A, por falta de poder de corte. Para além daquele calibre são de prever interruptores de corte duplo e frontal, do tipo FERMAZ, da Sotécnica, ou equivalente, o que convém especificar no Caderno de Encargos.
- 9 - Pela redacção do Art.º 53º das Condições Especiais parece depreender-se que só os disjuntores trifásicos terão relés térmicos e electromagnéticos, quando, certamente, as mesmas características são extensíveis aos disjuntores monofásicos.
- 10 - Se todos os quadros de distribuição serão colocados em nichos com portas próprias, conforme se diz no Art.º 51º, parece não se justificarem os acoplamentos de porta para os manípulos dos interruptores, conforme refere o Art.º 53º.
- 11 - Não se compreende bem a razão de alguns quadros de distribuição não servirem as áreas que lhes estão adjacentes e vão servir áreas nas proximidades de outros quadros.
É o que se passa, nomeadamente, com os quadros Q-1-2 e Q-4, ao nível do rez-de-chão. É assunto para esclarecer.
- 12 - Dado que há quadros que são apenas para remodelar ou ampliar, como está expresso no Art.º 50º, parece que no Capítulo X das Medições e do Orçamento se deveriam discriminar os quadros que são a fornecer e os que são a remodelar e ampliar.

- 13 - Não se compreende bem qual foi o critério adoptado para a sinalização das saídas, em caso de emergência. Pelo projecto fica-se com a sensação de que haverá letreiros a mais e sinalização a menos. De facto, sendo discutível o interesse de letreiros dentro de salas de aula e de gabinetes (e só alguns), é manifesta a sua falta nas mudanças de direcção dos corredores, onde podem verificar-se hesitações em caso de pânico. Acresce, ainda, que nas zonas comuns dos percursos de circulação não estão previstos dois circuitos, pelo menos, como é regulamentar.
- 14 - De acordo com o regulamento de segurança, os comandos de todos os circuitos de letreiros de saída devem estar concentrados no mesmo quadro, o que não foi observado.
- 15 - Tendo em conta o exposto no número anterior e por se afigurar como melhor solução e mais económica, parece indicado prever um só carregador automático, a localizar junto das baterias. Estas deveriam ser, de preferência, do tipo alcalino, dado que são de maior duração, exigem menores cuidados de conservação e o seu maior custo tem pouca incidência no valor global da obra. A manterem-se as do tipo ácido, recomenda-se que sejam em vasos transparentes, para facilidade de inspecção.
- 16 - A dependência prevista para as baterias de acumuladores parece não reunir as condições mínimas para o efeito, pois trata-se de uma sala interior, sem ventilação e iluminação naturais e exposta a grandes alternativas de temperatura. É indispensável que, juntamente com o autor do projecto de arquitectura, se defina local mais apropriado.

- 17 - Parece não haver total correspondência entre os Art.ºs 3.º e 5.º do Capítulo XV das Medições e do Orçamento e os Art.ºs 41.º e 42.º das Condições Especiais, nomeadamente nas quantidades do Art.º 4.º daquele Capítulo.
- 18 - No 1.º andar (desenho n.º 17) há um circuito de iluminação dos corredores que, partindo do quadro Q-9, quase dá a volta completa ao edifício e vai terminar nas imediações do quadro Q-11. Parece que estaria indicado dividir aquele circuito pelos dois quadros.
- 19 - Há que rever com cuidado todos os desenhos. Assim, no nível da s/loja (desenho n.º 15) há duas armaduras da iluminação do corredor cujo circuito não tem continuidade; também no desenho n.º 15, o circuito de iluminação da Biblioteca da Antropologia não tem continuidade; e no desenho n.º 17 falta identificar o quadro Q-1-4-2 localizado na Biblioteca.
- 20 - No esquema do quadro QCLA-1 (desenho n.º 7) deverá indicar-se T-50, e não T-40, na respectiva coluna de alimentação.
- 21 - No Art.º 62.º das Condições Especiais cita-se o Art.º 53.º quando se pretende referir, certamente, o Art.º 59.º.
- 22 - Os circuitos de aquecimento devem destinar-se exclusivamente ao aquecimento, pelo que não devem servir tomadas de corrente para uso geral. E, vice-versa, os circuitos de tomadas de uso geral não devem servir convectores. Aliás, verifica-se um desigual aproveitamento nos circuitos de aquecimento.

- 23 - No Artº. 49º. das Condições Especiais diz-se que os convectores ficarão, ou não, embebidos nas paredes, consoante os casos. Admitindo a impossibilidade de, desde já, concretizar esses casos, haverá, no entanto, que medir e orçamentar, pelo menos, um nicho para alojamento de convector, por forma a dispor-se de preço unitário entre os concorrentes da obra.
- 24 - Ainda no Artº. 49º. conviria especificar que os convectores serão de resistências funcionando a baixa temperatura (calor negro).

B - ELEVADORES

- 1 - Para o ascensor nº.1 foi fixada a relação de velocidades 1,00/0,16 m/s. Ora, entre os instaladores nacionais não é corrente aquela relação, mas sim as relações de 1,00/0,20 e 1,00/0,25 m/s.
- 2 - Para os ascensores nº.2 e 3, na Memória Descritiva fixa-se a relação 1,20/0,20 m/s, mas nas Condições Especiais diz-se que é de 1,00/0,16 m/s.
- 3 - Os quadros das casas das máquinas, à semelhança do que já foi dito para os quadros de distribuição em geral, não devem ter cortes gerais por disjuntores e, ainda menos, por disjuntores diferenciais. Só os circuitos das tomadas serão protegidos por disjuntores diferenciais que, neste caso, nem precisam de ser de alta sensibilidade.
- 4 - O dispositivo de alarme dos ascensores não pode ser alimentado conforme se especifica no Artº.12º. das Condições Especiais. Há que ter em atenção o disposto regulamentarmente.
- 5 - Pela redacção do Artº.15º. parece haver alguma confusão entre o que deve ser a garantia dos materiais e o que faz parte da conservação e manutenção. Pode

exigir-se uma garantia de dois anos para os ascensores, mas não pode exigir-se a reparação das avarias se não for celebrado e satisfeito o respectivo encargo para a conservação e manutenção, a menos que ficasse bem expresso no Caderno de Encargos essa obrigação da conservação, o que não é habitual e os instaladores não aceitam, normalmente, por terem de onerar, desde logo, o preço das propostas.

- 6 -No Artº.3º fala-se em amortecedores para os contrapesos, mas é preciso não esquecer que os amortecedores também são obrigatórios para as cabinas.
- 7 -Uma vez que se discriminaram os órgãos fundamentais dos ascensores, não deverão ser esquecidos os pára-quadras das cabinas, já que para os contra- pesos não parecem necessários.
- 8 -Diz-se que as caixas de circulação dos ascensores nº. 2 e 3 são fechadas. Pelos desenhos disponíveis não se fica com essa ideia, pelo que convém esclarecer se nos trabalhos de construção civil está prevista a construção dessas caixas de circulação.
- 9 -Na Memória Descritiva, na parte respeitante ao ascensor nº.1, há que rever a redacção relativa à cabina, pois que ao falar-se em semi-automáticas quer fazer-se referência, certamente, às portas de patamar e não à cabina.

C - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

- 1 - O projecto de remodelação e ampliação do PT apresenta-se pouco explícito, nada preciso nos trabalhos a executar e nas especificações dos materiais a fornecer e até contraditório nas secções dos cabos de ligação do novo transformador aos quadros de baixa tensão.

- 2 - Parecer indicado que se aproveite a oportunidade dos trabalhos de remodelação do PT para serem estabelecidos os dispositivos de segurança contra acidentes de electrocussão por retorno de corrente, para o que, no quadro geral do PT, todas as chegadas dos transformadores serão dotadas de disjuntores tripolares, com bobina de falta de tensão para fazer o encravamento com as portas das celas dos transformadores respectivos e com os correspondentes rupto-fusíveis. O poder de corte destes disjuntores de baixa tensão não pode ser inferior a 20 KV e deverão ter relés térmicos reguláveis de 350/500 A. Sugere-se, por exemplo, o modelo COMPACT C-500, de Merlin & Gérin, representado por Cetec.
- 3-No quadro geral de distribuição é que não se justificará a aplicação de disjuntores nas novas saídas a estabelecer, pois que teriam de ser com um poder de corte de 30KA e, portanto, aparelhos caros e os seccionadores - fusíveis satisfazem plenamente.
- 4-Dada a relativa insignificância do custo dos cabos no valor global da obra, não se justifica a preferência por cabos de alumínio, o que constituiria uma espécie de enxerto na instalação existente.
- 5 -No desenho n.º.4, não parece correcto o traçado indicado para os cabos de ligação do novo transformador, por não corresponder ao traçado das calciras existentes e que, certamente, serão aproveitadas.
- 6- Sugere-se que, para maior clareza, na parte desenhada, tanto na alta como na baixa tensão, se figurem a tracejado as instalações existentes e a manter e a traço contínuo as instalações a estabelecer de novo ou a substituir.

B - AR CONDICIONADO

O respectivo projecto não foi apreciado, uma vez que a instalação prevista se destinaria apenas ao conforto de

alguns espaços, o que, não sendo habitual em estabelecimentos de ensino, não é de executar na hora presente, dado o regime de austeridade nas despesas públicas. Admite-se, no entanto, que aqueles espaços onde estava previsto o ar condicionado, e à semelhança de outros, sejam dotados de aquecimento por convectores eléctricos.

3.5 - Das medições e orçamentos

3.5.1 - Das medições

As medições apresentadas, referentes a cada uma das especialidades tratadas no presente projecto, tal como já havia sido notado na primeira fase, foram cuidadosamente elaboradas notando-se a preocupação de definir bem as diferentes quantidades de trabalhos. Por outro lado, houve a preocupação de, nos mapas de medições, indicar especificações técnicas que completam as peças escritas relativas a "Condições Técnicas Especiais".

3.5.2 - Das orçamentos

Os orçamentos obtidos a partir de preços unitários que se julga corresponderem aos valores correntemente praticados no mercado são os seguintes:

-Acabamentos	9 890 000\$00
-Abastecimento de água....	674 000\$00
-Rede de esgotos.....	740 000\$00
Total de construção civil	11 304 000\$00
-Instalação eléctrica.....	5 216 230\$90
-Ascensores e monta-papéis.	1 163 000\$00
-Ar condicionado.....	1 618 265\$00
-Posto de transformação...	364 900\$00
Total de electricidade	8 362 395\$90
Total dos orçamentos.....	19 666 395\$90

3.6 - Das Cadernos de encargos

Cada uma das diferentes partes do projecto tem incluídas as

Condições Técnicas Especiais que, no que se refere à construção civil, se julgam elaboradas de modo a conseguir-se um perfeito entendimento das obras a realizar. As medições, como se referiu em 3.5.1, ajudam a completar as especificações técnicas.

As Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, bem como o Programa de Concurso, são as que foram estabelecidas pela Portaria que aprova o Caderno de Encargos -tipo a vigorar a partir de 1 de Agosto de 1976, e a que se juntam as Cláusulas Especiais.

3.7 - Da apresentação

O projecto está organizado de modo a permitir uma leitura fácil de cada uma das suas peças e a informar correctamente sobre os objectivos a atingir.

4 - Conclusão

Em face das considerações feitas no presente parecer, a Comissão de Revisão considera merecedora de aprovação a parte do projecto relativa à construção civil (Acabamentos e Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos), pelo que tem a honra de propor:

- 4.1 - Que seja aprovado o projecto de construção civil constante dos volumes I, II e III (Acabamentos e Instalações e Equipamento de Águas e Esgotos), bem como o Programa de Concurso e as Cláusulas Gerais e Especiais do Caderno de Encargos.
- 4.2 - Que o projecto de instalação eléctrica, instalação de três ascensores e de um monta-papéis, ar condicionado e remodelação e ampliação do posto de transformação seja corrigido de acordo com o parecer da Divisão de Electrotecnia e Mecânica transcrito em 3.4.

- 4.3 - Que seja autorizada a abertura de concurso público para a empreitada de "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -2ª. fase-. Acabamentos e Instalação de equipamentos de água e esgotos", cujos trabalhos constam dos volumes I, II e III do projecto de "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -2ª. fase-", com o preço base de concurso de 11 304 000\$00 (onze milhões, trezentos e quatro mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

A COMISSÃO DE REVISÃO

L. Carneiro de Sousa

(Director dos Serviços)

Francisco de Sousa

(Estagiário de arquitectura)

Ricardo de Sá Pereira

(Engenheiro)

À consideração da Comissão Directiva

RLA/HAN.



JOAQUIM MARQUES DE ARAOJO
ARQUITECTO
R. SANTA CATARINA, 286-2ª-D-SALA 5
4000 - PORTO

Porto, 10 de Novembro de 1979

EX.MO SENHOR
DIRECTOR DOS SERVIÇOS DA
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS
-DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES-
PRAÇA DE ALVALADE, 12
1700 - LISBOA - CODEX

*- Ao Sr. Eng. Leonor
Lima
para conhecimento
e devidos fins.
J. M. de Araujo*

ASSUNTO: Universidade do Porto
Reconstrução da Ala Norte da Faculdade
de Ciências
Ajustamento de honorários de projectist

Em resposta ao officio de V. Ex^o. n^o.
823/GIES/p^a. FCP.01.24/4, de 2 do corrente, tomo a liberdade de es-
clarecer que: 13/11/79

- a) O Senhor Eng^o. Aristides Guedes Coelho aceita a proposta apresen-
tada;
- b) O Senhor Eng^o. Electrotécnico Manuel Jazolino Portela Vieira da
Costa não concorda com a proposta de pagamento de honorários indica-
da por V. Ex^o;
- c) O referido Eng^o. Electrotécnico contrapõe à proposta dessa Direc-
ção Geal o seguinte:

1 - O projecto dos ascensores não foi limitado à apresentação de um
simplex Caderno de Encargos para concurso. Foram executados de-
senhos das cabines dos ascensores, pelo que tiveram de ser con-
venientemente dimensionados, assim como das casas das máquinas.
Foram calculadas as velocidades dos mesmos, de acordo com a capa-
cidade de tráfego, condicionadas aos tipos de comandos previstos
e ao curso dos aparelhos.

O referido Técnico possui até, para o
efeito, folhas de cálculo próprias.

As diferentes características propos-
tas para os aparelhos elevadores, foram convenientemente estudadas
e não indicadas ao acaso ou, quando muito, baseadas em casos simila-
res.

Não se aplicaram aparelhos copiados de
esquemas apresentados por fabricantes.

Não se compreende o facto de serem con-
siderados os aparelhos elevadores como equipamentos não calculados,

já que todas as características apresentadas resultam de cálculos, com base sempre em dados distintos.

Imensos trabalhos de projecto tem o referido Engenheiro realizado para o Ministério das Obras Públicas, e é a primeira vez que os aparelhos elevadores são considerados como equipamento não calculado.

- 2 - No referente à instalação de ar condicionado, a pedido da Direcção das Construções Escolares, foi o projecto desdobrado em duas partes, uma, com o valor de Esc. 900.782\$50, e outra, com o valor de Esc. 717.482\$50, para que a obra se executasse em duas empreitadas parcelares, em datas distintas, como realmente o foi. Satisfazendo aquele pedido, foram executadas, pelo projectista, em duplicado, as seguintes peças escritas - Memória Descritiva; Condições Especiais do Caderno de Encargos, Medições e Orçamento.

É, pelos motivos apontados, de total injustiça só serem pagos honorários relativamente à primeira das empreitadas, quando o trabalho de projecto que se executou, se não foi duplicado, foi, pelo menos, superior ao de um só projecto.

Sendo atendida a contraproposta do Engenheiro electrotécnico, que se nos afigura ser inteiramente justa, os honorários de Arquitectura terão de ser devidamente corrigidos, de acordo com a rectificação, que eventualmente se fará.

Partindo deste principio, o primitivo contrato será objecto das formalidades inerentes a um primeiro termo adicional, cujo processamento deverá estar concluído até ao fim do corrente ano, pelo que rogo a V. Ex^a. se digne tomar as providências que julgar necessárias, no sentido de que as verbas de honorários resultantes das correcções, sejam postas à disposição da mencionada equipa de projectistas, com a devida antecedência, e fim de se evitar que, por qualquer possível precalço, não haja tempo nem oportunidade de se poder levantar dentro do prazo legalmente estabelecido, ou seja, até 31 de Janeiro do próximo ano, tendo em conta o respectivo processamento, que deverá estar ultimado antes de 31 de Dezembro do corrente ano.

Aproveito a oportunidade de informar V. Ex^a. que o projecto do "Mobiliário, Equipamento e Decoração", já se encontra há bastante tempo aprovado, tendo os respectivos trabalhos sido já adjudicados, e que recentemente o autor dos estudos apreciou no local da obra alguns modelos que fazem parte desta empreitada (Faculdade de Ciências do Porto), em estreita colaboração com o Senhor Engenheiro responsável pela fiscalização dos trabalhos, o que representa um suplemento de encargos a acrescentar aos que ainda nem sequer estão saldados em relação ao projecto.

Confiante no proverbial acolhimento e boa vontade de V. Ex^a., agradeço a deferente atenção, apresentando os meus respeitosos cumprimentos, subcrevendo-me muito atenciosamente e com todo o reconhecimento,

José Manuel de Sousa

Exmº Senhor
Arquitecto Joaquim Marques de Araújo
R. de Santa Catarina, nº 286-2º-Dto.

4 000 PORTO

823

- Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências.
- Ajustamento de honorários de projectistas

GIES

PºPCP.01.2

-2 Nov 1979

Em cumprimento do despacho exarado na informação nº 230/GIES/79-I, de 29/10/79 e em conformidade com o acordado com V.Exª por telefonema de 31/10/79, junto se envia uma fotocópia da citada informação solicitando a sua análise e a comunicação do que se lhe oferecer sobre o assunto.

Logo que seja obtida a concordância de V.Exª, será submetida a despacho a proposta de pagamento dos honorários corrigidos.

Se, porventura, V.Exª discordar de algum ponto da informação agora submetida à sua apreciação, seria útil uma visita de V.Exª a estes Serviços para ser obtido um acordo.

Com os melhores cumprimentos.

António Teixeira de Sampaio
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampaio
(Engº)

LP/AN



S. R.
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Telefs. 72 60 63/4 e 72 60 21

- A consideração do Sr. Subdirector-geral concorda com o exposto na presente informação e julga que se poderão efectuar os pagamentos indicados no n.º 7.
Há discordâncias em virtude dos valores de honorários a pagar calculados e os apresentados pelo projectista por este não ser considerado corretamente a importância que se recebeu e a ser

Obtenha-se a concordância dos interessados com os valores calculados e formule-se a proposta de adicional

20.X.79
[Signature]

INFORMAÇÃO N.º 230/GIEG/79-I...
P.º FCP.01.21/4
informação toda corretamente

Lisboa, 29 de Outubro de 1979

- ASSUNTO: - Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ajustamento de honorários dos projectistas

As "Instituições" nomeadas
mento o n.º 4 do artigo 71.º

1. - Em carta de 20/6/79 o Senhor Arquitecto Joaquim Marques de Araújo solicita o ajustamento de honorários dos projectistas que elaboraram o projecto indicado em epigrafe, dado que todos os trabalhos da Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto já foram adjudicados. Os Serviços confirmam esta afirmação e julgam, por isso, ser oportuno proceder ao pagamento dos honorários ajustados.

n.º 4 do artigo 25.º

2. - Para a elaboração do projecto foi celebrado o contrato n.º 85/ /DIU/75, em 2/4/75, com a equipa de técnicos constituída por:

[Signature]
29/10/79

arquitecto Joaquim Marques de Araújo, que desempenhará as funções de coordenador da equipa de projectistas; engenheiro civil Aristides Guedes Coelho; engenheiro electrotécnico Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa.

O contrato prevê que a elaboração dos estudos e o pagamento de honorários estarão de acordo com as "Instruções para o cálculo de honorários referentes aos projectos de Obras Públicas" aprovados por portaria do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações.

Os estudos contratados são os seguintes:

- a) Projecto Geral
- b) Fundações e estruturas
- c) Instalações e equipamentos eléctricos
- d) Instalações e equipamentos mecânicos
- e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos
- f) Decoração
- g) Mobiliário

Ao arquitecto Joaquim Marques de Araújo competiriam os estudos indicados em a) f) e g).

Ao engenheiro Aristides Guedes Coelho, os estudos indicados em b) e e).

Ao engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa, os trabalhos referidos em c) e d).

A cláusula sétima do contrato prevê que os estudos constituam duas fases: a 1ª. fase, Obra de Toscos e a 2ª. fase, Acabamentos.

No entanto, na Memória descritiva do projecto da Obra de Toscos foi proposto pelo projectista que o conjunto dos estudos se desenvolvesse em três partes: Obra de Toscos; Acabamentos e instalações especiais; Decoração, equipamento e mobiliário. Tendo sido homologado este estudo por despacho de 19/5/75

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 3 -
Ref.
N.º
Data

do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, foi com o desenvolvimento em três fases que os projectos foram apresentados.

Na proposta dos projectistas para a elaboração dos estudos, que faz parte do contrato, os projectos são classificados com a Categoria II prevista nas "Instruções", e, no cálculo das percentagens de honorários, aparece o Projecto Geral afectado com o coeficiente 1,3, traduzindo a aplicação do nº. 9 do artigo 11º. das "Instruções" que considera deverem ser os projectos de restauro acrescidos da percentagem de 30%.

Também na mesma proposta aparecem as percentagens relativas aos outros estudos afectadas do coeficiente 1,2 e isso traduz que foi considerado o teor do nº. 8 do artigo 11º. das "Instruções", o qual dispõe que os honorários dos projectos de remodelação e ampliação serão acrescidos de 20%.

- 3. - O facto de os estudos terem sido apresentados em três partes, cada uma a seu tempo, terem sido objecto de diversos despachos de aprovação e terem sido os trabalhos adjudicados em diferentes datas, tem implicações com a aplicação do nº. 4 do artigo 11º. das "Instruções", aliás invocado na carta de 20/6/79 do Senhor Architecto Joaquim Marques de Araújo, nomeadamente quando reserva o direito de vir a beneficiar da correcção de honorários relativos ao projecto de Mobiliário e Decoração, que à data da carta tinha ido a concurso, se a adjudicação se effectuasse dentro dos 120 dias previstos no nº. 4 do artigo 11º. das "Instruções".

É o seguinte o teor desta disposição:

"Os honorários serão calculados em função dos valores das estimativas e orçamentos aprovados, havendo somente ajuste em relação ao preço da adjudicação quando esta se effectue dentro dos cento e vinte dias contados a partir da data da aprovação do projecto".

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 4 -
Ref.
N.º
Data

4. - As considerações feitas no número anterior desta informação levaram a que os valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo e a partir dos quais se chega ao cálculo dos honorários, fossem estabelecidos do seguinte modo:

4.1 - Construção civil em geral

No projecto de "Obra de Toscos", aprovado em 19/5/75 e tendo sido a obra adjudicada em 7/8/75, há um conjunto de trabalhos de construção civil que, no projecto, está orçamentado em 1 358 148\$00.

Tomou-se esta importância do orçamento do projecto, apesar de terem passado menos de 120 dias entre a aprovação e adjudicação, porque, para o conjunto de construção civil em geral há que considerar, também, a verba de 9 890 000\$00 do valor do orçamento do projecto de "Acabamentos", projecto este que foi aprovado em 24/8/76 tendo tido lugar a adjudicação em 29/6/77, mais de 120 dias depois, portanto.

Como não se afigura possível considerar o cálculo dos honorários diferenciando duas parcelas da mesma importância, o valor tomado para esta obra parcelar foi, então, de acordo com os orçamentos aprovados, de:

Parte I (Obra de Toscos) - Construção civil	...	1 358 148\$00
Parte II (Acabamentos)	<u>9 890 000\$00</u>
		V ₁ ...11 248 148\$00

4.2 - Fundações e estruturas

Consta esta obra parcelar da Parte I - Obra de Toscos -, adjudicada antes de passados 120 dias sobre a aprovação do projecto, como se referiu em 4.1, pelo que são tomados os valores da adjudicação.

Fundações	$V_2^I =$	146 513\$20
Estruturas	$V_2^{II} =$	6 051 189\$80
	$V_2 =$	<u>6 197 703\$00</u>

4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos

O projecto foi aprovado em 14/12/76 e a adjudicação teve lugar em 21/6/77, devendo, pois, ser aplicados os valores do orçamento do projecto aprovado.

Não houve lugar à aplicação do nº. 4 do artigo 25º. das "Instruções", pelo que é o seguinte o valor desta obra parcelar:

Equipamentos não calculados pelo autor do projecto, etc.	$V_3^I =$	0
Restantes trabalhos (Instalação eléctrica e posto de transformação)	$V_3^{II} =$	5 603 130\$90
	$V_3 =$	<u>5 603 130\$90</u>

4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

Os projectos foram aprovados em 14/12/76 e as adjudicações tiveram lugar: Instalação eléctrica e posto de transformação, em 21/6/77; Ar condicionado e ventilação, em 2/6/77; Ascensores e monta-papeis, em 29/11/77. Foram, assim, tomados os valores dos orçamentos aprovados e considerou-se que havia lugar à aplicação do nº. 4 do artigo 25º. das "Instruções".

Equipamentos não calculados, etc. (ascensores e monta-papeis) ..	$V_4^I =$	1 163 000\$00
Restantes trabalhos (ar condicionado e ventilação)	$V_4^{II} =$	900 728\$50
	$V_4 =$	<u>2 063 728\$50</u>

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 6 -
Ref.
N.º
Data

4.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos

Projecto aprovado em 24/8/76 e a adjudicação foi feita em 29/6/77. Há que considerar, portanto, os valores do projecto aprovado.

Equipamento não calculado, etc.	V ₁	=	0
Restantes trabalhos (redes de água e de esgotos)	V ₅	=	1 414 000\$00
	V ₅	=	1 414 000\$00

4.6 - Decoração

4.7 - Mobiliário

O projecto relativo a estas duas obras parcelares foi aprovado em 5/6/79 e a adjudicação ocorreu em 11/9/79, dentro, portanto, dos 120 dias considerados nas "Instruções". Consideram-se, então, os valores da adjudicação.

Decoração	V ₆	=	1 864 500\$00
Mobiliário	v ₇	=	10 075 902\$40

5. - O ajustamento de honorários foi feito em folhas estudadas para o efeito que se juntam em anexo.

O total dos honorários parcelares, determinados de acordo com as considerações anteriores, é de 3 933 464\$30, sendo distribuídos pelos projectistas da seguinte maneira:

Arqtº. Joaquim Marques de Araújo

a) Projecto geral	2 011 749\$40
f) Decoração	159 526\$60
g) Mobiliário	643 245\$60
	<u>2 814 521\$60</u>

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares

Pag. - 7 -
 Ref.º
 N.º
 Data

Eng.º. Aristides Guedes Coelho

b) Fundações e estruturas	475 314\$20
e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos	<u>126 581\$30</u>
	601 895\$50

Eng.º. Manuel Jazeline Forteleira Vieira da Costa

c) Instalações e equipamentos eléctricos	398 046\$40
d) Instalações e equipamentos mecânicos	<u>119 000\$80</u>
	517 047\$20

6. - Durante a execução do projecto foram efectuados pagamentos aos projectistas, durante os anos de 1975, 1976 e 1978, como se indicam:

<u>Arqt.º. Joaquim Marques de Araújo</u> ..	1 612 842\$40
<u>Eng.º. Aristides Guedes Coelho</u>	513 804\$00
<u>Eng.º. Manuel J.P. Vieira da Costa</u> .	387 576\$00

7. - Subtraindo ao total dos honorários corrigidos os pagamentos já efectuados, encontra-se a diferença a pagar com a seguinte distribuição:

<u>Arqt.º. Joaquim Marques de Araújo</u>	
2 814 521\$60 - 1 612 842\$40	= 1 201 679\$20
<u>Eng.º. Aristides Guedes Coelho</u>	
601 895\$50 - 513 804\$00	= 88 091\$50
<u>Eng.º. Manuel J.P. Vieira da Costa</u>	
517.047\$20 - 387 576\$00	= <u>129 471\$20</u>
Total de honorários a pagar	= 1 419 241\$90

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 8 -
Ref.º
N.º
Data

8. - Para se efectuar o pagamento destas importâncias é necessário um termo adicional ao contrato nº. 85/DIU/75, de 2/4/75, registado na 8ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº. 160/75.

O ENGENHEIRO CIVIL

Leonel dos Santos Pereira

Leonel Santos Pereira

À consideração do Senhor Director de Serviços

LP/MT.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Contrato
 Nº.

 Data
 .../.../1972

Mapa para cálculo de honorários de projectos de edifícios públicos (1)

Empreendimento: Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.....

1 - Valores das obras parcelares integrantes no empreendimento completo

1.1 - Construção civil em geral	V_1	(2) 11.248.148\$00..
1.2 - Fundações e estruturas		
1.2.1 - Fundações	V_2^I	(3) 146.513\$20..
1.2.2 - Estruturas gerais e de estabilização	V_2^{II}	6.051.189\$80..
	V_2	6.197.703\$00..
1.3 - Instalações e equipamentos eléctricos.		
1.3.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V_3^I	(4)\$.....
1.3.2 - Restantes trabalhos	V_3^{II}	5.603.130\$90...
	V_3	5.603.130\$90...

1.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
1.4.1. - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V ₄ ' (4)	..1.163.000\$00.
1.4.2 - Restantes trabalhos	V ₄ "900.728\$50.
	V ₄2.063.728\$50.
1.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
1.5.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob a sua orientação	V ₅ ' (4)---
1.5.2 - Restantes trabalhos	V ₅ "	..1.414.000\$00.
	V ₅1.414.000\$00.
1.6 - Decoração	V ₆	..1.864.500\$00.
1.7 - Mobiliário	V ₇	10.075.902\$00.
1.8 - Arranjos exteriores	V ₈---
		38.467.112\$80
2 - Valor total do empreendimento completo ΣV_i	V	
3 - Valores de incidência para cálculo das percentagens de honorários parcelares e totais		
3.1 - Projecto geral		
$V - V_2' - (V_3 + V_4 + V_5) + 0,2V$	V _a (5)	36.933.162\$80.
ou		
$V - V_2'$		
3.2 - Fundações e estruturas		
V ₂	V _b	..6.197.703\$00.

3.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$\frac{V_3 - V_3' + 0,2V_3}{V_3}$		
ou	V_c	(6) 5.603.130\$90
3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$\frac{V_4 - V_4' + 0,2V_4}{V_4}$		
ou	V_d	(6) 1.313.474\$20
3.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
$\frac{V_5 - V_5' + 0,2V_5}{V_5}$		
ou	V_e	(6) 1.414.000\$00
3.6 - Decoração		
V_6	V_f	1.864.500\$00
3.7 - Mobiliário		
V_7	V_g	10.075.902\$40
3.8 - Arranjos exteriores		
V_8	V_h
<hr/>		
4 - Atribuição das categorias das obras parcelares para determinação das percentagens de honorários		(7)
4.1 - Projecto geral	C_a	II
4.2 - Fundações e estruturas	C_b	II
4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos..	C_c	II
4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos ..	C_d	II
4.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos	C_e	II

4.6 - Decoração	C_f II.....
4.7 - Mobiliário	C_g II.....
4.8 - Arranjos exteriores	C_h ----.....
5 - Calculo das percentagens de honorários (Tabelas)		(8)
5.1 - Projecto geral		
$C_a \times V_a$	P_a	1,3 x 4,19%..
5.2 - Fundações e estruturas		
$C_b \times V_b$	P_b	1,1 x 1,2 x 5,81%.
5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$C_c \times V_c$	P_c	1,2 x 5,92%..
5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$C_d \times V_d$	P_d	1,2 x 7,55%..
5.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
$C_e \times V_e$	P_e	1,2 x 7,46%..
5.6 - Decoração		
$C_f \times V_f$	P_f	1,2 x 7,13%..
5.7 - Mobiliário		
$C_g \times V_g$	P_g	1,2 x 5,32%..
5.8 - Arranjos exteriores		
$C_h \times V_h$	P_h ----.....
6 - Calculo dos honorários		
6.1 - Projecto geral		
$V_a \times P_a$ 36 933 162\$80 x 1,3 x 0,0419	H_a	2 011 749\$40.

6.2 - Fundações e estrutura	$V_b \times P_b \times \frac{1,1 \text{ ou } 6.197.703\$00 \times 1,1 \times 1,2 \times 1,2}{2,2} \dots \dots \dots \times 0,0581$	H_b	(a) ..475.314\$20 ..
6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos	$V_o \times P_o \ 5.603.130\$90 \times 1,2 \times 0,0592 \dots \dots$	H_o	..398.046\$40 ..
6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos	$V_d \times P_d \ 1.313.474\$20 \times 1,2 \times 0,0755 \dots \dots$	H_d	..119.000\$80 ..
6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos	$V_e \times P_e \ 1.414.000\$00 \times 1,2 \times 0,0746 \dots \dots$	H_e	..126.581\$30 ..
6.6 - Decoração	$V_f \times P_f \ 1.864.500\$00 \times 1,2 \times 0,0713 \dots \dots$	H_f	..159.526\$60 ..
6.7 - Mobiliário	$V_g \times P_g \ 10.075.902\$40 \times 1,2 \times 0,0532 \dots \dots$	H_g	..643.245\$60 ..
6.8 - Arranjos exteriores	$V_h \times P_h \dots \dots \dots$	H_h
7 - Valor total dos honorários do projecto completo		H	3.933.464\$30 ...

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES
AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

Projecto parcelar Autor do projecto parcelar	Honorários parcelares	Fraccionamento dos honorários parcelares					
		Contrato 10%	Programa Base 10%	Estudo Prévio 15%	IV Anteprojecto 25%	V Projecto 30%	VI Assist. Técnica 10%
a Projecto geral Arquitecto	H _a 2 011 749\$40						
b Fundações e estruturas Engenheiro	H _b 475 314\$20						
c Instalações e equipamen- tos eléctricos Engenheiro	H _c 398 046\$40						
d Instalações e equipamen- tos mecânicos Engenheiro	H _d 119 000\$80						
e Instalações e equipamen- to de águas e esgotos Engenheiro	H _e 126 581\$30						
f Decoração Arquitecto	H _f 159 526\$60						
g Mobiliário Arquitecto	H _g 643 245\$60						
h Arranjos exteriores Arquitecto	H _h ----						
Totais dos honorários par- celares e das fracções	H 3 933 464\$30						

9th-105

ESCLARECIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO
MAPA DE HONORÁRIOS

- (1) - Seguiram-se as "instruções para o calculo dos honorários de projectos de obras publicas" anexas à portaria de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, de 7 de Fevereiro de 1972.
- (2) - Na fixação ou calculo destes valores, para efeito de determinação de honorários devidos pela elaboração dos projectos, não se devem incluir os honorários, custo de terrenos, indemnizações a terceiros e multas e prémios liquidados durante a construção (capitulo I. artigo 11, numero 5, das instruções)
- (3) - Para aplicação do capitulo II, artigo 20º, numero 2, alinea a), das "instruções".
- (4) - Para aplicação do capitulo II, artigo 25, numero 5 conjugado com o numero 4, das "instruções".
Deverão ver-se as definições constantes nas "instruções" de equipamento e instalações, respectivamente alíneas j) e i) do artigo 1º do capitulo I, das "instruções".
- (5) - Deverá basear-se no capitulo II, artigo 20º, numero 2, alínea a), das "instruções".
Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja $(V_3 + V_4 + V_5)$ maior ou menor que $0,2V$.
A primeira expressão resulta de:
$$V_a = V - V' - (V_3 + V_4 + V_5 - 20\% V).$$

A percentagem de 20% considerada pode ser aumentada nas obras em que as instalações e equipamentos tenham implicações de grande complexidade no projecto geral.
(vidé aquela mesma alínea das "instruções").
- (6) - Interpretação do capitulo II, artigo 25º, numero 5 conjugado com o

número 4, das "instruções".

Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja V'_3 maior ou menor que $0,2V_3$.

A primeira expressão resulta de:

$$V_0 = V_3 - (V'_3 - 20\% V_3)$$

A percentagem de 20% considerada pode ser alterada em obras de natureza especial. (Vide número 4 e 5 do artigo 25 do capítulo II)

(7) - Aplicação do capítulo I, artigo 10º das "instruções", de preferência ao Anexo 1.

(8) - Aplicação das fórmulas logarítmicas constantes do Anexo II das "instruções".

Faculta-se para efeitos de simplificação, a adopção dos valores dados pelas tabelas anexas à edição das "instruções".

Quando nestas tabelas haja lugar a interpolação, tomar-se-á o valor da percentagem indicada por excesso, tal como se encontra aproximado às centésimas.

As percentagens dadas pelas tabelas serão aumentadas de:

20% para projectos de remodelação e ampliação;

30% para projectos de restauro.

Para o efeito deverá ver-se o capítulo I, artigo 11º, números 8 e 9 e definições de projecto de remodelação, de ampliação e restauro, no capítulo I, artigo 1º das "instruções".

(9) - De acordo com o capítulo II, artigo 20º, toma-se 1,2 ou 1,1, conforme se considerem ou não as solicitações sísmicas.

(10) - A distribuição e o pagamento de honorários por fases rege-se pelo capítulo I, artigo 13º, das "instruções" devendo notar-se que as fases II, III, IV e V, serão liquidadas após a aprovação respectiva, ou 90 dias após a entrega, se, entretanto, a aprovação não tiver sido decidida..

Entende-se, contudo, que os projectistas ficarão deontologicamente obrigados às modificações que os pareceres de apreciação obrigarem, sem que tal constitua motivo de acréscimo de honorários.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Adjudicada

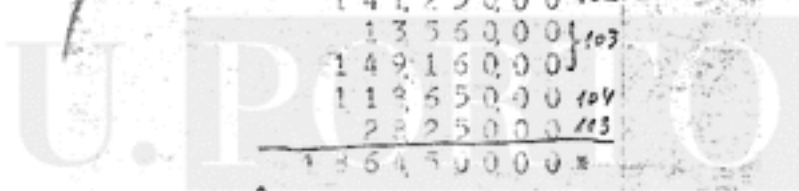
De unacón

	cat.
1 828 000 00	85
2 712 000 00	92
4 756 000 00	93
2 250 000 00	94
5 650 000 00	95
7 910 000 00	
2 825 000 00	96
8 175 000 00	97
1 356 000 00	
2 260 000 00	98
6 730 000 00	99
3 729 000 00	100
1 412 500 00	102
1 356 000 00	103
1 491 600 00	
1 186 500 00	104
2 825 000 00	105
<u>1 364 500 00</u>	

Mobiliario

10 075. 902,40

Total - 11.940.402,40



JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482000 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 225-2.º DTO. SALA D - TEL. 07327 - PORTO

Ao G. E. S.
At. informação
24.6.79
João

Porto, 20 de Junho de 1979

EX.MO SENHOR
ENGENHEIRO DIRECTOR-GERAL DAS
CONSTRUÇÕES ESCOLARES
L I S B O A

*Ao Sr. Eng. Leonor
Pereira
para conhecimento e
informação.
J. G. de Araújo
22/6/79
Rec. em 29/6/79*

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIENCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
-PROJECTOS-
PROCA. FCP. 01.21/4

Como será do conhecimento de V. Ex.ª, foram já liquidados os honorários referentes à execução dos projectos parcelares, bem como, as respectivas verbas de assistência técnica, das instalações em epígrafe, abrangendo as seguintes especialidades:

- a) - Projecto geral
- b) - Fundações e estruturas
- c) - Instalações e equipamentos eléctricos
- d) - Instalações e equipamentos mecânicos
- e) - Instalações e equipamentos de águas e esgotos

Os referidos projectos relativos às obras da 1.ª Fase (Construção civil, fundações e estruturas) e da 2.ª Fase (Acabamentos e instalações especiais), foram devidamente instruídos com as competentes peças escritas e desenhadas, incluindo os orçamentos, os quais mereceram a aprovação oficial, orçamentos estes que excederam os valores previamente apresentados e que serviram de base à elaboração dos mapas de honorários e atribuir a cada um dos técnicos da equipa projectista, que fazem parte do respectivo contrato N.º. 85/DIU/75.

A adjudicação destes trabalhos veio a efectuar-se mais tarde por custos que excederam, em muito, os orçamentos aprovados, facto do qual são totalmente alheios os técnicos projectistas, que apesar de a seu tempo, se empenharam na integral realização das suas tarefas.

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUICAO, N.º 27-3.º - TEL. 488863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S. TA CATARINA, N.º 288-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 57327 - PORTO

A portaria de 20 de Dezembro de 1974, do Diário da República (de 11/2/72 II - Série), que introduz alterações às Instruções para Cálculos dos Honorários, anexas à Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, estabelece no n.º. 4, que:

"Os honorários serão calculados em função dos valores das estimativas e orçamentos aprovados, havendo somente ajuste em relação ao preço da adjudicação quando esta se efectue dentro dos cento e vinte dias contados a partir da data da aprovação do projecto".

Embora as adjudicações das obras se tenham efectuado após 120 dias, contados a partir da data da aprovação dos respectivos projectos, por causas que, como se disse, não são do conhecimento nem da responsabilidade dos técnicos projectistas, não podendo por isso ser-lhes imputada culpabilidade, certo é porém, que os valores dos orçamentos aprovados são superiores aos valores previamente indicados, que serviram de base para o cálculo de honorários como atrás se referiu.

Nestas condições, afigura-se-me de inteira justiça que, pelo menos, os técnicos tenham direito a uma correcção em função dos orçamentos aprovados, já que, não foram contemplados nos seus honorários com base no verdadeiro custo das obras realizadas, que na maioria dos casos, tiveram de ser reformulados nos seus estudos de pormenor, dados os condicionamentos impostos pelas trabalhosas e complexas estruturas e características arquitectónicas do edifício.

Acresce ainda que no contrato estipulado para a atribuição dos honorários, este edifício de traça arquitectónica não corrente, foi considerado dentro da categoria II e que alude o Anexo I-Exemplos de classificação de obras- da Portaria de 7/2/72, na qual só se incluem;

"Edifícios correntes para habitação, para comércio, para indústria e para agricultura;

Escolas infantis, primárias e secundárias sem exigências especiais",

quando, na verdade, deveria ser adoptado o tipo III, que no mesmo

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 462663 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.ª CATARINA, N.º 222-2.º DTO. SALA 6 - TEL. 27327 - PORTO

anexo se reporta a:

"Edifícios para o ensino médio e superior".

Porém, os técnicos intervenientes não pretendem o ajuste dos honorários, quer com base na categoria III, quer com base nos custos da adjudicação, considerando, no entanto de inteira justiça a revisão dos honorários com base nos orçamentos aprovados.

O projecto que inclui as especialidades constantes dos mapas de honorários, da alínea f) Decoração; e as de alínea g) Mobiliário e Equipamento, foi submetido à aprovação superior em Novembro de 1978, como fôra oportunamente estabelecido, fazendo assim parte de uma 3.ª Fase de estudos para permitir os necessários reajustamentos dos seus modelos, de acordo com as alterações que forem introduzidas nas instalações projectadas, no decorrer das obras.

Este projecto teve, porém, de ser submetido, pelo autor do projecto geral, a uma completa revisão, e em alguns casos, na substituição das suas peças escritas e desenhadas, em face de algumas alterações e demais instruções contidas no parecer da D.C.E., anexo ao ofício n.º. 0763, de 31/1/79, além de algumas observações complementares, dimanadas da D.G.C.E., sendo este projecto, devidamente reformulado, submetido à apreciação superior em 17/4/79.

Cumpre-me, entretanto, esclarecer V. Ex.ª que o valor global dos fornecimentos previstos de Decoração, Equipamento e Mobiliário, é de Esc. 12.216.036\$00, de acordo com o orçamento elaborado.

Esta verba global deverá ser desdobrada na verba de Esc. 1.357.160\$00, correspondente aos trabalhos de "Decoração", e na verba de Esc. 10.858.876\$00, correspondente aos fornecimentos de "Mobiliário e Equipamento".

As verbas orçamentais relativas aos trabalhos de "Decoração" referem-se aos Artigos 85.º., 92.º., 93.º., 94.º., 95.º., 96.º., 97.º., 98.º., 99.º., 100.º., 102.º., 103.º., 104.º., e 113.º., todas dizendo respeito a peças de decoração, tais como; (cortinas, portieres, sanefas, lanternas, apliques, candieiros de tecto e armaduras decorativas).

Rogo, pois, a V. Ex.ª que, dentro dos critérios que se me afiguram absolutamente justos, seja encarada a revisão dos orçamentos já aprovados e que para os trabalhos de Decoração, Mobiliário e Equipamento, uma vez aprovados sejam, como

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 87-3.º—TEL. 488983—PORTO
ESCRIT. RUA DE S.ª CATARINA, N.º 220-2.º DTO. BALA 6—TEL. 37227—PORTO

é óbvio, adoptados os mesmos princípios.

Permito-me relembrar a V. Ex.ª que o autor dos estudos do projecto de "Decoração, Mobiliário e Equipamento", reserva-se o direito de vir ainda a beneficiar de uma possível correcção, se porventura, os valores da adjudicação dos trabalhos de "Decoração, Mobiliário e Equipamento", vierem a ser superiores ao orçamento aprovado e se a adjudicação se efectuar dentro dos 120 dias contados a partir da data da aprovação do respectivo projecto, tendo em vista os termos do n.º 4 do despacho de 22/11/74, que introduz alterações para o cálculo de honorários, anexas à Portaria de 7 de Fevereiro de 1972.

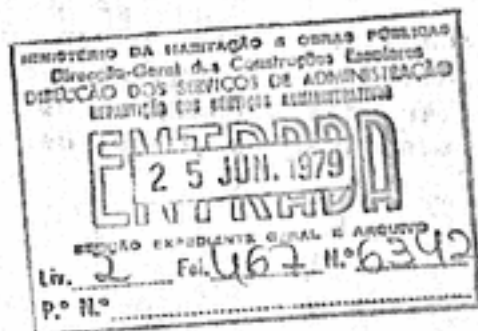
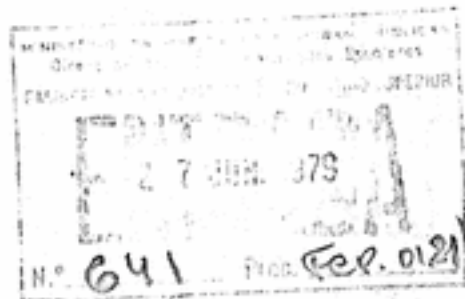
Nestes termos, venho muito respeitosa-mente solicitar a aprovação dos seguintes valores dos honorários parcelares, com base nas verbas dos orçamentos aprovados (ver mapas anexos).

Certo que estas pretensões, sendo inteiramente justas, merecerão a sempre deferente atenção e inteiro apoio de V. Ex.ª, subscrevo-me em meu nome e no dos restantes técnicos da equipa projectística, com os melhores cumprimentos,

De V.ª Ex.ª,
Muito Atenciosamente

Joaquim Margues de Araújo

Anexo: Mapas dos cálculos de honorários revistos.



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIENCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

3ª. FASE

MOBILIARIO, EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO

REVISÃO DE HONORARIOS

1 - PROJECTO GERAL

1.1 - Honorários revistos	2.056.082\$00
1.2 - Honorários já liquidados	1.574.404\$00
1.3 - Diferença	481.678\$00

2 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1 - Honorários revistos	502.039\$00
2.2 - Honorários já liquidados	443.914\$00
2.3 - Diferença	58.123\$00

3 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELECTRICOS
(Aparelhos elevadores, etc.)

3.1 - Honorários revistos	463.260\$00
3.2 - Honorários já liquidados	269.440\$00
3.3 - Diferença	193.620\$00

4 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECANICOS

4.1 - Honorários revistos	141.760\$00
4.2 - Honorários já liquidados	117.936\$00
4.3 - Diferença	23.824\$00

5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AGUAS E ESGOTOS

5.1 - Honorários revistos	126.581\$00
5.2 - Honorários já liquidados	69.888\$00
5.3 - Diferença	56.693\$00

6 - DECORAÇÃO *foram pagos 14.035,20 (14.035,20) que não estão aqui considerados*

6.1 - Honorários revistos	122.307\$00
6.2 - Honorários previstos	140.352\$00
6.3 - Diferença para menos	18.045\$00

7 - MOBILIARIO E EQUIPAMENTO *foram pagos 24.403,20 que não estão aqui considerados*

7.1 - Honorários revistos	682.806\$00
7.2 - Honorários previstos	244.032\$00
7.3 - Diferença	438.774\$00

J. P. Pereira / Agente de Oramento

M. B. ...
501-458

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Contrato
N.º _____
Data
.../.../197

(1) MAPA PARA CALCULO DE HONORARIOS DE PROJECTOS DE EDIFICIOS PUBLICOS

Empreendimento: UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS -
- RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE. REVISÃO DE HONORARIOS

1 - Valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo

1.1 - <u>Construção Civil em geral</u>	V ₁	(2)	11.248.148\$00
1.2 - <u>Fundações e estruturas</u>	V ₂	(3)	136.392\$00
1.2.1 - <u>Fundações.....</u>	"		4.489.610\$00
1.2.2 - <u>Estruturas gerais e de estabilização.....</u>	V ₂		6.626.002\$00
1.3 - <u>Instalações e equipamento eléctricos</u> alarme contra incêndios, remodelação ampliação do posto de transformação, etc.	V ₃	(4)	6.749.170\$00
1.4 - <u>Instalações e equipamentos mecânicos</u>	V ₄	(4)	1.619.765\$00
1.5 - <u>Instalações e equipamentos de águas</u> <u>e esgotos.....</u>	V ₅	(4)	1.414.000\$00
1.6 - <u>Decoração.....</u>	V ₆		1.357.160\$00
1.7 - <u>Mobiliário e Equipamento.....</u>	V ₇		51.858.976\$00
2 - Valor total do empreendimento completo	V _i	V	39.871.561\$00

3 - Valores de incidência para cálculo das percentagens de honorários parcelares e totais

3.1 - Projecto geral

$$V - V_2 - (V_3 - V_4 - V_5) - 0,2V$$

V_a (B) 37.929.110500

3.2 - Fundações e estruturas (V2)

V_b 6.626.002000

3.3 - Instalações e equipamento eléctricos, alarme contra incêndios, remodelação e ampliação do posto de transformação, etc.

V_3

V_c 6.749.110500

3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

V_4

V_d 1.419.265000

3.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos

V_5

V_e 1.414.000000

3.6 - Decoração

V_6

V_f 1.357.160000

3.7 - Mobiliário e Equipamento

V_7

V_g 10.856.875000

4 - Atribuição das categorias das obras parcelares para determinação das percentagens de honorários.

(6)

4.1 - Projecto geral.....

C_a Categoria II

4.2 - Fundações e estruturas.....

C_b Categoria II

4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos..

C_c Categoria II

4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos..

C_d Categoria II

4.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos.....

C_e Categoria II

4.6 - Decoração.....

C_f Categoria II

4.7 - Mobiliário e Equipamento.....

C_g Categoria II

M...

5 - Cálculo das percentagens de honorários (Tabelas) (7)

5.1 - Projecto geral

$C_a \times V_a$ P_a 1,3 x 4,17%

5.2 - Fundações e estruturas

$C_b \times V_b$ P_b (8) 1,1x1,2x5,74%

5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos

$C_c \times V_c$ P_c 1,2 x 5,72%

5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

$C_d \times V_d$ P_d 1,2 x 7,30%

5.5 - Instalações e equipamento de águas e esgotos

$C_e \times V_e$ P_e 1,2 x 7,46%

5.6 - Decoração

$C_f \times V_f$ P_f 1,2 x 7,51%

5.7 - Mobiliário e Equipamento

$C_g \times V_g$ P_g 1,2 x 5,24%

6 - Cálculo dos honorários

(9)

6.1 - Projecto geral

$V_a \times P_a$ 37.929.110\$20 x 1,3 x 4,17% H_a 2.056.082\$00

6.2 - Fundações e estrutura

$V_b \times P_b$ 1.626.002\$00 x 1,1x1,2x5,74% H_b 502.039\$00

6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos

$V_c \times P_c$ 6.749.130\$00 x 1,2 x 5,72% H_c 463.260\$00

6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

$V_d \times P_d$ 1.618.265\$00 x 1,2 x 7,30% H_d 141.760\$00

6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos

$V_e \times P_e$ 141.400\$00 x 1,2 x 7,46% H_e 126.581\$00

6.6 - Decoração

$V_f \times P_f$ 1.397.160\$00 x 1,2 x 7,51% H_f 122.307\$00

6.7 - Mobiliário e Equipamento

$V_g \times P_g$ 10.858.976\$00 x 1,2 x 5,24% H_g 682.806\$00

7 - Valor total dos honorários do projecto completo

H 4.094.835\$00

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES
AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

M. S. M.

Fracionamento das Honorárias parcelares

Projecto-parcelar		Honorários parcelares	I Contrato 10%	II Programa-base 10%	III Estudo-prévio 15%	IV Ante-projecto 25%	V Projecto 30%	VI Assistência Técnica 10%
a	Projecto geral: Arq ^o . J. Marques de Araújo	2.056.082500	-	-	-	-	-	-
b	Fundações e estruturas: Eng ^o . Aristides Guedes Coelho	502.039500	-	-	-	-	-	-
c	Instalações e equipamentos eléctricos: Eng ^o . Manuel Jazolina Portela Vieira da Costa	463.260300	-	-	-	-	-	-
d	Instalações e equipamentos mecânicos: Eng ^o . Manuel Jazolina Portela Vieira da Costa	141.760300	-	-	-	-	-	-
e	Instalações e equipamentos de águas e esgotos: Eng ^o . Aristides G. Coelho	126.561500	-	-	-	-	-	-
f	Decorações: Arq ^o . J. Marques de Araújo	122.307500	12.230370	12.230370	18.346900	30.576580	36.692810	17.260070
g	Mobiliário e Equipamentos: Arq ^o . J. Marques de Araújo	692.806500	69.280360	69.280360	102.420590	170.701950	204.841580	69.260560
	TOTAIS DOS HONORÁRIOS PARCELARES E DAS FRAÇÕES.	4.094.835500						

po-501 : 0171

APROVO

Designo o Ex.^{mo}

para outorgar em representação do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS



174174-0
[Handwritten signature]
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Manuel de Araújo
A. Guedes Coelho
Jazelim Portela

----- MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE -----

----- SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS -----

----- DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES -----

----- DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS -----

OoO

Contrato n.º. 85/DIU/75, registado na 8.ª
 Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade
 Pública com o n.º. 160/75, para a elaboração
 do projecto de reconstrução da Ala Norte do
 Edifício da Faculdade de Ciências da Universi-
 dade do Porto, adjudicada à equipa projectis-
 ta constituída pelos técnicos Arquitecto Jac-
 quim Marques de Araújo, engenheiro civil Aris-
 tides Guedes Coelho e engenheiro electrotécni-
 co Manuel Jazelim Portela Vieira da Costa,
 pela importância de 2 860 168\$00 (dois milhões
 oitocentos sessenta mil cento e sessenta e oi-
 to escudos).

----- Aos 2 (dois) dias do mês de Abril de mil novecentos e seten-
 ta e cinco, nesta cidade de Lisboa na sede da Direcção-Geral das Cons-
 truções Escolares, na Praça de Alvalade, n.º. 12-5.º andar, perante
 mim, José do Carmo Bonança, Chefe da Secção de Expediente Geral e Fos-
 soal da mesma Direcção-Geral, servindo de oficial público neste acto,
 na qualidade de substituto legal, por despacho do Senhor Secretário

de Estado das Obras Públicas de 16 de Abril de 1973, do Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da citada Direcção-Geral, designado, nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, por despacho ministerial de vinte de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, compareceram, de uma parte, como primeiro outorgante em representação do Estado, o Sub-Director-Geral das Construções Escolares, engenheiro Mário Soares Lopes, na qualidade de substituto legal do Director-Geral que, para o efeito, foi designado no artigo do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto do mencionado diploma, e de outra parte, como segundos outorgantes, o arquitecto Joaquim Marques de Araújo, casado, morador na Rua de Santa Catarina nº. 206-2º. andar direito, o engenheiro civil Aristides Guedes Coelho, casado, residente na Rua Júlio Diniz nº. 911-6º. andar e o engenheiro electrotécnico Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, casado, residente na Rua dos Castelos nº. 18 todos no Porto, pessoas cujas identidades foram devidamente verificadas.

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos do despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de vinte e quatro de Março de mil novecentos e setenta e cinco, ----- contrata os segundos outorgantes, constituídos em equipa, para a elaboração e fornecimento dos estudos e projectos necessários à execução do empreendimento correspondente à "reconstrução da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", de acordo

Lige



Caril

Maryna de Camp

Spencer Carl

José António

José António

José António

com as seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA: - Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de todos os estudos a elaborar e a entregar pela equipa projectista o arquitecto Joaquim Marques de Araújo, que, nessa qualidade, se responsabilizará pela actuação de toda a equipa assim como individualmente por cada elemento que a compõe. -----

SEGUNDA: - Os estudos a apresentar serão elaborados de acordo com as "Instruções para o cálculo dos honorários referentes aos projectos de Obras Públicas", aprovadas por Portaria de 7/2/72, com as alterações introduzidas pela Portaria de 22/11/74, e abrangerão: -----

- a) - Projecto geral -----
- b) - Fundações e estruturas -----
- c) - Instalações e equipamentos eléctricos -----
- d) - Instalações e equipamentos mecânicos -----
- e) - Instalações e equipamentos de águas e esgotos -----
- f) - Decoração -----
- g) - Mobiliário, -----

avaliando-se, por estimativas, o custo total do empreendimento em 27 500 contos. -----

TERCEIRA: - As fases de desenvolvimento dos estudos a elaborar e a fornecer pela equipa projectista, são: -----

- a) - Programa-base -----
- b) - Estudo prévio -----
- c) - Anteprojecto ou projecto base -----
- d) - Projecto de execução -----

QUARTA: - Para além da elaboração e fornecimento dos estudos referidos na cláusula segunda, nas fases indicadas na cláusula terceira, incumbirá ainda à equipa projectista: -----

a) - Participar em reuniões de trabalho, quer em Lisboa quer no Porto em qualquer altura da vigência do contrato e sempre que necessários, a realizar por iniciativa do coordenador da equipa projectista ou da Direcção-Geral das Construções Escolares, ou de quem esta indicar, até à conclusão da execução do empreendimento, desde o estabelecimento das bases programáticas ou outras directivas necessárias à satisfação do objecto deste contrato, competindo também à equipa projectista, durante as reuniões, apresentar sugestões e soluções tendo em vista a satisfação dos objectivos pela forma mais adequada, quer técnica e funcional, quer económica. -----

----- Nas citadas reuniões e conforme a natureza dos trabalhos, participarão todos ou parte dos componentes da equipa projectista, bem como os representantes da Direcção-Geral das Construções Escolares, ou quem esta indicar. -----

----- Do que fôr tratado e resolvido em cada reunião será elaborado um relatório pelo coordenador da equipa projectista, que o apresentará em quadruplicado, devidamente assinado, à Direcção-Geral das Construções Escolares, no prazo de quatro dias a seguir à reunião a que diga respeito, por forma a que todos os intervenientes o possam analisar antes da reunião seguinte. -----

QUINTA: - à equipa projectista não competirá a direcção técnica, administração e fiscalização da obra, mas, como actividade suplementar à

Lipo



Marques de Araújo

501-442

Spencer Ltd.

Engenharia

Comunicação

3-3

Lipo

elaboração dos projectos, a assistência técnica competir-lhe-á como uma obrigação e um direito, nomeadamente: -----

a) - No esclarecimento de dúvidas de interpretação e a prestação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões dos projectos; -----

b) - Na apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelos fornecedores ou empreiteiros da obra; -----

c) - Na assistência à Direcção-Geral das Construções Escolares na verificação da qualidade dos materiais e da execução dos trabalhos e do fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações e elaboração dos respectivos pareceres. -----

SEAL: - Cada estudo parcelar, em cada uma das fases de desenvolvimento propostas, será fornecido à Direcção-Geral das Construções Escolares em quintuplicado, mais os originais, transparentes, tudo devidamente subscrito pelo coordenador da equipa e pelo membro da mesma autor do estudo, salvo no caso em que o coordenador é simultaneamente autor. -----

PRazos: - Os prazos para entrega dos estudos parcelares que integram cada uma das fases de desenvolvimento propostas, apenas susceptíveis de prorrogação mediante justificação devidamente aceite pela Direcção-Geral das Construções Escolares, são os seguintes: -----

a) - Estudo prévio, projecto base e projecto de execução de 1ª fase (Obras de tesco) 30 dias, contados da data da notificação de "visto" do Tribunal de Contas neste contrato ao coordenador da equipa projectista; -----

b) - Projecto de execução da 2ª. fase (Acabamentos), -----

150 dias após a aprovação do projecto base -----

OITAVA: - O não cumprimento dos prazos indicados nas alíneas a) e b) da cláusula anterior e desde que os atrasos não resultem de motivos de força maior ou outros devidamente justificados alheios à vontade dos segundos outorgantes e como tal aceites pela Direcção-Geral das Construções Escolares, implicará a aplicação das seguintes multas e descontar no pagamento da prestação dos honorários respeitantes à fase dos estudos em atraso: -----

a) - Um por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada um dos primeiros quinze dias de atraso; -----

b) - Dois por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso além de quinze dias e até de trinta, por cada dia de atraso deste período; -----

c) - Quatro por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso além de trinta dias, por cada dia de atraso deste período.

NONA: - Poderá haver lugar à rescisão do presente contrato nos seguintes casos: -----

a) - Por iniciativa da Direcção-Geral das Construções Escolares quando os prazos contratuais para entrega dos estudos forem excedidos sem motivo justificado para além de metade, não havendo neste caso direito a qualquer indemnização a favor dos segundos outorgantes; -----

b) - Por iniciativa da Direcção-Geral das Construções Escolares em qualquer altura, quando se verificar que a actuação dos segundos outorgantes não satisfaz ou não se revela em condições de se desempenharem

Lip



Manuel de Azevedo

Agencia L. L.

Jugelm...

...

...

satisfatoriamente das obrigações que lhes incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos honorários equitativamente fixada, tendo em atenção os trabalhos já entregues e já liquidados e os prejuízos que para o Estado resultarem da rescisão e da necessidade de incumbir a outrem essas obrigações; -----

c) - Por qualquer outro motivo justificado, por iniciativa da Direcção-Geral das Construções Escolares e em qualquer altura, tendo os segundos outorgantes direito a receber a fracção dos honorários imediata às das fases entregues, e que também terão direito; -----

d) - Por iniciativa dos segundos outorgantes quando, por razões que não lhes sejam imputáveis, não se verifique a aprovação de uma fase dos estados da qual dependa o pagamento de uma das fracções dos honorários, dentro de um prazo duplo do da entrega dessa fase, ou de cento e oitenta dias se aquele for inferior e esta e sem prejuízo da liquidação dos honorários e indemnizações a que tenham direito; -----

e) - Por iniciativa dos segundos outorgantes quando da impossibilidade do cumprimento de algumas das disposições contratuais por parte da Direcção-Geral das Construções Escolares possa resultar grave prejuízo ou dano aos mesmos segundos outorgantes; -----

f) - Decorridos cinco anos sobre a data de entrega do projecto sem que o mesmo tenha sido executado. -----

DÉCIMA: - Das decisões tomadas pelo primeiro outorgante, nos termos do presente contrato ou relativamente a assunto dela decorrente, e que suscitem dúvidas, poderão os segundos outorgantes interpor recurso por intermédio da Direcção-Geral das Construções Escolares para o

Senhor Ministro do Equipamento Social e do Ambiente, que decidirá sobre as questões em litígio, podendo os despachos ministeriais de decisão ser susceptíveis de recursos contenciosos nos termos gerais de direito.

DÉCIMA PRIMEIRA: - Com base na Categoria II que se atribui à natureza das obras no edifício e na estimativa de 27 500 contos do seu custo, resultam os honorários totais de 2 860 168\$00, calculados de acordo com as já mencionadas "Instruções para o cálculo de honorários" decompondo-se aqueles como segue:

Do Architecto Joaquim Marques de Araújo:

- Projecto da alínea a) da cláusula 2ª.	1 574 404\$00	
- " " " f) " " "	140 352\$00	
- " " " g) " " "	244 032\$00	1 958 788\$00 ✓

Do eng.º Aristides Guedes Coelho:

- Projecto da alínea b) da cláusula 2ª.	443 916\$00	
- " " " e) " " "	69 888\$00	513 804\$00

Do eng.º Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa:

- Projecto da alínea c) da cláusula 2ª.	269 640\$00	
- " " " d) " " "	117 936\$00	387 576\$00

----- TOTAL: 2 860 168\$00

§ ÚNICO: - A equipe projectista terá direito também, por incumbências que porventura lhe sejam cometidas e que não estejam abrangidas pelas citadas "Instruções para o cálculo de honorários", ao pagamento de remunerações suplementares, em termos a acordar.

DÉCIMA SEGUNDA: - "O encargo total deste contrato é, pois, de dois ri

[Handwritten signature]



Marques de Saiz
Apud l. l.
José do Carmo
[Signature]

lhes oitocentos sessenta mil cento e sessenta e oito escudos, que tem cabimento na rubrica do Capº. 21º. - Artº. 388º. do Orçamento Geral do Estado do corrente ano. -----

DÉCIMA TERCEIRA: - Após o pagamento aos segundos outorgantes dos honorários que lhes competem os estados do presente contrato constituirão em todas as suas peças, quer escritas quer desenhadas, propriedade do Estado. -----

----- Pelos segundos outorgantes, componentes da equipa projectista, foi declarado que aceitem o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos. -----

----- O presente termo de contrato vai escrito em cinco folhas de papel de vinte e cinco linhas incluindo dez folhas de proposta e uma folha de mapa de cálculo de honorários e nele vai colado um selo fiscal de 100\$00 (cem escudos, correspondente ao imposto a bem assim 16 selos de taxa de 10\$00 (dez escudos) correspondentes a cada folha.-----

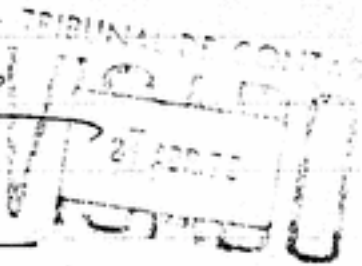
----- São devidos os emolumentos do Tribunal de Contas pelo "visto" neste contrato ----- nos termos do artigo 6º. da Tabela anexo ao Decreto-Lei nº. 356/73 de 14 de Julho de 1973, que não são satisfeitos pelos segundos outorgantes por meio de guia. -----

----- Foram de tudo testemunhas presentes Marçal da Silva Custódio e José do Carmo, ambos casados e funcionários da Direcção das Instalações Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares, residentes em Lisboa, que com as partes outorgantes vão assinar depois de este a todos ser lido em voz alta por mim, José do Carmo Bonança

TRIBUNAL DE CONTAS
 017746 19 ABR. 75
 1ª REPARTIÇÃO

Chefe da Secção de Expediente Geral e Pessoal da mesma Direcção-Geral,
 servindo de oficial público neste acto, que o fiz dactilografar e tam-
 bém assinar,

Décimo de Sep



*Requisição de bens
 sempre pudesse
 Manuel Jacinto Portela Vieira da Costa
 Engenheiro de Contas
 1.ª Repartição
 Direcção-Geral*

148.000	633
1972.01.03	
<small>Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.</small>	
16.2.75	Sanfina
16.2.75	Sanfina

[Handwritten signature]

13.5.75
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 21/75

SERVICHO DO VISTO	
EMPL. DOS DEVEDOS	
PARA O ESTADO	2.148.00
PARA O CORPO	
DUPLICANDAS	715.50
TOTAL	2.863.50

501-428
Arquivo GIES
FEP.01.21/5:

Exm^a. Senhor
Presidente do Instituto Português
do Património Cultural
R. Ocidental ao Campo Grande, 83-19.
(Edifício da Biblioteca Nacional)
1799 LISBOA CODEX

7.12.2.1/25-12(7) 24.4.80
3954

3165

- Remodelação da ala norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Em relação ao ofício acima referenciado, cumpre-me informar V. Ex^a. de que:

1. - Conforme foi exposto na parte final do ofício nº.609 de 22.12.77 o assunto terá solução quando da execução da remodelação das coberturas das restantes alas do edifício, que constituirá a 2^a. fase dos trabalhos previstos.
2. - Os estudos de projecto desta 2^a. fase estão pendentes da definição do aproveitamento e da utilização a dar aos vãos de telhado daquelas alas, definição que terá reflexos na concepção e dimensionamento das estruturas de suporte da cobertura de telha.

Com os melhores cumprimentos.

MINIST. Dir. GABIN.	25 JUN 1980	RECEBIDA DIR. GABIN.
N.º 671	FEP.01.21/5	

O SUBDIRECTOR-GERAL

Leão
Rogério Leão de Almeida
Eng^o.

LA/MS

Com o conhecimento
do

A J. do G. IFS

arquivar no processo
respectivo.

J. G. de Sampaio

26/6/80

U. PORTO

ac

arquivo
central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO SENADO SUPLENTE
RECEBIDO
26 JUN. 1980



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção das Construções Escolares do Norte

Ac J.P.P.C. em 15.6.80
Leal

25.6.80

Leal

U. PORTO

arquivo
 central

INFORMAÇÃO N.º 283 / CEN

Porto, 14 MAI 1980

ASSUNTO: "Remodelação da ala norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Em referência ao despacho de 30.4.80 feito pelo Exm^o. Senhor Sub-Director-Geral à margem do ofício 3954 de 24 do passado mês do Instituto Português do Património Cultural cumpre esclarecer que já estão concluídas as obras respeitantes à 1.ª fase do levantamento e reconstrução da cobertura da Faculdade de Ciências, trabalho previsto no projecto inicial aprovado pela extinta Junta Nacional de Educação.

A solução provisória adoptada para a cobertura mantêm-se por se aguardar a solução definitiva que deverá adoptar-se quanto às restantes áreas, pois duas hipóteses se põe:

- Substituição integral da restante estrutura do telhado, com elevação da cota do cume, sem aproveitamento do vão;
- Reconstrução integral da restante cobertura com aproveitamento do vão do telhado à semelhança do que foi projectado na 1.ª fase.

REPUBLICA DE CHILE
SECRETARÍA DE ESTADO
MINISTERIO DE INTERIORES

Donde se encuentra

A' J. de GILES

que se encuentra en
proceso de revisión

J. V. de la Cruz
26/6/80

REPORTO



archivo
central

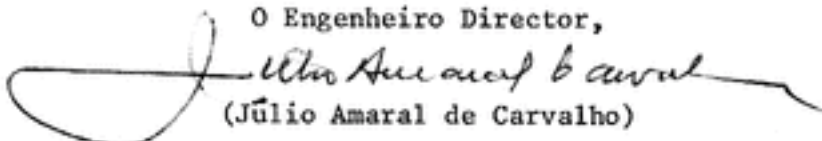
533

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

501-424
Pág. 2
Ref.º
N.º
Data

Como é óbvio o processo que deverá preceder o novo projecto e a execução consequente será moroso, pelo que não se pode adiantar a data em que ficará anulada a solução provisória deixada na cobertura.

Com os melhores cumprimentos.

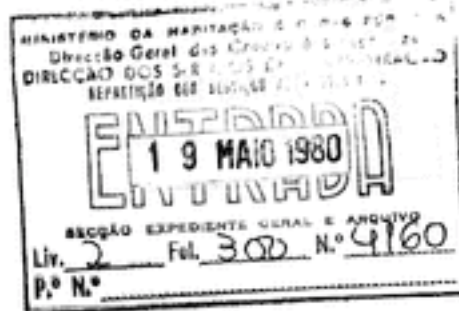
O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm.º, Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

U. PORTO

AC/DP.

ac arquivo central



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIREÇÃO-GERAL DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Em atenção ao requerimento nº 100/80, de 15/05/80, do Sr. [nome], [cargo], [instituição], que solicita a emissão de uma declaração de que o [nome] não possui vínculo empregatício com esta Direção-Geral, informamos que o mesmo não consta em nossos registros.

Atenciosamente,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Nome e cargo do responsável]

U. PORTO

arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO CONSELHO SUPERIOR
19 MAIO 1980



FCP.01.21/53

501-422

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

XINTEIROU-GERAK XDIY PATEIXONISY KULTURAKY

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO CULTURAL

A CEN

Informação /
30.4.80

Leitão

Exmo. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

Praça de Alvalade, 12

LISBOA - 6

Sua referência

OPP 609

Sua comunicação de

22-12-77

Nossa referência

7.12.2.1/25-12(7)

Rua Ocidental do Campo Grande, 83, 1.º Piso

(Edifício da Biblioteca Nacional)

Telefone 73 28 21 — 1799 Lisboa Codex

ASSUNTO: Remodelação da ala norte do edifício da Faculdade de
Ciências da Universidade do Porto

24 ABR. 80-003954

Em referência ao ofício acima indicado, tenho a honra de solicitar de V. Exa. se digne informar estes Serviços se já fizeram obras na ala norte do edifício em causa, respeitando o projecto inicial aprovado pela extinta Junta Nacional da Educação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE,

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO <i>frança</i>
A CEN
30/4/80 <i>ly</i>

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Director-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
5 MAIO 1980
ENTRADA
N.º 491 Proc. FCP.01.21/5

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Director-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ENTRADA
30 ABR. 1980
ENTRADA
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 2 Feb. 257 N.º 3801
P.º N.º

Mod. PC-1

Registado

po-501 : 0188



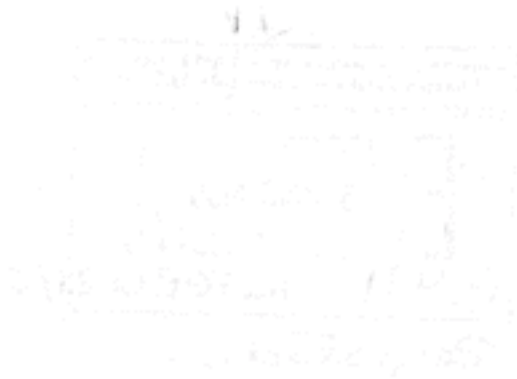
REPUBLICA DE BRASILEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CORPO DE INVESTIGACAO POLICIAL

Com o conhecimento de
A. J. da GIES

atrasar no processo
respectivo, aguardando
do x a informacao
da LEN.

P. G. de Sampaio
8/5/80

1762



ac
arquivo
central

Diu

Exm^o Senhor
Director-Geral do Patrimônio Cultural
Rua Ocidental ao Campo Grande, 83 - 19
(Edifício da Biblioteca Nacional)

L I S B O A - 5

8770
7.12.2.L/25-12 (26)

13.9.77

609

22.12.1977

Remodelação da ala norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Em referência ao ofício acima indicado, tenho a honra de informar V. Ex^a. de que a solução inicialmente encarada para a cobertura da obra em epígrafe, mereceu parecer favorável da Junta Nacional de Educação, conforme comunicação recebida da Direcção-Geral dos Assuntos Culturais através do ofício nº 13730 ref. 7.12.2.L/25-12(7) de 5.11.74.

Aconteceu, porém, que no decurso da execução da obra, o técnico por ela directamente responsável não seguiu exactamente o projectado, na ligação da nova e velhas coberturas, pelas seguintes razões:

- necessidade da existência de uma cortina corta-fogo de fácil execução para separar integralmente a nova cobertura com armação em betão armado, das coberturas existentes nas alas nascente e poente com velha estrutura de madeira;
- necessidade de garantir eficiência à vedação do telhado, pois os reduzidos afastamentos entre quieiros e o não paralelismo das águas das duas coberturas (nova e velha) obrigariam à criação de uma superfície de telhado empenado com rufos muito próximos de moldagem difícil de conjugar.

A solução seguida é, no entanto, provisória dado estar prevista a remodelação das coberturas das restantes alas do edifício com a aplicação de material incombustível nas suas estruturas, trabalho a executar em 2^a. fase de obras.

Nessa altura tudo será repostado na forma devida.

Solicito a V. Ex.^a. que releve a falta de prévia consulta a essa Direcção-Geral sobre a solução provisória que veio a ser adoptada, da qual, aliás só se teve conhecimento depois de ter sido executada.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector-Geral

Leão

Rogério Leão de Almeida
Eng^o

U. PORTO

Arquivo
central

U. PORTO

ac arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 2 MAIO 1980
REGULADO

Porto, 6 de Dezembro de 1979

EX.MO SENHOR
ENGENHEIRO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS DA
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
PRAÇA DE ALVALADE, 12
1700 - LISBOA - CODEX

- Ao Sr. Eng. Louel
Lerissa
para conhecimento
e procedimento
os devidos fins

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
DA FACULDADE DE CIENCIAS
AJUSTAMENTO DE HONORARIOS
DOS PROJECTISTAS

em resposta ao officio de V. Ex.ª, n.º. 902, com as referências GIES - P.º. FCP. 01.21/4, de 28 de Novembro do corrente ano, referente ao assunto em epigrafe, e que era acompanhado pela informação n.º. 263/GIES/79-I-Proc.º. FCP 01.21/4, de 26/11/79, bem como dos mapas anexos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª, de que toda a equipa projectista, de que sou coordenador, está de inteiro acordo com os valores atribuídos por esses Serviços, relativamente ao ajustamento de honorários.

11/12/79 Desejo, entretanto, esclarecer V. Ex.ª. que as considerações contidas na alínea 4) da informação desses Serviços, n.º. 263/GIES/79-I- de 26/11/79, referentes ao conteúdo do penúltimo parágrafo da minha carta de 10/11/79, e que me dizem, especialmente, respeito, foram interpretadas com um sentido muito diferente do que se pretendia salientar, pois ao aludir a um suplemento de encargos resultante das tarefas de "Assistência Técnica" em curso, eu queria, tão somente, significar que elas estão a ser realizadas desde o início da execução dos trabalhos, sem que o seu autor tenha recebido sequer o valor dos honorários respeitantes ao projecto do "Mobiliário, Equipamento e Decoração", já aprovado e há algum tempo adjudicado.

Não pretendi, nem pretendo, pois, apelar para encargos suplementares de "Assistência Técnica", que sei estar estipulada na cláusula 5.ª. do contrato n.º. 85/DIU/75, como uma obrigação e um direito do projectista, mas sim chamar a atenção para uma situação que exige trabalho e preocupações sem a devida compensação.

De acordo com a deferente disposição de V. Ex.ª, creio que brevemente será elaborada a minuta do adicional ao primitivo contrato (n.º. 85/DIU/75), e preparada a respectiva proposta de liquidação de honorários.

Certo de que este processamento se realizará dentro dos prazos normais requeridos, agradeço desde já a atenção de V. Ex.ª, apresentando os melhores cumprimentos e subcrevendo-me com a mais elevada consideração,

Joaquim Marques de Araújo

Recolhi em
11/12/79
[assinatura]

Exm^o, Senhor
 Arqt^o, Joaquim Marques de Araújo
 Rua de Santa Catarina, n^o. 286-2^o.
 Dt^o.

4000 Porto

902

- Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ajustamento de honorários de projectistas.

GIES
 P^o.FCP.01.21/4

28 NOV 1979

Em consequência de carta de V.Ex^o., de 10/11/79, os Serviços reexaminaram o cálculo de honorários dos projectistas do empreendimento indicado em epígrafe.

Reconhecendo serem válidas as objecções feitas relativamente aos ascensores e ao projecto de ar condicionado, independentemente do acerto de importâncias referidas na sua carta, os Serviços elaboraram a informação n^o. 263/GIES/79-I, de 26/11/79, da qual enviam uma fotocópia solicitando a sua análise e a comunicação do que se lhe oferecer sobre o assunto.

Logo que obtida a concordância de V.Ex^o. será elaborada a minuta de adicional ao contrato e elaborado a proposta de pagamento de honorários.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

A. Teixeira de Sampaio

António Teixeira de Sampaio
 (Eng^o.)

LP/MT.

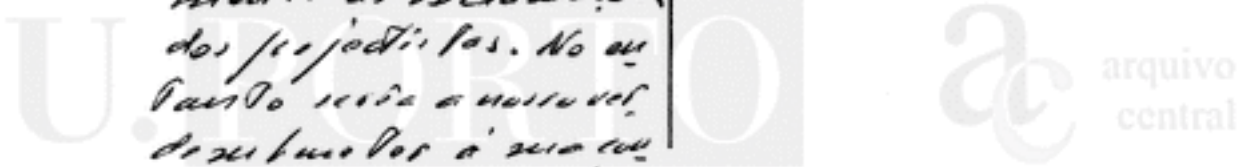
85



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Telej. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 — Lisboa-I

Concordo
24.11.79
Laerte

- A consideração do
1. Subdirector-geral
julgo-x que sejam
fornecedoras devida-
mente as reclamações
dos projectistas. No en-
tanto não a maioria
de subscritores a sua con-
cordância e presente



INFORMAÇÃO N.º 263/GIES/79-I
Proc.º. FCP.01.21/4

Lisboa, 26 de Novembro de 1979

- ASSUNTO:** - Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ajustamento de honorários dos projectistas
- Carta, de 10/11/79, do Arquitecto Joaquim Marques de Araújo.

informação -
1 - Em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Subdirector-Geral, em 30/10/79, na informação n.º.230/GIES/79-I, de 29/10/79, determinando que fosse obtida a concordância dos interessados com os valores calculados para ajustamento de honorários, foi enviado ao Senhor Arquitecto Joaquim Marques de Araújo o ofício n.º.823, de 2/11/79, solicitando a análise da referida informação e a comunicação do que se lhe oferecesse sobre o assunto.

J. G. de Sá / af.
26/11/79

7

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. -2-
Rej.º
N.º
Data

2 - Foi esta comunicação recebida em 13/11/79 e nela informa o Senhor Arquitecto Joaquim Marques de Araújo, coordenador da equipa de projectistas, que o Senhor Engenheiro Aristides Guedes Coelho concorda com o cálculo de honorários efectuado nos Serviços, mas que essa concordância não é dada pelo Senhor Engenheiro Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa. Contrapõe este técnico que os aparelhos elevadores não devem ser considerados como equipamentos não calculados, já que todas as características apresentadas resultam de cálculos com base sempre em dados distintos, não se tendo limitado à apresentação de um simples Caderno de Encargos para concurso.

Sobre esta posição do projectista fizeram os Serviços uma consulta verbal na Divisão de Instalações Técnicas, desta Direcção-Geral, e obtiveram o esclarecimento de que os aparelhos elevadores não devem ser considerados equipamento não calculado, não havendo, pois, que aplicar o nº.4 do artigo 25º. das Instalações.

Por outro lado, os elevadores devem ser considerados na rubrica de instalações e equipamentos eléctricos e não na de instalações e equipamentos mecânicos. De resto, os projectistas também utilizam este critério na carta de 20/6/79 que foi motivo de análise na informação nº.230/GIES/79, I, já referida.

Neste sentido são feitas, na presente informação, as correcções de honorários em folhas estudadas para o efeito que se anexam.

3 - Relativamente ao projecto de ar condicionado e ventilação, os Serviços consideraram, para o cálculo de honorários submetido à apreciação dos projectistas, o valor do orçamento do projecto aprovado como sendo de 900 728\$50.

O coordenador da equipa de projectistas contesta o cálculo feito dizendo que o projecto foi desdobrado em duas partes, a pedido da Direcção-Geral das Construções Escolares, tendo uma o valor de 900 728\$50 e outra o de 717 482\$50, que constituíram duas empreitadas parcelares.

Esta chamada de atenção para este problema levou a que se reexaminassem os processos e se verificasse o seguinte:

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. -3-
Ref.º
N.º
Data.....

O parecer sobre o projecto da 2ª fase da "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", que constitue a informação nº.201/DIU/SET/76-I, de 9/8/76, incidiu, também, sobre o projecto de "Ar condicionado" e nele a Divisão de Electrotecnicia e Mecânica emitiu o parecer de que "o respectivo projecto não foi apreciado, uma vez que a instalação prevista se destinaria apenas ao conforto de alguns espaços, o que, não sendo habitual em estabelecimentos de ensino, não é de executar na hora presente, dado o regime de austeridade nas despesas públicas. Admite-se, no entanto, que aqueles espaços onde estava previsto o ar condicionado, e à semelhança de outros, sejam dotados de aquecimento por convectores eléctricos".

O orçamento deste projecto era de 1 618 265\$00 . A opinião expressa no parecer acima transcrito levou a que o processo para concurso fosse revisto em conformidade.

Em nova apreciação, feita na informação nº.273/DIU/DEP/76-I, de 6/12/76, fazem-se as seguintes considerações:

"No volume respeitante a Ar condicionado, diz-se, nas Considerações finais da Memória descritiva, que a instalação irá ser feita em duas fases, coincidindo com o preconizado pela Divisão de Electrotecnicia e Mecânica".

Depois de destacar a parte do projecto que constituirá a empreitada de ar condicionado, prossegue o parecer, citando o projectista: "Esta obra, que se prevê agora executar, deverá ser realizada de tal forma que, em qualquer ocasião, seja possível completá-la, simplesmente com a instalação dos equipamentos de ar condicionado, atrás referido".

A base de licitação passaria, assim, de cerca de 1 600 000\$00 para cerca de 900 000\$00, relegando para fase ulterior o fornecimento e instalação de determinado equipamento de ar condicionado.

A parte do projecto aprovado que foi posta a concurso tinha o preço base de 900 728\$50.

A parte restante do projecto, para concurso ulterior, estava, pois, orçamentada no projecto aprovado, com a diferença de 1 618 265\$00 - 900 728\$50 = 717 536\$50.

Foi esta 2ª fase do projecto de ar condicionado a concurso, com pre-

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. -4-
Ref.º
N.º
Data

ços actualizados pelos Serviços das C.E.N., segundo foi autorizado por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, de 29/12/77, exarado na proposta nº.557/CEN de 22/11/77.

Em face do que se informa, os Serviços julgam que o projectista tem razão em solicitar o pagamento dos honorários referentes à totalidade do projecto de ar condicionado, corrigindo, embora, os valores dos orçamentos apresentados na sua carta de 10/11/79.

4 - Quanto ao penúltimo parágrafo da carta de 10/11/79, com referência ao projecto de "Mobiliário, Equipamento e Decoração", no qual o coordenador da equipa de projectistas sustenta que a sua apreciação, no local da obra, de alguns modelos que fazem parte da empreitada representa um suplemento de encargos a acrescentar aos devidos pelo projecto, os Serviços não estão de acordo com esta posição.

Com efeito, a cláusula quinta do contrato nº.85/DIU/75, assinado com os projectistas, diz que a assistência técnica lhes competirá como uma obrigação e um direito, nomeadamente:

"C)- Na assistência à Direcção-Geral das Construções Escolares na verificação da qualidade dos materiais e da execução dos trabalhos e do fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações e elaboração dos respectivos pareceres".

5 - Em consequência do que se informa, os valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo são os seguintes:

5.1 - Construção civil em geral

- Parte I (Obra de toscos)	1 358 148\$00
- Parte II (Acabamentos)	<u>9 890 000\$00</u>
	V ₁ = 11 248 148\$00

5.2 - Fundações e estruturas

- Fundações	V' ₂ = 146 513\$20
- Estruturas	V'' ₂ = <u>6 051 189\$80</u>
	V ₂ = 6 197 703\$00

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. = 5m
 Ref.ª
 N.º
 Data

5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos

- Equipamentos não calculados pelo autor do projecto, etc	$V'_3 =$	0
- Restantes trabalhos (Instalação eléctrica, posto de transformação, ascensores e monta-papéis)	$V''_3 =$	6 766 130\$90
	$V_3 =$	6 766 130\$90

5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

- Equipamentos não calculados pelo autor do projecto, etc.	$V'_4 =$	0
- Restantes trabalhos (ar condicionado e ventilação)	$V''_4 =$	1 618 265\$00
	$V_4 =$	1 618 265\$00

5.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos

- Equipamentos não calculados, etc	$V'_5 =$	0
- Restantes trabalhos (redes de água e esgotos)	$V''_5 =$	1 414 000\$00
	$V_5 =$	1 414 000\$00

5.6 - Decoração $V_6 =$ 1 864 500\$00

5.7 - Mobiliário $V_7 =$ 10 075 902\$40

6 - Feito o ajustamento de honorários nas folhas que se juntam em anexo, o total de honorários parcelares é de 4 030 421\$10 sendo distribuídos pelos projectistas da seguinte maneira:

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

501-402
Pag. - 6 -
Ref.º
N.º
Data

Argt.º Joaquim Marques de Araújo

a) Projecto geral	2 019 566\$20
f) Decoração	159 526\$60
g) Mobiliário	<u>643 245\$60</u>
	<u>2 822 338\$40</u>

Argt.º Aristides Guedes Coelho

b) Fundações e estruturas	475 314\$20
e) Instalações e equipamentos de água e esgotos .	<u>126 581\$30</u>
	<u>601 895\$50</u>

Eng.º Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa

c) Instalações e equipamentos eléctricos	464 427\$20
d) Instalações e equipamentos mecânicos	<u>141 760\$00</u>
	<u>606 187\$20</u>

7 - Durante a execução do projecto foram efectuados pagamentos aos projectistas, durante os anos de 1975, 1976 e 1978, como se indicam:

<u>Argt.º Joaquim Marques de Araújo</u>	1 612 842\$40 ✓
<u>Eng.º Aristides Guedes Coelho</u>	513 804\$00
<u>Eng.º Manuel J.P.Vieira da Costa</u>	387 576\$00

8 - Subtraindo ao total dos honorários corrigidos os pagamentos já efectuados, encontra-se a diferença a pagar com a seguinte distribuição:

<u>Argt.º Joaquim Marques de Araújo</u>		
2 822 338\$40 -	1 612 842\$40 -	= 1 209 496\$00
<u>Eng.º Aristides Guedes Coelho</u>		
601 895\$50 -	513 804\$00	= 88 091\$50
<u>Eng.º Manuel J.P.Vieiras da Costa</u>		
606 187\$20 -	387 576\$00	= 218 611\$20
Total de honorários a pagar		= <u>1 516 198\$70</u>

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

509-400
Pag. -7-
Ref.º
N.º
Data

9 - Para se efectuar o pagamento destas importâncias é necessário um termo adicional ao contrato nº.85/DIU/75, de 2/4/75, registado na 8ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº.160/75 e visado pelo Tribunal de Contas em 21/4/75.

Leonel dos Santos Pereira
CHEFE DE DIVISÃO
Leonel dos Santos Pereira
Leonel dos Santos Pereira

U. PORTO

arquivo
central

A consideração do Senhor Director de Serviços

LP/MA.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Contrato
 Nº.

Data
 .../.../1972

Mapa para cálculo de honorários de projectos de edificios públicos (1)

Empreendimento: .Reconstrução. da .Ala. Norte. da Faculdade de.....
 Ciências da Universidade do Porto.....

1 - Valores das obras parcelares integrantes no empreendimento completo		
1.1 - Construção civil em geral	V_1	(2) 11.248.148\$00..
1.2 - Fundações e estruturas		
1.2.1 - Fundações	V_2'	(3) ...146.513\$20..
1.2.2 - Estruturas gerais e de estabilização	V_2''	.6.051.189\$80..
	V_2	.6.197.703\$00..
1.3 - Instalações e equipamentos eléctricos.		
1.3.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V_3'	(4)
1.3.2 - Restantes trabalhos	V_3''	.6.766.130\$90...
	V_3	6.766.130\$90.....

1.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
1.4.1. - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V ₄ [*] (4) -
1.4.2 - Restantes trabalhos	V ₄ ["]	.. 1.618.265\$00
	V ₄	.. 1.618.265\$00
1.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
1.5.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob a sua orientação	V ₅ [*] (4) -
1.5.2 - Restantes trabalhos	V ₅ ["]	.. 1.414.000\$00
	V ₅	.. 1.414.000\$00
1.6 - Decoração	V ₆	.. 1.864.500\$00
1.7 - Mobiliário	V ₇	.. 10.075.902\$40
1.8 - Arranjos exteriores	V ₈ -
<hr/>		
2 - Valor total do empreendimento completo ΣV_i	V	39 184 649\$30
3 - Valores de incidência para calculo das percentagens de honorários parcelares e totais		
3.1 - Projecto geral		
$V - V_2 - (V_3 + V_4 + V_5) + 0,2V$		
ou	V _a (5)	.. 37.976.670\$10
$V - V_2$		
3.2 - Fundações e estruturas		
V ₂	V _b	.. 6.197.703\$00

3.3 - Instalações e equipamentos eléctricos $V_3 - V_3' + 0,2V_3$ ou V_3	V_c	(6) ..6.766.130\$90
3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos $V_4 - V_4' + 0,2V_4$ ou V_4	V_d	(6) ...1.618.265\$00
3.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos $V_5 - V_5' + 0,2V_5$ ou V_5	V_e	(6) ...1.414.000\$00
3.6 - Decoração V_6	V_f	...1.864.500\$00
3.7 - Mobiliário V_7	V_g	..10.075.902\$40
3.8 - Arranjos exteriores V_8	V_h
<hr/>		
4 - Atribuição das categorias das obras parcelares para determinação das percentagens de honorários		(7)
4.1 - Projecto geral	C_a II
4.2 - Fundações e estruturas	C_b II
4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos..	C_c II
4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos ..	C_d II
4.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos	C_e III

4.6 - Decoração	C_f II.....
4.7 - Mobiliário	C_g II.....
4.8 - Arranjos exteriores	C_h -.....
5 - Calculo das percentagens de honorários (Tabelas)		
5.1 - Projecto geral		
$C_a \times V_a$	P_a	1,3x4,19%.....
5.2 - Fundações e estruturas		
$C_b \times V_b$	P_b	1,1x1,2x5,81%.....
5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$C_c \times V_c$	P_c	1,2x5,72%.....
5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$C_d \times V_d$	P_d	1,2x7,30%.....
5.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
$C_e \times V_e$	P_e	1,2x7,46%.....
5.6 - Decoração		
$C_f \times V_f$	P_f	1,2x7,13%.....
5.7 - Mobiliário		
$C_g \times V_g$	P_g	1,2x5,32%.....
5.8 - Arranjos exteriores		
$C_h \times V_h$	P_h -.....
6 - Calculo dos honorários		
6.1 - Projecto geral		
$V_a \times P_a$ 37.076.670\$10x 1,3x0,0419.....	H_a	2.019.566\$20...

(8)



6.2 - Fundações e estrutura		
$V_b \times P_b \times \frac{1,1 \text{ ou } 1,2}{1,1}$	$6\ 197\ 793\ 800 \times 1,1 \times 1,2 \times 0,0501$	$H_b \text{ (a) } .475.314\ 820...$
6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$V_c \times P_c$	$6.766.130\ 890 \times 1,2 \times 0,0572....$	$H_c \quad .464.427\ 820....$
6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$V_d \times P_d$	$1.618.265\ 800 \times 1,2 \times 0,0730....$	$H_d \quad .141.760\ 800....$
6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
$V_e \times P_e$	$1.414.000\ 800 \times 1,2 \times 0,0746....$	$H_e \quad .126.501\ 830....$
6.6 - Decoração		
$V_f \times P_f$	$1.864.500\ 800 \times 1,2 \times 0,0713.....$	$H_f \quad .159.526\ 869....$
6.7 - Mobiliário		
$V_g \times P_g$	$10.075.902\ 840 \times 1,2 \times 0,0532.....$	$H_g \quad .643.245\ 860....$
6.8 - Arranjos exteriores		
$V_h \times P_h$	$H_h \quad \dots\dots\dots$
<hr/>		
7 - Valor total dos honorários do projecto completo	$H \quad .4.030.421\ 810...$

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES
AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

Projecto parcelar Autor do projecto parcelar	Honorários parcelares	Fraccionamento dos honorários parcelares					
		I Contrato 10%	II Programa Base 10%	III Estudo Prévio 15%	IV Anteprojecto 25%	V Projecto 30%	VI Asst. Técni 10%
a Projecto geral Arquitecto	H _a 2 019 566\$20						
b Fundações e estruturas Engenheiro	H _b 475 314\$20						
c Instalações e equipamen- tos eléctricos Engenheiro	H _c 464 427\$20						
d Instalações e equipamen- tos mecânicos Engenheiro	H _d 141 760\$00						
e Instalações e equipamen- to de águas e esgotos Engenheiro	H _e 126 581\$30						
f Decoração Arquitecto	H _f 159 526\$60						
g Mobiliário Arquitecto	H _g 643 245\$60						
h Arranjos exteriores Arquitecto	H _h -						
Totais dos honorários par- celares e das fracções	H 4 030 421\$00						

ESCLARECIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO
MAPA DE HONORÁRIOS

- (1) - Seguiram-se as "instruções para o calculo dos honorários de projectos de obras publicas" anexas à portaria de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, de 7 de Fevereiro de 1972.
- (2) - Na fixação ou calculo destes valores, para efeito de determinação de honorários devidos pela elaboração dos projectos, não se devem incluir os honorários, custo de terrenos, indemnizações a terceiros e multas e prémios liquidados durante a construção (capitulo I. artigo 11, numero 5, das instruções)
- (3) - Para aplicação do capitulo II, artigo 20º, numero 2, alínea a), das "instruções".
- (4) - Para aplicação do capitulo II, artigo 25, numero 5 conjugado com o numero 4, das "instruções".
Deverão ver-se as definições constantes nas "instruções" de equipamento e instalações, respectivamente alíneas j) e i) do artigo 1º do capitulo I, das "instruções".
- (5) - Deverá basear-se no capitulo II, artigo 20º, numero 2, alínea a), das "instruções".
Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja $(V_3+V_4+V_5)$ maior ou menor que $0,2V$.
A primeira expressão resulta de:

$$V_a = V - V' - (V_3+V_4+V_5 - 20\% V).$$

A percentagem de 20% considerada pode ser aumentada nas obras em que as instalações e equipamentos tenham implicações de grande complexidade no projecto geral.
(vidé aquela mesma alínea das "instruções").
- (6) - Interpretação do capitulo II, artigo 25º, numero 5 conjugado com o

número 4, das "instruções".

Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja V'_3 maior ou menor que $0,2V_3$.

A primeira expressão resulta de:

$$V_c = V_3 - (V'_3 - 20\% V_3)$$

A percentagem de 20% considerada pode ser alterada em obras de natureza especial. (Vide número 4 e 5 do artigo 25 do capítulo II)

(7) - Aplicação do capítulo I, artigo 10º das "instruções", de preferência ao Anexo 1.

(8) - Aplicação das fórmulas logarítmicas constantes do Anexo II das "instruções".

Faculta-se para efeitos de simplificação, a adopção dos valores dados pelas tabelas anexas à edição das "instruções".

Quando nestas tabelas haja lugar a interpolação, tomar-se-à o valor da percentagem indicada por excesso, tal como se encontra aproximado às centésimas.

As percentagens dadas pelas tabelas serão aumentadas de:

20% para projectos de remodelação e ampliação;

30% para projectos de restauro.

Para o efeito deverá ver-se o capítulo I, artigo 11º. números 8 e 9 e definições de projecto de remodelação, de ampliação e restauro, no capítulo I, artigo 1º das "instruções".

(9) - De acordo com o capítulo II, artigo 20º, toma-se 1,2 ou 1,1, conforme se considerem ou não as solicitações sísmicas.

(10) - A distribuição e o pagamento de honorários por fases rege-se pelo capítulo I, artigo 13º, das "instruções" devendo notar-se que as fases II, III, IV e V, serão liquidadas após a aprovação respectiva, ou 90 dias após a entrega, se, entretanto, a aprovação não tiver sido decidida..

Entende-se, contudo, que os projectistas ficarão deontologicamente obrigados às modificações que os pareceres de apreciação obrigarem, sem que tal constitua motivo de acréscimo de honorários.

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO
R. SANTA CATARINA, 286-2º-D-SALA 5
4000 - PORTO

Porto, 10 de Novembro de 1979

EX.MO SENHOR
DIRECTOR DOS SERVIÇOS DA
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS
-DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES-
PRAÇA DE ALVALADE, 12
1700 - LISBOA - CODEX

- Ao Sr. Eng. Leonil
Lisboa
para conhecimento
e devidos fins.
F. V. de Sampaio

ASSUNTO: Universidade do Porto
Reconstrução da Ala Norte da Faculdade
de Ciências
Ajustamento de honorários de projectista;

Em resposta ao officio de V. Ex.º, nº.
823/GIES/p.º. FCP.01.24/4, de 2 do corrente, tomo a liberdade de es-
clarecer que: 13/11/79

- a) O Senhor Eng.º. Aristides Guedes Coelho aceita a proposta apresen-
tada;
- b) O Senhor Eng.º. Electrotécnico Manuel Jazolino Portela Vieira da
Costa não concorda com a proposta de pagamento de honorários indica-
da por V. Ex.º;
- c) O referido Eng.º. Electrotécnico contrapõe à proposta dessa Direc-
ção Geal o seguinte:

1 - O projecto dos ascensores não foi limitado à apresentação de um
simples Caderno de Encargos para concurso. Foram executados de-
senhos das cabines dos ascensores, pelo que tiveram de ser con-
venientemente dimensionadas, assim como das casas das máquinas.
Foram calculadas as velocidades dos mesmos, de acordo com a capa-
cidade de tráfego, condicionadas aos tipos de comandos previstos
e ao curso dos aparelhos.

O referido Técnico possui até, para o
efeito, folhas de cálculo próprias.

As diferentes características propos-
tas para os aparelhos elevadores, foram convenientemente estudadas
e não indicadas ao acaso ou, quando muito, baseadas em casos simila-
res.

Não se aplicaram aparelhos copiados de
esquemas apresentados por fabricantes.

Não se compreende o facto de serem con-
siderados os aparelhos elevadores como equipamentos não calculados,

Informado em
25/11/79
R. Sampaio

Arq

já que todas as características apresentadas resultam de cálculos, com base sempre em dados distintos.

Imensos trabalhos de projecto tem o referido Engenheiro realizado para o Ministério das Obras Públicas, e é a primeira vez que os aparelhos elevadores são considerados como equipamento não calculado.

- 2 - No referente à instalação de ar condicionado, a pedido da Direcção das Construções Escolares, foi o projecto desdobrado em duas partes, uma, com o valor de Esc. 900.782\$50, e outra, com o valor de Esc. 717.482\$50, para que a obra se executasse em duas empreitadas parcelares, em datas distintas, como realmente o foi. Satisfazendo aquele pedido, foram executadas, pelo projectista, em duplicado, as seguintes peças escritas - Memória Descritiva, Condições Especiais do Caderno de Encargos, Medições e Orçamento.

E, pelos motivos apontados, de total injustiça só serem pagos honorários relativamente à primeira das empreitadas, quando o trabalho de projecto que se executou, se não foi duplicado, foi, pelo menos, superior ao de um só projecto.

Sendo atendida a contraproposta do Engenheiro electrotécnico, que se nos afigura ser inteiramente justa, os honorários de Arquitectura terão de ser devidamente corrigidos, de acordo com a rectificação, que eventualmente se fará.

Partindo deste principio, o primitivo contrato será objecto das formalidades inerentes a um primeiro termo adicional, cujo processamento deverá estar concluído até ao fim do corrente ano, pelo que rogo a V. Ex.^a. se digne tomar as providências que julgar necessárias, no sentido de que as verbas de honorários resultantes das correcções, sejam postas à disposição da mencionada equipa de projectistas, com a devida antecedência, a fim de se evitar que, por qualquer possível precalço, não haja tempo nem oportunidade de as poder levantar dentro do prazo legalmente estabelecido, ou seja, até 31 de Janeiro do próximo ano, tendo em conta o respectivo processamento, que deverá estar ultimado antes de 31 de Dezembro do corrente ano.

Aproveito a oportunidade de informar V. Ex.^a. que o projecto do "Mobiliário, Equipamento e Decoração", já se encontra há bastante tempo aprovado, tendo os respectivos trabalhos sido já adjudicados, e que recentemente o autor dos estudos apreciou no local da obra alguns modelos que fazem parte desta empreitada (Faculdade de Ciências do Porto), em estreita colaboração com o Senhor Engenheiro responsável pela fiscalização dos trabalhos, o que representa um suplemento de encargos a acrescentar aos que ainda nem sequer estão saldados em relação ao projecto.

Confiante no proverbial acolhimento e boa vontade de V. Ex.^a., agradeço a deferente atenção, apresentando os meus respeitosos cumprimentos, subscrevendo-me muito atenciosamente e com todo o reconhecimento,

Frederico Augusto de Sá

... de modo a proporcionar a melhor qualidade de ensino possível, com base nos princípios da educação pública, gratuita e obrigatória, assegurando o acesso de todos os cidadãos ao ensino fundamental e ao ensino médio, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior...

5 - No que se refere à estrutura da instituição de ensino superior, a mesma deverá ser organizada de modo a proporcionar a melhor qualidade de ensino possível, com base nos princípios da educação pública, gratuita e obrigatória, assegurando o acesso de todos os cidadãos ao ensino fundamental e ao ensino médio, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior...

... a fim de proporcionar a melhor qualidade de ensino possível, com base nos princípios da educação pública, gratuita e obrigatória, assegurando o acesso de todos os cidadãos ao ensino fundamental e ao ensino médio, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior...

... a fim de proporcionar a melhor qualidade de ensino possível, com base nos princípios da educação pública, gratuita e obrigatória, assegurando o acesso de todos os cidadãos ao ensino fundamental e ao ensino médio, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior...



... a fim de proporcionar a melhor qualidade de ensino possível, com base nos princípios da educação pública, gratuita e obrigatória, assegurando o acesso de todos os cidadãos ao ensino fundamental e ao ensino médio, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior...

... a fim de proporcionar a melhor qualidade de ensino possível, com base nos princípios da educação pública, gratuita e obrigatória, assegurando o acesso de todos os cidadãos ao ensino fundamental e ao ensino médio, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior...

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direção-Geral das Construções Escolares
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

ENTRADA
 13 NOV. 1979
ENTRADA

N.º 9036 Proc. FCP.0125/4

... a fim de proporcionar a melhor qualidade de ensino possível, com base nos princípios da educação pública, gratuita e obrigatória, assegurando o acesso de todos os cidadãos ao ensino fundamental e ao ensino médio, e a melhoria da qualidade do ensino superior, mediante a criação de condições favoráveis à expansão e ao desenvolvimento das instituições de ensino superior...

Exm^o Senhor
 Arquitecto Joaquim Marques de Araújo
 R. de Santa Catarina, n^o 286-2^o-Dt^o.

4 000 PORTO

823

- Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências.
- Ajustamento de honorários de projectistas

GIES

P^oPCP.01.24/4

-2.OUI.1979

Em cumprimento do despacho exarado na informação n^o 230/GIES/79-I, de 29/10/79 e em conformidade com o acordado com V.Ex^o por telefonema de 31/10/79, junto se envia uma fotocópia da citada informação solicitando a sua análise e a comunicação do que se lhe oferecer sobre o assunto.

Logo que seja obtida a concordância de V.Ex^o, será submetida a despacho a proposta de pagamento dos honorários corrigidos.

Se, porventura, V.Ex^o discordar de algum ponto da informação agora submetida à sua apreciação, seria útil uma visita de V.Ex^o a estes Serviços para ser obtido um acordo.

Com os melhores cumprimentos.

António Teixeira de Sampayo
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampayo
 (Eng^o)

LP/AM

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Telefs. 72 60 63/4 e 72 60 21

- A consideração do Sr. Subdirector-geral

concordo com o exposto na presente informação e julgo que se poderão efectuar os pagamentos indicados no n.º 7.

Há discordâncias entre os valores de honorários a pagar calculados e os apresentados pelo projectista por este não ter considerado correctamente a importância por si já recebida e a ser

Ottenha-se a concordância dos interessados com os valores calculados e formule-se a proposta de adicional

30.X.79

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO N.º 230/GIUS/79-I.

P.º FCP.01.21/A

inspecionado e concordado

Lisboa, 29 de Outubro de 1979

ASSUNTO: - Universidade do Porto
- Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
- Ajustamento de honorários dos projectistas

na "Instituição" nomeada
conforme o n.º 4 do artigo 71.º

1. - Em carta de 20/6/79 o Senhor Arquitecto Joaquim Marques de Araújo solicita o ajustamento de honorários dos projectistas que elaboraram o projecto indicado em epígrafe, dado que todos os trabalhos da Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto já foram adjudicados. Os Serviços confirmam esta afirmação e julgam, por isso, ser oportuno proceder ao pagamento dos honorários ajustados.

n.º 4 do artigo 25.º

2. - Para a elaboração do projecto foi celebrado o contrato n.º. 85/ DIU/75, em 2/4/75, com a equipa de técnicos constituída por:

[Handwritten signature]
29/10/79

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 2 -
Ref.ª
N.º
Data

arquitecto Joaquim Marques de Araújo, que desempenhará as funções de coordenador da equipa de projectistas; engenheiro civil Aristides Guedes Coelho; engenheiro electrotécnico Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa.

O contrato prevê que a elaboração dos estudos e o pagamento de honorários estarão de acordo com as "Instruções para o cálculo de honorários referentes aos projectos de Obras Públicas" aprovados por portaria do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações.

Os estudos contratados são os seguintes:

- a) Projecto Geral
- b) Fundações e estruturas
- c) Instalações e equipamentos eléctricos
- d) Instalações e equipamentos mecânicos
- e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos
- f) Decoração
- g) Mobiliário

Ao arquitecto Joaquim Marques de Araújo competiriam os estudos indicados em a) f) e g).

Ao engenheiro Aristides Guedes Coelho, os estudos indicados em b) e e).

Ao engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa, os trabalhos referidos em c) e d).

A cláusula sétima do contrato prevê que os estudos constituam duas fases: a 1ª. fase, Obra de Toscos e a 2ª. fase, Acabamentos.

No entanto, na Memória descritiva do projecto da Obra de Toscos foi proposto pelo projectista que o conjunto dos estudos se desenvolvesse em três partes: Obra de Toscos; Acabamentos e instalações especiais; Decoração, equipamento e mobiliário. Tendo sido homologado este estudo por despacho de 19/5/75

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 3 -
Ref.º
N.º
Data

do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, foi com o desenvolvimento em três fases que os projectos foram apresentados.

Na proposta dos projectistas para a elaboração dos estudos, que faz parte do contrato, os projectos são classificados com a Categoria II prevista nas "Instruções", e, no cálculo das percentagens de honorários, aparece o Projecto Geral afectado com o coeficiente 1, 3, traduzindo a aplicação do nº. 9 do artigo 11º. das "Instruções" que considera deverem ser os projectos de restauro acrescidos da percentagem de 30%.

Também na mesma proposta aparecem as percentagens relativas aos outros estudos afectadas do coeficiente 1,2 e isso traduz que foi considerado o teor do nº. 8 do artigo 11º. das "Instruções", o qual dispõe que os honorários dos projectos de remodelação e ampliação serão acrescidos de 20%.

3. - O facto de os estudos terem sido apresentados em três partes, cada uma a seu tempo, terem sido objecto de diversos despachos de aprovação e terem sido os trabalhos adjudicados em diferentes datas, tem implicações com a aplicação do nº. 4 do artigo 11º. das "Instruções", aliás invocado na carta de 20/6/79 do Senhor Architecto Joaquim Marques de Araújo, nomeadamente quando reserva o direito de vir a beneficiar da correcção de honorários relativos ao projecto de Mobiliário e Decoração, que à data da carta tinha ido a concurso, se a adjudicação se effectuasse dentro dos 120 dias previstos no nº. 4 do artigo 11º. das "Instruções".

É o seguinte o teor desta disposição:

"Os honorários serão calculados em função dos valores das estimativas e orçamentos aprovados, havendo somente ajuste em relação ao preço da adjudicação quando esta se effectue dentro dos cento e vinte dias contados a partir da data da aprovação do projecto".

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 4 -
 Ref.º
 N.º
 Data.....

4. - As considerações feitas no número anterior desta informação levaram a que os valores das obras parcelares integrantes do empreendimento completo e a partir dos quais se chega ao cálculo dos honorários, fossem estabelecidos do seguinte modo:

4.1 - Construção civil em geral

No projecto de "Obra de Toscos", aprovado em 19/5/75 e tendo sido a obra adjudicada em 7/8/75, há um conjunto de trabalhos de construção civil que, no projecto, está orçamentado em 1 358 148\$00.

Tomou-se esta importância do orçamento do projecto, apesar de terem passado menos de 120 dias entre a aprovação e adjudicação, porque, para o conjunto de construção civil em geral há que considerar, também, a verba de 9 890 000\$00 do valor do orçamento do projecto de "Acabamentos", projecto este que foi aprovado em 24/8/76 tendo tido lugar a adjudicação em 29/6/77, mais de 120 dias depois, portanto.

Como não se afigura possível considerar o cálculo dos honorários diferenciando duas parcelas da mesma importância, o valor tomado para esta obra parcelar foi, então, de acordo com os orçamentos aprovados, de:

Parte I (Obra de Toscos) - Construção civil	...	1 358 148\$00
Parte II (Acabamentos)	<u>9 890 000\$00</u>
		V ₁ ...11 248 148\$00

4.2 - Fundações e estruturas

Consta esta obra parcelar da Parte I - Obra de Toscos -, adjudicada antes de passados 120 dias sobre a aprovação do projecto, como se referia em 4.1, pelo que são tomados os valores da adjudicação.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 5 -
 Ref.º
 N.º
 Data

Fundações	$V_2^I =$	146 513\$20
Estruturas	$V_2^{II} =$	6 051 189\$80
	$V_2 =$	<u>6 197 703\$00</u>

4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos

O projecto foi aprovado em 14/12/76 e a adjudicação teve lugar em 21/6/77, devendo, pois, ser aplicados os valores do orçamento do projecto aprovado.

Não houve lugar à aplicação do n.º. 4 do artigo 25.º das "Instruções", pelo que é o seguinte o valor desta obra parcelar:

Equipamentos não calculados pelo autor do projecto, etc.	$V_3^I =$	Arquivo central
Restantes trabalhos (Instalação eléctrica e posto de transformação)	$V_3^{II} =$	5 603 130\$90
	$V_3 =$	<u>5 603 130\$90</u>

4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

Os projectos foram aprovados em 14/12/76 e as adjudicações tiveram lugar: Instalação eléctrica e posto de transformação, em 21/6/77; Ar condicionado e ventilação, em 2/6/77; Ascensores e monta-papeis, em 29/11/77. Foram, assim, tomados os valores dos orçamentos aprovados e considerou-se que havia lugar à aplicação do n.º. 4 do artigo 25.º das "Instruções".

Equipamentos não calculados, etc. (ascensores e monta-papeis) ..	$V_4^I =$	1 163 000\$00
Restantes trabalhos (ar condicionado e ventilação)	$V_4^{II} =$	900 728\$50
	$V_4 =$	<u>2 063 728\$50</u>

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 6 -
 Ref.º
 N.º
 Data

4.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos

Projecto aprovado em 24/8/76 e a adjudicação foi feita em 29/6/77. Há que considerar, portanto, os valores do projecto aprovado.

Equipamento não calculado, etc.	V_5^1	=	0
Restantes trabalhos (redes de água e de esgotos)	V_5^2	=	1 414 000\$00
	V_5	=	1 414 000\$00

4.6 - Decoração

4.7 - Mobiliário

O projecto relativo a estas duas obras parcelares foi aprovado em 5/6/79 e a adjudicação ocorreu em 11/9/79, dentro, portanto, dos 120 dias considerados nas "Instruções". Consideram-se, então, os valores da adjudicação.

Decoração	V_6	=	1 864 500\$00
Mobiliário	V_7	=	10 075 902\$40

5. - O ajustamento de honorários foi feito em folhas estudadas para o efeito que se juntam em anexo.

O total dos honorários parcelares, determinados de acordo com as considerações anteriores, é de 3 933 464\$30, sendo distribuídos pelos projectistas da seguinte maneira:

Arqtº. Joaquim Marques de Araújo

a) Projecto geral	2 011 749\$40
f) Decoração	159 526\$60
g) Mobiliário	643 245\$60
	<u>2 814 521\$60</u>

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 7 -
 Ref.º
 N.º
 Data.....

Eng.º. Aristides Guedes Coelho

b) Fundações e estruturas	475 314\$20
e) Instalações e equipamentos de águas e esgotos	<u>126 581\$30</u>
	601 895\$50

Eng.º. Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa

c) Instalações e equipamentos eléctricos	398 046\$40
d) Instalações e equipamentos mecânicos	<u>119 000\$80</u>
	517 047\$20

6. - Durante a execução do projecto foram efectuados pagamentos aos projectistas, durante os anos de 1975, 1976 e 1978, como se indicam:

<u>Arqt.º. Joaquim Marques de Araújo</u> ..	1 612 842\$40
<u>Eng.º. Aristides Guedes Coelho</u>	513 804\$00
<u>Eng.º. Manuel J.P. Vieira da Costa</u> .	387 576\$00

7. - Subtraindo ao total dos honorários corrigidos os pagamentos já efectuados, encontra-se a diferença a pagar com a seguinte distribuição:

<u>Arqt.º. Joaquim Marques de Araújo</u>		
2 814 521\$60 - 1 612 842\$40		= 1 201 679\$20
<u>Eng.º. Aristides Guedes Coelho</u>		
601 895\$50 - 513 804\$00		= 88 091\$50
<u>Eng.º. Manuel J.P. Vieira da Costa</u>		
517 047\$20 - 387 576\$00		= <u>129 471\$20</u>
Total de honorários a pagar		= 1 419 241\$90

Alfonso

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 8 -
Ref.
N.º
Data

8. - Para se efectuar o pagamento destas importâncias é necessário um termo adicional ao contrato nº. 95/DIU/75, de 2/4/75, registado na 8ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº. 160/75.

O ENGENHEIRO CIVIL

Leonel dos Santos Pereira

Leonel Santos Pereira

arquivo
central

À consideração do Senhor Director de Serviços

LP/MT.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Contrato
 Nº.

 Data
 .../.../1972

Mapa para cálculo de honorários de projectos de edificios públicos (1)

Empreendimento: Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.....

1 - Valores das obras parcelares integrantes no empreendimento completo

1.1 - Construção civil em geral	V_1	(2) 11.248.148\$00..
1.2 - Fundações e estruturas		
1.2.1 - Fundações	V_2'	(3) 146.513\$20 ..
1.2.2 - Estruturas gerais e de estabilização	V_2''	6.051.189\$80..
	V_2	6.197.703\$00..
1.3 - Instalações e equipamentos eléctricos.		
1.3.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V_3'	(4)\$.....
1.3.2 - Restantes trabalhos	V_3''	5.603.130\$90...
	V_3	5.603.130\$90...

1.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
1.4.1. - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	V ₄ '	(4) ..1.163.000\$00.
1.4.2 - Restantes trabalhos	V ₄ "900.728\$50.
	V ₄	2 063 728\$50
1.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
1.5.1 - Equipamentos não calculados pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob a sua orientação	V ₅ '	(4)\$00.
1.5.2 - Restantes trabalhos	V ₅ "	..1.414.000\$00..
	V ₅	..1.414.000\$00..
1.6 - Decoração	V ₆	..1.864.500\$00..
1.7 - Mobiliário	V ₇	10.075.902\$90..
1.8 - Arranjos exteriores	V ₈\$00.
<hr/>		38 467 112\$80
2 - Valor total do empreendimento completo $\sum V_i$	V	
3 - Valores de incidência para calculo das percentagens de honorários parcelares e totais		
3.1 - Projecto geral		
$V - V_2' - (V_3 + V_4 + V_5) + 0,2V$		
ou	V _a	(5) 36.933.162\$80..
$V - V_2'$		
3.2 - Fundações e estruturas		
V ₂	V _b	..6.197.703\$00..

3.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$\frac{V_3 - V'_3 + 0,2V_3}{V_3}$		
ou	V_o	(6) .5 603 130\$90
3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$V_4 - V'_4 + 0,2V_4$		
ou	V_d	(6) .1 313 474\$20
$\frac{V_4}{V_4}$		
3.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
$\frac{V_5 - V'_5 + 0,2V_5}{V_5}$		
ou	V_e	(6) .1 414 000\$00
V_5		
3.6 - Decoração		
V_6	V_f	1 864 500\$00
3.7 - Mobiliário		
V_7	V_g	10 075 902\$40
3.8 - Arranjos exteriores		
V_8	V_h
<hr/>		
4 - Atribuição das categorias das obras parcelares para determinação das percentagens de honorários		(7)
4.1 - Projecto geral	C_a	LL
4.2 - Fundações e estruturas	C_b	II
4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos..	C_c	II
4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos ..	C_d	II
4.5 - Instalações e equipamentos de água e esgotos	C_e	II

4.6 - Decoração	C_f II.....
4.7 - Mobiliário	C_g II.....
4.8 - Arranjos exteriores	C_h ----.....
5 - Calculo das percentagens de honorários (Tabelas)		
5.1 - Projecto geral		
$C_a \times V_a$	P_a	.1,3. x .4,19%..
5.2 - Fundações e estruturas		
$C_b \times V_b$	P_b	1,1x1,2x5,81%.
5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$C_c \times V_c$	P_c	.1,2. x .5,92%..
5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$C_d \times V_d$	P_d	.1,2. x .7,55%..
5.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
$C_e \times V_e$	P_e	.1,2. x .7,46%..
5.6 - Decoração		
$C_f \times V_f$	P_f	.1,2. x .7,13%..
5.7 - Mobiliário		
$C_g \times V_g$	P_g	.1,2. x .5,32%..
5.8 - Arranjos exteriores		
$C_h \times V_h$	P_h ----.....
6 - Calculo dos honorários		
6.1 - Projecto geral		
$V_a \times P_a$ 36.933.162\$80x1,3x0,0419.....	H_a	2.011.749\$40.

(8)

arquivo
central

6.2 - Fundações e estrutura		
$V_b \times P_b \times \frac{1,1 \text{ ou } 6.197.703\$00 \times 1,1 \times 1,2 \times 1,2}{2}$ x0,0581	H _b	(a) ..475.314\$20...
6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos		
$V_c \times P_c 5.603.130\$90 \times 1,2 \times 0,0592$	H _c	..398.046\$40...
6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos		
$V_d \times P_d 1.313.474\$20 \times 1,2 \times 0,0755$	H _d	..119.000\$80...
6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
$V_e \times P_e 1.414.000\$00 \times 1,2 \times 0,0746$	H _e	..126.581\$30...
6.6 - Decoração		
$V_f \times P_f 1.864.500\$00 \times 1,2 \times 0,0713$	H _f	..159.526\$60...
6.7 - Mobiliário		
$V_g \times P_g 10.075.902\$40 \times 1,2 \times 0,0532$	H _g	..643.245\$60...
6.8 - Arranjos exteriores		
$V_h \times P_h$	H _h
<hr/>		
7 - Valor total dos honorários do projecto completo	H	3.933.464\$30...

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES
AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

Projecto parcelar Autor do projecto parcelar	Honorários parcelares	Fraccionamento dos honorários parcelares					
		I Contrato 10%	II Programa Base 10%	III Estudo Prévio 15%	IV Anteprojecto 25%	V Projecto 30%	VI Asst. Técnica 10%
a Projecto geral Arquitecto	H _a 2 011 749\$40						
b Fundações e estruturas Engenheiro	H _b 475 314\$20						
c Instalações e equipamen- tos eléctricos Engenheiro	H _c 398 046\$40						
d Instalações e equipamen- tos mecânicos Engenheiro	H _d 119 000\$80						
e Instalações e equipamen- to de águas e esgotos Engenheiro	H _e 126 581\$30						
f Decoração Arquitecto	H _f 159 526\$60						
g Mobiliário Arquitecto	H _g 643 245\$60						
h Arranjos exteriores Arquitecto	H _h ----						
Totais dos honorários par- celares e das fracções	H 3 933 464\$30						

ESCLARECIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO
MAPA DE HONORÁRIOS

- (1) - Seguiram-se as "instruções para o calculo dos honorários de projectos de obras publicas" anexas à portaria de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, de 7 de Fevereiro de 1972.
- (2) - Na fixação ou calculo destes valores, para efeito de determinação de honorários devidos pela elaboração dos projectos, não se devem incluir os honorários, custo de terrenos, indemnizações a terceiros e multas e prémios liquidados durante a construção (capitulo I. artigo 11, numero 5, das instruções)
- (3) - Para aplicação do capitulo II, artigo 20º, numero 2, alínea a), das "instruções".
- (4) - Para aplicação do capitulo II, artigo 25, numero 5 conjugado com o numero 4, das "instruções".
Deverão ver-se as definições constantes nas "instruções" de equipamento e instalações, respectivamente alíneas j) e i) do artigo 1º do capitulo I, das "instruções".
- (5) - Deverá basear-se no capitulo II, artigo 20º, numero 2, alínea a), das "instruções".
Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja $(V_3+V_4+V_5)$ maior ou menor que $0,2V$.
A primeira expressão resulta de:

$$V_a = V - V' - (V_3+V_4+V_5 - 20\% V).$$
A percentagem de 20% considerada pode ser aumentada nas obras em que as instalações e equipamentos tenham implicações de grande complexidade no projecto geral.
(vidé aquela mesma alínea das "instruções").
- (6) - Interpretação do capitulo II, artigo 25º, numero 5 conjugado com o

número 4, das "instruções".

Toma-se a primeira ou a segunda expressão conforme seja V'_3 maior ou menor que $0,2V_3$.

A primeira expressão resulta de:

$$V_0 = V_3 - (V'_3 - 20\% V_3)$$

A percentagem de 20% considerada pode ser alterada em obras de natureza especial. (Vide número 4 e 5 do artigo 25 do capítulo II)

(7) - Aplicação do capítulo I, artigo 10º das "instruções", de preferência ao Anexo 1.

(8) - Aplicação das fórmulas logarítmicas constantes do Anexo II das "instruções".

Faculta-se para efeitos de simplificação, a adopção dos valores dados pelas tabelas anexas à edição das "instruções".

Quando nestas tabelas haja lugar a interpolação, tomar-se-á o valor da percentagem indicada por excesso, tal como se encontra aproximado às centésimas.

As percentagens dadas pelas tabelas serão aumentadas de:

20% para projectos de remodelação e ampliação;

30% para projectos de restauro.

Para o efeito deverá ver-se o capítulo I, artigo 11º. números 8 e 9 e definições de projecto de remodelação, de ampliação e restauro, no capítulo I, artigo 1º das "instruções".

(9) - De acordo com o capítulo II, artigo 20º, toma-se 1,2 ou 1,1, conforme se considerem ou não as solicitações sísmicas.

(10) - A distribuição e o pagamento de honorários por fases rege-se pelo capítulo I, artigo 13º, das "instruções" devendo notar-se que as fases II, III, IV e V, serão liquidadas após a aprovação respectiva, ou 90 dias após a entrega, se, entretanto, a aprovação não tiver sido decidida..

Entende-se, contudo, que os projectistas ficarão deontologicamente obrigados às modificações que os pareceres de apreciação obrigarem, sem que tal constitua motivo de acréscimo de honorários.

Exmº Senhor
 Director das Construções Escolares
 do Norte.
 Rua Júlio Dinis, 826,4º

P O R T O

514

-Universidade do Porto- Faculdade de Ciências
-Reconstrução da Ala Norte.
-Projecto.

GISS

Pº FCP.01.21/4

-9.III 1979

Conforme nos é solicitado através da Informação nº 492/CEN de
 27 do mês findo, junto remeto uma fotocópia do contrato feito com o Arqº
 Marques de Araújo, e referente à empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Ø DIRECTOR DOS SERVIÇOS

A. Teixeira de Sampayo

António Teixeira de Sampayo
 (Engº)

ME/AM

g

MINISTÉRIO DO COMMERÇO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Ao GIES
Pl. devidor Juis
2.6.79
Gues

A' l. do GIES
para se fornecer
a fotocópia sol.
civ. do CEN
urgente

J. V. de J. J. J.
3/6/79

U. PORTO

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 492 / CEN/

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Reconstrução da Ala Norte-
-Projecto-

Com vista a habilitar esta Direcção com os elementos necessários à apreciação de vários assuntos ligados à condução da obra em epígrafe, solicito a V.Exa uma cópia do contrato celebrado entre a Direcção-Geral das Construções Escolares e o Snr. Arquitecto Marques de Araújo para a execução do respectivo projecto.

Porto, 27. JUN 1979

O Engenheiro-Director,
Júlio Amaral de Carvalho
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

FN/MN.


 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção das Construções Escolares do Porto

[Faint handwritten notes and stamps, possibly including the name 'M. J. ...']

U. PORTO

ac arquivo central

SPA

INFORMAÇÃO N.º 1000

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Reconstrução da Ala 1000"

Com vista a habilitar as instalações escolares necessárias à execução de obras em epígrafe, solicitamos a V. Ex.ª que se decrete a realização de um estudo de projecto a ser elaborado entre a Direcção-Geral das Construções Escolares e o Eng.º Arquitecto Marques de Araújo para o efeito de projecto.

Porto, 22 de Maio de 1979

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Administração
 DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIDO
 - 2 JUL. 1979

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 Liv. 3 Fol. 685 N.º 6588
 P.º N.º

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção dos Serviços de Ensino Superior

RECEBIDO
 - 3 JUL. 1979

N.º 676 Proc. FER. 01.214

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
 DO ENSINO SUPERIOR

RECEBIDO
 - 2 JUL. 1979

RECEBIDO

501-340
Adjudicacões

Decoracao

	an.
1 80 800 000	85
2 71 200 000	92
4 0 680 000	93
2 2 600 000	94
5 6 500 000	} 95
7 9 100 000	
2 8 250 000	96
8 4 750 000	} 97
1 3 560 000	
2 2 600 000	98
6 7 800 000	99
3 7 200 000	100
1 4 1 250 000	102
1 3 560 000	} 103
1 4 9 160 000	
1 1 3 650 000	104
2 8 250 000	113
<u>1 364 500 000</u>	*

Mobiliário

10.075.902,40

Total - 11.940.402,40

U.PORTO

ac arquivo central

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482963 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 286-2.º OTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

Ao GZES
pl. informação,
28.6.79
Hallas

Porto, 20 de Junho de 1979

EX.MO SENHOR
ENGENHEIRO DIRECTOR-GERAL DAS
CONSTRUÇÕES ESCOLARES
L I S B O A

*Ao Sr. Eng. Louop
Pereira
para conhecimento e
informação.
J. V. de Junho
29/6/79*

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIENCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
-PROJECTOS-
PROC.º. FCP. 01.21/4

*Recetis
em 29/6/79
Lallas*

Como será do conhecimento de V. Ex.ª., foram já liquidados os honorários referentes à execução dos projectos parcelares, bem como, as respectivas verbas de assistência técnica, das instalações em epígrafe, abrangendo as seguintes especialidades:

- a) - Projecto geral
- b) - Fundações e estruturas
- c) - Instalações e equipamentos eléctricos
- d) - Instalações e equipamentos mecânicos
- e) - Inatalações e equipamentos de águas e esgotos

Os referidos projectos relativos às obras da 1.ª Fase (Construção civil, fundações e estruturas) e da 2.ª Fase (Acabamentos e instalações especiais), foram devidamente instruídos com as competentes peças escritas e desenhadas, incluindo os orçamentos, os quais mereceram a aprovação oficial, orçamentos estes que excederam os valores previamente apresentados e que serviram de base à elaboração dos mapas de honorários a atribuir a cada um dos técnicos da equipa projectista, que fazem parte do respectivo contrato N.º. 85/DIU/75.

A adjudicação destes trabalhos veio a efectuar-se mais tarde por custos que excederam, em muito, os orçamentos aprovados, facto do qual são totalmente alheios os técnicos projectistas, que apesar de a seu tempo, se empenharam na integral realização das suas tarefas.

*Informado
em 29/10/79
Lallas*

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 266-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

A portaria de 20 de Dezembro de 1974, do Diário da República (de 11/2/72 II - Série), que introduz alterações às Instruções para Cálculos dos Honorários, anexas à Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, estabelece no n.º 4, que:

"Os honorários serão calculados em função dos valores das estimativas e orçamentos aprovados, havendo somente ajuste em relação ao preço da adjudicação quando esta se efectue dentro dos cento e vinte dias contados a partir da data da aprovação do projecto".

Embora as adjudicações das obras se tenham efectuado após 120 dias, contados a partir da data da aprovação dos respectivos projectos, por causas que, como se disse, não são do conhecimento nem da responsabilidade dos técnicos projectistas, não podendo por isso ser-lhes imputadas culpabilidade, certo é porém, que os valores dos orçamentos aprovados são superiores aos valores previamente indicados, que serviram de base para o cálculo de honorários como atrás se referiu.

Nestas condições, afigura-se-me de inteira justiça que, pelo menos, os técnicos tenham direito a uma correcção em função dos orçamentos aprovados, já que, não foram contemplados nos seus honorários com base no verdadeiro custo das obras realizadas, que na maioria dos casos, tiveram de ser reformuladas nos seus estudos de pormenor, dados os condicionamentos impostos pelas trabalhosas e complexas estruturas e características arquitectónicas do edifício.

Acresce ainda que no contrato estipulado para a atribuição dos honorários, este edifício de traça arquitectónica não corrente, foi considerado dentro da categoria II a que alude o Anexo I-Exemplos de classificação de obras- da Portaria de 7/2/72, na qual só se incluem;

"Edifícios correntes para habitação, para comércio, para indústria e para agricultura;
Escolas infantis, primárias e secundárias sem exigências especiais",

quando, na verdade, deveria ser adoptado o tipo III, que no mesmo

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 286-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

anexo se reporta a:

"Edifícios para o ensino médio e superior".

Porém, os técnicos intervenientes não pretendem o ajuste dos honorários, quer com base na categoria III, quer com base nos custos da adjudicação, considerando, no entanto de inteira justiça a revisão dos honorários com base nos orçamentos aprovados.

O projecto que inclui as especialidades constantes dos mapas de honorários, da alínea f) Decoração; e as da alínea g) Mobiliário e Equipamento, foi submetido à aprovação superior em Novembro de 1978, como fôra oportunamente estabelecido, fazendo assim parte de uma 3.ª Fase de estudos para permitir os necessários reajustamentos dos seus modelos, de acordo com as alterações que foram introduzidas nas instalações projectadas, no decorrer das obras.

Este projecto teve, porém, de ser submetido, pelo autor do projecto geral, a uma completa revisão, e em alguns casos, na substituição das suas peças escritas e desenhadas, em face de algumas alterações e demais instruções contidas no parecer da D.C.E., anexo ao officio nº. 0763, de 31/1/79, além de algumas observações complementares, dimanadas da D.G.C.E., sendo este projecto, devidamente reformulado, submetido à apreciação superior em 17/4/79.

Cumpre-me, entretanto, esclarecer V. Ex.ª que o valor global dos fornecimentos previstos de Decoração, Equipamento e Mobiliário, é de Esc. 12.216.036\$00, de acordo com o orçamento elaborado.

Esta verba global deverá ser desdobrada na verba de Esc. 1.357.160\$00, correspondente aos trabalhos de "Decoração", e na verba de Esc. 10.858.876\$00, correspondente aos fornecimentos de "Mobiliário e Equipamento".

As verbas orçamentais relativas aos trabalhos de "Decoração" referem-se aos Artigos 85.º., 92.º., 93.º., 94.º., 95.º., 96.º., 97.º., 98.º., 99.º., 100.º., 102.º., 103.º., 104.º., e 113.º., todas dizendo respeito a peças de decoração, tais como; (cortinas, portieres, sanefas, lanternas, apliques, candieiros de tecto e armaduras decorativas).

Rogo, pois, a V. Ex.ª que, dentro dos critérios que se me afiguram absolutamente justos, seja encarada a revisão dos orçamentos já aprovados e que para os trabalhos de Decoração, Mobiliário e Equipamento, uma vez aprovados sejam, como

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

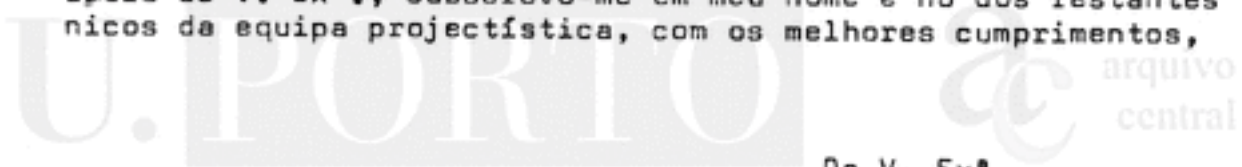
RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE STA CATARINA, N.º 286-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

é óbvio, adoptados os mesmos princípios.

Permito-me relembrar a V. Ex.ª. que o autor dos estudos do projecto de "Decoração, Mobiliário e Equipamento", reserva-se o direito de vir ainda a beneficiar de uma possível correcção, se porventura, os valores da adjudicação dos trabalhos de "Decoração, Mobiliário e Equipamento", vierem a ser superiores ao orçamento aprovado e se a adjudicação se efectuar dentro dos 120 dias contados a partir da data da aprovação do respectivo projecto, tendo em vits os termos do n.º. 4 do despacho de 22/11/74, que introduz alterações para o cálculo de honorários, anexas à Portaria de 7 de Fevereiro de 1972.

Nestes termos, venho muito respeitosa-mente solicitar a aprovação dos seguintes valores dos honorários parcelares, com base nas verbas dos orçamentos aprovados (ver mapas anexos).

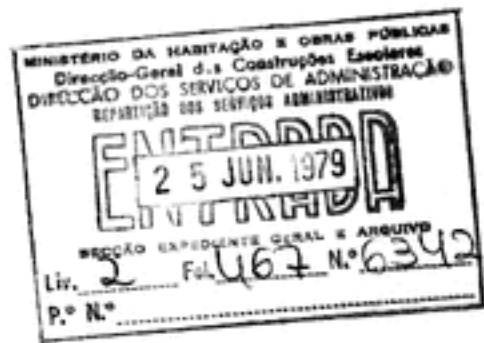
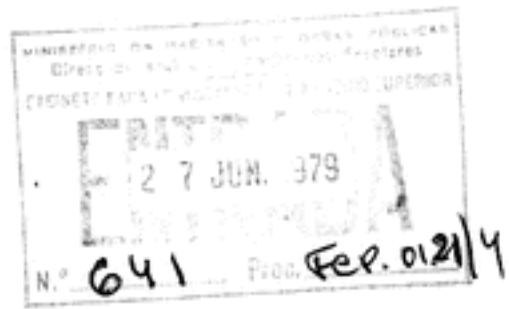
Certo que estas pretensões, sendo inteiramente justas, merecerão a sempre deferente atenção e inteiro apoio de V. Ex.ª., subscrevo-me em meu nome e no dos restantes técnicos da equipa projectística, com os melhores cumprimentos,



De V. Ex.ª.
Muito Atenciosamente

Joaquim Marques de Araújo

Anexo: Mapas dos cálculos de honorários revistos.



Araújo

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

3ª. FASE

MOBILIARIO, EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO

REVISÃO DE HONORARIOS

1 - PROJECTO GERAL

1.1 - Honorários revistos	2.056.082\$00
1.2 - Honorários já liquidados	1.574.404\$00
1.3 - Diferença	481.678\$00

2 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1 - Honorários revistos	502.039\$00
2.2 - Honorários já liquidados	443.916\$00
2.3 - Diferença	58.123\$00

3 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS
(Aparelhos elevadores, etc.)

3.1 - Honorários revistos	463.260\$00
3.2 - Honorários já liquidados	269.640\$00
3.3 - Diferença	193.620\$00

4 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECANICOS

4.1 - Honorários revistos	141.760\$00
4.2 - Honorários já liquidados	117.936\$00
4.3 - Diferença	23.824\$00

5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AGUAS E ESGOTOS

5.1 - Honorários revistos	126.581\$00
5.2 - Honorários já liquidados	69.888\$00
5.3 - Diferença	56.693\$00

6 - DECORAÇÃO Foram pagos 14.035,20 (9ª part.) que não estão aqui considerados

6.1 - Honorários revistos	122.307\$00
6.2 - Honorários previstos	140.352\$00
6.3 - Diferença para menos	18.045\$00

7 - MOBILIARIO E EQUIPAMENTO Foram pagos 24.403,20 que não estão aqui considerados

7.1 - Honorários revistos	682.806\$00
7.2 - Honorários previstos	244.032\$00
7.3 - Diferença	438.774\$00

J. Espinosa / Ag. de Obras

M. B. ...

501-358

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Contrato

Nº.

Data

.../.../197

(1) MAPA PARA CALCULO DE HONORARIOS DE PROJECTOS DE EDIFICIOS PUBLICOS

Empreendimento: UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS -
 - RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE. REVISÃO DE HONORARIOS

1- Valores das obras parcelares integrantes no empreendimento completo

1.1 - <u>Construção Civil em geral</u>	V ₁	(2)	11.248.148\$00
1.2 - <u>Fundações e estruturas</u>	V ₂	(3)	136.392\$00
1.2.1 - Fundações.....	"		
1.2.2 - Estruturas gerais e de estabilização.....	V ₂		6.489.610\$00
	V ₂		6.626.002\$00
1.3 - <u>Instalações e equipamento eléctricos</u> alarme contra incêndios, remodelação ampliação do posto de transformação, etc.	V ₃	(4)	6.749.130\$00
1.4 - <u>Instalações e equipamentos mecânicos</u>	V ₄	(4)	1.618.265\$00
1.5 - <u>Instalações e equipamentos de águas e esgotos.....</u>	V ₅	(4)	1.414.000\$00
1.6 - <u>Decoração.....</u>	V ₆		1.357.160\$00
1.7 - <u>Mobiliário e Equipamento.....</u>	V ₇		10.858.876\$00
2 - Valor total do empreendimento completo	V _i		39.871.581\$00

M. J. J.

3 - Valores de incidência para cálculo das percentagens de honorários parcelares e totais

3.1 - Projecto geral

$V = V_2' - (V_3 - V_4 - V_5) - 0,2V$

V_a (5) 37.928.110\$20

3.2 - fundações e estruturas (V2)

V_b 6.626.002\$00

3.3 - Instalações e equipamento eléctricos, alarme contra incêndios, remodelação e ampliação do posto de transformação, etc.

V₃..... V_c 6.749.130\$00

3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

V₄..... V_d 1.618.265\$00

3.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos

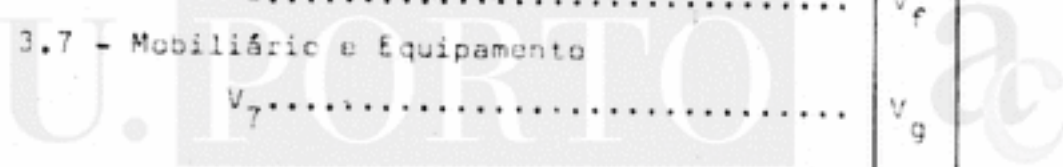
V₅..... V_e 1.414.000\$00

3.6 - Decoração

V₆..... V_f 1.357.160\$00

3.7 - Mobiliário e equipamento

V₇..... V_g 10.858.876\$00



4 - Atribuição das categorias das obras parcelares para determinação das percentagens de honorários.

(6)

4.1 - Projecto geral.....

C_a Categoria II

4.2 - fundações e estruturas.....

C_b Categoria II

4.3 - Instalações e equipamentos eléctricos.

C_c Categoria II

4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos..

C_d Categoria II

4.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos.....

C_e Categoria II

4.6 - Decoração.....

C_f Categoria II

4.7 - Mobiliário e equipamento.....

C_g Categoria II

5 - Cálculo das percentagens de honorários (Tabelas) (7)

5.1 - Projecto geral	$C_a \times V_a$	P_a	$1,3 \times 4,17\%$
5.2 - Fundações e estruturas	$C_b \times V_b$	P_b (8)	$1,1 \times 1,2 \times 5,74\%$
5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos	$C_c \times V_c$	P_c	$1,2 \times 5,72\%$
5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos.	$C_d \times V_d$	P_d	$1,2 \times 7,30\%$
5.5 - Instalações e equipamento de águas e esgotos	$C_e \times V_e$	P_e	$1,2 \times 7,46\%$
5.6 - Decoração	$C_f \times V_f$	P_f	$1,2 \times 7,51\%$
5.7 - Mobiliário e Equipamento	$C_g \times V_g$	P_g	$1,2 \times 5,24\%$

6 - Cálculo dos honorários

6.1 - Projecto geral	$V_a \times P_a$ 37.928.110\$20 $\times 1,3 \times 4,17\%$	H_a	2.056.082\$00
6.2 - Fundações e estrutura	$V_b \times P_b \times 1,1$ 6.626.002\$00 $\times 1,1 \times 1,2 \times 5,74\%$	H_b	502.039\$00
6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos	$V_c \times P_c$ 6.749.130\$00 $\times 1,2 \times 5,72\%$	H_c	463.260\$00
6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos	$V_d \times P_d$ 1.618.265\$00 $\times 1,2 \times 7,30\%$	H_d	141.760\$00
6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos	$V_e \times P_e$ 141.400\$00 $\times 1,2 \times 7,46\%$	H_e	126.581\$00
6.6 - Decoração	$V_f \times P_f$ 1.357.160\$00 $\times 1,2 \times 7,51\%$	H_f	122.307\$00
6.7 - Mobiliário e Equipamento	$V_g \times P_g$ 10.858.876\$00 $\times 1,2 \times 5,24\%$	H_g	682.806\$00

7 - Valor total dos honorários do projecto completo

H	4.094.835\$00
-----	---------------

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES
AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

el Boney

Fracionamento dos honorários parcelares

Projecto parcelar		Honorários parcelares	I Contrato 10%	II Programa - base 10%	III Estudo - - prévio 15%	IV Ante - -projecto 25%	V Projecto 30%	VI Assistência Técnica 10%
a Projecto geral: Arq ^o . J. Marques de Araújo	H _a	2.056.082\$00	-	-	-	-	-	-
b Fundações e estruturas: Eng ^o . Aristides Guedes Coelho	H _b	502.039\$00	-	-	-	-	-	-
c Instalações e equipamentos eléctricos: Eng ^o . Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa	H _c	463.260\$00	-	-	-	-	-	-
d Instalações e equipamentos mecânicos: Eng ^o . Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa	H _d	141.760\$00	-	-	-	-	-	-
e Instalações e equipamentos de águas e esgotos: Eng ^o . Aristides G. Coelho	H _e	126.581\$00	-	-	-	-	-	-
f Decorações: Arq ^o . J. Marques de Araújo	H _f	122.307\$00	12.230\$70	12.230\$70	18.346\$00	30.576\$80	16.692\$10	12.230\$70
g Mobiliário e Equipamentos: Arq ^o . J. Marques de Araújo	H _g	682.806\$00	68.280\$60	68.280\$60	102.420\$90	170.701\$50	204.841\$80	68.280\$60
TOTAIS DOS HONORÁRIOS PARCELARES E DAS FRACÇÕES.		4.094.835\$00	-	-	-	-	-	-

501-320

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 286-2.º CTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

Porto, 20 de Junho de 1979

EX.MO SENHOR
ENGENHEIRO-DIRECTOR
DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS
PRAÇA DE ALVALADE, 12 - 3.º.
L I S B O A

*Ao Sr. Eng. Leonel
Lobo*

*para conhecimento e
informação*

*J. M. de Sousa
26/6/79*

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIENCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
- PROJECTOS -
REF.º. GIES/SEC
P.º. FCP-01.21/4

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que, nesta data, enederecei uma carta com mapas anexos, de que junto fotocópias, dirigida ao Ex.mo Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares, na qual, em meu nome e no dos técnicos que integram a equipe projectista do edificio em epígrafe, exponho as razões que se me afiguram inteiramente válidas e justas, no que respeita à revisão dos honorários que foram fixados no contrato N.º. 85/DIU/75, celebrado em 2 de Abril de 1975.

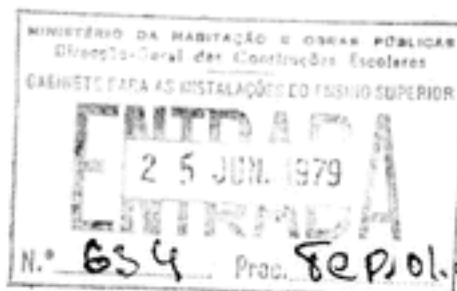
Confiante na deferente atenção de V. Ex.ª., para o assunto em causa, apresento os meus melhores cumprimentos, subscrevendo-me muito atenciosamente,

Joaquim Marques de Araújo

Anexo: Fotocópias de carta e mapas de honorários.

*Tomei conhecimento
26/6/79
J. M. de Sousa*

*Informado
29/10/77
J. M. de Sousa*



67

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 489983 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 288-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 27327 - PORTO

Porto, 20 de Junho de 1979

EX.MO SENHOR
ENGENHEIRO DIRECTOR-GERAL DAS
CONSTRUÇÕES ESCOLARES
L I S B O A

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIENCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
-PROJECTOS-
PROC.º. FCP. 01.21/4

Como será do conhecimento de V. Ex.ª., foram já liquidados os honorários referentes à execução dos projectos parcelares, bem como, as respectivas verbas de assistência técnica, das instalações em epígrafe, abrangendo as seguintes especialidades:

- a) - Projecto geral
- b) - Fundações e estruturas
- c) - Instalações e equipamentos eléctricos
- d) - Instalações e equipamentos mecânicos
- e) - Instalações e equipamentos de águas e esgotos

Os referidos projectos relativos às obras da 1.ª Fase (Construção civil, fundações e estruturas) e da 2.ª Fase (Acabamentos e instalações especiais), foram devidamente instruídos com as competentes peças escritas e desenhadas, incluindo os orçamentos, os quais mereceram a aprovação oficial, orgânicos estes que excederam os valores previamente apresentados e que serviram de base à elaboração dos mapas de honorários a atribuir a cada um dos técnicos da equipa projectista, que fazem parte do respectivo contrato N.º. 85/DIU/75.

A adjudicação destes trabalhos veio a efectuar-se mais tarde por custos que excederam, em muito, os orçamentos aprovados, facto do qual são totalmente alheios os técnicos projectistas, que apesar de a seu tempo, se empenharam na integral realização das suas tarefas.

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-D.º - TEL. 482963 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S. TA CATARINA, N.º 288-D.º OT. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

A portaria de 20 de Dezembro de 1974, do Diário da República (de 11/2/72 II - Série), que introduz alterações às Instruções para Cálculos dos Honorários, anexas à Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, estabelece no n.º. 4, que:

"Os honorários serão calculados em função dos valores das estimativas e orçamentos aprovados, havendo sòmente ajuste em relação ao preço da adjudicação quando esta se efectue dentro dos cento e vinte dias contados a partir da data da aprovação do projecto".

Embora as adjudicações das obras se tenham efectuado após 120 dias, contados a partir da data da aprovação dos respectivos projectos, por causas que, como se disse, não são do conhecimento nem da responsabilidade dos técnicos projectistas, não podendo por isso ser-lhes imputada culpabilidade, certo é porém, que os valores dos orçamentos aprovados são superiores aos valores previamente indicados, que serviram de base para o cálculo de honorários como atrás se referiu.

Nestas condições, afigura-se-me de inteira justiça que, pelo menos, os técnicos tenham direito a uma correcção em função dos orçamentos aprovados, já que, não foram contemplados nos seus honorários com base no verdadeiro custo das obras realizadas, que na maioria dos casos, tiveram de ser reformuladas nos seus estudos de pormenor, dados os condicionamentos impostos pelas trabalhosas e complexas estruturas e características arquitectónicas do edificio.

Acresce ainda que no contrato estipulado para a atribuição dos honorários, este edificio de traça arquitectónica não corrente, foi considerado dentro da categoria II a que alude o Anexo I-Exemplos de classificação de obras- da Portaria de 7/2/72, na qual só se incluem;

"Edifícios correntes para habitação, para comércio, para indústria e para agricultura;
Escolas infantis, primárias e secundárias sem exigências especiais",

quando, na verdade, deveria ser adoptado o tipo III, que no mesmo

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 402883 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S. TA CATARINA, N.º 286-2.º DTC. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

anexo se reporta a:

"Edifícios para o ensino médio e superior".

Porém, os técnicos intervenientes não pretendem o ajuste dos honorários, quer com base na categoria III, quer com base nos custos da adjudicação, considerando, no entanto de inteira justiça a revisão dos honorários com base nos orçamentos aprovados.

O projecto que inclui as especialidades constantes dos mapas de honorários, da alínea f) Decoração; e as da alínea g) Mobiliário e Equipamento, foi submetido à aprovação superior em Novembro de 1978, como fôra oportunamente estabelecido, fazendo assim parte de uma 3.ª Fase de estudos para permitir os necessários reajustamentos dos seus modelos, de acordo com as alterações que foram introduzidas nas instalações projectadas, no decorrer das obras.

Este projecto teve, porém, de ser submetido, pelo autor do projecto geral, a uma completa revisão, e em alguns casos, na substituição das suas peças escritas e desenhadas, em face de algumas alterações e demais instruções contidas no parecer da D.C.E., anexo ao officio n.º. 0763, de 31/1/79, além de algumas observações complementares, dimanadas da D.G.C.E., sendo este projecto, devidamente reformulado, submetido à apreciação superior em 17/4/79.

Cumpr-me, entretanto, esclarecer V. Ex.ª que o valor global dos fornecimentos previstos de Decoração, Equipamento e Mobiliário, é de Esc. 12.216.036\$00, de acordo com o orçamento elaborado.

Esta verba global deverá ser desdobrada na verba de Esc. 1.357.160\$00, correspondente aos trabalhos de "Decoração", e na verba de Esc. 10.858.876\$00, correspondente aos fornecimentos de "Mobiliário e Equipamento".

As verbas orçamentais relativas aos trabalhos de "Decoração" referem-se aos Artigos 85.º., 92.º., 93.º., 94.º., 95.º., 96.º., 97.º., 98.º., 99.º., 100.º., 102.º., 103.º., 104.º., e 113.º., todas dizendo respeito a peças de decoração, tais como; (cortinas, portieres, sanefas, lanternas, apliques, candieiros de tecto e armaduras decorativas).

Rogo, pois, a V. Ex.ª. que, dentro dos critérios que se me afiguram absolutamente justos, seja encarada a revisão dos orçamentos já aprovados e que para os trabalhos de Decoração, Mobiliário e Equipamento, uma vez aprovados sejam, como

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º—TEL. 482963—PORTO
ESCRIT. RUA DE S. TA CATARINA, N.º 286-2.º DTO. SALA 5—TEL. 37327—PORTO

é óbvio, adoptados os mesmos princípios.

Permito-me relembrar a V. Ex.ª, que o autor dos estudos do projecto de "Decoração, Mobiliário e Equipamento", reserva-se o direito de vir ainda a beneficiar de uma possível correcção, se porventura, os valores da adjudicação dos trabalhos de "Decoração, Mobiliário e Equipamento", vierem a ser superiores ao orçamento aprovado e se a adjudicação se efectuar dentro dos 120 dias contados a partir da data da aprovação do respectivo projecto, tendo em vista os termos do n.º 4 do despacho de 22/11/74, que introduz alterações para o cálculo de honorários, anexas à Portaria de 7 de fevereiro de 1972.

Nestes termos, venho muito respeitosa-mente solicitar a aprovação dos seguintes valores dos honorários parcelares, com base nas verbas dos orçamentos aprovados (ver mapas anexos).

Certo que estas pretensões, sendo inteiramente justas, merecerão a sempre deferente atenção e inteiro apoio de V. Ex.ª., subscrevo-me em meu nome e no dos restantes técnicos da equipa projectística, com os melhores cumprimentos,

U. PORTO

De V. Ex.ª.

Muito Atenciosamente

J. Marques de Araújo

Anexo: Mapas dos cálculos de honorários revistos.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIENCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

3ª. FASE

MOBILIARIO, EQUIPAMENTO E DECORAÇÃO

REVISÃO DE HONORARIOS

1 - PROJECTO GERAL

1.1 - Honorários revistos	2.056.082\$00
1.2 - Honorários já liquidados	1.574.404\$00
1.3 - Diferença	481.678\$00

2 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1 - Honários revistos	502.039\$00
2.2 - Honorários já liquidados	443.916\$00
2.3 - Diferença	58.123\$00

3 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELECTRICOS
(Aparelhos elevadores, etc.)

3.1 - Honorários revistos	463.260\$00
3.2 - Honorários já liquidados	269.640\$00
3.3 - Diferença	193.620\$00

4 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECANICOS

4.1 - Honorários revistos	141.740\$00
4.2 - Honários já liquidados	117.936\$00
4.3 - Diferença	23.824\$00

5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AGUAS E ESGOTOS

5.1 - Honorários revistos	126.581\$00
5.2 - Honorários já liquidados	69.888\$00
5.3 - Diferença	56.693\$00

6 - DECORAÇÃO

6.1 - Honários revistos	122.307\$00
6.2 - Honorários previstos	140.352\$00
6.3 - Diferença para menos	18.045\$00

7 - MOBILIARIO E EQUIPAMENTO

7.1 - Honorários revistos	682.806\$00
7.2 - Honorários previstos	244.032\$00
7.3 - Diferença	438.774\$00

J. Aquino
B. 50

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Contrato
Nº.

Date
.../.../197

(1) MAPA PARA CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Empreendimento: UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS -
- RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE.

REVISÃO DE HONORÁRIOS

1- Valores das obras parcelares integrantes no empreendimento completo

1.1 - <u>Construção Civil em geral</u>	V ₁	(2)	11.248.148\$00
1.2 - <u>Fundações e estruturas</u>			
1.2.1 - Fundações.....	V ₂	(3)	136.392\$00
1.2.2 - Estruturas gerais e de estabilização.....	V ₂		6.489.610\$00
	V ₂		6.626.002\$00
1.3 - <u>Instalações e equipamento eléctricos</u> alarme contra incêndios, remodelação ampliação do posto de transformação, etc.	V ₃	(4)	6.749.130\$00
1.4 - <u>Instalações e equipamentos mecânicos</u>	V ₄	(4)	1.618.265\$00
1.5 - <u>Instalações e equipamentos de águas e esgotos</u>	V ₅	(4)	1.414.000\$00
1.6 - <u>Decoração</u>	V ₆		1.357.160\$00
1.7 - <u>Mobiliário e Equipamento</u>	V ₇		10.858.876\$00
2 - Valor total do empreendimento completo	V _i		39.871.581\$00

3 - Valores de incidência para cálculo das percentagens de honorários parcelares e totais

3.1 - Projecto geral

$$V = V_2 - (V_3 - V_4 - V_5) - 0,2V$$

V _a	(5)	37.928.110\$20
V _b		6.626.002\$00
V _c		6.749.130\$00
V _d		1.619.265\$00
V _e		1.414.000\$00
V _f		1.357.160\$00
V _g		10.950.876\$00

3.2 - Fundações e estruturas: (V2)

3.3 - Instalações e equipamento eléctricos, alarme contra incêndios, remodelação e ampliação do posto de transformação, etc.

V₃.....

3.4 - Instalações e equipamentos mecânicos

V₄.....

3.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos

V₅.....

3.6 - Decoração

V₆.....

3.7 - Mobiliário e equipamento

V₇.....



arquivo central

4 - Atribuição das categorias das obras parcelares para determinação das percentagens de honorários. (6)

4.1 - Projecto geral.....	C _a	Categoria II
4.2 - Fundações e estruturas.....	C _b	Categoria II
4.3 - Instalações e equipamento eléctricos..	C _c	Categoria II
4.4 - Instalações e equipamentos mecânicos..	C _d	Categoria II
4.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos.....	C _e	Categoria II
4.6 - Decoração.....	C _f	Categoria II
4.7 - Mobiliário e equipamento.....	C _g	Categoria II

5 - Cálculo das percentagens de honorários (Tabelas) (7)

5.1 - Projecto geral	$C_a \times V_a$	P_a	1,3 x 4,17%
5.2 - Fundações e estruturas	$C_b \times V_b$	P_b (8)	1,1x1,2x5,74%
5.3 - Instalações e equipamentos eléctricos	$C_c \times V_c$	P_c	1,2 x 5,72%
5.4 - Instalações e equipamentos mecânicos.	$C_d \times V_d$	P_d	1,2 x 7,30%
5.5 - Instalações e equipamento de águas e esgotos	$C_e \times V_e$	P_e	1,2 x 7,46%
5.6 - Decoração	$C_f \times V_f$	P_f	1,2 x 7,51%
5.7 - Mobiliário e Equipamento	$C_g \times V_g$	P_g	1,2 x 5,24%

6 - Cálculo dos honorários

6.1 - Projecto geral	$V_a \times P_a$ 37.928.110\$20 x 1,3 x 4,17%	H_a	2.056.082\$00
6.2 - Fundações e estrutura	$V_b \times P_b \times 1,1$ 6.626.002\$00 x 1,1x1,2x5,74%	H_b	502.039\$00
6.3 - Instalações e equipamentos eléctricos	$V_c \times P_c$ 6.749.130\$00 x 1,2 x 5,72%	H_c	463.260\$00
6.4 - Instalações e equipamentos mecânicos	$V_d \times P_d$ 1.618.265\$00 x 1,2 x 7,30%	H_d	141.760\$00
6.5 - Instalações e equipamentos de águas e esgotos	$V_e \times P_e$ 141.400\$00 x 1,2 x 7,46%	H_e	126.581\$00
6.6 - Decoração	$V_f \times P_f$ 1.357.160\$00 x 1,2 x 7,51%	H_f	122.307\$00
6.7 - Mobiliário e Equipamento	$V_g \times P_g$ 10.858.876\$00 x 1,2 x 5,24%	H_g	682.806\$00

7 - Valor total dos honorários do projecto completo

H	4.094.835\$00
-----	---------------

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES

AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

Fracionamento dos honorários parcelares								
Projecto parcelar		Honorários parcelares	I Contrato 10%	II Programa - base 10%	III Estudo - prévio 15%	IV Ante - projecto 25%	V Projecto 30%	VI Assistência Técnica 10%
a Projecto geral: Arqº. J. Marques de Araújo	H _a	2.056.002\$00	-	-	-	-	-	-
b Fundações e estruturas: Engº. Aristides Guedes Coelho	H _b	502.039\$00	-	-	-	-	-	-
c Instalações e equipamentos eléctricos: Engº. Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa	H _c	463.260\$00	-	-	-	-	-	-
d Instalações e equipamentos mecânicos: Engº. Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa	H _d	141.760\$00	-	-	-	-	-	-
e Instalações e equipamentos de águas e esgotos: Engº. Aristides G. Coelho	H _e	126.581\$00	-	-	-	-	-	-
f Decoração: Arqº. J. Marques de Araújo	H _f	127.307\$00	12.230\$70	12.230\$70	18.346\$00	30.576\$80	16.692\$10	12.230\$70
g Mobiliário e Equipamento: Arqº. J. Marques de Araújo	H _g	682.806\$00	68.280\$60	68.280\$60	102.420\$90	170.701\$50	204.841\$80	68.280\$60
TOTAIS DOS HONORÁRIOS PARCELARES E DAS FRACÇÕES.		4.094.835\$00	-	-	-	-	-	-

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482963 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 288-2.º DTO. SALA 6 - TEL. 37327 - PORTO

A. J. de GIES

por os devidos PORTO, 5 de Janeiro de 1979

gras. A. J. de GIES
Ex.º Senhor *8/11/79*
Engenheiro Director dos Serviços do
Gabinete para as Instalações do Ensino Superior
da Direcção-Geral das Construções Escolares
LISBOA

ASSUNTO: Universidade do Porto
Faculdade de Ciências
Reconstrução da Ala Norte do Edifício

De acordo com o solicitado no officio n.º. 1076
(Ref. GIES/SEC - P.º. F.C.P. 01.21/4), datado de 28 de Dezembro do ano
transacto, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.º. as cópias das fac-
turas relativas às seguintes verbas, que por esses serviços foram pro-
cessadas:

Arqt.º. Joaquim Marques de Araújo	157.440\$40
Eng.º. M. Jazolino Portela V. Costa	38.757\$60
Eng.º. Aristides Guedes Coelho	6.988\$80

as quais dizem respeito aos valores atribuídos pela Assistência Téc-
nica, constantes do mapa de honorários que faz parte do contrato pa-
ra a execução do projecto em epígrafe.

Como é referido no mesmo officio, as formalida-
des de pagamento correm pela Secção de Contabilidade, devendo estas
verbas serem liquidadas durante o mês de Janeiro o que é de toda a
conveniência para mim e meus colaboradores, a fim de serem declaradas
no Imposto Profissional, cujo prazo termina no fim daquele mês de
Janeiro.

Agradecendo as diligências e a atenção de V. Ex.º.,
apresento os melhores cumprimentos, subscrevendo-me muito atenciosa-
mente,

Joaquim Marques de Araújo

Anexo: 3 Facturas

MINISTERIO DA MARinha

Director de ...

GABINETE ...

8 JAN. 79

N.º 10/79 Proc. F.C.P. 01.21/4

rec

Arqtº. Joaquim Marques de Araújo
Rua de Santa Catarina, 286-2º. Dtº.
-Sala 5 - Porto

VISTO

DIRECTOR DOS SERVICOS

FACTURA

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto geral
da obra de " reconstrução da Ala Norte do edifício
da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto,
correspondentes aos meus honorários da última pre-
tação, respeitantes a:

(Fracção respeitante á Assistência técnica do pro-
jecto em epigrafe)

157 440840

Porto, 22 de Dezembro de 1978

OPERA: 1 - 43 - U - 02 - R/1 - 12/01/01 - 50/01/01/71.09 - Cabº. 3 218/78
Contrato nº.85/75/DIU e nº. 160/75 da 8ª. Delegação
da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado
pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância ilíquida

157 440840

A deduzir:

0,5% para a Caixa Geral de Aposentações

787320

Líquido a receber

156 653820

Eng^o. Ele^t^o. Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa

Rua de António Ramalho, 266 -Monte dos Burgos
- Senhora da Hora - Porto

VISTO
DIRECTOR DOS SERVICOS

FACTURA

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração dos projectos de
"instalações e equipamentos eléctricos" e "instala
ções e equipamentos mecânicos", da obra de "recons
trução da Ala Norte do edifício da Faculdade de
Ciências da Universidade do Porto", correspondente
aos meus honorários respeitantes à última presta
ção.

(Fracções correspondentes à Assistência técnica,
respeitantes aos projectos):

a)- Instalações e equipamentos eléctricos.....	26 964\$00
b)- Instalações e equipamentos mecânicos.....	<u>11 793\$60</u>
Total	<u>38 757\$60</u>

Porto, 22 de Dezembro de 1978

OBRA: 1 -43 - U -02 - B/1 - 12/01/01 - 50/01/01/71.09 - Cab^o. 3 218/78

Contrato n^o. 85/75/DIU e n^o. 160/75 da 8^a. Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade Públicas e visado pelo
Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância ilíquida	38 757\$60
A deduzir:	
0,5% para a Caixa Geral de Aposentações	<u>193\$80</u>
Líquido a receber	<u>38 563\$80</u>

Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa

Eng.º. Aristides Guedes Coelho
Rua Julio Diniz, 911-6º. Porto

VISTO
DIRECTOR DOS SERVIÇOS

[Handwritten signature]

FACTURA

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto das
instalações e equipamento de águas e esgotos, da
obra de "reconstrução da Ala Norte do edifício da
Faculdade de Ciências da Universidade de Porto",
correspondente aos meus honorários respeitante à
última prestação, no valor de Esc:
(Fracção correspondente à Assistência Técnica do
projecto em epígrafe)

6 986\$80

Porto, 22 de Dezembro de 1978

OBRA: 1 - 43 - U - 02 - R/1 - 12/01/01 - 50/01/01/ 71.09 - Cab.º. 3 218/78

Contrato nº. 85/75/DIU e nº. 160/75 da 8.ª. Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo
Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Impórtância ilíquida	6 986\$80
A deduzir:	
0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.....	<u>35\$00</u>
Líquido a receber	<u>6 952\$80</u>

[Handwritten signature]

Exm^o. Senhor
Arquitecto Joaquim Marques de
Araujo
Rua de Santa Catarina, 286 - 2^o. Dto

PORTO

0 1076

GIES/SEC
P^o.FCP.01.21/4

Universidade do Porto
Faculdade de Ciências
Reconstrução da Ala Norte do Edifício

28. DEZ. 1979

Reportando-nos à carta de V.Ex^o. de 6 do corrente, que mereceu a nossa melhor atenção, informamos que no passado dia 22 deste mês estes Serviços processaram as verbas nela indicadas, a favor de V.Ex^o. (157 440\$00) do Sr. Eng^o. Vieira da Costa (38 757\$60) e do Sr. Eng^o. Guedes Coelho (6 988\$80), todas referentes à Assistência Técnica dos projectos respectivos e indicados naquela carta.

As formalidades de ultimação daquele processamento, para a consequente liquidação, correm pela Secção de Contabilidade, já de posse dos necessários elementos, e calculamos que, possivelmente, ainda dentro do corrente ano, as facturas daqueles valores estejam autorizadas para pagamento.

Entretanto, e para regularização do nosso processo, agradecemos a V.Ex^o. que nos devolva, devidamente assinadas, as cópias de tais facturas, que aqui juntamos.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

J. Lourenço Vaz de Sá

SH/MAA.

Arqº. Joaquim Marques de Araújo
Rua de Santa Catarina, 286-2º. Dtº.
-Sala 5 - Porto

PACTURA

Cabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto geral
da obra de " reconstrução da Ala Norte do edifício
da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto,
correspondentes aos meus honorários da última pre-
tação, respeitantes a:

(Prestação respeitante á Assistência técnica do pro-
jecto em epígrafe)

157 440940

Porto, 23 de Dezembro de 1978

OBRA: 1 - 43 - U - 02 - R/1 - 10/01/01 - 50/01/01/71.09 - Cabº. 3 218/78

Contrato nº.85/75/DIU e nº. 160/75 da 8ª. Delegação
da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado
pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância ilíquida

157 440940

A deduzir:

0,5% para a Caixa Geral de Aposentações

787320

Líquido a receber

156 653620

Eng.º. Eletriº. Manuel Janelino Portela Vieira da Costa

Rua de António Basalho, 266 - Monte dos Burgos

- Senhora da Lora - Porto

FACTURA*J. Camps*Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções EscolaresDEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração dos projectos de "instalações e equipamentos eléctricos" e "instalações e equipamentos mecânicos", da obra de "reconstrução da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", correspondente aos meus honorários respeitantes à última prestação.

(Fracções correspondentes à Assistência técnica, respeitantes aos projectos):

a)- Instalações e equipamentos eléctricos.....	26 964,300
b)- Instalações e equipamentos mecânicos.....	11 794,600
Total	38 758,900

Porto, 22 de Dezembro de 1978

CBRA: 1 -43 - U -02 - P/1 - 12/01/01 - 50/01/01/71.09 - Cabº. 3 218/78

Contrato nº. 85/75/DIU e nº. 160/75 da 3ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância ilíquida:	38 758,900
A deduzir:	
0,5% para a Caixa Geral de Aposentações	193,800
Líquido a receber	38 565,100

Eng.º Aristides Gaedec Coelho
Rua Julio Diniz, 911-8º. Porto

FACTURA

J. Gaedec

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto das
instalações e equipamento a águas e esgotos, da
obra de "reconstrução da Ala Norte do edifício da
Faculdade de Ciências da Universidade de Porto",
correspondente aos meus honorários respeitante à
última prestação, no valor de Esc.
(Fracção correspondente à assistência técnica do
projecto em epígrafe)

6 988 000

Porto, 22 de Dezembro de 1978

U. PORTO

ac

arquivo
central

OBRA: 1 - 43 - U - 62 - R/1 - 12/01/61 - 30/01/61/ 71.09 - Cat.º. 3 218/78

Contrato nº. 85/75/DiU e nº. 160/75 da 8.ª Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade Pública e viado pelo
Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida

6 988 000

A deduzir:

0,5% para a taxa local de apresentações.....

34 40

Líquido a receber

6 953 600



S. R.
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
Telefs. 72 60 63/4 e 72 60 21

Processado pelos R.S.A. n.ºs 89/90 e
91/61ES de 22.12.78
Manifesta

Concordo
22.XII.78
L. Benavente

- A consideração do
1. Subdivisor-geral

A. J. de GILLES
para processar a
despesa

Submetto-se à apreciação de presente informação, que em tudo, deriva da carta anexa do Sr.

J. Sáez
22/12/78

Ag. J. Marques de Araujo.
INFORMAÇÃO N.º DIU/240/SET/79-I.
Pº.FCP.01.21/4

Lisboa, 20 de Dezembro de 1978

- ASSUNTO: - Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstituição da Ala Norte do edifício
- Honorários dos projectistas.

J. Sáez 21/12/78

1. - Por carta de 6/12/78 o Senhor Arquitecto Joaquim Marques de Araujo, coordenador da equipa projectista da Remodelação da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, informa que procedeu à entrega, na Direcção das Construções Escolares do Norte, em 8/11/78, dos processos relativos às peças escritas e desenhadas do projecto de "Decoração, mobiliário e equipamento" que constituem a terceira e última parte do projecto geral para as obras referidas em epígrafe.

Feita a entrega desta última parte do trabalho, solicita o Senhor Architecto Marques de Araujo o pagamento das fracções de honorários relativos à assistência técnica ao projecto geral, a instalações e equipamentos eléctricos, a instalações e equipamentos mecânicos e a instalações e equipamentos de águas e esgotos, obras estas que constaram da segunda parte do projecto global, a qual incidiu sobre Acabamentos e instalações eléctricas, mecânicas e de águas e esgotos. Destes honorários não foram feitos pagamentos parciais.

- 2 - Sendo a obra fiscalizada pela Direcção das Construções Escolares do Norte e faltando no processo administrativo destes Serviços elementos de informação suficientes para ajuizar sobre o andamento dos trabalhos, foi solicitada, telefonicamente, a C.E.N. a informação sobre a oportunidade de serem feitos os pagamentos de honorários totais conforme o pedido do coordenador da equipa projectista.

Foram estes Serviços informados que estão concluídos: as instalações e equipamentos eléctricos, as instalações e equipamentos mecânicos e as instalações e equipamentos de águas e esgotos, faltando concluir, em pequenos pormenores, obras de estuque e outras referentes a acabamentos. Mais foram informados os Serviços que o pequeno volume de obra que falta, e considerando o bom andamento em que decorrerá os trabalhos, não deverá impedir o pagamento integral da assistência técnica referente a essa parte do projecto.

- 3. - Os honorários solicitados são os seguintes:

- a) - Architecto Joaquim Marques de Araújo
 - Projecto Geral 157 440\$40

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. - 3 -
Ref.
N.º
Data

b) - Engenheiro Manuel Jazelino Portela Vieira da Costa		
- Instalações e equipamentos eléctricos	26 964\$00	
- Instalações e equipamentos mecânicos	<u>11 793\$60</u>	38 757\$60
c) - Engenheiro Aristides Guedes Coelho		
Instalações e equipamentos de águas e esgotos		<u>6 988\$80</u>
Total		203 186\$80

Estas importâncias estão de acordo com a proposta da equipa projectista que servia de base para a elaboração do contrato nº. 85/DIU/75, de 2/4/75, para a elaboração do projecto de "Reconstrução da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto".

4. - Em conformidade com o que se informa, propõe-se que seja efectuado o pagamento das fracções de honorários no nº. 3 desta informação referidas.

Esclarece-se que, após este pagamento, ficam em saldo, no contrato, as fracções de honorários respeitantes ao Programa-base, ao Estudo Prévio, ao Anteprojecto, ao Projecto e à Assistência técnica relativas aos estudos de "Decoração e Mobiliário", os quais, como já se referiu, constituem a terceira e última parte do projecto global contratado.

O Engenheiro Civil
Leonel Santos Pereira
 Leonel Santos Pereira

A consideração do Senhor Director de Serviços.

LP/MT.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

d) - Engenharia Manuel Jacinto Pereira Vieira
da Costa

- Instalações e equipamentos
eléctricas

- Instalações e equipamentos
mecânicos

e) - Engenharia Aristides Mendes
Instalações e equipamentos

de água e esgotos

Total

U. PORTO



arquivo central

GABINETE DE INSTALAÇÕES
22 DEZ. 1978

MINISTÉRIO DA MANUTENÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DE PROJECCÃO E EXECUÇÃO
21 DEZ. 1978
Liv. 805 N. 10936
P. N.

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 286-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

PORTO, 6 de Dezembro de 1978

Ex.mo Senhor
Engenheiro Director das Instalações Universitárias
da Direcção-Geral das Construções Escolares
Praça de Alvalade, 12 - 3.º.
L I S B O A - 5

*Ao Sr Eng.
Luís Pereira
para depositar
13/12/78*

ASSUNTO: Universidade do Porto
Faculdade de Ciências
Reconstrução da Ala Norte

V/Ref.º. SET/DIU - P.º. FCP. 01.21

De acordo com as instruções oportunamente fornecidas pelo Ex.mo Snr. Engenheiro Presidente da Comissão Administrativa da Direcção das Construções Escolares do Norte, foram entregues, nesta Direcção, em 8/11/978, os processos relativos às peças escritas e desenhadas do projecto de "Decoração, mobiliário e equipamento" contendo os elementos de apreciação que constam da minha carta de 8/11/978, que acompanhava os referidos processos e da qual, remeto a V. Ex.º. a respectiva fotocópia.

Assim, permito-me aproveitar a oportunidade para chamar a especial atenção de V. Ex.º. para o facto de até à presente data não terem sido liquidadas as importâncias relativas à assistência técnica, à excepção das que foram atribuídas às obras de fundações e estruturas, pelo que solicito a V. Ex.º. se digne tomar as providências que julgue necessárias para se promover à liquidação das importâncias que completam os honorários devidos aos técnicos intervenientes neste empreendimento.

Embora o contrato não defina a forma de liquidação daquelas quantias, deverá pelo menos atender-se ao estipulado no nº. 3 do Artigo 13.º. das Instruções para Cálculo dos Honorários.

De acordo com o mapa anexo ao contrato as verbas globais referentes à Assistência Técnica que ainda não começaram a ser pagas, são as seguintes:

Alínea Ha - Projecto Geral-VI-Assistência Tec.10%	157.440\$40 ✓
" Hc - Inst. e equipamentos eléctricos	
-VI-Assistência Tec.10%	26.964\$00
" Hd - Inst. e equipamentos mecânicos	
-VI-Assistência Tec.10%	11.793\$60
" He - Inst. e equipamentos de água e esgotos	
-VI-Assistência Tec.10%	6.988\$80

N.B.- Não se incluem aqui as verbas referentes aos trabalhos de Decoração mobiliário e equipamento, cujo projecto está em apreciação.

...//...

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482883 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 286-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

...//...

Independentemente do necessário interesse material, motiva a razão deste pedido o facto de pretender constituir receita que possa ser considerada na declaração do Imposto Profissional, para a qual só estou apto, por agora, a declarar as despesas efectuadas com a realização do projecto da "Decoração, mobiliário e equipamento".

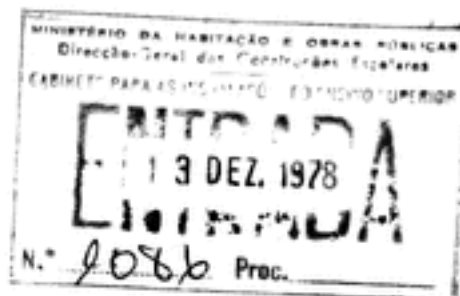
Muito grato ficaria se V. Ex.ª pudesse dar liquidação durante este mês ou ainda durante o presente ano económico.

Com os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me muito atenciosamente,

Joaquim Margues de Araújo

U. PORTO

ac arquivo
central



JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482963 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 296-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

Porto, 8 de Novembro de 1978

Ex.mo Senhor Engenheiro Presidente da
Comissão Administrativa da Direcção das Construções
Escolares do Norte
Porto

Assunto: UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

Para o complemento das obras do edifício em epígrafe e de acordo com o estipulado no Contrato 85/DIU/75 referente à elaboração do "Projecto geral", junto, tenho a honra de submeter à apreciação de V.Ex.a os processos relativos às peças escritas e desenhadas do projecto de "Decoração, mobiliário e equipamento", correspondente às alíneas f) e g) da cláusula segunda do mencionado contrato e que constam de :

- I- 5-processos contendo-
 - a) Memória descritiva e justificativa (10 fôlhas);
 - b) Condições especiais do caderno de encargos (66 fôlhas);
 - c) Orçamento (15 fôlhas);
 - d) Desenhos das plantas dos pisos 2,3,4,4A,5 e 6;
 - e) Corte longitudinal A-B - escala 1/100;
 - f) Corte das Salas principais - escala 1/50;

- II- 5 processos contendo-
 - a) Desenhos de pormenor dos trabalhos de "Decoração, mobiliário e equipamento" (Fôlhas n.º 7 a 80).

Aproveitando o ensejo, apresento a V. Ex.a os melhores cumprimentos, subscrevendo-me muito atenciosamente.



Exm^o Senhor
 Director das Construções Escolares do Norte
 Rua Júlio Dinis, 826 - 2^o

PORTO

876/CEN/U

16.11.77

610

22.12.1977

- Universidade do Porto
- Remodelação da ala norte do edifício da Faculdade de Ciências

Em referência ao documento acima indicado, recordo a V. Ex^ã que a solução de cobertura proposta no estudo preliminar da autoria do Arquitecto Marques de Araújo, mereceu oportunamente parecer favorável da Junta Nacional de Educação, homologado por despacho ministerial, conforme comunicação recebida da Direcção-Geral dos Assuntos Culturais de 5.11.74, transmitida a essa Direcção em 12 do mesmo mês e ano, através do ofício n^o 2356/DIU/SET.

O que a Direcção-Geral do Património Cultural põe em causa é solução de ligação de coberturas adoptada por essa Direcção que não respeita, ao contrário do que se afirma, o projecto do referido Arquitecto.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector-Geral

Rogério Leão de Almeida
 Eng^o

H. Leão

Exm^o Senhor
Director-Geral do Património Cultural
Rua Ocidental ao Campo Grande, 83 - 19
(Edifício da Biblioteca Nacional)

L I S B O A - 5

8770
7.12.2.L/25-12 (26)

13.9.77

609

22.12.1977

Remodelação da ala norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Em referência ao ofício acima indicado, tenho a honra de informar V. Ex^a. de que a solução inicialmente encarada para a cobertura da obra em epígrafe, mereceu parecer favorável da Junta Nacional de Educação, conforme comunicação recebida da Direcção-Geral dos Assuntos Culturais através do ofício nº 13730 ref. 7.12.2.L/25-12(7) de 5.11.74.

Aconteceu, porém, que no decurso da execução da obra, o técnico por ela directamente responsável não seguiu exactamente o projectado, na ligação da nova e velhas coberturas, pelas seguintes razões:

- necessidade da existência de uma cortina corta-fogo de fácil execução para separar integralmente a nova cobertura com armação em betão armado, das coberturas existentes nas alas nascente e poente com velha estrutura de madeira;
- necessidade de garantir eficiência à vedação do telhado, pois os reduzidos afastamentos entre queiros e o não paralelismo das águas das duas coberturas (nova e velha) obrigariam à criação de uma superfície de telhado empenado com rufos muito próximos de moldagem difícil de conjugar.

[Handwritten signature]

A solução seguida é, no entanto, provisória dado estar prevista a remodelação das coberturas das restantes alas do edifício com a aplicação de material incombustível nas suas estruturas, trabalho a executar em 2^a. fase da obras.

Nessa altura tudo será repostado na forma devida.

Solicito a V. Ex.^a. que releve a falta de prévia consulta a essa Direcção-Geral sobre a solução provisória que veio a ser adoptada, da qual, aliás só se teve conhecimento depois de ter sido executada.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector-Geral

Rogério Leão de Almeida
Eng^o

U. PORTO

Arquivo central

Ao Secretariado

Antes do ofício nº 8770 aceso,
da D.G. do Património Cultural,
veio um outro que se fazia
acompanhar de fotocópia
de fotografia. Este ofício
nº 8770 constitui pedido
de resposta àquele outro,
que não fez a mente presente
da DIV.

Foi para a CEN?
Se foi pedir-lhe a devolução,
certo.

12.12.77

Vels

U. PORTO

arquivo
central

Informação de seu

O ofício aqui referido não deu entrada no Ser. de P. Geral.

Agradece-se à DIU a indicação de qualquer elemento relativo ao assunto. 14/11/77

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE DO SUBDIRETOR-GERAL

501-262

U. PORTO

ac arquivo central

A' DLV

77 Membro-me para a Junta
 Nacional de Educação, através
 da D. Geral competente ^{fora enviada} sobre
 a solução da cobertura, creio
 que na fase de estudo prévio
 ou de projecto da 1.ª fase; a
 consulta e a resposta não
 constam deste volume do
 processo e desejo analisar
 estes documentos e pelo que peço
 seja feito o respectivo volume
 12.12.77

Velly

Junta-se o Proc.º F.C.P. 01.21/4
 (marcas Brucos, emolome
 os documentos pedidos pelo SV.
 Subdirector - Geral) 15/12/77

U. PORTO

arquivo
central



S. R.
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Ao Lec.
Pedir o processo
à DIU
6.12.77
Gale*

U. PORTO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
7 DEZ. 1977
N.º 9111 Proc. FCP.01.21/5

INFORMAÇÃO N.º 876 / CEN/U.

ASSUNTO: "Obras na Faculdade de Ciências do Porto"

Em cumprimento do despacho de 14 de Setembro último, exarado sobre o ofício nº. 8770, de 13 de Setembro último, da Direcção-Geral do Património Cultural, tem-se a honra de informar V.Exa. de que as obras em epígrafe obedecem ao projecto elaborado pelo Arquitecto Marques de Araujo, a quem foi directamente adjudicado por essa Exma. Direcção-Geral.

O critério, que presidiu à escolha e concepção da cobertura, é, pois, daquele técnico.

PORTO,

16. NOV. 1977

A Comissão Directiva,

Exm.º Senhor *António Marques de Araujo*
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA
AB/DP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
22 NOV. 77
N.º Proc.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
D.G.
17 NOV. 1977
Liv. 41721 N.º 9646
P.º N.º

15

SECRETARIADO DA
RECIBIDO
7 DEZ. 1977
REGLADO



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 876

ASSUNTO: Obras na Faculdade de Ciências

As obras de construção e reparação da Faculdade de Ciências, sob a alçada n.º 876, de 12 de Novembro de 1977, do Instituto Cultural, foram a cargo da Direcção-Geral das Construções Escolares do Norte, tendo sido directamente executadas pelo Serviço de Obras, sob a direcção técnica do Sr. Eng.º António...

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
17 NOV 1977

17 NOV 1977

SECRETARIADO DA
D. S.
RECEBIDO
24 NOV. 1977
RECEBIDO

20/9/977

501-260

*Av. Dr. Eng.º João de Deus
para informar
15-5-77*



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Exmº Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Praça de Alvalade, 12

LISBOA-5

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Rua Ocidental do Campo Grande, 83, 1.º Piso
(Edifício da Biblioteca Nacional) — LISBOA-5
Telefone 76 28 21

7.12.2.1/25-12(26)

ASSUNTO: Obras na Faculdade de Ciências do Porto.

8770 13.SET.77

*ACEN e Pedido de
informação 14.9.77*

Em referência ao assunto em epígrafe, tenho a honra de solicitar a V. Exa. se digne informar-me sobre o critério que presidiu à escolha da alteração levada a cabo no telhado da Faculdade de Ciências do Porto.

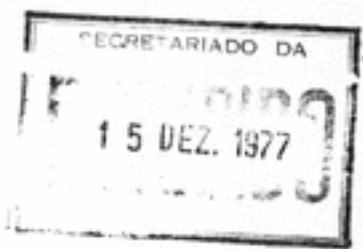
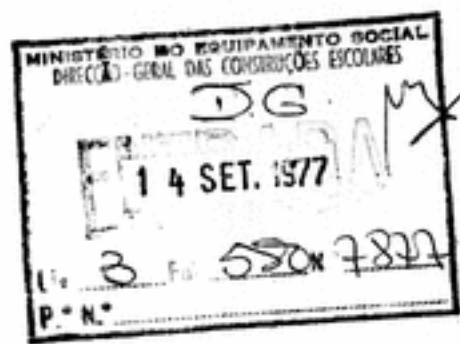
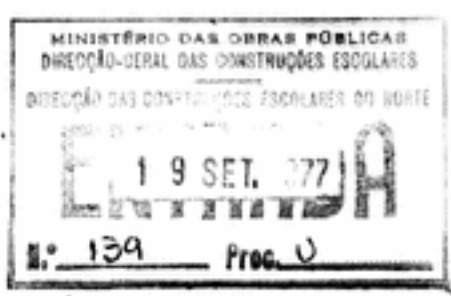
*15/11/77
Ac. Dr. Eng.º J.º B.º
M.º B.º*

Com os melhores cumprimentos.

Ø DIRECTOR-GERAL,

A. Nunes de Oliveira

Na resposta, indicar as referências deste documento



MC/MAL.

[Handwritten signature]

Ao Lic. Eng. Leonel
Ferreira
30.12.76
Yellu

Ex.^{mo} Senhor

Eng. Rogério Leão de Almeida
Dir.^{mo} Director dos Serviços da Direcção
das Instalações Universitárias
Direcção Geral das Construções Escolares
Ministério das Obras Públicas
Praça de Alvalade, 11-3.^o
Linha 5

27/12/76

Assunto: - Empreitada de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências
da Universidade do Porto - 2.^a fase
- Projectos de instalações eléctricas, posto de transformações, ar condicionado e
aparelhos elevadores.

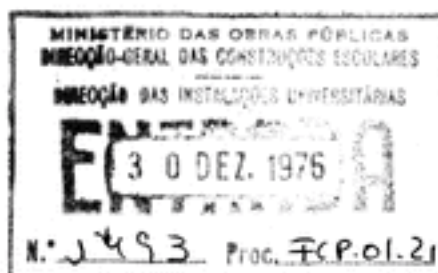
De acordo com o pedido de V.^{sa}, remeto, pelos Transportes J. Costa Ramos, L.^{da}, os originais em vegetal das peças escritas e desenhadas dos projectos referidos em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me, com a mais elevada consideração e estima,

De V.^{sa}

Atentamente

Manuel Jacelino Vieira da Costa



Recebi Fotocópia

Em 31/12/1977

Yellu

*Dev entrada
(Lello)*

A. GUEDES CORLHO
ENGENHEIRO CIVIL (C. P.)
RUA DE JÚLIO DINIZ, 811-A*
TELE. 41356-81435 - PORTO

Porto, 23 de Dezembro de 1976

Exmo. Snr.
Director dos Serviços da
Direcção das Instalações Universitárias
Praça de Alvalade, 11- 3º
LISBOA

*A SE.T. p/ devidos
fins
30,12,76
(Lello)*

Exmo. Snr.

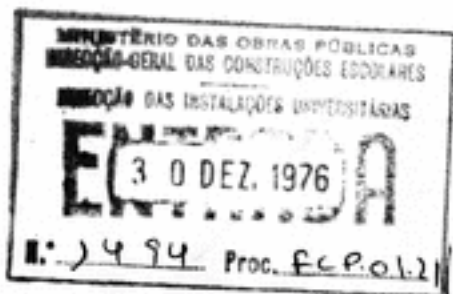
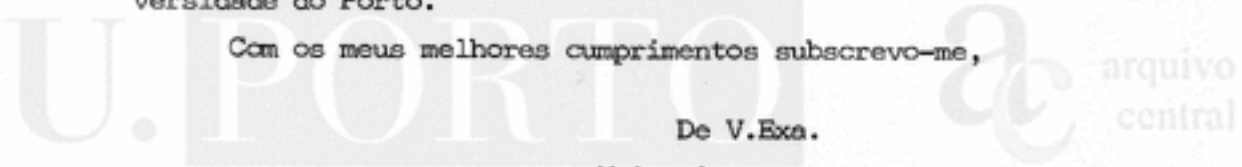
Acuso a recepção do officio nº DIU 1449 de 20 de Dezembro,
e junto devolvo a factura relativa à 4ª prestação dos meus hono-
rários pelo projecto de Fundações e Estruturas na obra de recons-
trução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Uni-
versidade do Porto.

Com os meus melhores cumprimentos subscrevo-me,

De V.Exa.

Muito Atentamente

António de Guedes Corlho



*Repositada
31-12-76
(S)*

501

Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares do
Norte
Rua Júlio Dinis, n^o. 826 - 4^o.

P O R T O

1457

- Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte - 2^a. fase -
- Projectos de instalação eléctrica, posto de transformação, ar condicionado e ascensores.

DIU/SST
P^o. PGP.00.21/5

20.07.1976

Como ~~foi~~ referido no ofício n^o. 1430/DIU/SST, de 15.12.76, junto se enviam, em duplicado, as peças escritas constituídas por:

arquivo
central

- Índice geral de processo
- Programa do concurso
- Cláusulas gerais de empenhadas
- Cláusulas especiais

para serem incluídas em cada um dos três processos de concurso mencionados na informação n^o. 273/DIU/DEP/76, de 6.12.76, constituídos pelos projectos que o técnico autor entregou, em devido tempo, na Direcção das Construções Escolares do Norte.

Shama-se a atenção para a necessidade de, nos mesmos projectos, serem substituídas algumas páginas e alguns desenhos pelas cópias que foram também entregues na Direcção do Norte pelo técnico autor, conforme carta pelo mesmo remetida a estes Serviços em 17.9.76 e de que se junta fotocópia.

Foi julgado conveniente que o prazo de garantia para os trabalhos da empreitada de Instalação eléctrica e Remodelação do posto de Transformação, fosse de 365 dias. É, por isso, necessário que no art^o. 146 das

Condições Especiais de projecto de Instalação eléctrica seja feita a correcção de " 2 anos " para " 1 ano ", ficando, assim, esse artigo concordante com a cláusula 11.1 das Cláusulas especiais.

Com os melhores cumprimentos .

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Regério Leão de Almeida
Engº.

U. PORTO

ac arquivo
central

LSP/TIAN

Eng^o. Aristides Guedes Coelho
Rua Julio Diniz, 911-6^a-Porto

Processado pelo RPA-184
Data, 18/12/76 - *Fabiano*

Rece

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias, da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto, re-
ferente à implantação das «Fundações e Estruturas»
da obra de «reconstrução da Ala Norte do edifício
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto»
correspondente aos meus honorários respeitante à
4^a. prestação, no valor de Esc:----- 44 391,80
(Fracção correspondente à Assistência técnica)

Porto, 17 de Dezembro de 1976

OBRA: 1-43-II-02 - R/1-12/01/01 - 21-360^a. Cabt^a n^o 85

50/01/01/21.09

3218/78

Contrato n^o. 85/75/DIU e n^o. 160/75 da 3^a. Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo
Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida	44 391,80
A deduzir:	
0,5% p/Conta G. de Aposentações.....	222,00
<u>Líquido a receber:-----</u>	<u>44 169,80</u>

[Handwritten signature]

Processado pelo R.S.A. n.º 286/DIU
de 26-12-76

VISTO
A DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE
Luiz

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias da
Direcção das Construções Escolares de Lisboa

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração dos projectos
de "instalações e equipamentos electricos e de
instalações e equipamentos mecânicos" da recon-
strução da Ala Norte do edificio da Faculdade de
Ciências da Universidade do Porto, correspon-
dente aos meus honorários respeitantes à 3.ª pres-
tação, as seguintes importâncias:

Projecto de instalações e equipamentos electricos - Fração relativa ao projecto...	60 892,00
Projecto de instalações e equipamentos mecânicos - Fração relativa ao projecto....	35 380,80
Total:-----	116 272,80

Porto, 15 de Dezembro de 1976

OBRA: -1/43/U/02 - R/1-12/01/01 - 21-360.º. Cabt.º n.º 435

Contrato n.º. 35/75/DIU e n.º. 160/75, da 8.ª. Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo
Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida 116 272,80

A deduzir:
0,55 p/ Caixa G. de Aposentações.... 531,40

Líquido a receber:----- 115 681,40

Manuel Jamelino Portela Vieira da Costa

FCP 01.21/2

Ex.^{ma} Senhor

Eng.^o Régio Leão de Almeida
 Dir.^{mo} Director dos Serviços da
 Direcção das Instalações Universitárias
 Direcção Geral das Construções Escolares
 Ministério das Obras Públicas
 Praça de Alvalade, 12-3.^o
 Lisboa 5

A S.E.T. H
 devidos feios.
 Os originais / a
 foram perdidos.
 28.12.76

20/12/76

Assunto: - Emprecitada de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da
Universidade do Porto - 2.^a fase
- Projectos de instalações eléctricas, posto de transformação, ar condicionado
e aparelhos elevadores.

Junto devolvo a V.^{sa}, depois de assinada, a factura, em quadruplicado, que tem a gentileza de me enviar, para efeito de processamento dos honorários correspondentes à fase de "projecto", referente ao trabalho citado em epigrafe.

Muito agradeço que V.^{sa} me informasse se será agora a altura própria para envio dos originais dos projectos.

Aproveito a oportunidade para informar, mais uma vez, V.^{sa} que mudei de residência para:

Rua de António Ramalho, 266 (Monte dos Bugos)
 Senhora da Hora Aveloso

Com os melhores cumprimentos e os desejos sinceros de Bom Natal e de Feliz Ano Novo, subscrevo-me, com a mais elevada consideração,

De V.^{sa}
 Atentamente
 Jozelino Vieira da Costa



U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONDIÇÕES ESCOLARES
 Direcção das Instalações Universitárias
ENTRADA
 28 DEZ. 1976
 N.º 4481 Proc. Fe.P.01.21/R

*Recebido
 24-12-76
 S*

Eng.^o - Elect.^o. Manuel Janelino Portela Vieira da Costa
Rua dos Castelos, 18 - Porto

Homologado pelo Re. L. A. n.º 186
deu. 26/12/76 - *Ferreira*

VISTO
DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Vieira

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias da
Direcção das Construções Escolares de Lisboa

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração dos projectos de "instalações e equipamentos eléctricos e de instalações e equipamentos mecânicos" da reconstrução da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, correspondente aos meus honorários respeitantes à 3.^a prestação, as seguintes importâncias:

Projecto de instalações e equipamentos eléctricos - Fração relativa ao projecto...	80 892,80
Projecto de instalações e equipamentos mecânicos - Fração relativa ao projecto....	35 380,80
Total:-----	116 272,80

Porto, 15 de Dezembro de 1976

OBRA: -1/43/U/02 - R/1-12/01/01 - 21-360.^a. Cabt.^a n.^o 485

Contrato n.^o 85/75/DIU e n.^o 160/75, da 8.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida	116 272,80
A deduzir: 0,5% p/ Caixa G. de Aposentações....	581,40
Líquido a receber:-----	115 691,40

Manuel Janelino Portela Vieira da Costa

Eng^o - Elect^o. Manuel Jaselino Portela Vieira da Costa
Rua dos Castelos, 18 - Porto

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Jelly

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias da
Direcção das Construções Escolares de Lisboa

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração dos projectos de instalações e equipamentos electricos e de instalações e equipamentos mecânicos da reconstrução da Ala Norte do edificio da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, correspondente aos meus honorários respeitantes à 3^a. prestação, as seguintes importâncias:

Projecto de instalações e equipamentos electricos - Fração relativa ao projecto...	80 892,00
Projecto de instalações e equipamentos mecânicos - Fração relativa ao projecto....	35 380,80
Total:	116 272,80

Porto, 15 de Dezembro de 1976

OBRA: -1/43/U/02 - R/1-12/01/01 - 21-360^a. Cabt^o n^o 485

Contrato n^o. 85/75/DIU e n^o. 180/75, da 8^a. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância ilíquida	116 272,80
deduzir:	
0,5% p/ Caixa G. de Aposentações....	581,40
Líquido a receber:	115 691,40

Manuel Jaselino Portela Vieira da Costa

Exm^o. Senhor
 Engenheiro Manuel Jazeline Portela
 Vieira da Costa
 Rua dos Castelos, n^o. 18

P O R T O

1450

- Empreitada de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto - 2^a, fase - .
- Projectos de instalação eléctrica, posto de transformação, ar condicionado e ascensores.

DIU/SET

P^o. FCP.00.21/6


20.02.1976

Em complemento de officio n^o. 1431/DIU/SET, de 15.12.76, solicito a V. Ex^o. que envie a estes Serviços, com a brevidade que lhe for possível, os originais das peças escritas e desenhadas dos projectos em epígrafe, a fim de serem tiradas cópias para fornecer aos concorrentes às empreitadas.

Para que V. Ex^o. possa organizar os originais do projecto de ar condicionado, informo que foi aprovada a opção de realizar os trabalhos em duas fases.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS


 Rogério Leão de Almeida
 (Eng^o.)



LSP/TIAM

Eng^o. Aristides Guedes Coelho
Rua Julio Diniz, 911-6^a-Porto

FCP.01-21 501-236
VISTO

Expedido pelo R. S. A. n.º 134
Em 18/12/76 - *[assinatura]*

[assinatura]

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias, da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto, re-
ferente à implantação das «Fundações e Estruturas»
da obra de «reconstrução da Ala Norte do edifício
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto»
correspondente aos meus honorários respeitante à
4^a. prestação, no valor de Esc:----- 44 391.60
(Fracção correspondente à Assistência técnica)

Porto, 17 de Dezembro de 1976

OBRA: 1-43-U-02 - R/1-12/01/01 - 21-360^a. Cabt^a n^o 485

Contrato n.º. 85/75/DIU e n.º. 160/75 da 8^a. Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo
Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida	44 391.60
A deduzir:	
0,5% p/ Caixa G. de Aposentações.....	222.00
Líquido a receber:-----	44 169.60

[assinatura]

Eng.º Aristides Guedes Coelho
Rua Julio Diniz, 911-8º-Porto

Levy

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias, da
Direcção-Geral das Construções Escolares

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto, re-
ferente à implantação das "Fundações e Estruturas"
da obra de reconstrução da Ala Norte do edifício
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
correspondente aos meus honorários respeitante à
4ª. prestação, no valor de Esc:----- 44 391,60
(Fracção correspondente à Assistência técnica)

Porto, 17 de Dezembro de 1976

OBRA: 1-48-J-02 - R/1-12/01/01 - 21-360ª. Cabtª nº 485

Contrato nº. 85/75/DIU e nº. 160/75 da 3ª. Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo
Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida	44 391,60
deduzir:	
0,5% p/Caixa G. de Aposentações.....	<u>222,00</u>
Líquido a receber:-----	<u>44 169,60</u>

Aristides Guedes Coelho

Exa^o. Senhor
 Engenheiro Manuel Jazeline Portela
 Vieira da Costa
 Rua dos Castelos, n^o. 18

P O R T O

1431

- Empreitada de Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto - 2^a. fase -
- Projectos de instalação eléctrica, poste de transformação, ar condicionado e ascensores.

DIU/SET
 ps. FER.01.21/5^o

15.02.1976

Comunico a V. Ex^o. que por despacho ministerial de 14 de corrente foram aprovados os projectos em epigrafe, da s/autoria.

Há assim lugar ao pagamento a V. Ex^o. dos honorários correspondentes à fracção de "projecto", nos termos do contrato firmado com esta Direcção-Geral.

Para efeito do respectivo processamento desses honorários, junta-se a respectiva factura, em quadruplicado, que rege a V. Ex^o. devolva a esta Direcção de Serviços, e/ a possível brevidade, depois de assiná-la em todos os exemplares.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Leite
 Régio Leite de Almeida
 (Eng^o.)

EH/TIAM



Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte
Rua Júlio Diniz, 826 - 4^o.

P O R T O

1430

Pr. Alvalade, 11-3^o
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DIU/SET
Fe P. 01. 21/5
15. DEZ. 1976

- Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte - 2^a. fase -
- (Projectos de instalação eléctrica, posto de transformação, ar condicionado e ascensores)

Para conhecimento e arquivo dessa Direcção Externa, incluso se envia fotocópia da Informação n^o 273/DIU/DEP/76 de 6.12.76, contendo o parecer da Comissão de Revisão dos projectos em epígrafe e o despacho de concordância de 14.12.76 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas no conteúdo de mesma.

Igualmente, para conhecimento e fins que essa Direcção julgar convenientes, se remete também fotocópia da Informação n^o. 270/EM de 3.11.76.

De acordo com o citado despacho, vai esta Direcção de Serviços abrir os três concursos públicos referidos na parte final daquela Informação n^o. 273, e, seguidamente (possivelmente dentro de 2 ou 3 dias), remeteremos dois exemplares de cada um dos três processos daqueles concursos, sendo um exemplar para uso e arquivo dessa Direcção e outro para ficar patente ao público que aí fôr consultá-lo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Leão

Rogério Leão de Almeida
Eng^o.

EH/.

Canção.
 Aos Srs. Euzébio de
 Pereira e Barata de
 Almeida para organiza-
 rem os processos necessários

Seu Director

Segundo o que estava determinado
o exemplar do projecto - (electricidade de ^{1112.76} ~~1112.76~~
etc etc) da Ala Norte da Faculdade de
Ciências do Porto, que foi aprovado por
despacho ministerial de 14.12.76, ficará
na Sala de Desenhos (Barata de Almeida)
com fotocópia da Inf. 273 sobre que
reccim aquela aprovação.

Como se trata de três con-
cursos públicos a abrir, serão necessários
- de cada um dos três concursos - os
requisitos exemplares do processo respectivos:

- 2 para enviar à CEN (1 para o ar-
quivo e outro para estar patente
os públicos do Porto) central
- 1 para estar patente os públicos
na DIV
- 1 para ficar na SET p^ouro
na altura dos concursos para a
forneção do contrato

(E não sei se a Sala de Desenhos
precisará de mais alguma, além do
que acima me refiro)

Refiro ao Sr. Director o obrigio
de decidir a V. Exa. as intenções que
entender

15/12/76

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 Telef. | 72 60 6314
 | 72 60 21
 LISBOA-5

A consideração do Senhor
 Secretário de Estado:

Concordo.
 É de honrar o papel
 desta paucos e de auto-
 nizar, como se propõe, a
 abertura dos três concursos
 públicos referidos na
 parte focal.

9 Dez 76

O DIRECTOR-GERAL

[Signature]
 DIRECTOR-GERAL

CONCORDO

21-DEZ-76

[Signature]

À DIU
 16-DEZ-76
[Signature]

À SET, pl. devidos fins.

14.12.76

*[Signature]*arquivo
central

INFORMAÇÃO N.º 273/DIU/DEP/76.I

Lisboa, 6 de Dezembro de 1976

P.º 273.00.1/5

ASSUNTO: - Universidade do Porto- Faculdade de Ciências

- Reconstrução da Ala Norte do edifício - 2.ª fase
 (Projectos de instalação eléctrica, posto de
 transformação, ar condicionado e saneamento)

1 - Antecedentes

- 1.1 - Os projectos referidos em epígrafe fazem parte do estudo conjunto da 2ª. fase da "Reconstrução da Ala Norte do edifício", sobre o qual foi emitido parecer através da informação n.º 201/DIU/SET/76.I, de 9.8.76, de que se junta fotocópia.
- 1.2 - Em conclusão desse parecer foi proposto:
- a) - A aprovação do projecto de "Acabamentos e Instalação e equipamento de águas e esgotos".

- b)- Que fosse autorizada a abertura do concurso público para o projecto referido na alínea a);
- c)- Que o projecto de "Instalações eléctricas, posto de transformação, ar condicionado e ascensores" fosse corrigido de acordo com o parecer da Divisão de Electrotecnia e Mecânica transcrito no mesmo parecer.

1.3 - O Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, no seu despacho de 24.8.76, homologa e autoriza" com a recomendação de especial atenção à coordenação desta empreitada com a instalação eléctrica ainda não definida".

1.4 - Foi realizado o concurso público para a empreitada de "Acabamentos e Instalações e equipamento de águas e esgotos" em 10.11.76, estando a ser apreciadas as propostas de preço apresentadas.

2 - Descrição dos projectos

2.1 - Os projectos constam de quatro volumes, cada um deles constituído por:

- Memória descritiva e justificativa
- Condições técnicas
- Medições
- Orçamentos
- Desenhos

tendo os projectos de Instalação eléctrica e de Ar condicionado mais um capítulo dedicado a cálculos.

2.2 - Tratando-se de trabalhos de diferentes especialidades, foram organizados os projectos de modo a constituírem três processos para concursos de empreitadas, tendo sido juntas a cada processo as peças escritas referentes ao "Programa de concurso", às "Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas" e às "Cláusulas especiais".

Assim, os processos para concurso estão organizados da seguinte forma:

2.2.1 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase - Instalação eléctrica e Remodelação e ampliação do posto de transformação".

Volume I

- Índice geral do processo
- Programa de concurso
- Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas
- Cláusulas especiais
- Projecto de instalação eléctrica (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 36).

Volume II

- Projecto de remodelação e ampliação do posto de transformação (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 4).

2.2.2 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase - Ar condicionado".

- Índice geral do processo
- Programa do concurso
- Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas.
- Cláusulas especiais
- Projecto (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 7).

2.2.3 - " Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -2ª.fase - Instalação de três ascensores e de um monta-papéis".

- Índice geral do processo
- Programa do concurso
- Cláusulas gerais de empreitadas de obras públicas
- Cláusulas especiais
- Projecto (com a descrição feita em 2.1, sendo os desenhos numerados de 1 a 5).

3 - Apreciação

3.1 - No volume respeitante a Ar condicionado, diz-se, nas "Considerações finais" da Memória Descritiva, que a instalação irá ser feita em duas fases, coincidindo com o preconizado pela Divisão de Electrotecnia e Mecânica.

Escreve o autor do projecto:

"Nesta empreitada de instalação de ar condicionado só se executará, para já o seguinte:

- fornecimento e montagem de tubagens, válvulas, condutas, ventiladores, grelhas, difusores, quadros eléctricos e instalação eléctrica, correspondente a esta instalação de ar condicionado.

Eventualmente, numa 2ª. fase, será completada esta obra com a instalação dos equipamentos de ar condicionado, tais como:

- unidades de climatização;
- torres de arrefecimento;
- grupos electrobomba para circulação de água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento;
- baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento;
- sistema de humificação;
- aparelhagem de controlo - sensores e humidostatos de ambiente;
- tratamento de água anti-algas.

Esta obra, que se prevê agora executar, deverá ser realizada de tal forma que, em qualquer ocasião, seja possível completá-la, simplesmente com a instalação dos equipamentos de ar condicionado, atrás referido".

3.2 - Em consequência do despacho transcrito em 1.3, o técnico autor procedeu à correcção dos projectos de "Instalações eléctricas, posto de transformação, ar condicionado e ascensores", tendo os projectos sido apreciados, seguidamente, pela Divisão de Electrotecnia e Mecânica, a qual emitiu o seu parecer através

da informação n.º 271, de 3.11.76, que se transcreve:

"Em referência ao ofício n.º 1 153, de 24.9.76, que acompanha
va as peças escritas e desenhadas corrigidas, que junto se de-
volvem, e relativas aos projectos em epígrafe, informo o se-
guinte:

- a)- Os projectos de instalação eléctrica, do posto de trans-
formação e dos elevadores, com as correcções agora apresen-
tadas, consideram-se em condições de merecer a aprovação su-
perior;
- b)- O projecto de ar condicionado também está em condições de
merecer a aprovação, mas na opinião desta Divisão, dado o
actual regime de compressão de despesas públicas, aquele pro-
jecto não deverá incluir o equipamento de ar condicionado
(unidades condicionadoras, baterias de resistências, etc), mas
apenas os trabalhos respeitantes à ventilação mecânica e
aqueles que, sendo relativos ao ar condicionado, convém exe-
cutar simultaneamente com os trabalhos de construção civil,
como sejam os da colocação de tubagens, condutas, grelhas, di-
fusores, etc. Assim, a base de licitação passará de cerca
de 1 600 000\$00 para cerca de 900 000\$00.

Para o efeito, o autor do projecto elaborou as novas pe-
ças escritas, as quais, naturalmente, só interessa conside-
rar se o parecer desta Divisão tiver a concordância superior

- 3.3 - Esta Comissão concorda com a proposta contida nos itens 3.1
e 3.2 no sentido do fornecimento e instalação de determinado equi-
pamento de ar condicionado ser relegado para fase ulterior, isto
é, para melhor oportunidade, tendo presentes não só o seu custo
e o facto de grande parte dele ser importado, como ainda a actual
conjuntura económica do País.

Concorda, também, com que a execução da instalação da venti-
lação mecânica é indispensável, e com que certos trabalhos rela-
cionados com o sistema de ar condicionado, como sejam o isolamen-
to térmico das condutas de ventilação e algumas ligações eléctri-
cas à futura aparelhagem, sejam desde já executadas para evitar
as implicações que a sua realização mais tarde, acarretará em
obras de construção civil.

Desde modo tudo ficará preparado para o sistema de ar condi-
cionado poder funcionar logo que a respectiva central seja insta-
lada.

3.4 - O orçamento dos projectos é o seguinte:

a)- Instalação eléctrica.....	5 228 230\$90	
b)- Posto de transformação.....	374 900\$00	
		5 603 130\$90
c)- Ar condicionado		900 728\$50
d)- Ascensores		1 163 000\$00
Total		7 666 859\$40

Na opinião dos técnicos da Divisão de Electrotecnia e Mecânica, verbalmente transmitida, os orçamentos indicados nas alíneas a), b) e d) corresponderão aos preços actualmente correntes, podendo o orçamento indicado em c) vir a sofrer um aumento, nas propostas que forem apresentadas, de cerca de 10%.

4 - Conclusão

Em face das considerações feitas no presente parecer, a Comissão de Revisão tem a honra de propor:

4.1 - Que sejam aprovados os projectos de "Instalação eléctrica, posto de transformação e ascensores da Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase-", bem como os Programas dos Concursos e as Cláusulas Gerais e Especiais dos Cadernos de Encargos.

4.2 - Que seja autorizada a abertura de concursos públicos para a realização das seguintes empreitadas:

4.2.1 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase - Instalação eléctrica e remodelação e ampliação do posto de transformação", com o preço base de concurso de 5 603 000\$00 (cinco milhões e seiscentos e três mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

4.2.2 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase-. Ar condicionado", com o preço base de concurso de 990 000\$00 (novecentos e noventa mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

4.2.3 - "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª. fase -. Instalação de três ascensores e de um monta-papéis", com o preço base de concurso de 1 163 000\$00 (um milhão cento e sessenta e três mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

Nota: - Propõe-se que o prazo de execução de qualquer das empreitadas seja de 270 dias porque todas elas constam de trabalhos a executar com dependência do desenvolvimento dos trabalhos de construção civil (acabamentos e redes de água e de esgotos), os quais constituem uma empreitada a ser executada simultaneamente com as outras três e para a qual o prazo é de 270 dias.

A COMISSÃO DE REVISÃO

J. Pires de Almeida

(Director dos Serviços)

António Pereira de Sousa

(Engenheiro)

Ricardo de Sá Pereira

(Engenheiro)



LP/HAM.



Exm^o. Senhor
 Director das Construções Escolares
 do Norte
 Rua Júlio Dinis, 826 - 4^o.

L I S B O A

- Universidade de Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte
- Ligação das coberturas

1429

DIU/SET
 P^o. PCP.01.21/5

15. DEZ. 1976

U. PORTO  arquivo

Junto remeto a V. Ex^o. fotocópia da informação n^o. 1034/CEM de 23.11.76, para conhecimento do despacho que nela recaiu.

Reconhecendo-se que em 1977 não será possível promover a execução das novas coberturas das alas nascente e poente do edifício, recomenda-se a V. Ex^o. que o trabalho seja considerado no Plano de realizações para 1978.

Com os melhores cumprimentos.

● DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Leão
 Rogério Leão de Almeida
 (Eng^o.)

Exm^o. Senhor

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo

Rua de Santa Catarina, n^o. 286 - 2^o.

Dt^o. - Sala 5

P O R T O

1428

DIU/SET

P^o. FCP.01.21/5

15 07 1976

- Universidade de Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte
- Ligação das coberturas

Em referência à carta de V. Ex^o. de 16 de Outubro último, informo que, em face das razões aduzidas pela Direcção das Construções Escolares do Norte, em sua informação prestada sobre a matéria daquela carta, foi superiormente tolerada a solução adoptada pela referida Direcção, sob o entendimento de que ela é forçosamente provisória, e com a recomendação de, com brevidade, ser promovida a construção das novas coberturas das alas nascente e poente, da qual resultará a eliminação dos inconvenientes apontados por V. Ex^o.

Como é evidente, tem-se por ponto assente que V. Ex^o. nenhuma responsabilidade tem na ocorrência em causa.

Apresento a V. Ex^o. os meus melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Leão

Rogério Leão de Almeida

(Eng^o.)



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

à D10

Toma-se a solução provisória seguida pela CEN, pelas intimações que o norteamento, devendo promover-se, com brevidade, a eliminação do "acidente" existente na cobertura do edifício.

Transmita-se

11 Dez 76

O SUBDIRECTOR-GERAL

[Signature]
MÁRIO SOARES LOPES

À CEN.
14.12.76
[Signature]

à consideração do
Subdirector-Geral

Em face das razões aduzidas pela CEN (razões de ordem construtiva e de eficiência de vedação de águas) afizura-se de aceitar a solução por ela adoptada, mas que será de executar, apenas, até à reconstrução da cobertura das alas laterais, dado não se poder deixar de concordar **1034** com que, INFORMAÇÃO N.º / CEN /
nem edifício como o em causa,

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Reconstrução da Ala Norte-

de forma alguma poderá ser considerada plenamente satis-

Em referência ao ofício 1239 de 22.10.76, em que é solicitada informação sobre o assunto, tratado na carta de 16.10.76 do Arquitecto Joaquim Marques de Araújo devo informar V.Exã:

fator de
6.12.76

-Que se pede desculpa por só agora prestar estes esclarecimentos, mas o grande volume de trabalhos em curso na CEN e o inerente movimento administrativo daí resultante com a proximidade do fim do ano, a tal impediu;

[Signature]

-Que é certo o responsável da CEN com o apoio do engenheiro fiscal da obra discordarem do Arqtº Joaquim Marques de Araújo quanto ao assunto por ele tratado na carta em epígrafe, atitude por eles tomada, unicamente, pelas razões de ordem técnica abaixo especificadas, que entenderam prioritárias sobre aspectos de ordem estética ou plástica da obra que a curto, médio ou longo prazo tem caracter provisório.

[Signature]

Assim a decisão da CEN foi tomada pelos factores que se apontam:

- necessidade da existência de uma cortina corta-fogo de fácil execução para separar integralmente a nova armação de betão, da velha estrutura de madeira na antiga cobertura das alas nascente e poente;
- necessidade de garantir eficiência à vedação do telhado pois os reduzidos afastamentos entre guieiros e o não paralelismo das águas das duas coberturas (nova e velha) obrigariam, caso fosse executada a solução preconizada pelo Arqtº Marques de Araújo, à criação de uma superfície de ligação do telhado empenado, com rufos muito próximos de moldagem difícil de conjugar.

Além destes inconvenientes, a solução contrariada, conduziria a grandes desperdícios de material, complicaria a estrutura de apoio que de modo nenhum será definitiva e consequentemente obrigaria maiores despesas, sem contudo acautelar a eficiência da vedação que jámais deveria ser menos prezada, em favor de um aspecto estético que, o arquitecto não procurou conjugar aquando da elaboração do projecto com uma boa solução construtiva e económica.

Também não era com a solução defendida pelo Arqtº Marques de Araújo que se apagaria o aspecto de confronto entre telha vermelha e telha patinada (esta uma exigência que agravou a despesa mas que de modo algum haveria que cumprir, segundo informação colhida junto de um representante da Junta Nacional de Educação).

Quanto à sensação visual obtida por observação do alçado fornecido pelo Arqtº ela não é realista pois os possíveis observadores que indiferentemente circulam na via pública ocupam posições de observação muito diferentes e fazem-no segundo ângulos que quase anulam a imagem fornecida, pelo alçado, como é óbvio.

E por que nada mais se oferece expor à consideração de V.Exã.

PORTO, 23-11-76

A COMISSÃO DIRECTIVA
Julio Amaral Barata

Exmo Senhor
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias
Lisboa

JC/MN.

ANEXO: Devolvem-se os desenhos que acompanharam a carta acima referida.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
COMISSÃO DIRECTIVA

RECEBIDA
- 7 DEZ. 1976

Liv. 4 Fol. 699 N.º 1031
P.º N.º

25 NOV. 1976

N.º 1375/76 Proc. FCP.01.31

Formul. A 4

1004

que se apontam:

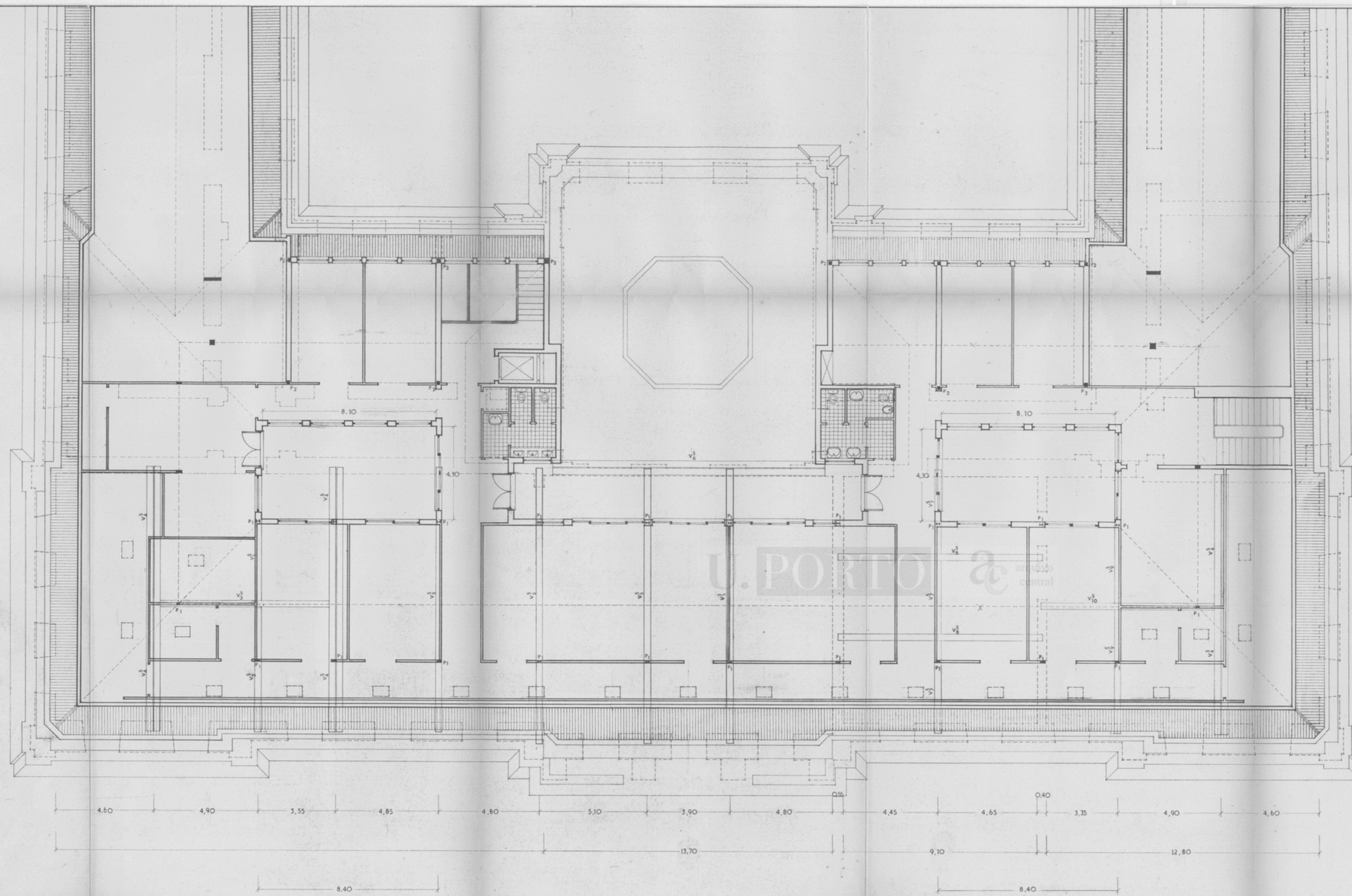
...necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para a realização de actividades curriculares e extracurriculares, bem como para a realização de actividades de carácter científico e cultural, de modo a proporcionar aos alunos condições adequadas para o desenvolvimento das suas capacidades e interesses.

Além disso, a grande quantidade de materiais e equipamentos necessários para a realização das actividades curriculares e extracurriculares, bem como para a realização de actividades de carácter científico e cultural, de modo a proporcionar aos alunos condições adequadas para o desenvolvimento das suas capacidades e interesses, exige a aquisição de materiais e equipamentos de qualidade e durabilidade, bem como a aquisição de materiais e equipamentos de carácter científico e cultural, de modo a proporcionar aos alunos condições adequadas para o desenvolvimento das suas capacidades e interesses.

U. PORTO & arquivo central

DIRECÇÃO DAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
RECEBIDO
14 DEZ. 1976

...
...
...
...
...



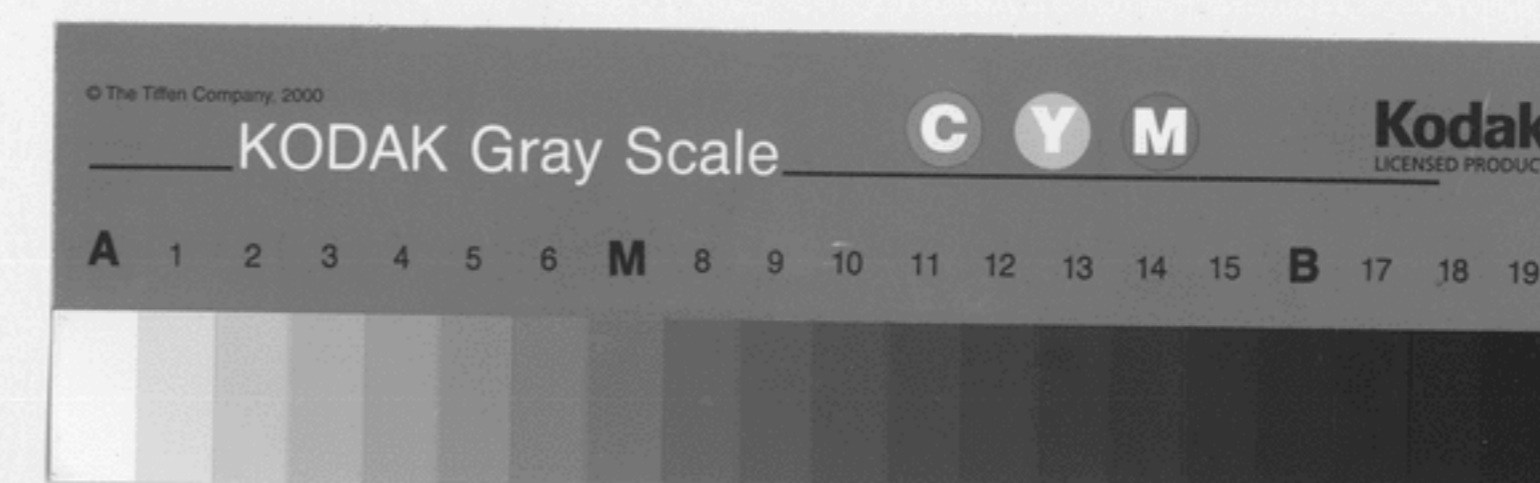
M.F.S.A. AC-0117(25)-501-1
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

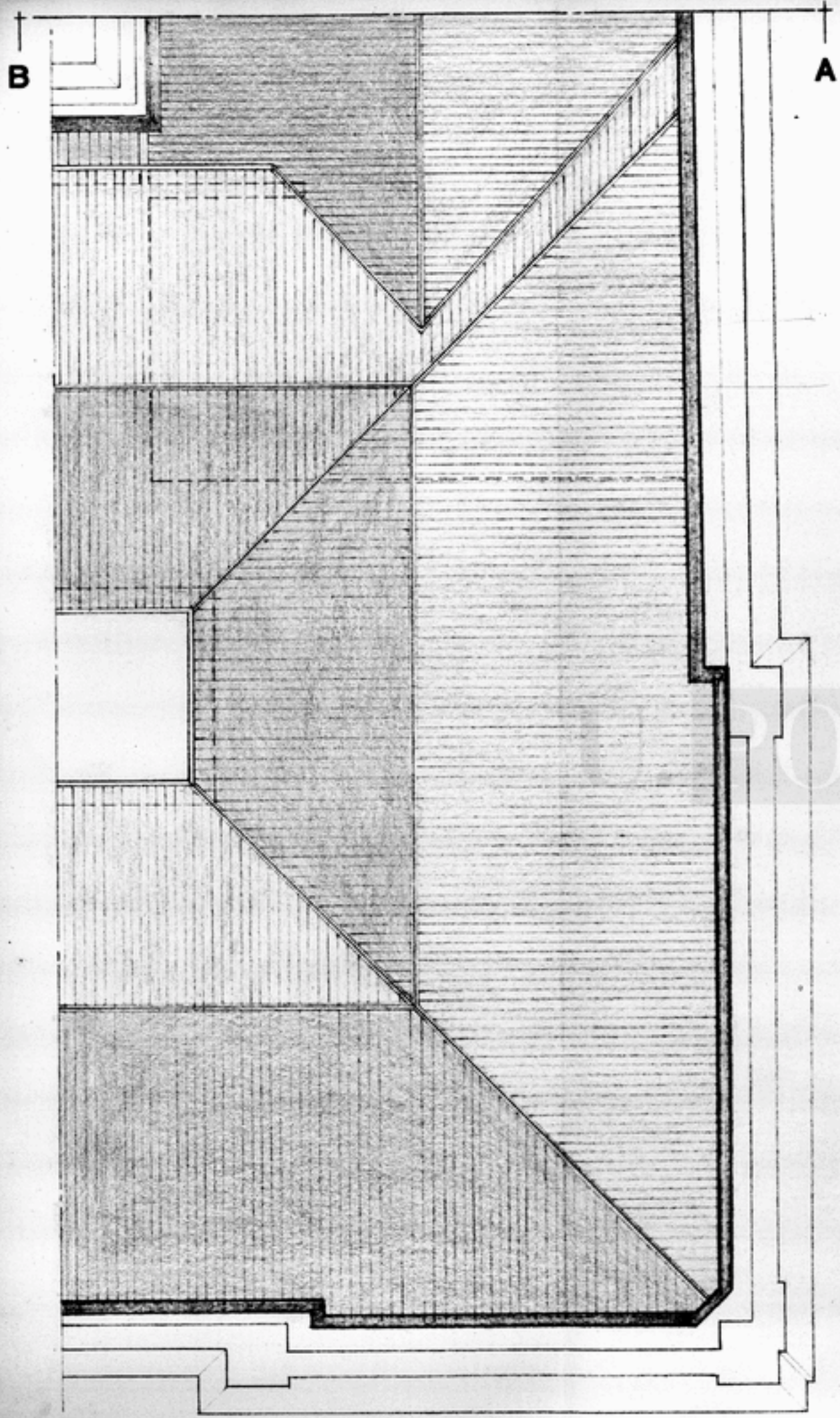
DIREÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIREÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

Planta - Sotão P5 Escala 1:100

6





SOLUÇÃO A (APROVADA)

PORTO

arquivo central



M.E.S.A.

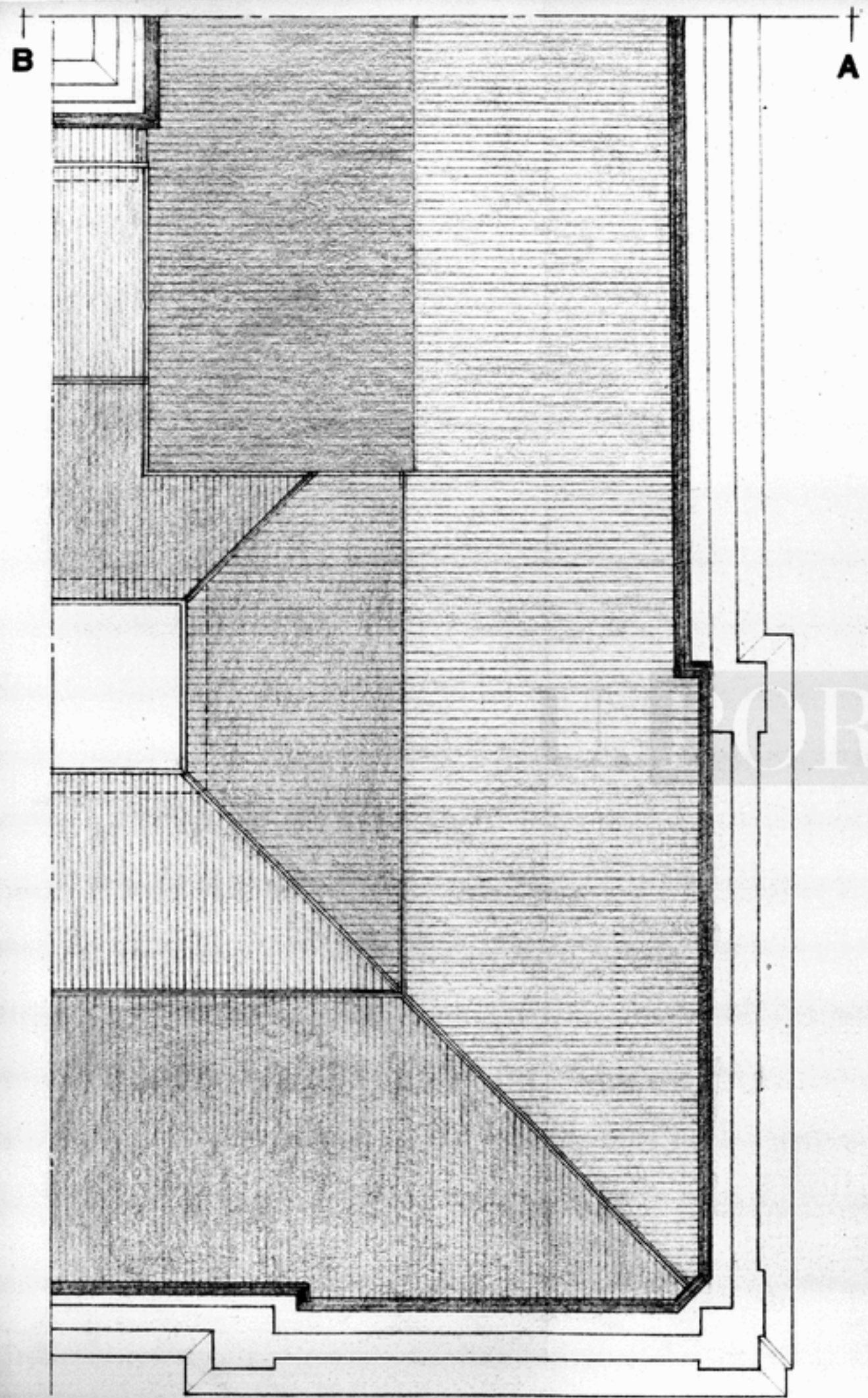
AC- B/1/7(25)-501-2

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE**

PROJECTO	COBERTURA ALA NORTE	o arquitecto	1A
ESCALA 1:100	ÂNGULO NORDESTE	<i>[Signature]</i>	



SOLUÇÃO B

PORTO



M.E.S.A.

AC-B/117(25)-501-3

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE**

PROJECTO	COBERTURA ALA NORTE	o arquitecto	1.B
ESCALA 1:100	ÂNGULO NORDESTE		

SOLUÇÃO A (APROVADA)

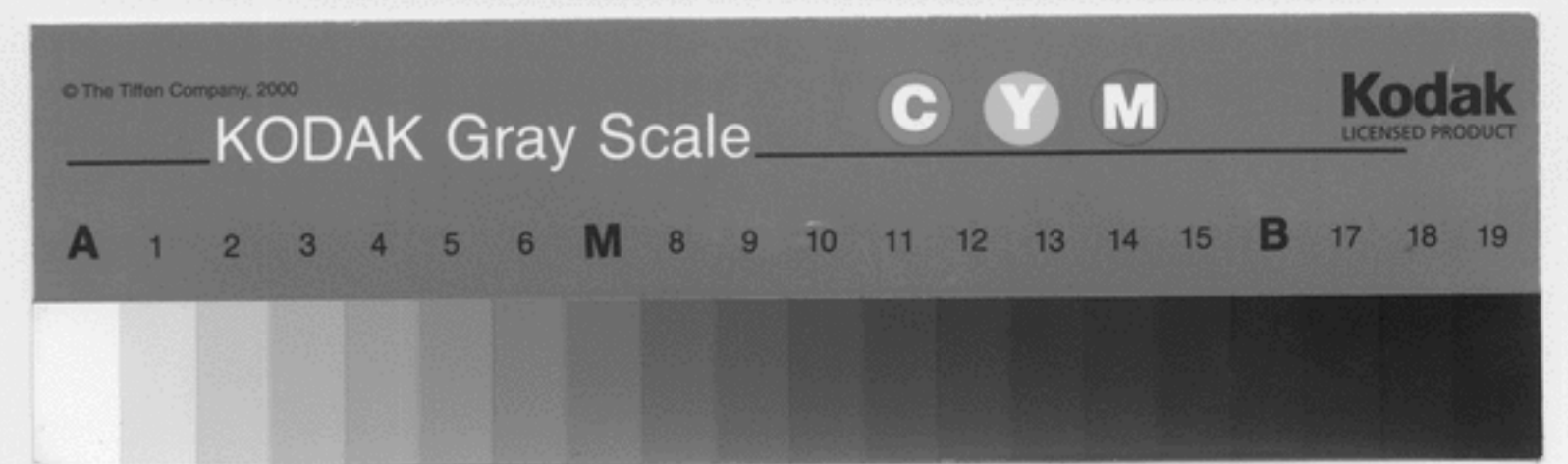
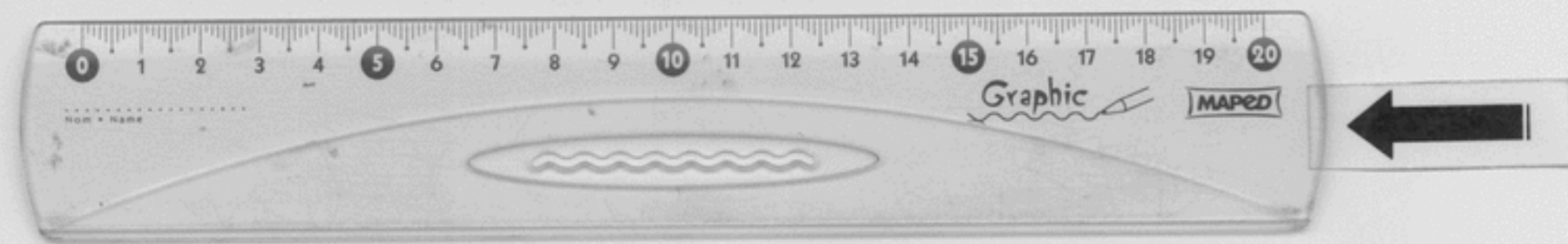


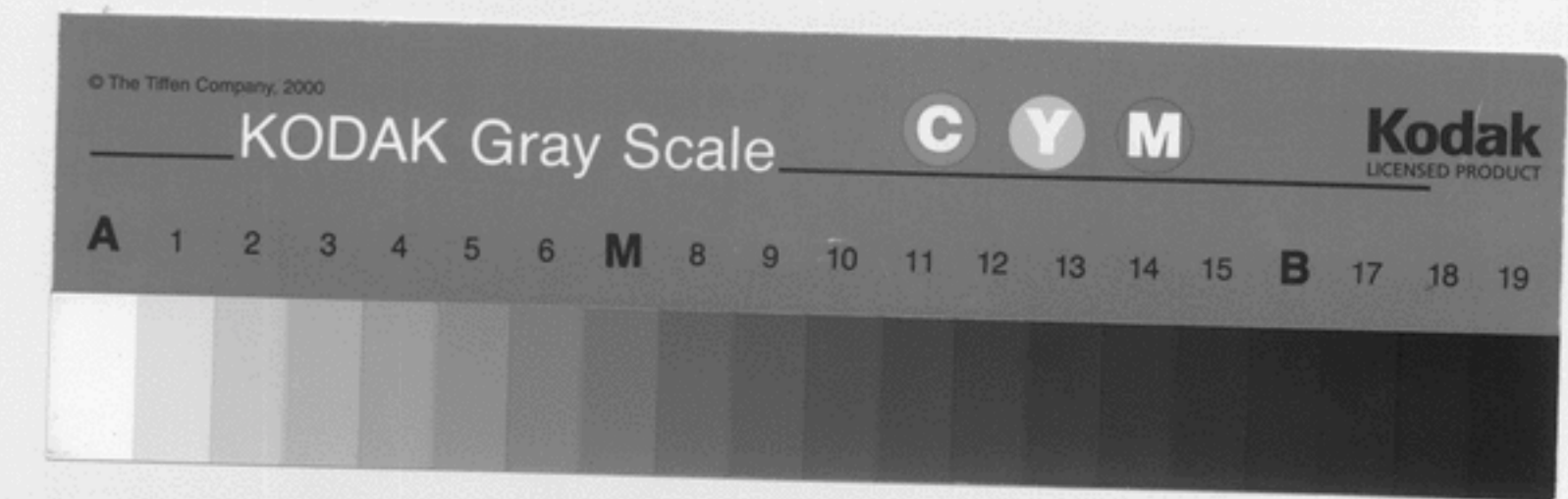
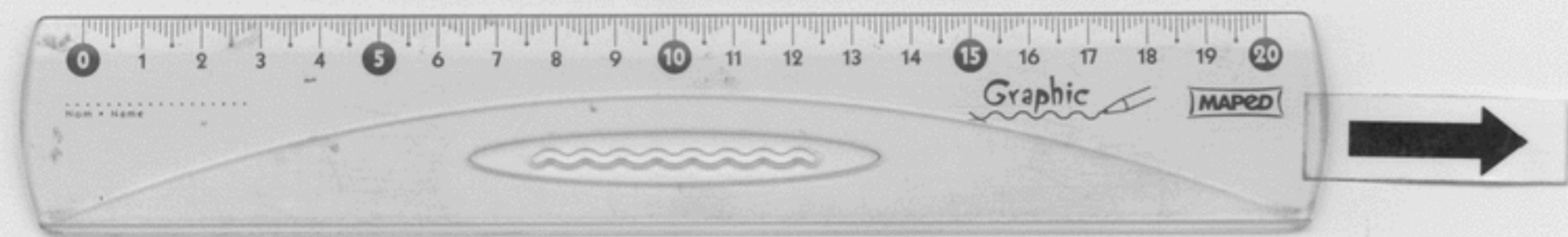
M.E.S.A. AC- 01/17(25)-501-4
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

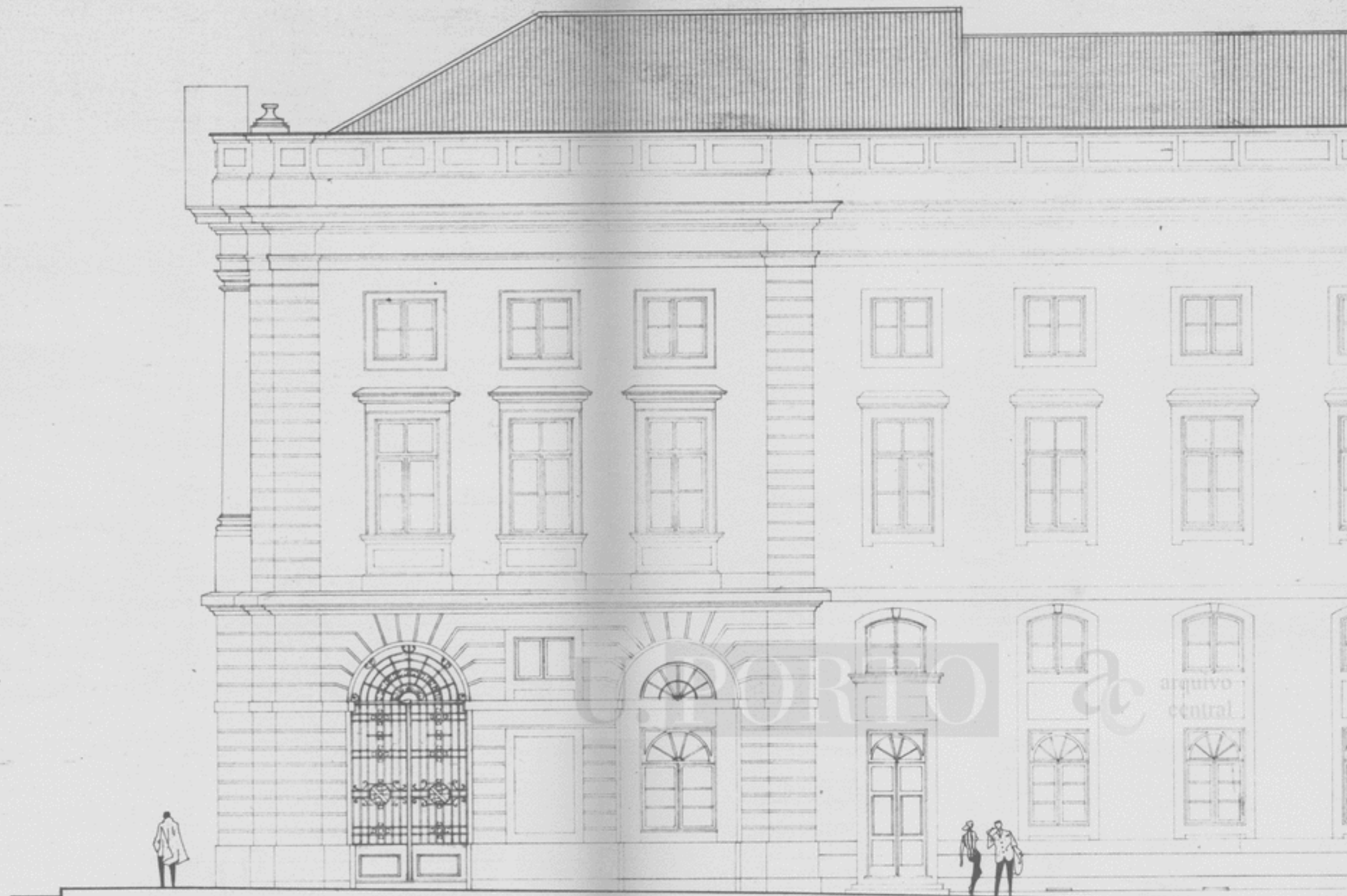
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

2ª fase ALÇADO POENTE o arquitecto *Miguel Ângelo* 2 A
PROJECTO Escala 1:100





SOLUÇÃO B

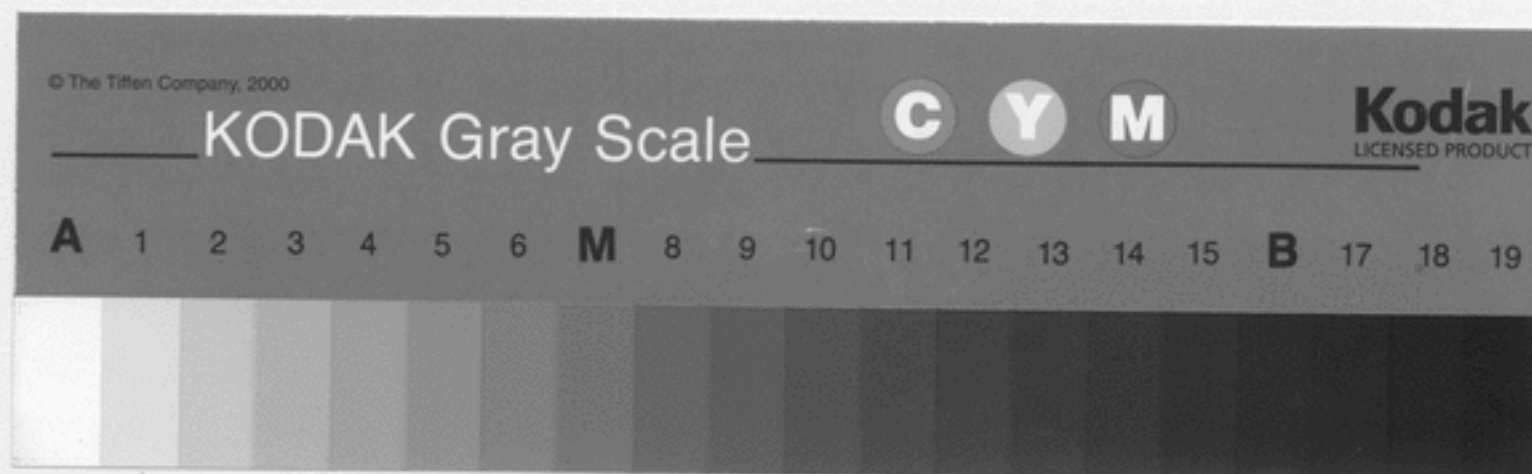


M.E.S.A. AC-3/17(25)-501-5
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

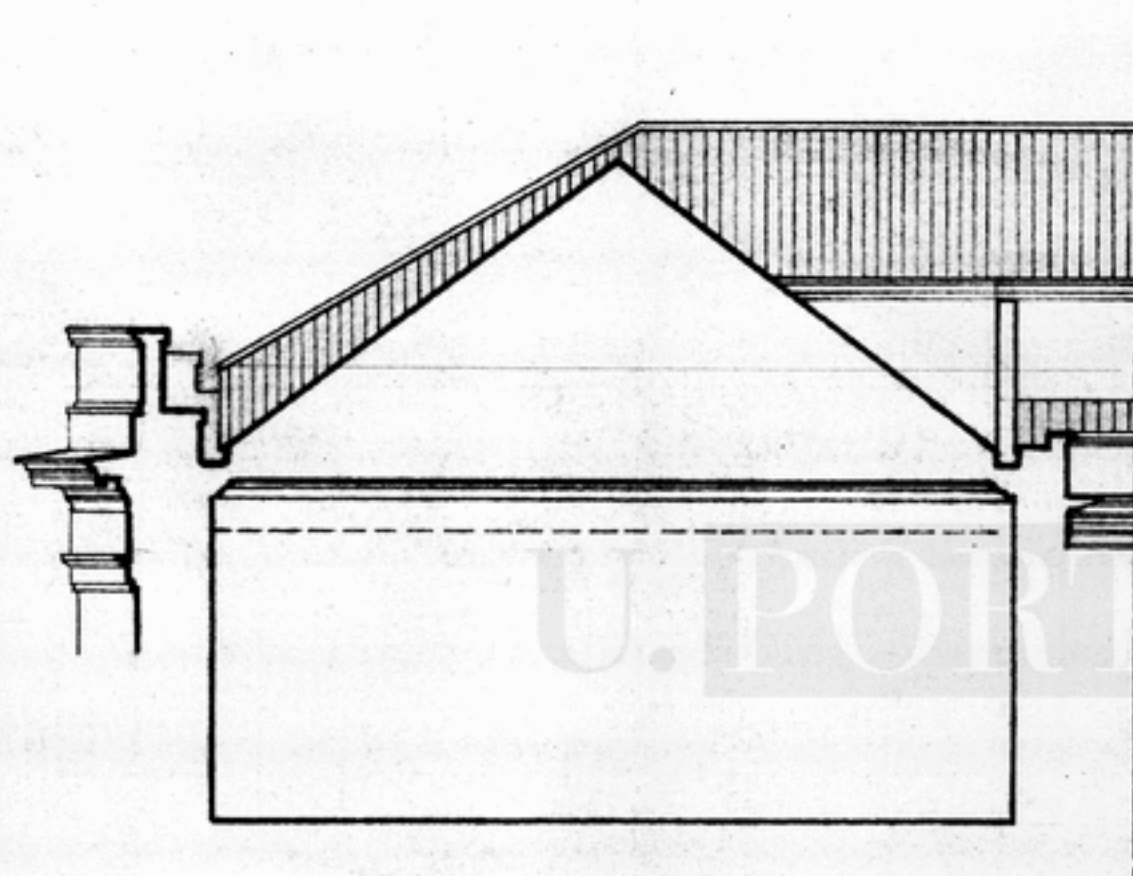
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

PROJECTO	COBERTURA ALA NORTE	o arquitecto	2 B
ESC. 1:100	ALÇADO		



SOLUÇÃO A (APROVADA)



CORTE A-B

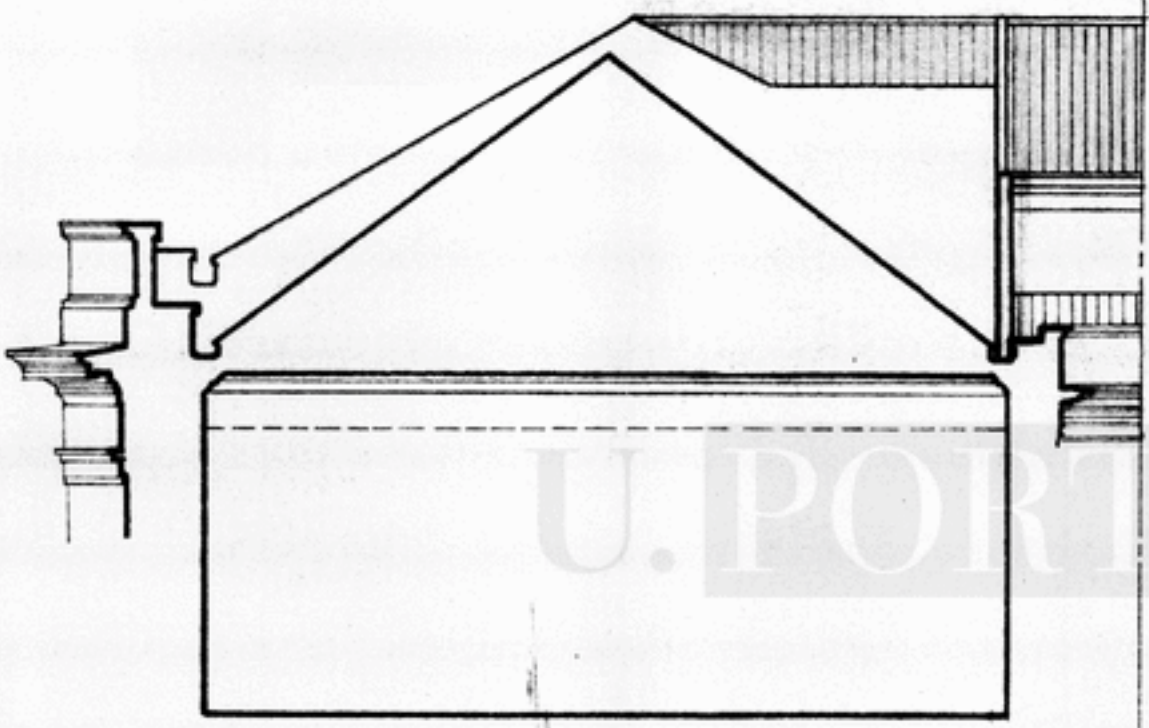
M.E.S.A. AC- B/17(25)-501-6
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE**

PROJECTO ESCALA 1:100	COBERTURA ALA NORTE	o arquitecto <i>Magalhães</i>	3 A
	CORTE A-B		

SOLUÇÃO B



CORTE A-B

M.E.S.A. B/17(25)-SD1-7
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE**

PROJECTO	COBERTURA ALA NORTE	o arquitecto	3B
ESCALA 1:100	CORTE A-B		

Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4^o.

PORTO

1239

- UNIVERSIDADE DO PORTO
- FACULDADE DE CIÊNCIAS
- RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

DIV/SER
P^o. FCP.00.21/5

22. OUT. 1976

Solicitando a V. Ex^o. urgente informação sobre o assunto, reme-
te cópia da carta de 16.10.76, do Arquitecto Joaquim Marques de Araújo,
relativa ao problema da ligação da nova cobertura da obra em epígrafe,
às coberturas existentes nas alas poente e nascente do edifício.

Remetem-se, a título devolutivo, os desenhos mencionados naque-
la carta.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Leão
Rogério Leão de Almeida
(Eng^o.)

RLA/TIAN

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 286-2.º OTG. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

Exm^a Senhor

Engenheiro Director dos Serviços das Instalações Universitárias

Praça de Alvalade

LISBOA

*à C. Ex.ª do prédio
do de informações
urgente
21.10.76
LMB*

ASSUNTO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PORTO - RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - PRO-
JECTO - 1.ª FASE.

Na reunião realizada no dia 8 do corrente mês, na Direcção das Construções Escolares do Norte, entre o signatário autor do projecto em epígrafe e responsável pela equipa projectista, o Senhor Engenheiro Director destes Serviços e o Senhor Engenheiro Fiscal das Obras, Fernando Noites, não foi possível chegar a acordo quanto ao sistema de ligação entre a nova cobertura de betão armado da Ala Norte e as coberturas existentes de madeira das Alas Nascente e Poente.

Como é do conhecimento de V.Ex^a, durante o decorrer das obras houve necessidade de alguns reajustamentos do sistema de cobertura da Ala Norte, especialmente, motivados pela necessidade de estabelecer uma escada de ligação entre os pisos P₃, P₄ e P₅ (ver planta do P₅ à escala 1/100 - - desenho nº 6) que, além de assegurar uma mais directa e cómoda ligação entre as instalações do Departamento de Matemáticas, que funcionará nos referidos pisos, constitui um indispensável elemento de segurança, nomeadamente quanto ao risco de incêndio. Esta mesma escada assegurará um rápido escoamento dos utentes que utilizam metade da área do Piso P₅, permitindo-lhes um acesso directo até aos pisos P₄ e P₃, onde já existem acessos verticais com ligação ao piso P₁. (Escadaria principal e novas escadas da ala central).

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º—TEL. 482983—PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 288-2.º OTG. SALA 5—TEL. 37327—PORTO

A revisão do sistema de cobertura, claramente expressa em conjugação com as estruturas resistentes na planta à escala 1/100 do P₅ (desenho n.º 6) e apontada na planta parcelar da cobertura da Solução A (desenho 1 A), terá de ser idêntica para os ângulos Nordeste e Noroeste como aconselhava a traça simétrica desta zona principal do edifício.

O esquema adoptado correspondente à Solução A visava, sobretudo, uma transição, tão harmónica quanto possível, entre a nova cobertura da Ala Norte e as coberturas existentes de madeira das Alas Nascente e Poente.

As peças desenhadas anexas (desenhos 1 A, 2 A e 3 A), da Solução A, que, em princípio, já tinha sido aceite, evidenciam em planta, alçado e corte, o tipo de ligação com as Alas laterais, do qual ressalta uma normal e equilibrada transição que não perturba os volumes do imóvel, cuja traça e interesse arquitectónico importa defender.

Cumpr-me referir que a solução adoptada estava preparada para a ligação com as futuras coberturas de betão armado das Alas laterais, nas quais se prevê o seu aproveitamento como único meio de expansão das insuficientes instalações da Faculdade de Ciências e ainda que neste tipo de esquema não seria necessário encarar quaisquer futuras alterações ou adaptações nas futuras ligações com aquelas duas Alas Nascente e Poente.

Esta solução estava já em vias de execução, exigindo, necessariamente, um adequado sistema de vedações em chapa de zinco, especialmente nos guieiros e nas ligações com os madeiramentos das coberturas existentes, pormenores técnicos que não levantariam quaisquer dificuldades construtivas.

Porém, na reunião a que faço menção no começo desta carta, depois de esgotada toda a argumentação em defesa, quer da solução encontrada, quer do tratamento e dos cuidados que o edifício merece, não tive o apoio que esperava, esbarrando permanentemente com as preocupações de carácter económico, que, na minha opinião, e relativamente aos trabalhos adicionais a

JOAQUIM MARGUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º—TEL. 482963—PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 286-2.º DTO. SALA 5—TEL. 37327—PORTO

executar, não têm significado, sob o ponto de vista económico, no valor geral das obras em curso.

Os desenhos relativos à solução B mostram os aspectos da cobertura, alçado Poente e corte (desenhos 1 B, 2 B e 3 B) de uma solução que me foi imposta, criando nos dois ângulos principais do edifício uma ligação brusca e inestética entre os dois tipos de cobertura que, infalivelmente, poderá dar motivo a justificados reparos.

O Senhor Engenheiro Director das Construções Escolares é de parecer que a prazo muito curto e, por várias razões, entre as quais se destaca o risco de incêndio, terão de ser reconstruídos os tectos (ao nível do P₅) e as coberturas de madeira das alas laterais, pelo que em sua opinião se justifica não ser realizada a Solução A, que aceita como transição mais normal e harmónica nos pontos de encontro dos dois tipos de coberturas.

Apesar disso, sou de opinião contrária, considerando a argumentação de insuficiente validade, por se me afigurar que mesmo num período tão curto como se julga, terá de se encarar um inestético arranjo de ligação destes dois tipos bem diferenciados de coberturas.

Sem pretender estabelecer quaisquer mal entendidos, criando dificuldades a esses Serviços e procurando, antes pelo contrário, esclarecer este delicado problema, dando-lhe a saída mais criteriosa e mais adequada, venho, pois, submeter à apreciação de V.Ex.^a as peças desenhadas das duas soluções. A que foi rejeitada e a que está em execução, da qual, desde já, declino a minha responsabilidade.

Juntamente tenho a honra de remeter a V.Ex.^a a planta do P₅ a que atrás se alude e que fôra já apresentada a esses Serviços, na qual é apontado o reajustamento das estruturas metálicas e de betão armado, em conjugação

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

RESID. RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 27-3.º - TEL. 482963 - PORTO
ESCRIT. RUA DE S.TA CATARINA, N.º 288-2.º DTO. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

com o traçado das coberturas e suas ligações. (Desenho nº 6).

Aguardando a melhor atenção para o assunto em causa, apresento
a V.Exª os meus melhores cumprimentos.

Joaquim Marques de Araújo

Desenhos anexos: Solução A à escala 1/100 -

- Planta parcial da cobertura.. (Des. 1 A)
- Alçado parcial Poente (Des. 2 A)
- Corte A-B (Des. 3 A)

Solução B à escala 1/100 -

- Planta parcial da cobertura.. (Des. 1 B)
- Alçado parcial Poente (Des. 2 B)
- Corte A-B (Des. 3 B)

Planta estrutural do piso P₅ à escala 1/100 (Des. 6)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS

118 JUL. 376

N. 1244 Proc. FCRO/215

Por instrução do
Sr. Director, fotocópia
da presente infor-
mação acompanhada
ofício n.º 1430/DIS,
de 15.12.76 para
a CEN.



U. PORTO

ac
arquivo
central

INFORMAÇÃO N.º **270** /

Lisboa, -3. NOV. 1976

ASSUNTO: Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Univer-
sidade de Porto.

Projectos das instalações especiais de electricidade e de ar
condicionado.

Em referência ao effício de V.Ex.ª. n.º. 1186, de
2 do mês findo, que acompanhava, por fotocópias, as cartas, de 21 e
27 de Setembro último, do Sr. Eng.º. Jazeline Costa, autor dos proje-
ctos em epígrafe, informo-se seguinte:

- a) A solução que está prevista no projecto de
electricidade, de repartição dos circuitos
de letreiros de saída pelos quadros parciais
dos vários pisos, em vez da sua concentração



S. R.
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECÂNICA

num único quadro, e do estabelecimento de um único circuito de letreiros de saída em zonas comuns de circulação, tais como escadas e átrios, em vez de dois circuitos, não é aquela que garante mais segurança às pessoas, em caso de pânico, assim como, no entender desta Divisão, não satisfaz inteiramente o disposto no regulamento em vigor aplicável.

Com efeito, pensa esta Divisão que uma instalação de emergência de segurança, como é a da sinalização de saídas, deve funcionar na totalidade, em todos os acessos que conduzam à rua, não parecendo aceitável que, sob o pretexto das contagens de energia eléctrica separadas, parte daquela instalação de emergência possa encontrar-se fora de serviço, comprometendo assim a segurança.

Como, porém, pelo exposto na carta, de 21/9/76, do autor do projecto, e cuja veracidade se não discute, a Direcção da Fiscalização Eléctrica do Norte concorda com aquela solução, esta Divisão, embora com bastante custo, não a pode rejeitar.

A Fiscalização da Obra é que poderá optar, oportunamente, pela solução que julgar mais conveniente, uma vez que aquela entidade aceita qualquer delas.

- b) No que respeita à ventilação da dependência que está prevista para as baterias de acumuladores, concorda esta Divisão com a solução de colocar um exaustor na porta de acesso à referida dependência, funcionando só quando falta a tensão da rede e alimentado pela bateria.

Por último, e em face do exposto, julga-se conveniente que seja dado conhecimento desta informação à CEN.

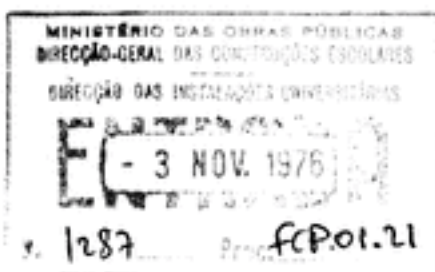
Exm^o. Senhor
 Director das Instalações Universitárias

O Chefe de Divisão

Bernardo Leite
 Bernardo Leite

Eng^o.

HS/PL



Formelo A-4

Exm^o Senhor

Director das Construções Escolares
do Norte

Rua Júlio Dinis, 826-4^o.

PORTO

1198

Ps. FCP. 00. 21/5

- Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte. Projectos das instalações especiais de electricidade e de ar condicionado.

-8. OUT. 1976

Foram recebidas nestes Serviços, em 22.9.76, as correções aos projectos indicados em epígrafe que o Sr. Eng^o. Gaselino Vieira Costa entendeu serem de fazer após a reunião efectuada nestes Serviços em 31.8.76. As mesmas correções foram entregues, em mão, em 24.9.76, na Divisão de Electrotecnia e Mecânica para serem apreciadas.

Em 23.9.76 foi recebido nestes Serviços o officio nº 337, da Divisão de Electrotecnia e Mecânica, que acompanhava o memorial dos assuntos tratados na referida reunião de 31.8.76.

Para conhecimento de V. Ex^a e arquivo das C.E.N. junto remeto as fotocópias do officio e memorial referidos.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida
(Eng^o)

Gaselino Vieira Costa
Director

LP/HAM.



S. R.
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 Telef. { 72 60 63 / 4
 72 60 21
 LISBOA - 5

Exm^o Senhor

Chefe da Divisão de Electrotécnica
 e Mecânica da Direcção Geral das
 Construções Escolares.

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Prça de Alvalade, 12, 3.^a - LISBOA-5

Ofício n.º

DIU/SET

FCP.00.21/5

ASSUNTO: - Projectos de remodelação das instalações
 de utilização de aparelhos elevadores, de
 remodelação do posto de transformação e de
 ar condicionado para a Faculdade de Ciências
 do Porto.

4.1.0.0
 -2 OUT 1976

U. PORTO arquivo central
 Junto remeto a V. Ex.^{as} o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto
 em epígrafe:

-Fotocópias da carta de 27/9/76 do Eng^o Jazolino Costa autor dos
 projectos em epígrafe, bem como das 2 cópias de cartas que a acom-
 panhavam.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para conhecimento do Sr. Eng^o
 Helder Saldanha e devidos fins.

NOTA:—

Com os melhores cumprimentos

Ø DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO:— 0 mencionado no texto

Rogério Leão de Almeida
 (Eng^o)

EH/AM

Formato A-4

Exmo. Senhor

Engº Rogério Leão de Almeida
Digno. Director dos Serviços da Direcção
das Instalações Universitárias
Direcção Geral das Construções Escolares
Ministério das Obras Públicas
Praça de Alvalade, 12 - 3º

L I S B O A

A D E M

- Para cumprimento
e devidos fins do
Sr. Eng. Saldanha

Porto, 27 de Setembro de 1976

ASSUNTO: Projectos de remodelação das instalações de utilização, de aparelhês ele-
vadores, de remodelação do posto de transformação e de ar condicionado,
para a Faculdade de Ciências do Porto

29/9/76

Junto remeto a V.Exa., para conhecimento, cópia de uma carta enviada ao Exmo. Senhor Engº Director das Construções Escolares do Norte, acerca da opinião do Exmo. Senhor Engº Director da Fiscalização Eléctrica do Norte sobre o local escolhido para instalar as baterias de emergência, do edifício da Faculdade de Ciências do Porto.

Em anexo, envio ainda, também para conhecimento de V.Exa., cópia de uma carta endereçada ao Exmo. Senhor Engº Director das Construções Escolares do Norte, referente ao parecer do Exmo. Senhor Engº Director da Fiscalização Eléctrica do Norte sobre a interpretação do Regulamento de Segurança em vigor acerca da execução dos circuitos de sinalização de saídas.

Muito grato ficaria a V.Exa. se desse conhecimento do conteúdo destas cartas ao Exmo. Senhor Engº Helder Saldanha.

Com os melhores cumprimentos,

Jacinto
(Eng.º Electrotécnico)
Rua dos Castelos, 18

PORTO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DE INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
28 SET 1976
N.º 1169/76 m.º FCP. 00.20/8

Registado
30.9.76

Exmo. Senhor

Eng^o Director das Construções Escolares
do Norte

Rua de Júlio Dinis, 826 - 42

P O R T O

Porto, 21 de Setembro de 1976

ASSUNTO: Projectos de remodelação das instalações de utilização, de instalação de aparelhos elevadores, de remodelação do posto de transformação e de ar condicionado, da Faculdade de Ciências do Porto

De acordo com a indicação do Exmo. Senhor Eng^o Saldanha, contactei com o Exmo. Senhor Eng^o Director da Fiscalização Eléctrica do Norte para ouvir a sua opinião acerca da forma como se deveriam realizar os circuitos de sinalização de saídas, recomendados no Regulamento em vigor.

Achou correcta a forma como interpretei os artigos do Regulamento de Segurança, referentes aquele assunto, nomeadamente:

- a) a concentração dos comandos dos circuitos de sinalização de saídas, como prevê no projecto, no mesmo quadro referente a cada piso e nos quadros eléctricos das Secções de Antropologia e de Mineralogia, or os letreiros de saída aqui dizerem respeito uns a uma Secção e outros a outra e aquelas Secções possuem contadores de energia próprios;
- b) aceita a interpretação que eu fiz, na execução do projecto, acerca das zonas comuns nos percursos de circulação;
- c) no que se refere à colocação de letreiros de sinalização de saídas nas salas de aula, acha poderem dispensar-se, com a intenção de se limitarem despesas, pois, no seu entender, eles só seriam úteis nas aulas nocturnas e no início do ano, em que os alunos ainda não conhecem bem as salas. Nada teria, porém, a opor quanto à colocação dos citados letreiros de saída, nas citadas salas de aula.

Afirma, porém, que não reprovaria o que é preconizado pelo Exmo. Senhor Eng^o Helder Saldanha, por, no seu entender, ser uma interpretação diferente do Regulamento, também aceitável.

Julgo ter esclarecido completamente V. Exa. acerca deste assunto.

Com os melhores cumprimentos.

Fajalim

U. PORTO



arquivo
central

Exmo. Senhor

Engenheiro Director das Construções
Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis, 826-40

P O R T O

Porto, 27 de Setembro de 1976

ASSUNTO: Projectos de remodelação das instalações de utilização, de instalação de aparelhos elevadores, de remodelação do posto de transformação, para a Faculdade de Ciências do Porto

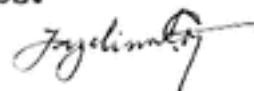
De acordo com o interesse manifestado pelo Exmo. Senhor Eng^o Helder Saldanha, contactei o Exmo. Senhor Engenheiro Director da Fiscalização Eléctrica para saber a sua opinião acerca da dependência escolhida para as baterias de acumuladores de emergência, destinadas à sinalização de saídas, do edifício da Faculdade de Ciências do Porto. Para aquele local, que é uma sala interior, sem janelas, previu-se uma ventilação forçada, ligada a um sistema de ventilação e climatização previsto. Aliás, sistema semelhante havia sido projectado para a ventilação de alguns sanitários.

O Exmo. Senhor Director da Fiscalização Eléctrica do Norte aceitou o local escolhido para colocar as referidas baterias, com o sistema de ventilação proposto, pondo simplesmente a objecção do local não ser ventilado no pequeno período em que as baterias estivessem em descarga, alimentando o sistema de sinalização de saídas, e faltasse a energia da rede.

Foi-lhe proposta, para esse período, a colocação de um ventilador, do tipo de janela, na porta do local em referência, com caudal adequado, com motor de corrente contínua, para 24 V, ligado portanto às baterias de emergência. Aprovou esta sugestão.

Como o Exmo. Senhor Eng^o Saldanha só aceita a instalação das referidas baterias naquela dependência, com a aprovação, por escrito, da Direcção da Fiscalização Eléctrica do Norte, seria conveniente que V. Exa. oficiasse, com brevidade, a esta entidade, enviando-lhe cópia desta carta, para que se pronunciasse acerca da veracidade do seu conteúdo.

Com os melhores cumprimentos.



Exa^o. Senhor
Chefe da Divisão de Electrotecnicia e
Mecânica
Praça de Alvalade, 12 - 3^o.

LISBOA

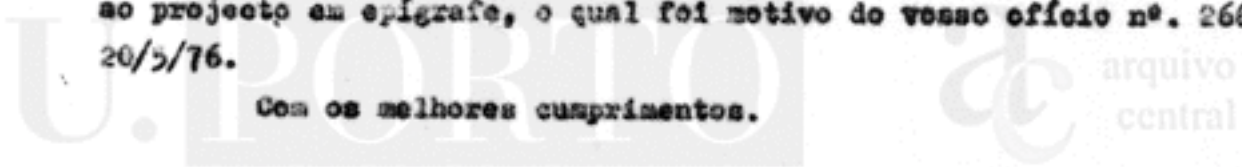
1153

- Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte. Projecto de Electricidade,
de instalações especiais e de ar condicionado.

DIU/SET
FCP.00.21/5
24 SET 1976

Solicitando o parecer dessa Divisão remeto a V.Ex^o. as correções
ao projecto em epigrafe, o qual foi motivo do vosso officio n^o. 266, de
20/5/76.

Com os melhores cumprimentos.



o DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida
(Eng^o)

LP/STP



S. R.
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECÂNICA
TELEF. 71 8017 - LISBOA

*- Ao ordenador
do grupo, Sr. Eng.
Lacour Pereira
para os devidos fins*

Exm^o. Senhor
Director das Instalações Universitá-
rias
Praça de Alvalade

L I S B O A

Sua referência: *A. Jampaço* Sua comunicação de: *A. Jampaço* Nossa referência: 337
Ofício n.º: 337 Praça de Alvalade, 11, B.º
25. SET. 1976

ASSUNTO: Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. *24/9/76*
Projectos das instalações especiais de electricidade e de ar condicionado.

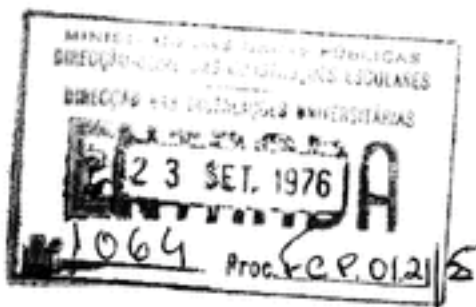
Em referência ao offício de V.Ex^o. n.º. 997, de 11 do mês findo, que acompanhava, por fotocópia, a carta, de 2, do Sr. Eng^o. M. Jazellino Vieira da Costa, autor dos projectos indicados em título, junto remeto para os efeitos convenientes, um Memorial da reunião realizada em 31 próximo passado nessa Direcção de Serviços.

Com os melhores cumprimentos.

B Chefe de Divisão

Bernardo Leite
Eng^o.

B. Soldado



HS/PL

*Tomou conhecimento
27/9/76
[Signature]*

Registado
27.9.76
[Signature]

[Signature]

Obra RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE
DO PORTO. PROJECTOS DE ELECTRICIDADE E DE AR CONDICIONADO

MEMORIAL

Na reunião realizada na DIU, em 31/8/76, presidida pelo Exm^o. Sr. Eng^o. Leão de Almeida, Director daqueles Serviços, e com a presença do Sr. Eng^o. Jazolino, autor dos projectos acima referidos, Eng^{os}. Losa e Ferraz e Eng^o. Técnico Justo, técnicos da CEN, e do signatário, como técnico da EM, com a finalidade de esclarecer, com a maior brevidade, as razões dos reparos feitos por mim, aquando da apreciação dos projectos, e que foram contestados, quase na totalidade, pelo autor, pela sua carta de 2.8.76, foi reconhecida a pertinência da grande maioria daqueles reparos, pelo que se assentou no seguinte:

A - INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- 1 - A fim da instalação ganhar selectividade e funcionalidade, o autor do projecto vai substituir as protecções diferenciais que tinha previsto nas alimentações dos quadros de distribuição por outras constituídas por interruptores e fusíveis de alto poder de corte. Por outro lado, todos os circuitos de tomadas de corrente, de aquecimento e de força-motriz serão dotados de protecções diferenciais, de acordo com o regulamento em vigor aplicável.
- 2 - O autor do projecto vai rever os calibres dos disjuntores das saídas dos quadros de distribuição, passando de 10 A para 15 A aqueles que correspondem aos circuitos mais sobrecarregados.
- 3 - Tendo sido reconhecida a conveniência de dar outra orientação às armaduras de iluminação dos corredores, não se viu necessidade de alterar os desenhos. Os técnicos da CEN presentes na reunião, um das quais irá fiscalizar a obra, ficaram de actuar em conformidade e oportunidade. Igualmente, foi aqui esclarecida a conveniência da Fiscalização da Obra promover a concentração dos circuitos de iluminação de emergência de segurança no quadro geral de distribuição e com a utilização de unidades autónomas do tipo "stand-by", possibilitando-se assim a desligação dos quadros parciais, sem que se acendam as lâmpadas de emergência.

Obra _____

2

- 4 - Ficou esclarecido que em alguns corredores, nomeadamente ao nível da sobre-loja, existem bancadas de trabalho, pelo que são necessários níveis de iluminação idênticos aos das salas de aula.
- 5 - Os técnicos da CEN presentes na reunião ficaram de proceder a ensaios locais no decorrer da obra e actuar em conformidade.
- 6 - A Fiscalização da Obra indicará oportunamente o que se afigurar como mais conveniente.
- 7 - O autor do projecto vai tornar mais claras as especificações do Caderno de Encargos
- 8 - O autor do projecto vai dar nova redacção às especificações
- 9 - O autor do projecto ficou de alterar também a redacção do Artº.53º do Caderno de Encargos
- 10 - Foi esclarecida a ideia do autor do projecto quanto às estruturas dos quadros, pelo que é de manter o que sobre o assunto se diz no Caderno de Encargos
- 11 - Foi esclarecido que as diferentes Secções da Faculdade de Ciências têm contagens de energia eléctrica separadas, o que justifica o prolongamento de alguns circuitos até às zonas afectas a outros quadros
- 12 - Foi reconhecido que não seria fácil, de momento, saber até que ponto são recuperáveis, mesmo em parte, alguns dos quadros que estão previstos para remodelar ou ampliar, pelo que é de admitir a dificuldade em fazer a discriminação nas Medições e no Orçamento.
- 13 - Ficou esclarecido que as zonas comuns dos percursos de circulação, tais como escadas e átrios, necessitam de dois circuitos de letreiros de saída, como determina o regulamento.
- 14 - Também de acordo com o regulamento de segurança em vigor aplicável, todos os comandos dos circuitos dos letreiros de saída serão centralizados num mesmo quadro, o que os técnicos da CEN presentes na reunião ficaram de confirmar junto da Direcção de Fiscalização Eléctrica do Norte, orientando depois a obra em conformidade, não

Obra _____

-3

- se vendo necessidade de corrigir os desenhos do projecto.
- 15 - Vai ser considerada a solução de uma única bateria de acumuladores e, portanto, de um só carregador automático, o que até facilitará a centralização dos comandos dos circuitos dos letreiros de saída num só quadro. A Fiscalização da Obra actuará, portanto, em conformidade com a solução que satisfaz as disposições regulamentares e se apresenta como a mais económica.
 - 16 - O autor do projecto ficou de consultar, por escrito, a Direcção de Fiscalização Eléctrica do Norte, solicitando o seu parecer sobre a dependência que está destinada às baterias de acumuladores.
 - 17 - O autor do projecto ficou de fazer a correcção.
 - 18 - O autor do projecto vai dividir em dois o referido circuito, a partir do quadro.
 - 19 - O autor do projecto vai fazer uma revisão de todos os desenhos, no sentido de detectar alguns lapsos do desenhador.
 - 20 - O autor do projecto vai emendar
 - 21 - Também se vai proceder à emenda.
 - 22 - Foi esclarecido pelo autor do projecto que as tomadas de corrente previstas nos circuitos de aquecimento se destinam, fundamentalmente, à ligação de convectores amovíveis, pelo que, sendo assim, não há qualquer correcção a fazer no projecto.
 - 23 - O autor do projecto vai esclarecer no Caderno de Encargos que o preço unitário fixado para os convectores é um preço médio, para convectores fixados à vista ou embebidos nas paredes
 - 24 - O autor do projecto vai especificar nas Condições Técnicas Especiais que os convectores serão de resistências funcionando a baixa temperatura (calor negro).
- B - ELEVADORES
- 1 - O autor do projecto vai especificar no Caderno de Encargos apenas as velocidades máximas dos elevadores e fixar as relações 1/4 ou

Obra _____

- 4

1/6 para a redução dessas velocidades, por forma a abranger as características das máquinas de todos os prováveis concorrentes.

2 - Vai ser feita a correcção

3 - Mantêm-se os disjuntores diferenciais nos cortes gerais dos quadros das casas das máquinas dos elevadores, não só por servirem instalações muito restritas, mas também por se tratar de força-motriz com motores muito acessíveis. Aliás, a protecção diferencial teria de existir, pelo menos, nos circuitos de tomadas.

4 - O autor do projecto vai modificar as especificações do Caderno de Encargos, de acordo com as disposições regulamentares.

5 - Será mantido o prazo de garantia de 2 anos para os elevadores, mas no Caderno de Encargos será dada a indicação de que os concorrentes se obrigam a apresentar discriminadamente as importancias correspondentes à conservação dos elevadores em igual prazo.

6 - O autor do projecto vai completar a descrição do equipamento.

7 - O mesmo que no nº. anterior

8 - Está esclarecido que as caixas de circulação dos elevadores são, de facto, fechadas

9 - O autor do projecto vai corrigir.

C - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

1 - O autor do projecto vai especificar melhor os materiais, nomeadamente o poder de corte dos disjuntores, bem como vai corrigir as secções do cabo de ligação do novo transformador, onde se encontravam erradas.

2 - Foi esclarecido pelo autor do projecto que o encravamento entre o seccionador geral e as portas das celas dos transformadores é apenas mecânico, por meio de varas metálicas, sistema que é bastante usado no Norte.

Obra _____

- 5

- 3 - Foi combinado manter os disjuntores, mas estes serão tripolares, em vez de tetrapolares, visto que satisfazem plenamente, há mais facilidades de os encontrar no mercado e são mais baratos.
- 4 - Foi combinado manter o cabo de alumínio, sobretudo pela dificuldade que haveria de encontrar no mercado o cabo de cobre, monocondutor, de elevada secção e para comprimento tão reduzido.
- 5 - Foi esclarecido que se torna indispensável a abertura de uma nova caleira.
- 6 - Ficou combinado não alterar os desenhos.

D - AR CONDICIONADO

O autor do projecto concordou em substituir as torres metálicas de arrefecimento por outras de fibra de plástico, bem como o humidificador por outro de cortina de água, por exigirem menores despesas de conservação. Também concordou em salientar melhor no Caderno de Encargos a necessidade de um bom isolamento dos ruídos e das vibrações na casa das máquinas do ar condicionado, visto que por baixo se situa a Sala de Conselho Directivo.

O autor do projecto ficou esclarecido de que a EM é de opinião que, dado o regime de compressão nas despesas públicas, o equipamento relativo ao ar condicionado não deve ser montado por ora, mas que devem ser montadas todas as tubagens e condutas, bem como toda a ventilação forçada, por forma a evitarem-se, posteriormente, novos trabalhos de construção civil. É apenas a opinião da EM, a submeter oportunamente à consideração superior.

Por último, é de referir que o Sr. Eng^o. Jazolino, autor dos projectos, solicitado para provar uma afirmação contida na sua já citada carta de 2.8.76, exibiu um exemplar do projecto do Laboratório de Ultra-Microtomia da Faculdade de Medicina de Coimbra, elaborado pelo signatário, tentando demonstrar que também neste projecto não teria sido dada a melhor orientação as armaduras de iluminação dos corredores. Simplesmente, o exemplo não foi muito feliz, porquanto aquelas armaduras já existem e nem são armaduras propriamente ditas, pois são rasgos rectangulares realizados no tecto falso

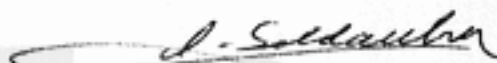
Obra _____

- 6

dos corredores, com uns vidros foscos que escondem as lâmpadas fluorescentes não se justificando a enorme despesa que representaria a abertura de rasgos melhor orientados.

Lisboa, 21 de Setembro 1976

O Engenheiro Electrotécnico



U. PORTO

Helder Saldanha

arquivo
central

*foi enviada fotocópia
à B.T.M., bem como as
correções ao projecto, para
missão de parecer.*

24/9/76

[Assinatura]

Exmo. Senhor

Eng^o Rogério Leão de Almeida

Digno. Director dos Serviços da Direcção das
Instalações Universitárias

Direcção Geral das Construções Escolares
Ministério das Obras Públicas

Praça de Alvalade, 12 - 3^o

L I S B O A

Porto, 17 de Setembro de 1976

ASSUNTO: Projectos de remodelação das instalações de utilização, de instalação de aparelhos elevadores, de remodelação do posto de transformação e de ar condicionado, da Faculdade de Ciências do Porto

De acordo com o que fora assente na reunião do dia 31 de Agosto, na presença de V.Exa., na Direcção das Instalações Universitárias, em Lisboa, junto remeto as correções que se acordaram fazer aos projectos citados em epígrafe. Para o efeito, junto, em triplicado, as seguintes cópias em ozalid (convenientemente dobradas), correspondentes às partes alteradas, e referentes a:

1. Projecto de remodelação das instalações de utilização:

1.1. Desenhos nos. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13 e 17;

1.2. Folhas nos. 12, 14, 19 e 20, das Condições Especiais; folhas nos. 23 e 28, das Medições e folhas nos. 21, 26 e 27, do Orçamento.

2. Projecto de instalação de aparelhos elevadores:

2.1. Folhas nos. 1 e 2, da Memória Descritiva; folhas nos. 2, 6 e 7, das Condições Especiais.

3. Projecto de remodelação do posto de transformação:

3.1. Desenhos nos 3 e 4;

3.2. Folha nº 4, das Condições Especiais; folha nº 3, das Medições; folhas nos. 3, 5 e 7, do Orçamento.

4. Projecto de ar condicionado:

Com a intenção de redução de despesas, determinaram, pela Direcção Geral das Construções Escolares, que só se executaria, para já, a parte referente à tubagem, válvulas, condutas, quadros eléctricos, grelhas, difusores e a instalação relativa às ventilações, ficando por realizar, para uma eventual 2^a fase, a parte correspondente somente à instalação dos equipamentos de ar condicionado - unidades de climatização, torres de arrefecimento, grupos electrobomba, para circulação de água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento, baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento, sistema de humificação, aparelha-

gem de controle (sensores e humidostatos de ambiente) - e de tratamento anti-algas.

Apresentam-se,então,dois orçamentos,um no que se refere à obra no cômputo geral (para se saber o custo global da obra) e outro preparado para a realização imediata do concurso desta empreitada pela Direcção Geral das Construções Escolares,em que se excluirá o fornecimento e montagem do equipamento atrás citada.

Incluem-se então as folhas nos.4 e 5,da Memória Descritiva; as folhas nos. 1,2,3,4,5,6,7,8, e 9,das Condições Especiais; as folhas nos. 1,2,3,4, 5 e 6,das Medições; as folhas nos. 1,2,3,4,5,6 e 7,do Orçamento,para,conjuntamente com os desenhos já entregues,constituirem o processo de concurso.

Estas folhas e desenhos,referentes aos diferentes projectos,irão substituir as folhas entregues com os mesmos números. Das restantes folhas e desenhos,por não terem sofrido alterações,não foram enviadas cópias.

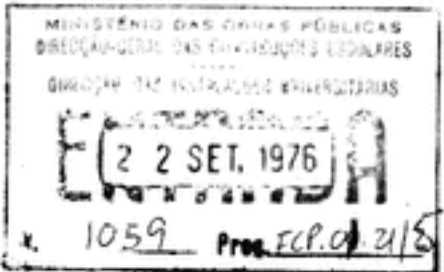
Em duplicado,foram enviadas também,nesta data,as mesmas folhas e desenhos,em cópias ozalid,dos citados projectos,à Direcção das Construções Escolares do Norte.

Logo que receba ordens de V.Exa.,imediatamente enviarei os originais em vegetal,quer das peças escritas,quer das peças desenhadas,referentes a estes projectos.

Grato pelas gentilezas recebidas,subscrevo-me,com a maior estima e consideração,

De V.Exa.
Atenciosamente

Manuel Jayelino Costa
Rua dos Castelos, 18
PORTO



Exm^o. Senhor
Arquitecto Joaquim Marques de Araújo
Rua de Santa Catarina, n^o286-2^oDt^o.
sala 5

PORTO

1100

Universidade do Porto
Faculdade de Ciências
Projecto da 2^a fase

Reconstrução da Ala Norte

DIU/SET
P^o.FCP.00.21/5

10. SET. 1976



Em seguimento do officio n^o.1057/DIU/SET, de 26/8/76, renovo a V.Ex^{ta}. o pedido de serem facultados a estes Serviços os originais ou reprodções de todas as peças escritas e desenhadas da parte do projecto em epigrafe já aprovada para que se possa organizar o processo de concurso da empreitada e dispor de cópias de processos para serem entregues aos concorrentes que as solicitarem.

Apresento a V.Ex^{ta} os meus cumprimentos.

ó DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida
(Eng^o)

Rogério Leão de Almeida

SV/MAA

...notandumque avon no 421.V e c...s...

Exm^o. Senhor
Arquitecto Joaquim Marques
Araujo
Rua de Santa Catarina, 286-2^o.Dt^o.
Sala 5

P O R T O

- Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte
- Projecto da 2^a. fase

1075

Set/DIU
P^o. FCP.01.21/5

30. AGO 1976

Reportando-me à carta de V.Ex^o., datada de 20.8.76 e recebida nesta data, informo V.Ex^o. de que se espera solucionar os problemas relacionados com o projecto da autoria do Engenheiro Manuel Jazolino Vieira da Costa, na reunião convocada para 31 do mês decorrente, daquele técnico com o que elaborou o parecer transmitido a V.Ex^o.

Em relação à alteração do projecto no sentido das áreas destinadas à Reitoria e Direcção da Faculdade de Ciências serem destinadas a outra finalidade, tal alteração não é de considerar, nesta fase do progresso.

Aliás, e conquanto se tenha conhecimento da pretensão da Reitoria vir a ser instalada no edificio das antigas Cadeias Civis do Porto, não se sabe quanto tal se poderá vir a concretizar, dado aquele edificio continuar ocupado por Serviços do Ministério da Justiça.

Também não é de considerar a alteração do projecto no sentido do espaço a ocupar pelas previstas instalações sanitárias ser absorvido pelo Departamento de Química e se soluções provisórias houver que adoptar, neste ponto, será assunto a tratar no decurso da obra pela Direcção do Norte.

Quanto ao aproveitamento das áreas correspondentes aos pórticos laterais da entrada principal do edificio, estes Serviços pronunciaram-se favoravelmente à cerca de tal solução no parecer emitido sobre o projecto de arquitectura e que foi homologado superiormente.

Dado estes trabalhos não terem sido considerados no projecto aprovado, importará elaborar os correspondentes estudos.

Apresento a V.Exª os meus cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida
(Engº)

6701

RLA/EM.

- Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Faculdade de Engenharia
- Instituto de Engenharia

U. PORTO &

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

A IEV
J. Marques de Araújo
Ex.º Senhor *21/9/76*

Porto, 17 de Setembro de 1976

ENGENHEIRO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Assunto:
UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Reconstrução da Ala Norte
Projecto- 2.ª Fase (Acabamentos)

Em satisfação ao solicitado no ofício n.º 1072 de 30 do passado mês de Agosto, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª as facturas respeitantes às 3.ªs prestações de honorários (Projecto-base, Estudo prévio, Anteprojecto e Projecto) referentes ao Projecto Geral e ao projecto das redes de águas e esgotos, respectivamente atribuídos a Arq. Joaquim Marques de Araújo e Eng.º Aristides Guedes Coelho. Honorários estes constantes do mapa anexo ao Contrato n.º 85/75/DIU - n.º 160/75 da 8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo Tribunal de Contas em 21/4/75.

Apresentando a V. Ex.ª os melhores cumprimentos subscrevo-me muito atenciosamente.

J. Marques de Araújo

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
20 SET. 1976
N.º 1053 Proc.FcPod.21/8

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

Porto, 17 de Setembro de 1976

- Au 16. Aug. 100 ideias do r
do grupo - Jornal Público
para a construção de
Ex.mo Senhor

ENGENHEIRO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

J. Marques de Araújo
21/9/76

LISBOA

Assunto:
UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Reconstrução da Ala Norte
Projecto - 2.ª Fase

De acordo com o teor do ofício n.º 1057 de 26 do passado mês de Agosto, comunica-me V. Ex.a que , por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, datado de 24/8/76, foi homologado o parecer da Comissão de Revisão sobre o projecto em epígrafe, e, onde se concluiu que a parte do projecto constante dos volumes I,II e III (Acabamentos e instalações e equipamento de águas e esgotos) se achava em condições de merecer aprovação.

Relativamente ao projecto da rede de esgotos mereceram observações, algumas discrepâncias quanto às características e dimensões das caixas de visita de recepção das águas pluviais, entre as indicações das Condições Técnicas Especiais (Art.º 7.1) e o desenho n.º 9 (pormenor tipo). Tomo a liberdade de concordar com V. Ex.a quando considera que estas diferenças não prejudicam fundamentalmente o projecto, nos seus aspectos técnicos; tanto mais que o sector abrangido pela nova rede de esgotos, vai, certamente, ser objecto de substanciais correcções, pois, neste momento são completamente desconhecidas a sua natureza e o traçado das diferentes canalizações.

Em cumprimento do que é solicitado por V. Ex.a no ofício n.º 1100 de 10 do corrente mês e de acordo com o aviso telefónico feito ao Ex.mo Snr. Engenheiro António Teixeira Sampaio, comunico que estou a preparar as embalagens com os vegetais sensibilizados das peças escri-

Tomai conhecimento
22/9/76
Affonso

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

tas e desenhadas que fazem parte dos volumes I,II e III (Acabamentos e instalações e equipamento de águas e esgotos) para permitir a organização dos processos de concurso das referidas empreitadas.

Cumpre-me comunicar a V. Ex.a que as referidas embalagens serão enviadas por intermédio da Empresa de Transportes "J. COSTA RAMOS LIMITADA" com Filial em Lisboa . - Rua de S. Julião, 36- Telef. 872000.

Aproveitando o ensejo apresento a V. Ex.a os melhores cumprimentos, subscrevendo-me com a maior consideração.

Joaquim Marques de Araújo

U. PORTO

ac arquivo central



registoado
22.9.76
H.

*J. Carlos
Zajackowski*

Datas de pagamentos

Projecto parcelar Autor do projecto parcelar		Honorários parcelares		Fraccionamento dos honorários parcelares					
				I Contracto 10%	II Programa-bases 10%	III Estudo prévio 15%	IV Anteprojecto 25%	V Projecto 30%	VI Ass. Técnica 10%
a	Projecto geral: Arqº J. Marques de Araújo	H _a	1 574 404\$00	157 440\$40 <i>15/5/75</i>	157 440\$40 <i>-/6/75</i>	236 160\$60 <i>-/6/75</i>	393 601\$00 <i>-/6/75</i>	472 921\$20 <i>30/8/76</i>	157 440\$40
b	Fundações e estruturas: Engº Aristides Guedes Coelho	H _b	443 916\$00	44 391\$60 <i>10/5/75</i>	44 391\$60 <i>-/6/75</i>	66 587\$40 <i>-/6/75</i>	110 979\$00 <i>-/6/75</i>	133 174\$60 <i>-/6/75</i>	44 391\$60
c	Instalações e equipamentos eléctricos: Engº Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa	H _c	259 540\$00	26 964\$00 <i>15/5/75</i>	26 964\$00 <i>-/6/75</i>	40 446\$00 <i>-/6/75</i>	67 410\$00 <i>-/6/75</i>	80 892\$00	26 964\$00
cd	Instalações e equipamentos me- cânicos: Engº Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa	H _d	117 936\$00	11 793\$60 <i>15/5/75</i>	11 793\$60 <i>-/6/75</i>	17 690\$40 <i>-/6/75</i>	29 484\$00 <i>-/6/75</i>	35 380\$80	11 793\$60
e	Instalações e equipamentos de águas e esgotos: Engº Aristides Guedes Coelho	H _e	69 888\$00	6 988\$80 <i>15/5/75</i>	6 988\$80 <i>-/8/76</i>	10 483\$20 <i>-/8/76</i>	17 472\$00 <i>-/8/76</i>	20 966\$40 <i>4/8/76</i>	6 988\$80
f	Decoração: Arqº J. Marques de Araújo	H _f	140 352\$00	14 035\$20 <i>15/5/75</i>	14 035\$20	21 052\$80	35 089\$00	42 105\$60	14 035\$20
g	Mobiliário: Arqº J. Marques de Araújo	H _g	244 032\$00	24 403\$20 <i>15/5/75</i>	24 403\$20	36 604\$80	61 009\$00	73 209\$60	24 403\$20
TOTALS DOS HONORÁRIOS PARCELA- RES E DAS FRAÇÕES.			2 860 168\$00	286 016\$80	286 016\$80	429 025\$20	715 042\$00	858 050\$40	286 016\$80

501-189

Enge^o. Aristides Guedes Coelho
Rua Julio Diniz, 911-6^a - Porto

VISTO

© DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Lury

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias, da Direcção-Geral das Construções Escolares de Lisboa

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto referente à implantação da rede de águas e esgotos da obra de reconstrução da Ala Norte, do edifício da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto, correspondente aos meus honorários respeitantes à 3^a. prestação, nas seguintes importâncias a seguir discriminadas:

Projecto-base	6 983,80	
Estudo prévio	10 433,20	
Ante-projecto	17 472,00	
Projecto	<u>20 966,40</u>	= 55 910,40

arquivo
central

Porto, 30 de Agosto de 1976

Aristides Guedes Coelho

OBRA: 1-43-U-02 - R/1-12/01/01 - 21^a-360^a. Cdbt^o n^o 435

Contrato n^o. 35/75/DIU e n^o. 160/75, da 8^a. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida	55 910,40
A deduzir:	
0,5% p/ Caixa G. de Aposentações	<u>279,60</u>
Líquido a receber:	<u>55 630,80</u>

Enge^a. Aristides Guedes Coelho
Rua Julio Diniz, 911-8^a - Porto

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Intercedido pelo RA nº 120
Em 20/8/76 — Levy

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias, da Direcção-Geral das Construções Escolares de Lisboa

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto referente à implantação da rede de águas e esgotos da obra de reconstrução da Ala Norte, do edifício da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto, correspondente aos meus honorários respeitantes à 3^a. prestação, nas seguintes importâncias a seguir discriminadas:

Projecto-base	6 988,80	
Estudo prévio	10 433,20	
Ante-projecto	17 472,00	
Projecto	<u>20 988,40</u>	= 55 910,40

Porto, 30 de Agosto de 1976

OBRA: 1-43-U-02 - R/1-12/01/01 - 21^a-360^a. Cabt^a n^o 485

Contrato n^o. 35/75/DIU e n^o. 160/75, da 3^a. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância ilíquida	55 910,40
A deduzir:	
0,5% p/ Caixa G. de Aposentações	<u>279,60</u>
Líquido a receber:-----	<u>55 630,80</u>

Arqt.^o Joaquim Marques de Araujo

Rua de Santa Catarina, 286-2.^o Dt.^o

PORTO

Inscrito pelo R. P. A. n.º 120
 em, 30/8/75 - *Jaruz*

VISTO

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Yell

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias, da Direcção-Geral das Construções Escolares, de Lisboa

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto referente ao projecto Geral de reconstrução da Ala Norte, do edificio da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto, correspondente aos meus honorários - 3.^a prestação - no valor de Esc:--- 472 321,20

Porto, 30 de Agosto de 1975

OBRA: 1-43-U-02 - R/1-12/01/01 - 21^a-360^a e Cabt.º 485

Contrato n.º 85/75/DIU e n.º. 160/75, da 3.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, tendo sido visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância ilíquida	472 321,20
A deduzir:	
0,5% p/Catm G. Aposentações	2 361,60
<u>Líquido a receber:-----</u>	<u>469 959,60</u>

Arqt.^o Joaquim Marques de Araujo
Rua de Santa Catarina, 288-2.^o Dt.^o
P O R T O

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVICOS

Leal

FACTURA

A Direcção das Instalações Universitárias, da Direcção-Geral das Construções Escolares, de Lisboa

DEVE

Pelo meu trabalho de: elaboração do projecto referente ao projecto Geral de reconstrução da Ala Norte, do edificio da Faculdade de Ciências, da Universidade do Porto, correspondente aos meus honorários - 3.^a prestação - no valor de Esc:--- 472 321,20

Porto, 30 de Agosto de 1976

Joaquim Marques de Araujo

OBRA: 1-43-U-02 - R/1-12/01/01 - 21.^o-360.^o e Cabt: 435

Contrato n.^o 85/75/DIU e n.^o 160/75, da 3.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, tendo sido visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1975.

Importância líquida	472 321,20
A deduzir:	
0,5% p/Calma G. Aposentações	2 361,60
<u>Líquido a receber:-----</u>	<u>469 959,60</u>

Porto, 9 / 1 / 1977

JOAQUIM MARGUES DE ARAUJO
ARQUITECTO

Visto.
Em face do que se
informa, arquivar-se
13.1.77
Velly

RESID. RUA DA CONSTITUICAO, N.º 27-3.º - TEL. 462863 - PORTO
ESCRIT. RUA DE STA CATARINA, N.º 286-2.º OT. SALA 5 - TEL. 37327 - PORTO

Informação

Exmº Senhor *Após conversação telefónica, havida
então entre o Sr. Carmo e os dois técnicos sobre
o assunto da presente carta, o Sr. Eng. Marques de
Araujo falou hoje comigo, pelo telefone, dizendo-me
para transmitir ao Sr. Director, com os meus
cumprimentos, que o recibo de sua importância
entabou, de facto, na Agência do Banco de Porto
gal no Porto, onde iam proceder à sua cobrança,
pelo que considerava o assunto solucionado.
Mais informou que tanto ele como o Eng.
Aristides Coelho não receberam qualquer aviso da
DIU - presumindo por isso que este se tivessem ex-
traviado - e daí a razão desta carta.*

ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
HONORÁRIOS DO PROJECTO.

Através do ofício nº 1072 (Ref. DIU/SET - P.º FCP - 00.21/2) de 30 de Agosto do ano passado e, em seguimento do ofício nº 1057 de 26/5/76 no qual me é transmitido que, por despacho de 24/8/76 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, foi homologado o parecer da Comissão de Revisão

sobre o projecto em causa, no qual se concluiu que a parte do projecto de acabamentos, instalações e equipamentos de águas e esgotos se achava em condições de merecer aprovação), informava-me V.Ex.ª, que iria ser processada a meu favor a verba de esc. 472 321320, correspondente à fase do projecto (Projecto geral) da obra em epígrafe, de acordo com o respectivo contrato nº 85/DIU/75 e a favor do Sr.º Eng. Aristides Guedes Coelho, como colaborador da equipa projectista, a verba de esc. 55 910340, correspondente ao somatório das parcelas do programa base, estudo prévio, anteprojecto e projecto, relativas aos estudos das instalações e equipamentos de águas e esgotos.

De acordo, então, com o pedido formulado, no referido ofício nº 1072 re-meti a V.Ex.ª, acompanhando a minha carta de 17/9/76, as duas cópias das facturas dos processamentos, devidamente assinadas por mim e pelo Sr. Eng. Aristides Guedes Coelho, ficando com os duplicados em meu poder.

Como até á presente data nenhuma comunicação recebi sobre estes processamentos e são já passados, mais de 3 meses e meio, venho, muito respeitosa-mente, solicitar os bons ofícios de V.Ex.ª, no sentido de ser dado o mais conveniente andamento a este assunto, ficando a aguardar a liquidação das referidas verbas.

Confiante nas diligências de V.Ex.ª, apresentando os meus melhores cumprimentos subscrevendo-me com a maior consideração.

Joaquim Margues de Araujo

g. Torres
*O processamento destas
verbas foi feito no mês
de Agosto, do qual foram
emitidos os interessidos em
seu favor, mas em que recebi
o R.S. tendo enviado os
respeitosos recibos, mas este que
gabarás recebido e os interessidos,
porat já falto com o Sr. Eng.º*

Informação para o Banco de Portugal
21/1/77
J. Torres

Exm^o. Senhor
 Arquitecto Joaquim Marques de Araújo
 Rua de Santa Catarina, 286-2^o. Dt^a.
 Sala 5

P O R T O

-Universidade do Porto
 -Faculdade de Ciências
 -Reconstrução da Ala Norte

1072

DIU/SET
 P^a. FCP.00.21/2

30. AGO 1976

Em seguimento ao officio n^o. 1 057 de 26.8.76, informo que vai ser processada a favor de V.Ex^a a verba de 472 321320 correspondente à fase de projecto (Projecto Geral) da obra em epigrafe, de acordo com o respectivo contrato n^o. 85/DIU/75.

Igualmente vai ser processada a favor do Sr. Eng^o. Aristides Guedes Coelho, seu colaborador na equipa encarregada do referido projecto, a verba de 55 910340 correspondente ao somatório das parcelas do programa base, estudo prévio, anteprojecto e projecto, relativos ao projecto de águas e esgotos, ainda de acordo com o mesmo contrato.

Nesta conformidade, junto remeto a V.Ex^a cópias, em duplicado, das facturas dos processamentos a efectuar acima indicados, agradecendo que um exemplar dessas facturas seja devolvido a esta Direcção, com a possível brevidade, depois de assinado por cada um dos interessados.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Leão

Rogério Leão de Almeida
 (Eng^o)

EH/HAM.



S. R.
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Exm^o. Senhor
Arquitecto Joaquim Marques de Araujo
Rua de Santa Catarina, n^o 286 - 2^o Dto
Sala 5

PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência N. ^o P. ^o 1057	Praça de Alameda, 12-11130A-5 Telej. 80 45 9115
ASSUNTO: - Universidade do Porto			DIU/SET
- Faculdade de Ciências			P. ^o : FCP.01.21
- Reconstrução da Ala Norte			26.160 1976
- Projecto da 2 ^a Fase			

Em seguimento do officio n^o 946/A DIU/SET de 26 do mês passado, informo V. Exc^o. de que por despacho de 24-3-76 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, foi homologado o parecer da Comissão de Revisão sobre o projecto em epígrafe, no qual se concluiu que a parte do projecto constante dos volumes I, II, e III (Acabamentos e instalações e equipamento de águas e esgotos) se achava em condições de merecer aprovação e, como tal, ~~devia~~ devia ser aprovada.

Em relação aos esgotos fazia-se a observação que a seguir se transcreve e que peço que seja considerada, caso nada haja a contrapôr-lhe:

"Refere-se, contudo, que o projecto, relativamente às caixas de visita para recepção de águas pluviais provenientes dos tubos de queda, pode dar lugar a dúvidas quando indica:

- a)- nas Condições Técnicas Especiais (art^o 7.1), que o fundo das câmaras colectoras de areia terão uma cota inferior em cerca de 0,20m. em relação ao leito do tubo de saída
- b)- no desenho n^o 9, onde é pormenorizada a caixa-tipo de visita, aquela cota tem o valor de 0,50m.

Observa-se ainda que no dito desenho, a secção transversal da caixa é apresentada com as cotas de 0,60 x 0,60m., quando estas deveriam ser omitidas, não só por se tratar de um desenho-tipo, como ainda nas medições e orçamento (Cap^o II - Art^{os} 11^o, 12^o e 13^o) as caixas em referência figuravam com dimensões interiores diversas, designadamente, 0,50 x 0,50m. e 0,70 x 0,70m.

26. AGO 1976

No entanto, o que antecede, não prejudica fundamentalmente o projecto nos seus aspectos técnicos e orçamental e é susceptível de fácil correcção antes do início da obra."

Dado as obras de construção civil e as de electricidade, irem ser objecto de empreitadas distintas, solicito a V. Exc^a. o envio, com brevidade dos originais ou reprodutíveis de todas as peças escritas e desenhadas da parte do projecto já aprovada, depois de atendida a observação atrás transcrita.

Pretende-se organizar o processo de concurso para a adjudicação das obras de construção civil e dispôr dos elementos indispensáveis à entrega, aos concorrentes, das cópias do projecto que forem necessárias.

Apresento a V. Exc^a. os meus melhores cumprimentos.

U. PORTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Leão

Rogério Leão de Almeida
(Eng^o.)

RLA/RP

Podem ser pagas
 honorários a:

- Ar^{te} Marguer de Araujo,
 correspondentes ao
 projecto
- Eng^o Aristides Guedes
 Coelho, correspondentes
 a programme-base, estudo
 preliminar, antiprojecto e
 projecto de aquar e
 esgotos, a menos que
 alguma dasseles presta,
 pois já lhe tenha sido
 paga

24.8.76 *Coelho*

U. PORTO

ac

arquivo
 central

Arg^{to} Joaquim Magalhães de Souza

501-114

Valor do contrato 1.958.788,00
(que abrange: Projeto Geral, Projeto de Decoração e Projeto de Mobilização)

Recebeu já:

- 1ª prestação (10% do contrato)	195.878,80
- 2ª prestação (30% do Projeto Geral)	{ Projeto base	157.440,40
	{ Estudo prévio	236.166,60
	{ Anteprojeto	<u>393.601,00</u>
		787.202,00
		<u>983.080,80</u>
<u>A receber agora X</u>		
- 3ª prest. (20% do Projeto Geral) = Projeto	472.321,20 X
		<u>1.455.402,00</u>

Posição em que fica o contrato:

A receber oportunamente:

2. Projeto Geral = Assistência técnica	157.440,40
2. Projeto de Decoração	{ Programa base -	14.435,20
	{ Estudo prévio -	21.452,80
	{ Anteprojeto -	35.088,00
	{ Projeto -	42.105,60
	{ Assist. técnica -	<u>14.435,20</u>
		126.316,80
2. Projeto de Mobilização	{ Programa base -	24.403,20
	{ Estudo prévio -	36.604,80
	{ Anteprojeto -	61.018,00
	{ Projeto -	73.209,60
	{ Assist. técnica -	<u>24.403,20</u>
		219.628,80
		<u>503.386,00</u>

RESUMO

- Já pago	983.080,80
- A pagar agora	472.321,20
- A pagar oportunamente	<u>503.386,00</u>
- Valor do contrato =	<u>1.958.788,00</u>

Cabimento nº - 485

28/8/76

[Signature]
Cup: 21 - Art: 360

Eng: Aristides Suedes Coelho 501-112

Valor do contrato 513.804,00

(que abrange: Projeto de fundações e estruturas e Projeto de Água e Esgoto)

Receber já

1ª prestação (10% do contrato) 51.380,40

2ª prestação (20% do Projeto de Fundações e Estrut.)

Programa base	44.391,60	
Estudo preliminar	66.587,40	
Anteprojeto	110.979,00	
Projeto	<u>133.174,80</u>	355.132,80

406.513,20

A receber agora X

3ª prestação - (20% projeto de água e esgoto)

Programa base	6.988,80	
Estudo preliminar	10.483,20	
Anteprojeto	17.472,00	
Projeto	<u>20.966,40</u>	55.910,40 X

462.423,60

Posições em que fica o contrato:

A receber oportunamente

- Do Projeto de Fundações - Assistência técnica 44.391,60

- Do Projeto de Água e Esgoto - Assist. técnica 6.988,80


51.380,40

RESUMO

- Já pago	406.513,20
- A pagar agora	55.910,40
- A pagar oportunamente	51.380,40
- Valor do contrato	<u>513.804,00 ✓</u>

28/8/78

Documento n° 485


Cop: 21 - Art: 360

JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO
ARQUITECTO

*Resposta-se nos
termos da minuta junto
30.8.76
Luis*

1

Exmo. Senhor
ENGENHEIRO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES
UNIVERSITÁRIAS DA DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Praça de Alvalade, nº.12 - 3º.
L I S B O A - 5

Porto, 20 de Agosto de 1976

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
PROJECTO - 2ª.FASE

Exmo. Senhor:

Pelo officio nº.946/A de 26 do passado mês de Julho, no qual V.Exª. se reporta à minha carta de 9/2/76 que acompanhava o projecto de acabamentos da "Reconstrução da Ala Norte" e "Benefeciações da Ala Central" tomei conhecimento da fotocópia anexa, que transcreve o parecer prestado por esses Serviços, acerca dos projectos de instalações eléctricas, de ar condicionado, de elevadores e do posto de transformação, subscrito pelo Senhor Engenheiro Henrique Santana, com a data de Maio de 1976, solicitando-me V.Exª. para que as observações nele contidas, sejam consideradas pelo Técnico autor daqueles estudos.

a) Comunico a V.Exª. que acerca do officio acima mencionado, e do parecer que o acompanhava, dei immediato conhecimento ao Técnico interessado Senhor Engenheiro Manuel Jazelino Vieira da Costa, o qual me informou, que já tivera oportunidade de em 2/8/1976, dirigir a V.Exª. uma carta analisando e refutando algumas objecções contidas no parecer em causa, da qual remeto a respectiva fotocópia (anexo II) e, posteriormente, um relatório mais circunstancia do sobre as críticas formuladas naquele mesmo parecer, que me foi entregue em 4/8/1976, e do qual também tenho a honra de enviar a respectiva fotocópia (anexo III).

Em relação à eliminação das instalações de ar condicionado de que o Engº. Manuel Jazelino Vieira da Costa tivera conhecimento officioso, envio a V.Exª., como complemento, a fotocópia

. . . / . . .

da sua carta de 4/6/76 dirigida ao Eng^o. Director das Construções Escolares do Norte (anexo I).

b) No que se refere aos projectos correspondentes à 2^a. fase das obras (acabamentos, redes de águas e esgotos), elucida-me V.Ex^{as}., que por não terem merecido observações de maior, deverão os mesmos, ser submetidos à apreciação superior.

c) Quanto aos argumentos de carácter técnico formulados pelo Engenheiro Manuel Jazolino Vieira da Costa, face às críticas que os seus estudos suscitaram, não me compete a mim acrescentar quaisquer opiniões. No entanto estou plenamente convencido que o estudo exaustivo a que procedeu, no local da obra, em relação às instalações existentes e às exigências postas pelos vários departamentos, para aliada à sua grande prática e conhecimento da tecnologia mais adequada, são garantia suficiente dos estudos elaborados e, sobretudo, da sua execução sob o ponto de vista prático, e mais económico.

d) Cumpre-me, quanto às objecções postas na eliminação do sistema de ar condicionado, elucidar V.Ex^{as}., aduzindo algumas das mais importantes razões que justificavam a sua inclusão nas dependências da Reitoria, sala do Conselho, Sala de Recepções, ao nível do 1^o. andar e instalações da Faculdade de Ciências ao nível do 2^o. andar.

O sistema de ar condicionado nestas dependências, foi sugerido pelas várias entidades departamentais e, entusiásticamente, apoiado pelos então Exmo.Reitor e Vice Reitor desta Universidade, considerando que a climatização daquelas dependências seria a forma mais prática e mais adequada de, em função das suas dimensões, especialmente dos seus elevados pés direitos, atribuir-lhes as condições de eficiente funcionamento, criando a mais eficaz defesa em relação às grandes amplitudes térmicas atingidas nesta região, quer nos períodos de verão ou de inverno.

No que se refere às dependências mais amplas - sala de Conselho e sala de Recepções, este sistema favorece ainda uma conveniente renovação de ar, que muito contribui para tornar mais suportáveis ambientes, muitas vezes superlotados.

Será de considerar que este sistema, nas zonas abrangidas pelos núcleos da Reitoria (P2), e da Faculdade de Ciências (P3), exerce

. . . / . . .

sobretudo, a função de renovação das instalações sanitárias que os servem.

A não ser considerado o sistema previsto de climatização, ficarão, sobretudo, nos períodos mais calmosos, as entidades universitárias tentadas a manter os condicionadores de janela, a ocupar as suas superfícies superiores (bandeiras), criando com os seus inestéticos balanços para o exterior, um efeito inestético que, certamente, virá a afectar a traça e a dignidade do edificio, além de não se obter o objectivo de maior eficiência no que respeita à refrigeração do ambiente, pois quanto ao aquecimento, o relatório da Secção Eletrotécnica dos Serviços preconiza a aplicação de convectores.

De resto, permito-me formular sérias reservas quanto à aprovação daquele sistema de refrigeração (condicionadores de janela), por parte dos organismos oficiais que zelam pelo património artístico de edificios de inquestionável interesse arquitetónico, como é o caso do nível classificado da Faculdade de Ciências.

e) No tocante à aprovação dos trabalhos da 2ª. fase (acabamentos, redes de águas e esgotos, etc.), incluindo os das instalações eléctricas, é de esperar que se processem com a maior rapidez, pois o estado dos trabalhos de toscos admite, de há uns meses, o prosseguimento das fases imediatas.

Não fosse o alongado prazo de apreciação, e as perturbações provocadas pelo relatório das instalações eléctricas, elevadores, posto de transformação, etc., a 2ª. fase do projecto já teria sido analisada, e os trabalhos estariam, certamente, em acelerado ritmo de execução.

Não desconhece V.Exª., e as entidades que superintendem nesses Serviços a acelerada subida de preços da mão de obra e de materiais, especialmente no que se refere aos trabalhos de acabamentos que dia a dia se estão a agravar com a escassez de certos materiais (madeiras exóticas, papéis, tintas, tecidos, etc.).

Será pois de toda a conveniência, para os Serviços e para a Faculdade que se propusesse uma rápida apreciação do projecto de modo a assegurar a recuperação de muito tempo perdido, e a atenuar a quebra de continuidade que já não é possível ocultar, sobretudo quanto aos acabamentos, e particularmente quanto aos esgotos, abastecimento de

. . . / . . .

águas e instalações eléctricas.

f) Apesar das directrizes definidas por esses Serviços, não quero deixar de levar ao conhecimento de V.Ex^{sa}. o teor da minha carta data da de 3 de Junho do corrente ano dirigida ao Exmo.Senhor Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências, em solicitação aos officios nº.868 Proc^o.12-C de 27/5/76 e de nº.867 Proc^o.12-C de 25/5/76 que me foram dirigidas por aquele membro do mencionado Conselho Directivo, de que junto as respectivas fotocópias(anexo IV) para mais completa elucidação.

Creio que ao analisar o conteúdo da minha carta, V.Ex^{sa}.concordará com a tomada de posição relativa ao assunto em causa.

Naquela altura do ano já não se me afigurava nada oportuno, introduzir alterações no projecto aprovado perante uma tardia mudança de critérios, quanto à utilização das instalações. Oficialmente aprovadas, para a Reitoria (P3) e Comissão Directiva da Faculdade de Ciências (P4).

De resto, as alterações que ainda não estavam definitivamente planejadas por aquele Conselho Directivo, certamente iriam provocar um considerável atraso dos trabalhos então realizados pelo Adjudicatário que, naquele momento, estava justamente a proceder ao levantamento das paredes divisórias de tijolo da Reitoria (P3) de acordo com as indicações do projecto aprovado.

Neste momento afigura-se-me extemporânea uma decisão da Reitoria no sentido de comunicar a esses Serviços, as tardias intenções do Conselho Directivo.

g) Perante os assuntos focados na reunião realizada na Faculdade de Ciências em 7/4/76, dos quais me dá conhecimento o Sr.Eng^o.Noites, e Representantes da Comissão Directiva do Departamento de Química e da Direcção das Construções Escolares do Norte, cumpre-me comunicar a V.Ex^{sa}. o seguinte:

O principal assunto focado diz respeito à ocupação de uma parte das instalações sanitárias, ao nível do P2 (Dependência 2.40), que tem sido insistentemente requisitado pelo Departamento de Química.

Como é do conhecimento de V.Ex^{sa}., as instalações sanitárias da ala central, contíguas às novas escadas de acesso com as suas respec-

. . . / . . .

tivas e amplas caixas de ascensores, foram propostas com o objectivo de dotar esta zona central do edificio com duas colunas daquele tipo de instalações, de que o edificio está flagrantemente carecido.

Esta solução foi proposta já nos estudos preliminares e aprovada nos do anteprojecto.

Para uma melhor distribuição e adaptação às necessidades dos vários Departamentos ao nível deste piso intermédio (P2), cada um dos sectores sanitários foi subdividido em instalações para ambos os sexos (Dependências 2.39-Homens-, e 2.40-Senhoras- a Nascente), e (Dependências 2.32-Homens- e 2.31-Senhoras- a Poente).

Este dispositivo visa, futuramente, uma equilibrada distribuição deste tipo de instalações para os gabinetes, laboratórios e aulas situadas nas alas Nascente e Poente do piso P2, isolados, como se pode verificar pela Galeria de ligação, contígua à Biblioteca, a qual irá funcionar como imprescindível, zona de expansão desta dependência de consulta e arquivo de livros e revistas.

A este respeito, o Sr. Director das Construções Escolares do Norte, Engenheiro Amaral, manteve e defendeu os critérios adoptados, salientando que eles dependem do plano global de aproveitamento de espaços e da criteriosa disposição dos núcleos sanitários da zona central do edificio.

Apesar do insistente aproveitamento, por parte do Departamento de Química, da zona de instalações sanitárias (Dependência 2.40), sendo de parte o esquema geral de funcionamento da Faculdade, ficou porém estabelecida a utilização, a título provisório, daquela dependência, na qual se manterão apenas as canalizações previstas no projecto passando a exercer as funções que lhe estão previstas quando da instalação definitiva, e devida reorganização do Departamento de Química que apesar da sua complexa e necessária aparelhagem, ocupa, imprópria mente, uma zona da Galeria de ligação da ala Nascente da Faculdade.

h) Na reunião realizada no edificio em 24/5/76 à qual assistiram os Representantes da Comissão Directiva da Faculdade de Ciências, do Departamento de Química, do Departamento de Antropologia, da Direcção das Construções Escolares do Norte e do Arq^o. Ginestal, como representante do responsável pela equipa projectista, abordou-se, de novo, o

. . . / . . .

aproveitamento das áreas ao nível do Pl, correspondentes aos pórticos laterais na zona da entrada principal do edifício.

Quanto à ocupação destas vastas áreas cobertas que ladeiam o pórtico da entrada principal, já na minha carta de 24 de Outubro de 1975 foram feitas considerações corroborando as convergentes opiniões expressas nas Reuniões realizadas em 10, 16, 20 do mesmo mês de Outubro.

O aproveitamento destas zonas cobertas (Dependências 1.2 e 1.3), em contíguas aos Museus de Geologia (Dependências 1.6 e 1.7), e de Mineralogia (Dependência 1.4) poderá constituir uma vantajosa expansão para estes Museus.

Constitui um proveitoso e praticável aproveitamento de área, que impõe, no entanto, um conjunto de trabalhos de adaptação e de beneficiação, abrangendo o arranjo e regularização dos pavimentos de cantaria, eliminação das aberturas inferiores dos actuais portões de ferro, com aplicação de adequadas soleiras de cantaria, reparação da estrutura de ferro dos mesmos portões e substituição de grande parte das suas superfícies envidraçadas, além de caixilharia adequada (ferro madeira ou alumínio anodizado) nas arcarias de separação entre estes futuros Museus, e a entrada principal.

Deve salientar-se que estas superfícies envidraçadas a preencher as actuais arcarias dos pórticos laterais, deveriam ser previstas na separação do Museu de Geologia e muito especialmente na separação dos Museus de Antropologia e de Mineralogia, que viriam a ocupar as duas zonas porticadas a Poente (Dependência 1.3).

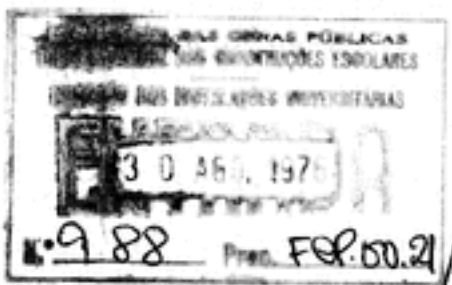
Eis tudo quanto se me oferece referenciar no que respeita aos assuntos mais prementes, e às obras em curso no edifício da Faculdade de Ciências, renovando aqui o meu apelo para uma conveniente e rápida organização do concurso correspondente à 2ª. fase, para evitar que a execução dos trabalhos de esgotos, alimentação de águas e sobretudo vedações de terraços, sejam executados no período invernosso que se aproxima.

Certo que V.Exª. compreenderá e aceitará os meus desejos e inquietações, apresento os meus melhores cumprimentos, subscrevendo-me muito atenciosamente,

pel' O Arquitecto
Joaquim Marques de Araújo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U. PORTO arquivo central



M. JACELINO VIEIRA DA COSTA
ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO
Rua dos Castelos, 18
Telef. 66910
PORTO

ANEXO I

Exmo. Senhor
Arquitecto Joaquim Marques de Araújo
Rua de Santa Catarina
PORTO

Porto, 7 de Junho de 1976

Junto envio, para conhecimento, cópia de uma carta enviada ao Exmo. Senhor Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte.

Sem mais, de momento, subscrevo-me,

U. PORTO

arquivo
De V. Exa. central

Atentamente
Jacelinus

Exmo. Senhor
 Engenheiro Director das Constru-
 ções Escolares do Norte
 Rua Júlio Dinis, 826-4º

P O R T O

Porto, 4 de Junho de 1976

ASSUNTO: Instalação de ar condicionado na sala de reuniões, no
 salão nobre e Reitoria da Faculdade de Ciências

Tive conhecimento que a instalação citada em epígrafe não se executará e aproveito o ensejo, com a intenção de melhor colaboração, de discordar desta decisão, baseado no seguinte:

- a) o seu estudo (assim como o da remodelação da instalação eléctrica da Faculdade) só foi executado por, em reunião com o Exmo. Senhor Eng.º Jorge Delgado, representando o Exmo. Senhor Reitor da Universidade, ter sido assim assente;
- b) o ante-projecto fora aprovado, com este estudo apresentado em fase muito adiantada;
- c) a utilização que agora vão dar aos referidos salões (de reuniões e nobre) é bem maior do que era anteriormente e, se eles forem integralmente ocupados, o rendimento de trabalho das sessões lá realizadas será bastante menor;
- d) o edifício não poderá, pela sua traça, comportar aparelhos de ar condicionado de janela, que, neste local, só servirão, no meu entender, para, de forma psicológica, "convencer" que existe condicionamento de ar.

Julgo ter dado a V.Exa. as indicações necessárias. V.Exa.

porém, melhor saberá decidir.

Com os melhores cumprimentos.

José António

U. PORTO

ac arquivo central

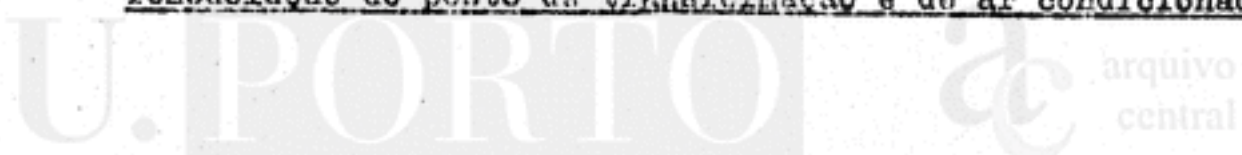
ANEXO II

Exmo. Senhor
Engº Rogério Leão de Almeida
Digno. Director dos Serviços da
Direcção Geral das Construções Escolares
Direcção das Instalações Universitárias
Ministério das Obras Públicas
Praça de Alvalade, 12 - 3º

L I S B O A

Porto, 2 de Agosto de 1976

ASSUNTO: Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Projectos de remodelação das instalações eléctricas de utilização, de instalação de aparelhos elevadores, de remodelação do posto de transformação e de ar condicionado



Foi-me entregue, no passado dia 29 de Julho, pelo Exmo. Senhor Arquitecto Joaquim Marques do Araújo, fotocópia do parecer, que V. Exa. lhe endereçou, referente aos projectos supracitados.

Foi com enorme surpresa que recebi as referidas objecções, pois elas são extemporâneas, em especial por o crítico ter posto de lado o facto do projectado obrigar ao conhecimento da parte restante das instalações do edifício e à sua íntima interligação, e, ainda, por não ter tomado consciência do funcionamento dos diferentes serviços, independentes uns dos outros, obrigando à existência de contadores de energia próprios.

Acresce, ainda, que a muito a que agora se faz reparos, mereceu, quando do projecto base, plena aprovação e estranhámos que, só nesta altura, se tenha discordado do que então se concebeu.

Outras objecções dizem respeito a um modo de

projectar muito pessoal, nitidamente discutível, até por eu ter conhecimento que o técnico (que agora critica), nos seus estudos, em alguns casos, procede da mesma forma. Posso até afirmar que não leva todos os seus projectos ao rigor que pretendia dar a estes meus.

Na crítica apresentada, aconselha-se que se indique, no Caderno de Encargos, mercas de materiais a aplicar, o que acho despropositado, além de ser ilegal.

Recomenda, por vezes, erros nas alterações do projecto, como, por exemplo, relação impossível de velocidade dos ascensores, pelo menos para as velocidades normalizadas dos motores.

Acho então que não são de aceitar as objecções indicadas nos nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23 e 24, no que respeita às instalações de utilização; 1, 3, 5, 6, 7 e 8, no referente aos aparelhos elevadores e 3, 4, 5 e 6, relativamente ao posto de transformação.

As objecções apresentadas demoraram tanto ou mais tempo a elaborar que a execução dos projectos e não admira que assim se tenham notado pequenas gralhas dactilográficas e de desenho, de fácil emenda. Aliás, estes pequenos lapsos são vulgares num trabalho da dimensão deste e de difícil execução, especialmente por se procurar aproveitar parte do existente e seguindo o delineado no projecto inicial. Note-se ainda que não conseguí ter em meu poder qualquer cópia do projecto inicial e tive de fazer um levantamento, no local, da instalação existente, o que dificultou imenso o meu trabalho.

A demora na apresentação deste parecer veio trazer enormes transtornos na obra, pois provavelmente ela parará, se não forem dentro de pouco tempo postos a concurso os projectos da ins-

talação eléctrica e de ar condicionado.

No que se refere à instalação de ar condicionado, o projecto nem chegou a ser analisado, por o crítico só agora entender que se deve pôr de lado esta instalação, devido ao regime de austeridade nas despesas públicas. Repare-se que o projecto base da mesma instalação de ar condicionado, apresentado em fase já bastante adiantada, merecera aprovação em fins de Maio de 1975.

Desde Maio de 1975 até agora, a construção civil foi caminhando e como a ventilação dos sanitários, junto das salas da Reitoria e das salas do Conselho Directivo da Faculdade, estava concebida ser realizada conjuntamente com a instalação de ar condicionado, tudo se complicou.

Os prejuízos começam a ser grandes e o que se pensa ir poupar, não executando a instalação de ar condicionado, em pouco tempo é ultrapassado pela demora - aumentando os custos - e pelas modificações a introduzir, a que se é obrigado.

Resta referir que as instalações de ar condicionado foram projectadas, de acordo com um plano de trabalhos, que fora estabelecido, após reunião com o representante do Exmo. Senhor Reitor da Universidade, Exmo. Senhor Eng.º Jorge Belgado.

Junto remeto a V.Exa. os comentários que acho oportunos às críticas apontadas aos projectos citados em epígrafe, não podendo eu aceitar, de forma alguma, os reparos apresentados.

Os projectos, em linhas gerais, merecem aprovação e, corrigidos alguns pequenos lapsos, em especial dactilográficos, deve-

não as obras referidas ser postas a concurso. Se assim não acontecer, os prejuízos materiais serão enormes, pelos atrasos na obra que d'isto resultariam.

Esperamos, por isso, que V. Exa. faça imperar a justiça, não permitindo que a obra seja prejudicada pelas concepções muito pessoais e, no meu entender, por vezes, menos certas de projectar de um técnico, concepções que, pelo menos em alguns casos, até nem elle segue.

Com os melhores cumprimentos.

Mamul Jayelino Vieira da Costa

U. PORTO

arquivo
central

ANEXO III

Exmo. Senhor

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo
Rua Santa Catarina, 286 - 2ºD-sala 5P O R T O

Porto, 4 de Agosto de 1976

ASSUNTO: Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Projectos
das instalações eléctricas e de ar condicionado

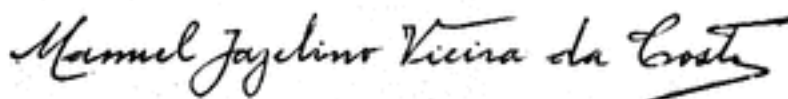
Junto devolvo os elementos que me foram fornecidos, a título devolutivo, do parecer sobre os projectos supracitados.

Também envio, para conhecimento, cópia de uma carta e demais elementos que enderecei ao Exmo. Senhor Director dos Serviços da Direcção das Instalações Universitárias, da Direcção Geral das Construções Escolares, refutando as críticas extemporâneas feitas aos referidos estudos.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me,

De V. Eka.

Atenciosamente



Engenheiro Electrotécnico

Rua dos Castelos, 18

P O R T O

11

UNIVERSIDADE DO PORTOFACULDADE DE CIÊNCIASRECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

Projectos de remodelação das instalações eléctricas
de utilização, de instalação de aparelhos elevadores
da remodelação do posto de transformação e de ar
condicionado

A - Projecto de remodelação das instalações eléctricas de utilização

- 1 - O que agora mereceu reparo, fora aprovado quando do projecto ba-
se. Não se percebe a razão de, naquela altura, não se ter chamado
a atenção de que se discordava.

Na instalação das protecções diferenciais, fundamento-
 -me no seguinte:

- . Como os circuitos de tomadas de corrente para usos gerais são todos providos de linha de terra, não me parece absolutamente indispensável a protecção de corrente de defeito, tanto mais que se trata de uma remodelação, procurando-se, em certa medida, o aproveitamento de aparelhagem existente.
- . As protecções diferenciais só foram colocadas em circuitos de determinada importância, em especial relativos a laboratórios.

. Coloquei proteções gerais diferenciais de 300 e 500 mA, nas alimentações dos quadros eléctricos, por, no meu entender, serem essenciais. Na verdade, nos diferentes circuitos que partem dos quadros eléctricos poderão aparecer pequenas correntes de fuga, que, na totalidade, se tornarão perigosas e, por isso, prevê proteções gerais, com protecção de corrente de defeito de 300 e 500 mA.

. Julgo não ser suficiente, como se recomenda, a colocação de ^{protecção de} corrente diferencial somente nos circuitos de tomadas de corrente e de aquecimento.

. Não concordo com a afirmação do crítico que, com o que prevê, as instalações não ganham selectividade e perdem funcionalidade.

No projectado, a sensibilidade das proteções diferenciais existe, pois ela é diferente nos circuitos parciais, de alta sensibilidade (30 mA) da das colocadas nas alimentações dos quadros parciais (300 mA e 500 mA).

Uma maior selectividade poderia obter-se, no meu entender, sem interesse, instalando proteções de baixa sensibilidade, de disparo retardado.

. A citação feita que se deve afirmar nas Condições Especiais que os disjuntores diferenciais deverão ser também magnetotérmicos é despropositada, pois faz-se essa referência.

2 - A revisão que se preconiza dever ser feita é desnecessária, pois, para um disjuntor de 10 A, a intensidade convencional de funcionamento é de 13 A, conforme determina o Regulamento em vigor.

Se isto, porém, não satisfaz o crítico, bastará substituir (o que é desnecessário) os disjuntores de 10 A por outros de 15A, pois a secção dos condutores é de $1,5 \text{ mm}^2$. Como o custo dos disjuntores de 10 e de 15 A é o mesmo, o problema deixa de existir.

- 3 - O que se encontra projectado tivera aprovação quando se apresentou o projecto base.

Trata-se de uma remodelação, em que, na zona não remodelada, aparecem armaduras colocadas conforme se projecta. Se se fizer a modificação que se propõe, aparecerão corredores com armaduras colocadas transversalmente ao eixo longitudinal e outras com armaduras segundo o eixo.

Isto dá como resultado um completo disparate, ficando eu mais tarde sujeito a enormes críticas, quando a obra ficar concluída.

- 4 - A modificação que é recomendada é fora de propósito, pois as lâmpadas de emergência que irão colocar-se estão sempre acesas e são assim mantidas, até quando a tensão da rede falha.
- 5 - O que é proposto ocasiona uma maior despesa e, até por isso, não posso concordar.
- 6 - As escadas, em que se previu o comando da iluminação por automático de escada, possuem iluminação natural e, por isso, a iluminação poucas vezes será ligada. Evita-se, com o que se projectou, que a iluminação esteja permanentemente ligada, sem haver necessidade.

Já nos corredores o problema é diferente, pois consti-

tuem uma zona mais escura.

- 7 - No meu entender, no Caderno de Encargos, compreende-se bem que todas as lâmpadas fluorescentes são de arranque rápido e que os balastros são de alto factor de potência. Na verdade, indica-se que as armaduras dos tipos LB, etc, são idênticas a outros tipos de armaduras, em que se expressa claramente que as lâmpadas são de arranque rápido e os balastros de alto factor de potência.
- 8 - Desconhece o crítico - o que estranhámos - que, para os interruptores, não interessa que eles possuam elevado poder de corte, pois não se destinam a cortar qualquer curto-circuito, pois, para isso, temos antes os disjuntores. Aqueles aparelhos, desde que estejam aptos a interromper a intensidade de corrente para que foram previstos, satisfazem em absoluto.
- 9 - No artº 53º das Condições Especiais refere-se que os disjuntores trifásicos devem possuir relés térmicos e electromagnéticos, por ser comum os empreiteiros procurarem aplicar disjuntores trifásicos só com relés electromagnéticos.
- Não tenho conhecimento, pelo menos nos que habitualmente aplico, que deverão ser sempre de boa qualidade e merecer escolha da Fiscalização da Obra - de disjuntores monofásicos somente com relés térmicos ou somente electromagnéticos e parece-me inútil fazer referência a isso.
- 10 - Não percebo a ideia, ao afirmar-se não se justificar os acoplamentos de porta para os manipuladores dos interruptores, pelo facto dos quadros eléctricos serem colocados em nichos com portas pró-

prias.

Talvez quem critica desconheça que os quadros eléctricos poderão possuir uma capsulagem frontal, com abertura comandada por charneira.

- 11 - É fácil de ver, pela leitura atenta do projecto, que os quadros Q 1-2 e Q 4 dizem respeito, um à Secção de Mineralogia e outro aos Serviços comuns da Faculdade, possuindo contadores de energia independentes. Assim se compreende facilmente a razão deles não servirem zonas que lhe estão adjacentes. De facto, zonas adjacentes podem muito bem não pertencer - e até não pertencem - à mesma Secção.

A estes factos faço referência na Memória Descritiva; o que se torna necessário é ler o projecto com atenção, o que não foi feito.

- 12 - É feita citação de forma cuidada e pormenorizada, nas Condições Especiais, aos quadros eléctricos que se irão remodelar, ampliar e fornecer de novo. É fora de propósito a crítica apresentada.

- 13 - O projectado fora aprovado, quando da apresentação do projecto base.

Ao estudar-se a sinalização das saídas tomou-se em consideração que algumas portas se encontram sempre fechadas, por irem separar diferentes Secções, o que o crítico não conhece e pôs de lado.

Acresce ainda que os letreiros de sinalização de saídas são providos de setas, indicando o sentido possível de circulação, não podendo ninguém duvidar do caminho a seguir.

Procurou-se ao projectar que não existissem zonas comuns nos percursos de circulação e, além disso, oriaram-se circuitos eléctricos distintos, para circuitos de circulação também distintos.

Previu-se a colocação nos gabinetes e salas de aulas de letreiros de sinalização de saídas, pois é difícil sairmos às escuras, à vontade de qualquer local, especialmente enquanto não conhecermos bem o edifício.

Não foi prevista a colocação de letreiros de saída naquelas salas em que a instalação existente é mantida, até por não se realizarem também quaisquer trabalhos de construção civil.

- 14 - O reparo que se faz mostra bem que não houve uma leitura atenta do projecto.

Os comandos de todos os circuitos das sinalizações de saída, nos diferentes pisos, estão concentrados no mesmo quadro. Repare-se que só na sobreloja aparecem colocados nos quadros eléctricos da Secção de Mineralogia e de Antropologia, pois os letreiros de saída, uns dizem respeito a uma Secção e outros a outra. Deve notar-se ainda que estas Secções - de Mineralogia e de Antropologia - possuem contadores de energia próprios.

- 15 - É totalmente inaceitável a modificação que se propõe pelo seguinte:

- . A substituição das baterias ácidas (previstas) por alcalinas acarreta um aumento de despesa de cerca de 200 000\$00, o que é desnecessário.
- . O só colocar-se um só carregador automático traduz-se, no caso

de sua avaria, na impossibilidade de carregar as baterias de acumuladores.

- . Duvido seriamente que haja economia com a substituição de pequenos carregadores automáticos por um só carregador, pois aqueles serão fabricados em Portugal e este terá certamente de ser importado.

16 - O crítico demonstra que o projectado não foi examinado por ele com a atenção devida, pois a dependência destinada às baterias de acumuladores é ventilada (conforme se mostra no projecto de ar condicionado) e possui iluminação natural por clarabóia.

17 - As quantidades do Artº 4º, do Orçamento, a que se fez referência, estão bem consideradas. Faltou, todavia, considerar no Orçamento o fornecimento e montagem de um ventilador de janela, na sala de fotocópias da Biblioteca.

18 - Discordo do que se propõe alterar, por:

- . O circuito de iluminação referido partir do quadro Q 1-2-1 e não do quadro Q 9
- . a subdivisão do circuito em dois, um partindo do Q 1-2-1 e outro do Q 11, ser anti-económica.
- . o circuito referido estar ligado ao quadro Q 1-2-1 e não ao Q 11, pois este quadro é da Secção de Matemáticas e o citado circuito de iluminação não diz respeito a esta Secção.

19 - Os lapsos apontados são do desenhador, mas pequenos e fáceis de

remediar, pois basta ligar à caixa de derivação próxima.

Quanto ao quadro Q 1-4-2, localizado na Biblioteca, e que o desenho nº 17 não referencia, basta ver que nos desenhos nºs. 18 e 20, do mesmo piso, ele está bem identificado. Não é possível, por isso, haver qualquer confusão.

- 20 - Existe um pequeno lapso de desenhador, pois basta ver que a mesma tubagem de 50 mm está referenciada no desenho nº 11.
- 21 - Há um pequeno engano de dactilografia, pois, em vez de Artº 59º, aparece Artº 53º.
- 22 - O que se pretende impor, não há nada que o obrigue no Regulamento de Segurança em vigor.
- 23 - Não se entende qual o interesse em orçamentar um nicho para alojamento do convector.
- 24 - Na Memória Descritiva especifica-se bem que os convectores a aplicar serão de resistência do tipo calor negro, sendo dispensável repetir-se nas Condições Especiais do Caderno de Encargos.

B - Projecto de instalação de aparelhos elevadores

- 1 - No estudo apresentado, fixou-se, para o ascensor nº1, a relação de velocidade 1,00/0,16 m/s (relação de 1/6), o que é normal. A firma EFACEC, por exemplo, usa esta relação. Utilizando velocidades normalizadas para os motores consegue-se a relação de 1/4, mas nunca a relação de 1/5, como se recomenda.
- 2 - Nas Condições Especiais há um lapso dactilográfico, estando todavia certo o que se indica na Memória Descritiva, onde se fixa a relação de 1,20/0,20 m/s.
- 3 - Propõe-se a substituição de disjuntores, nos quadros das casas das máquinas, por interruptores e fusíveis.

Na Faculdade de Ciências não existe pessoal preparado para fazer qualquer pequena reparação ou mesmo substituir fusíveis e torna-se muito mais fácil colocar em funcionamento um disjuntor, que eventualmente desligue.

Discordo do que aconselham quanto à protecção por corrente de defeito. As razões desta discordância vão apontadas em I (Projecto de remodelação das instalações eléctricas de utilização).

- 4 - O Regulamento determina que o dispositivo de alarme dos ascensores é alimentado por acumuladores, que são pilhas secundárias.

No artº 12º das Condições Especiais não há qualquer erro, devendo simplesmente substituir-se a palavra pilhas por pilhas secundárias, dando maior precisão ao que se pretende.

- 5 - Na Faculdade de Ciências, para 16, por falta de verba designada para o efeito, vai ser difícil conseguirem fazer a manutenção e conservação dos aparelhos elevadores.

Por este motivo, se estabelece que a garantia dos referidos aparelhos seja de dois anos e que o adjudicatário, durante aquele período, atenda por sua conta, qualquer chamada da Faculdade de Ciências. Não há, como se vê, qualquer confusão.

O crítico é que se encontra fora destes problemas.

- 6 e 7 - Nas Condições Especiais procurou-se fazer referência aos órgãos fundamentais dos aparelhos elevadores. É evidente que por mais longe que se levasse esta referência, faltaria sempre qualquer elemento. São por isso despropositadas as observações feitas

- 8 - As caixas dos ascensores são fechadas, como se vê pelos desenhos n.ºs. 1 e 3 e se refere na Memória Descritiva e nas Condições Especiais. Nas Condições Especiais, no Art.º 13.º, não se fala na execução destas caixas, descrevendo-se, porém, os trabalhos de construção civil a executar.

Procura o crítico descobrir confusão onde não existe.

- 9 - Há realmente um lapso dactilográfico na Memória Descritiva, sendo fácil verificar não ser erro, pois os mesmos períodos são repetidos nas Condições Especiais - Art.º 2.º, agora já sem aqueles enganos de dactilografia.

C - Projecto de remodelação do posto de transformação

- 1 - Há um engano na indicação dos cabos LSVV, monocondutores, ligando o transformador de 315 kVA ao quadro de baixa tensão do posto de transformação. Aliás este engano é fácil de detectar, pela leitura, ou das Condições Especiais ou do Artº 7º do Orçamento, ou do desenho nº4 - disposição geral.

O projecto define, porém, completamente, os trabalhos a executar.

- 2 - Recomenda-se fazer o encravamento das portas das celas, a que, porém, já se refere o Artº 13º das Condições Especiais.

Acceito, porém, que se poderia pormenorizar melhor a execução deste trabalho, discordando, todavia, em se indicar marcas de material a aplicar, por ser ilegal.

- 3 - Não posso concordar com a substituição dos disjuntores por seccionadores fusíveis, em especial nesta obra.

Repare-se que não existe na Faculdade de Ciências pessoal preparado para a manutenção das instalações e é mais fácil voltar a ligar um disjuntor que substituir um fusível.

- 4 - Recomenda-se a colocação de cabos armados do tipo MKHA, idênticos aos instalados há cerca de 15 anos ou mais, ligando os dois transformadores ao quadro de baixa tensão do posto, em lugar de cabos LSVV, monocondutores, de alumínio. Chama ao que eu previ um enxerto na instalação existente, o que causa enorme espanto.

- 5 - O traçado que se marca no desenho é o indicado para a colocação dos cabos, que ligam o transformador a instalar ao quadro de baixa tensão do posto de transformação. Não foi feito usando qualquer das caleiras existentes pelo seguinte:
- . obrigaria a modificar as caleiras, alargando-as;
 - . as intensidades de corrente permanentes que atravessam os cabos são reduzidas, devido ao facto de na mesma caleira - ou tubo - se instalarem outros cabos.
- 6 - Dá-se a entender que os desenhos são pouco claros e, por isso, mal executados. Duvido que o técnico - que agora critica - consiga apresentar desenhos melhor elaborados que os que foram entregues. Aconselha o crítico a tracejar o que está já executado, mas a verdade é que isso se torna difícil para o desenhador, em especial no caso do posto de transformação e, então, é que tudo apareceria talvez pouco perceptível.

D - Projecto de ar condicionado

O projecto base fora apresentado já em fase muito adiantada e fora aprovado em Maio de 1975. Não se encontra explicação de só agora, afirmando-se ser devido ao regime de austeridade nas despesas públicas, se recomendar pôr de lado esta instalação.

Note-se ainda que este trabalho fora executado por indicação do Exmo. Senhor Reitor da Universidade do Porto, em reunião com um seu representante, Exmo. Senhor Eng^o Jorge Delgado.

Repare-se que são inúmeros os problemas que agora irão aparecer, não considerando esta instalação. A obra de construção civil segue em fase relativamente adiantada e, como a ventilação dos sanitários, junto da Reitoria e do Conselho Directivo da Faculdade, estava prevista ser feita a partir da instalação de ar condicionado, tudo se tem de modificar de repente. Isto vai ocasionar despesas desnecessárias, que se evitariam, se, na devida altura - em Maio de 1975 - o problema fosse posto.

A utilização que a Universidade do Porto está a pensar dar à sala de reuniões e salão nobre é bem maior do que era anteriormente. Então - sem ar condicionado - se estas salas forem totalmente ocupadas, o rendimento de trabalho das sessões, que lá se realizarem, é muito pequeno.

O colocar-se convectores nestas salas, como se recomenda, em substituição do ar condicionado, talvez resolva o problema do aquecimento, no Inverno, mas nada resolverá no Verão.

Não é possível, neste caso, pensar também em colocar-se aparelhos de ar condicionado de janela, pelo seguinte:

- . eles só serviriam para "psicológicamente" convencer que existia ar condicionado;
- . a traça do edifício não aceita a sua instalação.

Mamuel José Luís Vieira da Costa



FACULDADE DE CIÊNCIAS
 DA
 Universidade do Porto
 PORTUGAL
 (Tel. 21208)

ANEXO IV

Exm^o Senhor

Arquitecto JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO

Rua de Santa Catarina, 286-2^o-D - Porto

V. Ref.

V. Com. de:

N. Ref.

Porto e Faculdade de Ciências

Offic^o n^o 368

27 de Maio de 1976

Proc^o 12-C

Assunto: Reconstrução da Ala Norte do edificio da Faculdade de Ciências.

Junto envio a V.Ex^o fotocópia do officio remetido à Reitoria, conforme combinado na reunião de 24/5/75 com o Exm^o Sr. Arquitecto GINESTAL MACHADO.

Com os melhores cumprimentos

Pe' O Presidente do Conselho Directivo,

Luís...



FACULDADE DE CIÊNCIAS

DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Tel. 21208)

Exm^o. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

P O R T O

V. Ref.

V. Com. de:

N. Ref.

Porto e Faculdade de Ciências

Of^o. 864

25 de Maio de 1976

P^o 12-C

Tendo o Conselho Directivo desta Faculdade tomado conhecimento, através de um membro da Assessoria de Planeamento, que está prevista a mudança das instalações da Reitoria e dos Serviços Centrais da Universidade para um outro edificio da Universidade no inicio do próximo ano, e estando actualmente em curso obras no edificio desta Faculdade que em principio se destinavam também a esses serviços, peço a V.Ex^o. se digna informar urgentemente se vê algum inconveniente em que este Conselho Directivo providencie desde já no sentido de chamar a atenção da Direcção das Construções Escolares para tal facto, afim de evitar que sejam efectuadas obras em salas que poderão eventualmente vir a ter uma utilização diferente daquela que foi planeada.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo,

MF/

Porto, 3 de Junho de 1976

Exa^a Senhor

Presidente do Conselho Directivo da FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
UNIVERSIDADE DO PORTO.

ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PORTO.

Pelo officio nº 868 - Procº 12-C de 27 do passado mês de
Maio, dá-me V.Ex^a conhecimento através da fotocópia que o acompanha do teor do
officio nº 867 - Procº 12-C, dirigido à Reitoria da Universidade do Porto, con-
forme o que fôra combinado na reunião de 24-5-76 a que assistiu o meu colabora-
dor Architecto GINESTAL MACHADO.

Em face do exposto neste officio, tomou V.Ex^a conhecimento
por intermédio de um membro da Assessoria de Planeamento estar prevista a mudan-
ça das instalações da Reitoria e dos Serviços Centrais da Universidade para ou-
tro edificio, já no início do próximo ano.

Solicita-se V.Ex^a para informar se existe algum inconveni-
ente em que esse Conselho Directivo providencie no sentido de chamar a aten-
ção da Direcção-Geral das Construções Escolares, entidade responsável pela orien-
tação das obras em curso, para esta recente decisão, a fim de evitar que sejam
efectuados trabalhos previstos no projecto aprovado, que poderão, eventualmente
não servir a diferente utilização a dar às zonas já projectadas para as instala-
ções da Reitoria (1º andar) e Comissão Directiva da Faculdade de Ciências (2º
andar).

Cumpra-se, desde já, comunicar que não vejo qualquer in-
conveniente num contacto directo desse Conselho Directivo com a Direcção-Geral
das Construções Escolares, entendendo até, que o assunto deverá ser proposto ur

gentemente àqueles Serviços, dado que, presentemente, se está a dar início à execução das paredes divisórias previstas na 1ª fase (obra de tocos), na zona da Reitoria (1º andar), de acordo com o projecto aprovado.

Compete-me, no entanto, chamar a atenção de V.Exª para o facto de que a organização das dependências afectas ao corpo situado no ângulo Norte-Nascente do edifício, que comporta no 1º andar as instalações da Reitoria, e no 2º andar as da Comissão Directiva da Faculdade de Ciências, obedece ao mais funcional e adequado aproveitamento destes sectores, onde os gabinetes se distribuem pelas zonas periféricas, com iluminação e ventilação directas do exterior, ficando aqueles gabinetes ligados às galerias de acesso e instalações sanitárias interiores, galerias estas em contacto com as respectivas salas de espera, próximas das zonas gerais de circulação.

Quanto a possíveis alterações destes sectores, só se será possível dar uma informação completa e mais autorizada, em face de uma solicitação dos Serviços responsáveis pelos trabalhos em curso, isto é, a Direcção-Geral das Construções Escolares.

Todavia, considero conveniente chamar, desde já, a atenção de V.Exª para os grandes inconvenientes que virão a resultar das alterações do divisionamento projectado, dadas as suas implicações nos sistemas previstos para todas as instalações especiais já estudadas, nomeadamente para as instalações de esgotos e abastecimento de águas, instalações eléctricas (de iluminação, sinalização, telefones, etc.), e sobretudo para as instalações de ar condicionado que abrangem, além das dependências antes mencionadas, as salas de reuniões e o salão principal, ao nível do 1º andar.

Por estas circunstâncias, a solução que se me afigura mais adequada, mais prática e, neste momento, mais económica, seria a de man-

ter a compartimentação projectada, encorajando apenas algumas alterações nos seus acabamentos.

Mas sobre o assunto, como já salientei, só ex face de um programa convenientemente definido e apreciado pela Reitoria e pela Direcção-Geral das Construções Escolares, é que me poderei pronunciar cabalmente, dando a este assunto a mais adequada solução.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex.^a os meus melhores cumprimentos, subscrevendo-me

Muito Atenciosamente

U. PORTO



arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-1

A' consideração do Senhor Secretário
 de Estado:
 fulgo de homologar o parecer
 e autorizar a abertura de concurso
 público.

23.8.76

A. Francisco Damasceno

HOMOLOGADO

e **AUTORIZO**, com a sua
 24/8/76
 O Secretário de Estado das Obras Públicas, a aprovar
 Memoire Annuaire
 a respeito da
 consideração
 desta supple-
 mento c/a
 de instalação
 eléctrica a nível
 em definitivo

AO DES.

24.8.76

A. Francisco Damasceno

AO Depto. Manuseio de Trabalho
 26.8.76
 J. L. L.

U. PORTO

INFORMAÇÃO N.º 201/DIU/SEP/76,1.

Lisboa, 9 de Agosto de 1976

- ASSUNTO.** - Universidade do Porto
 - Faculdade de Ciências
 - Reconstrução da Ala Norte do Edifício
 - Projecto da 2.ª fase

O projecto em apreciação diz respeito à 2.ª Fase de execução de obras de reconstrução da ala norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, grandemente danificada por incêndio que ali deflagrou em 1974.

1.- Antecedentes

De acordo com a orientação definida por despacho de 19.9.74, do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, havia que proceder, com o Reitor da Universidade e Professores dos diversos departamentos da Faculdade, à definição do programa da reconstrução

1225
 1225

da parte do edifício danificada pelo incêndio, e que promover a execução das obras e a elaboração dos respectivos projectos, em duas fases, correspondendo a primeira à cobertura e obra de toscos, e a segunda às obras de acabamento e de instalações eléctricas e mecânicas.

O programa-base e estudo prévio foram aprovados por despacho de 2.11.74 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

O projecto de execução da 1.ª Fase foi aprovado por despacho de 19.5.75, tendo a correspondente empreitada sido adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., pela importância de 7 566 622\$90, mediante contrato n.º.146/DIU/75 celebrado em 27.8.75.

2 .- Descrição

O presente processo, relativo à 2.ª Fase de obras é constituído por 8 volumes, dos quais sete contêm peças do projecto e um contém

- Programa de Concurso
- Cláusulas Gerais de Empreitadas
- Cláusulas Especiais

Os sete volumes do projecto estão organizados com os seguintes elementos:

Volume I - Acabamentos

a)- Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições Técnicas Especiais
- Medições
- Orçamento

b)- Peças desenhadas

- Plantas, cortes e alçados (Desenhos n.ºs 1 a 14)

Volume II - Acabamentos

a)- Peças desenhadas

- Formenores (Desenhos n.ºs 15 a 44)

Volume III - Instalações e equipamento de água e esgotos

a)- Abastecimento de águas

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Medições
- Orçamento
- Condições Técnicas Especiais

Peças desenhadas

- Plantas dos pisos (Desenhos nº.1 a 5)
- Esquema de abastecimento de água (Desenho nº.6)

b)- Rede de esgotos

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Medições
- Orçamento
- Condições Técnicas Especiais

Peças desenhadas

- Plantas dos pisos (Desenhos nº1 a nº.5)
- Corte longitudinal (Desenho nº.6)
- Câmara sifónica (Desenho nº.7)
- Câmara de passagem e de junção com ressalto (Desenho nº.8)
- Câmara de areia (Desenho nº.9)
- Sarjeta (Desenho nº.10)

Volume IV - Instalação eléctrica

Peças escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Ventilação (Cálculos)
- Medições
- Orçamento

Peças desenhadas

- Desenhos de nº.1 a nº 36

Volume V - Instalação de três ascensores e de um monta-papéis

Pecas escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Medições
- Orçamento

Pecas desenhadas

- Desenhos de nº.1 a nº.5

Volume VI - Ar condicionado

Pecas escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Medições
- Orçamento
- Cálculos



Pecas desenhadas

- Plantas dos pisos (Desenhos de nº.1 a nº.4)
- Esquema de principio (Desenho nº.5)
- Quadros electricos (Desenhos nº 6 e nº.7)

Volume VII - Remodelação e ampliação do posto de transformação

Pecas escritas

- Memória descritiva e justificativa
- Condições especiais
- Medições
- Orçamento

Pecas desenhadas

- Plantas, cortes e esquemas (Desenhos de nº.1 a nº.4)

3.- Apreciação

3.1 - Do Programa

O estudo prévio e o projecto da 1ª. Fase (obra de toscos) foram elaborados a partir de programa preliminar definido pela Reitoria e alguns professores do Departamento de Matemática, uma e outro ocupando a zona do edifício destruída pelo incêndio.

Em reuniões posteriores levadas a efeito para uma melhor definição da 2ª. Fase (Acabamentos) e às quais compareceram a Comissão Directiva da Faculdade e os responsáveis pelos seus diversos Departamentos, foram introduzidas algumas alterações naquele programa que tiveram por finalidade uma melhor utilização dos espaços do edifício.

Pelas referidas entidades foi acordado que a Mineralogia viesse a ocupar, com gabinetes de estudo, o espaço onde se acha instalado o Museu de Antropologia, no Piso 1 (rés-do-chão), e, por sua vez, que a Antropologia viria a utilizar para gabinetes de trabalho e arquivo os espaços destinados, inicialmente, no Piso 2 (sobreloja) à Mineralogia.

Porque dentro deste esquema, a Antropologia ficaria sem instalações para o seu Museu, foi encarada a solução de as áreas porticadas, situadas no Piso 1, a um e outro lados da entrada principal do edifício serem utilizadas, depois de serem convenientemente vedadas, na exposição de peças menos susceptíveis de fácil deterioração.

O Departamento de Matemática passou a pretender ocupar, futuramente, toda a área do novo Piso 5, e ofereceu resistência à aceitação da pequena escada que fora prevista para na zona deste Departamento estabelecer fácil ligação entre as dependências distribuídas pelos Pisos 3 e 4 e, além disso, facilitar o escoamento dos utentes da zona do Piso 4 situada na parte noroeste do edifício.

Estas duas circunstâncias levaram à necessidade da construção de escada mais ampla que, estabelecendo a ligação dos Pisos 3, 4 e 5, na zona em causa, encurte os percursos dos utentes, alteração já introduzida na obra de toscos.

Em relação aos Serviços Administrativos foi proposto que as

salas da Contabilidade ficassem mais próximo da Reitoria, concentrando as de Expediente junto do balcão do público, e colocando entre umas e outras as instalações da Tesouraria.

Para atender às necessidades do conjunto das referidas dependências da Secretaria-Geral da Universidade, a Secretaria da Faculdade de Ciências ocupará apenas uma dependência situada no Piso 4, libertando a que, inicialmente, também lhe estava atribuída no Piso 3, com o fim de ser utilizada para arquivo da Secretaria-Geral.

Para completar os serviços de apoio à Biblioteca, uma sala situada no Piso 1 e subjacente a ela, que esteve ocupada por um computador transferido para outro edifício, será adaptada àquela finalidade, mediante a criação de dois gabinetes, sala para máquina de fotocópias, sector para leitura de microfímes e uma dependência para arrumos.

3.2 - Da solução arquitectónica

Dado que a generalidade das soluções apresentadas na primeira fase do projecto e que se repetem nesta fase, sofreram já apreciação e respectiva aprovação superior, a nossa análise incidirá sobre as soluções resultantes das alterações propostas ao programa inicial, pela Comissão Directiva desta Faculdade, quando já decorriam as obras de tosco.

Assim, e debruçando-nos sobre esta 2ª. fase do projecto, verifica-se que a generalidade das alterações são essencialmente devidas a um melhor aproveitamento espacial do edifício.

Crê-se que estas alterações vieram melhorar substancialmente o funcionamento de determinados sectores que, mercê das permutas entre si de algumas dependências passam a agruparem-se em áreas espacialmente distintas como é o caso da Mineralogia, que se concentra essencialmente no Piso 1 (rés-do-chão) e de Antropologia, cujas instalações se concentram no piso 2 (sobreloja).

Isto vem melhorar as condições de acessibilidade e redução de circulações, para qualquer percurso entre as salas a um mesmo departamento.

De salientar que a proposta de aproveitamento das áreas porticadas ao nível do res-do-chão, para Museu de Antropologia e que, vedados convenientemente e sem grandes encargos, poderiam originar um espaço até agora totalmente sem utilização, não se acha concretizada no presente projecto; de acordo com o expresso na memória descritiva, tanto será consequência de ter sido admitido que o museu venha a ser transferido para outro edifício.

No res-do-chão a área liberta pela sala de computadores que se transferiram para edifício próprio, levou o que se pudesse a instalar vários departamentos de apoio à biblioteca, até a funcionando precariamente ou mesmo in-existentes. Tal é o caso do gabinete da bibliotecária, sala de microfílmes, fotocópias, etc.

Ainda em relação à Biblioteca, julga-se que mereceria melhor esclarecimento quanto ao seu funcionamento, a junção do corredor à sala ocupada por este departamento ao nível do Piso 2 (sobreloja).

Desconhece-se em que medida a prevista intercepção do corredor afectará a circulação entre as alas nascente e poente neste piso.

Ainda a destacar, como alteração aos estudos anteriores, a que resulta do Piso 5 (ao nível do sótão) ser integralmente destinado ao Departamento de Matemática, o que implicou uma reestruturação da compartimentação prevista e uma ligação mais directa e funcional entre os vários pavimentos onde funcionarão as instalações daquele Departamento.

A implantação da nova escada exigiu a alteração da ligação da cobertura da ala norte à cobertura existente na ala poente e, por imperativo de simetria arquitectónica, a da ligação da dita cobertura à existente na ala nascente, tendo esta última alteração proporcionado um espaço que é aproveitado para a instalação de uma sala de convívio.

Os problemas criados pelos ajustamentos introduzidos no programa pelas entidades competentes, expressam-se arquitectonicamente, no presente projecto da melhor forma, utilizando sabiamente as áreas e volumes deste edifício.

Quanto aos pormenores apresentados, julgam-se bem estudados, além de serem de fácil leitura e bastante esclarecedores para a concretização do que é pretendido.

Os materiais de revestimento previstos nos acabamentos podem considerar-se adequados à função e características do edifício.

Assim, e de acordo com as finalidades a que se destinam as dependências e com a importância das circulações prevê-se, em súmula, que:

- os pavimentos sejam revestidos a marmorite em dependências de apoio de serviços no Piso 5 e na escada de serviço que liga o Piso 3 ao Piso 5, a ladrilhos cerâmicos em terraços do Piso 5 e em instalações sanitárias, a mármore tipo Lioz nas escadas do corpo central, a tacos de carvalho em gabinetes e salas de aula, a parquet de sucupira e carvalho no salão de recepções e reuniões (antigo salão nobre), a alcatifa sobre placas de aglomerado de cortiça na Reitoria, e a tacos de eucalipto em arrecadações
- os tectos sejam estucados com sancas simples, e na zona do antigo salão nobre com sancas de contorno moldurado e painéis decorativos contornados por moldura perfiladas.
- as paredes serão estucadas, com excepção dos gabinetes do corpo docente e salas de aula, onde serão guarnecidas com acabamento liso para receberem telas plásticas e na Reitoria para receberem revestimento a papel lavável; na zona do antigo salão nobre os estuques serão moldurados na delimitação dos painéis que receberão revestimento a papel lavável.
- os lambris serão de azulejo a côr, nas instalações sanitárias, a pastilha cerâmica de côr nas caixas de escada, e em madeira de câmbala no salão de recepções e reuniões (antigo salão nobre).
- as portas interiores serão em madeira de câmbala, bem como os caixilhos exteriores com excepção das do Piso 5 que serão em alumínio anodizado.

3.3 - Das instalações e equipamento de água e esgotos

3.3.1 - Do abastecimento de água

São considerados três redes de abastecimento de água: rede de água fria, rede de água quente e rede de incêndios.

A rede de água fria é constituída por dois ramos independentes, sendo um abastecido por uma tomada de água na Rua Dr. Ferreira da Silva (lado Nascente), e outro na Praça Parada Leitão (lado Sul). Uma e outra das tomadas de água são providas de contador e abastecem directamente os 1.º, 2.º e 3.º. pisos por meio de duas colunas montantes para cada um dos ramos da rede. Para o abastecimento dos 4.º e 5.º. pisos deparou o projectista com a dificuldade de não ter a rede de serviço municipal pressão suficiente, nas horas de ponta, para elevar a água às cotas desses pisos.

Resolveu o técnico essa dificuldade da maneira que parece ser a mais económica e que se afigura satisfazer as necessidades de consumo de água nesses pisos: aproveitando a maior pressão na rede municipal que se verifica nas horas de menor consumo e que permite a elevação da água até às cotas mais elevadas do edifício, providencia-se no enchimento de depósitos aí colocados, providos de válvulas manobradas por flutuadores, e que estão dimensionados para satisfazerem o consumo nas horas de utilização das instalações.

A rede de água quente é constituída por vários circuitos parciais restritos a pequenas zonas de utilização (sanitários, laboratórios, etc), sendo a água aquecida em termoacumuladores.

A rede de incêndios é constituída por quatro colunas com o diâmetro de 50mm, alimentadas a partir da Rua Dr. Ferreira da Silva por ser aí que a conduta municipal tem maior diâmetro e dispõe, em cada piso, de quatro bocas de incêndio, tipo teatro, providas de mangueira e

lança.

As loiças sanitárias (lavatórios, bidés, urinois, tinas, etc), bem como as torneiras e outros equipamentos complementares das loiças, são incluídas no projecto de esgotos.

Os termoacumuladores são incluídos no projecto de instalação eléctrica.

Na memória descritiva e justificativa refere o projectista que o cálculo das redes foi elaborado a partir do método dos coeficientes de simultaneidade.

Julga-se que é correcta a utilização deste método no dimensionamento das redes, e pena é que os cálculos não figurem no processo em análise.

De qualquer modo verifica-se que em nenhum caso foram adoptados calibres inferiores aos regulamentares e, por esta razão e pelo atrás expresso, considera-se que as redes de água estão bem concebidas e projectadas.

3.3.2 - Da rede de esgotos

A rede de esgotos projectada é inteiramente nova nos seus traçados interiores ao edifício, isto é, não faz qualquer aproveitamento da rede existente antes do incêndio que foi causa de todo o trabalho de reconstrução motivador do projecto em apreciação, salvo o caso de alguns tubos de queda de águas pluviais.

Julga-se correcto este critério por terem sido projectadas novas compartimentações do edificio a serem servidas pela rede de esgotos que impõem uma remodelação total da mesma rede.

As tubagens de queda são separadas "isto é, os ramais de descarga evacuadores de bacias de retrete são independentes dos que conduzirão águas servidas de aparelhos de outra natureza", como se refere na Memória descritiva

Os diâmetros das tubagens foram determinados em conformidade com o Regulamento Geral das Canalizações de Esgotos.

Ao nível do piso térreo prevê o projecto a recolha de

Águas pluviais, tendo, por isso, em cumprimento do Regulamento do Serviço de Saneamento da Cidade do Porto, adoptado, nas redes horizontais, o sistema separativo.

Todas as redes de esgoto são conduzidas para as caixas interceptoras existentes no exterior do edificio.

Concorda-se com o esquema geral da rede de esgotos proposta no projecto bem como com as soluções de pormenor.

Refere-se, contudo, que o projecto, relativamente às caixas de visita para recepção de águas pluviais provenientes dos tubos de queda, pode dar lugar a dúvidas quando indica:

a)- nas Condições Técnicas Especiais (artº 7.1), que o fundo das câmaras colectoras de arcia terão uma cota inferior em cerca de 0,20m. em relação ao leito do tubo de saída

b)- no desenho nº.9, onde é pormenorizada a caixa-tipo de visita, aquela cota tem o valor de 0,50m.

Observa-se ainda que no dito desenho, a secção transversal da caixa é apresentada com as cotas de 0,60 x 0,60m, quando estas deveriam ser omitidas, não só por se tratar de um desenho-tipo, como ainda nas medições e orçamento (Capº. II - Artº. 11º. 12º. e 13º.) as caixas em referência figuravam com dimensões interiores diversas, designadamente, 0,50 x 0,50m e 0,70 x 0,70m.

No entanto, o que antecede, não prejudica fundamentalmente o projecto nos seus aspectos técnico e orçamental e é susceptível de fácil correcção antes do início da obra.

3.4 - Da instalação eléctrica e das instalações especiais de elevadores, de ar condicionado e do posto de transformação

Sobre estes projectos emitiu a Divisão de Electrotecnia e Mecânica o seu parecer através do officio nº.266, de 20.5.76, informando "que os mesmos projectos não se encontram em condições de merecerem aprovação, pelas razões que se expõem em nota anexa", a qual se transcreve:

"A-INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1 - Não são de prever protecções diferenciais nas alimentações dos quadros de distribuição, uma vez que as instalações não ganham selectividade e perdem funcionalidade. Por exemplo, quando disparar a protecção geral diferencial no quadro Q-1, ficarão também fora de serviço mais 10 quadros. Acresce, ainda, que no mercado não há protecções diferenciais para as correntes nominais mais elevadas previstas e com as sensibilidades admitidas. O que há no mercado são relés diferenciais que podem ser associados a contactores, mas a sua sensibilidade é da ordem dos 500 mA.

A protecção diferencial deve limitar-se, por isso, aos circuitos de tomadas de corrente e de aquecimento, sendo de alta sensibilidade (30 mA), com o que passa a observar-se o disposto regulamentarmente e que o projecto apreciado não satisfaz.

Além disso, nas Condições Especiais há que definir claramente que os disjuntores diferenciais serão, também, magnetotérmicos, dado que reina alguma confusão no mercado, mesmo entre firma idóneas, designando por disjuntores diferenciais os aparelhos que são apenas interruptores diferenciais.

2 - Há que rever, de maneira geral, o número de lâmpadas fluorescentes por cada circuito, tendo em conta a corrente de arranque, para o tipo de balastros previsto (A.F.P.) Lembra-se que, estando todas as lâmpadas ligadas, num dado circuito, e havendo uma falta momentânea de tensão, a protecção do circuito não deve disparar com a corrente de arranque que se estabelecerá após o restabelecimento da tensão. Não se encontram nestas condições alguns dos circuitos projectados, nomeadamente da ilumi-

nação de corredores. E há, até, um circuito, no Museu de Mineralogia (desenho nº.9), com uma potência instalada de cerca de 2470 W.

- 3 -Discorda-se da orientação prevista para as armaduras de iluminação dos corredores. Com efeito, tendo em conta o diagrama do fluxo luminoso da armadura, a sua colocação deve ser transversalmente ao eixo longitudinal dos corredores, com o que se melhora o nível de iluminação nos pavimentos e se atenua o efeito desagradável de claro-escuro nas paredes.
- 4 -Também se discorda, por ser de efeito desagradável, que as armaduras de iluminação dos corredores tenham duas ou tres lâmpadas de iluminação normal, consoante devam, ou não, uma lâmpada para iluminação de emergência. Afigurando-se como suficiente apenas duas lâmpadas por cada armadura para a iluminação normal, parece indicado que todas as armaduras seriam dimensionadas para tres lâmpadas, mas seriam equipadas apenas com duas, comportando algumas delas a terceira lâmpada para a iluminação de emergência.
- 5 -Ainda por motivo da melhor uniformidade da iluminação dos corredores, parece que as armaduras do tipo 2-A deverão ser de 4 x 20 W, e não de 2 x 20W, restando ainda espaço para a iluminação de emergência, quando fôr caso disso.
- 6-Para a iluminação das escadas não se vê qualquer vantagem no comando automático, até por que a respectiva potência instalada é pouco significativa em relação à potência instalada nos corredores. Há mesmo o inconveniente de encurtar sensivelmente a duração média da vida das lâmpadas com aquele regime de funcionamento.

- 7 - No Caderno de Encargos não está bem expresso que todas as lâmpadas fluorescentes são de arranque rápido e que todos os balastos são de alto factor de potência. É o caso, por exemplo, das armaduras dos tipos 1-B; 1-C; 3; 3-A e outras.
- 8 - Os interruptores do tipo multicelular não são aconselháveis para calibres superiores a 100 A, por falta de poder de corte. Para além daquele calibre são de prever interruptores de corte duplo e frontal, do tipo FERRAZ, da Sotécnica, ou equivalente, o que convém especificar no Caderno de Encargos.
- 9 - Pela redacção do Art.º 53.º das Condições Especiais parece depreender-se que só os disjuntores trifásicos terão relés térmicos e electromagnéticos, quando, certamente, as mesmas características são extensíveis aos disjuntores monofásicos.
- 10 - Se todos os quadros de distribuição serão colocados em nichos com portas próprias, conforme se diz no Art.º 51.º parece não se justificarem os acoplamentos de porta para os manípulos dos interruptores, conforme refere o Art.º 53.º.
- 11 - Não se compreende bem a razão de alguns quadros de distribuição não servirem as áreas que lhes estão adjacentes e vão servir áreas nas proximidades de outros quadros.
É o que se passa, nomeadamente, com os quadros Q-1-2 e Q-4, ao nível do rez-de-chão. É assunto para esclarecer.
- 12 - Dado que há quadros que são apenas para remodelar ou ampliar, como está expresso no Art.º 50.º parece que no Capítulo X das Medições e do Orçamento se deveriam discriminar os quadros que são a fornecer e os que são a remodelar e ampliar.

- 13 - Não se compreende bem qual foi o critério adoptado para a sinalização das saídas, em caso de emergência. Pelo projecto fica-se com a sensação de que haverá letreiros a mais e sinalização a menos. De facto, sendo discutível o interesse de letreiros dentro de salas de aula e de gabinetes (e só alguns), é manifesta a sua falta nas mudanças de direcção dos corredores, onde podem verificar-se hesitações em caso de pânico. Arcesce, ainda, que nas zonas comuns dos percursos de circulação não estão previstos dois circuitos, pelo menos, como é regulamentar.
- 14 - De acordo com o regulamento de segurança, os comandos de todos os circuitos de letreiros de saída devem estar concentrados no mesmo quadro, o que não foi observado.
- 15 - Tendo em conta o exposto no número anterior e por se afigurar como melhor solução e mais económica, parece indicado prever um só carregador automático, a localizar junto das baterias. Estas deveriam ser, de preferência, do tipo alcalino, dado que são de maior duração, exigem menores cuidados de conservação e o seu maior custo tem pouca incidência no valor global da obra. A manterem-se as do tipo ácido, recomenda-se que sejam em vasos transparentes, para facilidade de inspecção.
- 16 - A dependência prevista para as baterias de acumuladores parece não reunir as condições mínimas para o efeito, pois trata-se de uma sala interior, sem ventilação e iluminação naturais e exposta a grandes alternativas de temperatura. É indispensável que, juntamente com o autor do projecto de arquitectura, se defina local mais apropriado.

- 17 - Parece não haver total correspondência entre os Art.ºs 3.º e 5.º do Capítulo XV das Medições e do Orçamento e os Art.ºs 41.º e 42.º das Condições Especiais, nomeadamente nas quantidades do Art.º 4.º daquele Capítulo.
- 18 - No 1.º andar (desenho n.º.17) há um circuito de iluminação dos corredores que, partindo do quadro Q-9, quase dá a volta completa ao edifício e vai terminar nas imediações do quadro Q-11. Parece que estaria indicado dividir aquele circuito pelos dois quadros.
- 19 - Há que rever com cuidado todos os desenhos. Assim, ao nível da s/loja (desenho n.º.13) há duas armaduras da iluminação do corredor cujo circuito não tem continuidade; também no desenho n.º.13, o circuito de iluminação da Biblioteca da Antropologia não tem continuidade; e no desenho n.º.17 falta identificar o quadro Q-1-4-2 localizado na Biblioteca.
- 20 - No esquema do quadro QGMA-1 (desenho n.º.7) deverá indicar-se T-50, e não T-40, na respectiva coluna de alimentação.
- 21 - No Art.º.62.º das Condições Especiais cita-se o Art.º 53.º quando se pretende referir, certamente, o Art.º 59.º.
- 22 - Os circuitos de aquecimento devem destinar-se exclusivamente ao aquecimento, pelo que não devem servir tomadas de corrente para uso geral. E, vice-versa, os circuitos de tomadas de uso geral não devem servir convectores. Aliás, verifica-se um desigual aproveitamento nos circuitos de aquecimento.

- 23 - No Artº. 49º. das Condições Especiais diz-se que os convectores ficarão, ou não, embebidos nas paredes, consoante os casos. Admitindo a impossibilidade de, desde já, concretizar esses casos, haverá, no entanto, que medir e orçamentar, pelo menos, um nicho para alojamento de convector, por forma a dispor-se de preço unitário entre os concorrentes da obra.
- 24 - Ainda no Artº. 49º. conviria especificar que os convectores serão de resistências funcionando a baixa temperatura (calor negro).

B - ELEVADORES

- 1 - Para o ascensor nº.1 foi fixada a relação de velocidades 1,00/0,16 m/s. Ora, entre os instaladores nacionais não é corrente aquela relação, mas sim as relações de 1,00/0,20 e 1,00/0,25 m/s.
- 2 - Para os ascensores nº.2 e 3, na Memória Descritiva fixa-se a relação 1,20/0,20 m/s, mas nas Condições Especiais diz-se que é de 1,00/0,16 m/s.
- 3 - Os quadros das casas das máquinas, à semelhança do que já foi dito para os quadros de distribuição em geral, não devem ter cortes gerais por disjuntores e, ainda menos, por disjuntores diferenciais. Só os circuitos das tomadas serão protegidos por disjuntores diferenciais que, neste caso, nem precisam de ser de alta sensibilidade.
- 4 - O dispositivo de alarme dos ascensores não pode ser alimentado conforme se especifica no Artº.12º. das Condições Especiais. Há que ter em atenção o disposto regulamentarmente.
- 5 - Pela redacção do Artº.15º. parece haver alguma confusão entre o que deve ser a garantia dos materiais e o que faz parte da conservação e manutenção. Pode

exigir-se uma garantia de dois anos para os ascensores, mas não pode exigir-se a reparação das avarias se não for celebrado e satisfeito o respectivo encargo para a conservação e manutenção, a menos que ficasse bem expresso no Caderno de Encargos essa obrigação da conservação, o que não é habitual e os instaladores não aceitam, normalmente, por terem de onerar, desde logo, o preço das propostas.

- 6 -No Artº.3º fala-se em amortecedores para os contrapesos, mas é preciso não esquecer que os amortecedores também são obrigatórios para as cabinas.
- 7 -Uma vez que se discriminaram os órgãos fundamentais dos ascensores, não deverão ser esquecidos os pára-quadras das cabinas, já que para os contrapesos não parecem necessários.
- 8 -Diz-se que as caixas de circulação dos ascensores nº. 2 e 3 são fechadas. Pelos desenhos disponíveis não se fica com essa ideia, pelo que convém esclarecer se nos trabalhos de construção civil está prevista a construção dessas caixas de circulação.
- 9 -Na Memória Descritiva, na parte respeitante ao ascensor nº.1, há que rever a redacção relativa à cabina, pois que ao falar-se em semi-automáticas quer fazer-se referência, certamente, às portas de patamar e não à cabina.

C - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

- 1 - O projecto de remodelação e ampliação do PT apresenta-se pouco explícito, nada preciso nos trabalhos a executar e nas especificações dos materiais a fornecer e até contraditório nas secções dos cabos de ligação do novo transformador aos quadros de baixa tensão.

2 - Parecer indicado que se aproveita a oportunidade dos trabalhos de remodelação do PT para serem estabelecidos os dispositivos de segurança contra acidentes de electrocussão por retorno de corrente, para o que, no quadro geral do PT, todas as chegadas dos transformadores serão dotadas de disjuntores tripolares, com bobina de falta de tensão para fazer o encravamento com as portas das celas dos transformadores respectivos e com os correspondentes rupto-fusíveis. O poder de corte destes disjuntores de baixa tensão não pode ser inferior a 20 KV e deverão ter relés térmicos reguláveis de 350/500 A. Sugere-se, por exemplo, o modelo COMPACT C-500, de Merlin & Gérin, representado por Cetec.

3-No quadro geral de distribuição é que não se justificará a aplicação de disjuntores nas novas saídas a estabelecer, pois que teriam de ser com um poder de corte de 30KA e, portanto, aparelhos caros e os seccionadores - fusíveis satisfazem plenamente.

4-Dada a relativa insignificância do custo dos cabos no valor global da obra, não se justifica a preferência por cabos de alumínio, o que constituiria uma espécie de enxerto na instalação existente.

5 -No desenho nº.4, não parece correcto o traçado indicado para os cabos de ligação do novo transformador, por não corresponder ao traçado das caleiras existentes e que, certamente, serão aproveitadas.

6- Sugere-se que, para maior clareza, na parte desenhada, tanto na alta como na baixa tensão, se figurem a tracejado as instalações existentes e a manter e a traço contínuo as instalações a estabelecer de novo ou a substituir.

B - AR CONDICIONADO

O respectivo projecto não foi apreciado, uma vez que a instalação prevista se destinaria apenas ao conforto de

alguns espaços, o que, não sendo habitual em estabelecimentos de ensino, não é de executar na hora presente, dado o regime de austeridade nas despesas públicas. Admite-se, no entanto, que aqueles espaços onde estava previsto o ar condicionado, e à semelhança de outros, sejam dotados de aquecimento por convectores eléctricos.

3.5 - Das medições e orçamentos

3.5.1 - Das medições

As medições apresentadas, referentes a cada uma das especialidades tratadas no presente projecto, tal como já havia sido notado na primeira fase, foram cuidadosamente elaboradas notando-se a preocupação de definir bem as diferentes quantidades de trabalhos. Por outro lado, houve a preocupação de, nos mapas de medições, indicar especificações técnicas que completam as peças escritas relativas a "Condições Técnicas Especiais".

3.5.2 - Dos orçamentos

Os orçamentos obtidos a partir de preços unitários que se julga corresponderem aos valores correntemente praticados no mercado são os seguintes:

-Acabamentos	9 890 000\$00	
-Abastecimento de água....	674 000\$00	
-Rede de esgotos.....	740 000\$00	
Total de construção civil	11 304 000\$00	
-Instalação eléctrica.....	5 216 230\$90	
-Ascensores e monta-papéis..	1 163 000\$00	
-Ar condicionado.....	1 618 265\$00	
-Posto de transformação...	364 900\$00	
Total de electricidade		8 362 395\$90
Total dos orçamentos.....		19 666 395\$90

3.6 - Dos Cadernos de encargos

Cada uma das diferentes partes do projecto tem incluídas as

Condições Técnicas Especiais que, no que se refere à construção civil, se julgam elaboradas de modo a conseguir-se um perfeito entendimento das obras a realizar. As medições, como se referiu em 3.5.1, ajudam a completar as especificações técnicas.

As Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, bem como o Programa de Concurso, são as que foram estabelecidas pela Portaria que aprova o Caderno de Encargos -tipo a vigorar a partir de 1 de Agosto de 1976, e a que se juntam as Cláusulas Especiais.

3.7 - Da apresentação

O projecto está organizado de modo a permitir uma leitura fácil de cada uma das suas peças e a informar correctamente sobre os objectivos a atingir.

4 - Conclusão

Em face das considerações feitas no presente parecer, a Comissão de Revisão considera merecedora de aprovação a parte do projecto relativa à construção civil (Acabamentos e Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos), pelo que tem a honra de propôr:

- 4.1 - Que seja aprovado o projecto de construção civil constante dos volumes I, II e III (Acabamentos e Instalações e Equipamento de Águas e Esgotos), bem como o Programa do Concurso e as Cláusulas Gerais e Especiais do Caderno de Encargos.
- 4.2 - Que o projecto de Instalação Electrica, Instalação de três ascensores e de um monta-papéis, Ar condicionado e Remodelação e ampliação do posto de transformação seja corrigido de acordo com o parecer da Divisão de Electrotecnicia e Mecanica transcrito em 3.4.

- 4.3 - Que seja autorizada a abertura de concurso público para a empreitada de "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -2ª. fase-. Acabamentos e Instalação de equipamentos de água e esgotos", cujos trabalhos constam dos volumes I, II e III do projecto de "Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -2ª. fase-", com o preço base de concurso de 11 304 000\$00 (onze milhões, trezentos e quatro mil escudos), sendo o prazo para apresentação das propostas dos concorrentes de 30 dias após a publicação do anúncio e o prazo de execução da empreitada de 270 dias contados a partir da data da consignação.

A COMISSÃO DE REVISÃO

J. Carneiro de Sousa

(Director dos Serviços)

Henrique de Sousa

(Estagiário de arquitectura)

Romão de Sousa

(Engenheiro)

U. PORTO & C. arquivo central

A consideração da Comissão Directiva

RLA/HAN.



Exmo. Senhor

Arquitecto Joaquim Marques de Araújo
Rua de Santa Catarina, nº 286 - 2º Dto.
Sala 5

PORTO

9.2.76

946/A

- Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências
- Reconstrução de Ala Norte
- Projecto de 2ª Fase

26.JUL.1976

FER.01-21

Reportando-se ao assunto da carta de V.Exa. de 9.2.76, remeto fotocópia do parecer prestado sobre os projectos de instalações e de elevadores, com o pedido das observações nele contidas serem consideradas pelo técnico autor daqueles estudos.

Quanto aos outros projectos da obra (acabamentos, rede de água e rede de esgotos) esclareço que, por não terem sido observações de maior, são submetidos a aprovação superior

com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Lelly

Rogério Leão de Almeida

(Eng.º)

RLA/LD.

[Handwritten signature]